

Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

MEMO Nº. 071/2025 – DPO/GC/FDT

Manaus, 30 de maio de 2025.

Do: DPO/FDT

Para: Gabinete Diretor-Presidente FDT

Assunto: Solicitação de contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, conservação e higienização

Senhor Diretor-Presidente,

Sirvo-me do presente para solicitar autorização para a contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, conservação e higienização, conforme Documento de Formalização da Demanda nº 053/2025, Estudo Técnico Preliminar nº 029/2025, Termo de Referência nº 030/2025 e justificativas em anexo, a fim de atender às necessidades desta Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas”.

A contratação requerida será realizada por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no artigo 75º, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista o caráter de urgência e para que não se comprometa a segurança e a saúde das pessoas idosas residentes no Programa de Longa Permanência/ILPI, as usuárias do Parque Municipal do Idoso-PMI, servidores e manter a continuidade dos serviços públicos no atendimento ao público em geral que demandam dos serviços desta Fundação.

Constam ainda no processo consolidação das pesquisas de preços, a qual concluiu pelo menor valor da contratação.

Importante pontuar que já tramita em paralelo processo visando à contratação, por meio de licitação regular, dos mesmos objetos, a saber: 2024.27000.27022.0.017496, 2025.27000.27022.0.013146 e 2025.27000.27022.0.013586 aos quais terão evidente prioridade no que tange à execução dos serviços. A presente contratação será findada assim que os contratos oriundos desses processos forem celebrados e assinados.

Pelo exposto, submetemos a apreciação do Senhor Diretor-Presidente para deliberação.

Atenciosamente,

Gracilene Costa Celestino
Diretora de Adm., Planej. e Orçamento da FDT.



Processo nº 2025.27000.27022.0.014112

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Apoio Administrativo, com fornecimento de mão de obra e materiais necessários ao atendimento das necessidades da Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas”.

JUSTIFICATIVA E DIAGNÓSTICO DA NECESSIDADE

A contratação deve-se à necessidade de serviços de limpeza, conservação e higienização continuados de com fornecimento de mão de obra terceirizada e materiais para atender necessidades da Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas.

Conforme Artigos 15 e 17 da Instrução Normativa 05 de 26 de maio de 2017:

Art. 15. Os serviços prestados de forma contínua são aqueles que, pela sua essencialidade, visam atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando a integridade do patrimônio público ou o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional.

A contratação direta, em caráter de emergência, ocorrerá até a conclusão dos novos processos licitatórios dos mesmos objetos, a saber: SIGED nº 2025.27000.27022.0.013586. O fator que leva a FDT recorrer à hipótese de dispensa de licitação por emergência é o **termino da vigência do Contrato nº 015/2024-FDT, em 10/06/2025, não havendo tempo hábil para a conclusão do certame licitatório.**

Os cargos previstos para contratação não estão presentes no plano de cargos e salários vigente da Fundação, sendo necessário o provimento, na forma de contrato externo, de serviços capazes de suprir as demandas da Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas, como serviços de transporte, elétrico, jardinagem, manutenções dos bens móveis e imóveis em geral e os outros.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha recaiu sobre a empresa AJ MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA EM SERVIÇOS LTDA, CNPJ 27.300.738/0001-20, considerando:

1. Capacidade de Fornecimento Imediato: O fornecedor escolhido demonstrou a capacidade de entrega rápida dos serviços solicitados, essencial para atender à demanda emergencial.
2. Experiência e Referências: O fornecedor possui um histórico comprovado de fornecimento de mão de obra terceirizada, o que atesta sua confiabilidade e comprometimento com a qualidade do serviço.



Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

3. Custo Justificável: Embora a contratação seja em caráter emergencial, os preços apresentados pelo fornecedor estão de acordo com o mercado, garantindo a melhor relação entre custo e benefício. A escolha se deu pelo critério de menor preço.
4. A empresa atua no mercado local e apresentou todos os documentos de comprovação de regularidade jurídica e fiscal.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedeu-se com a consulta a empresas do ramo, no mercado local sendo aferido o menor preço a empresa AJ MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA EM SERVIÇOS LTDA, CNPJ 27.300.738/0001-20, conforme propostas e planilhas anexas ao processo.

O preço contratado foi negociado adotando-se seguindo as recomendações: a) o escopo necessário; b) a melhor relação custo x benefício; (c) a necessidade de início imediato dos serviços contratados; (d) os valores praticados no mercado.

Em relação ao valor, verifica-se ainda que os que os valores a serem pagos pelos serviços obedecem às disposições da Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado Amazonas, conforme demonstrado no Termo de Referência e ainda pela Convenção Coletiva de Trabalho, registrada junto ao Ministério do Trabalho e Emprego-MTE 2025/2025 sob o nº AM000578/2024.

O valor previsto para a Contratação é de **R\$ 3.688.738,38** (três milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos).

Ante o exposto, solicitamos a contratação emergencial dos serviços mencionados pelo prazo de 06 (seis) meses, com devida URGÊNCIA e na forma acima exposta, para que não ocorra a paralisação dos serviços essenciais na FDT, sendo a única solução eficaz no momento, condicionado a **Cláusula Contratual Resolutiva a qual deverá prever que, após a finalização do processo de licitação para as contratações necessárias, o contrato emergencial deverá ser extinto.**





REGISTROS DE ASSINATURAS

ELETRÔNICAS

O arquivo 1.memo0712025solicitaoemergencialconservaoelimpeza.pdf do documento
2025.27000.27022.9.107718 foi assinado pelos signatários

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
GRACILENE COSTA CELESTINO 216.839.302-	04/06/2025 18:59:54 (LOGIN E SENHA)



Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Nº 053/2025

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS
SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E
HIGIENIZAÇÃO**

MAIO/2025

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GRACILENE COSTA CELESTINO EM 04/06/2025 19:00:14
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ADRIANA DE SOUZA DE OLIVEIRA EM 03/06/2025 13:19:09
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA AUXILIADORA CASTRO DE AQUINO EM 03/06/2025 13:01:41

VERIFIQUE A AUTÊNCIA DESTE DOCUMENTO EM <https://sigid.manaus.am.gov.br/cadastrousuuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 1799AC4A





Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035

UNIDADE DEMANDANTE

1- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DO REQUISITANTE:

Área Requisitante:	Departamento de Planejamento e Orçamento	
Responsável pela Demanda:	Gracilene Costa Celestino	
E-mail: gracilene.celestino@pmm.am.gov.br	Cargo: Diretora de Área/Administração, Planejamento e Orçamento.	Matrícula: 112.159-6L

2- IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

- 2.1.** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização para atender a Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas”.

3- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Contratação de empresa especializada em execução de serviços de limpeza, conservação e higienização com fornecimento de mão de obra terceirizada para atender as necessidades da Fundação de Apoio ao Idoso “Doutor Thomas”.

3.2. Devido à importância destes Serviços e os processo de licitações nº 2024.27000.27022.0.017496, 2025.27000.27022.0.013146 e 2025.27000.27022.0.013586 estão sendo encaminhados para Comissão Municipal de Licitação-CML/PM para realização do Pregões Eletrônicos e com iminente término da vigência do Contrato atual com a empresa prestadora destes serviços, faz-se necessária à contratação emergencial de empresa especializada, uma vez que a Fundação Dr. Thomas não dispõe de recursos materiais e humanos no Quadro de Pessoal Permanente para realização das atividades pretendidas, evitando assim a descontinuidade dos serviços.

4- ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES/PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	U N D	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA DE POSTOS	Quantidade de Empregados		MÉDIA DO VLR MENSAL	VALOR TOTAL (6 MESES)
				Empregado por posto	Total de Emprega- dos		
1.	ID-507204 - SERVIÇO DE JARDINAGEM, Característica(s): especializado em jardinagem, incluindo poda e roçagem, cumprindo 4+B18:E244 horas semanais, diurnas, de segunda-feira a sexta-feira, com fornecimento de materiais e equipamentos, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	Posto	6	1	6	R\$ 50.908,36	R\$ 305.450,16





Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035

2.	ID-508589 - SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, Característica(s): especializado em limpeza, conservação e higienização de áreas internas assemelhadas a áreas médicas hospitalares , cumprindo 12h diurno na escala de 12 x 36 horas, com insalubridade mensal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	Posto	16	2	32	R\$ 43.452,48	R\$ 260.714,90
3.	ID-508590 - SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, Característica(s): especializado em limpeza, conservação e higienização de áreas internas assemelhadas a áreas médicas hospitalares , cumprindo 12h noturnas na escala de 12 x 36 horas, com insalubridade mensal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência obra, materiais e equipamentos, para atender a Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas" - FDT - Área Interna.	Posto	4	2	8	R\$ 25.479,66	R\$ 152.877,98
4.	ID-509495 - SERVIÇO DE APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS, Característica(s): especializado em prestação de serviços de motorista, com carteira de habilitação categoria mínima B, cumprindo 44 horas semanais, diurnas, de segunda-feira a sexta-feira, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência. Homem/mês	Homen/mês	5	1	5	R\$ 43.452,48	R\$ 260.714,90
5.	ID-511301-SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, Característica(s): especializado em manutenção de instalação elétrica de alta tensão, cumprindo 12 horas diárias diurnas, de segunda-feira a domingo, incluindo feriados, na escala de 12 x 36 horas, com periculosidade mensal, Características Adicional(is): Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	Posto	1	2	2	R\$ 18.209,73	R\$ 109.258,36





Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035

6.	ID-511311 - SERVIÇO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, Característica(s): especializado em preparo de alimentos, cumprindo 12 horas diárias noturnas, de segunda-feira a domingo, incluindo feriados, na escala de 12 x 36 horas, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	Posto	1	2	2	R\$ 36.913,78	R\$ 221.482,68
7.	ID-511315 - SERVIÇO DE APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS, Característica(s): especializado em prestação de serviços de motorista com carteira de habilitação categoria mínima D , cumprindo 12 horas por dia, diurnas , de segunda-feira a domingo, incluindo feriados, na escala 12 x 36 horas, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	Posto	1	2	2	R\$ 247.073,92	R\$ 1.482.443,52
8.	ID-511318 - SERVIÇOS DE LAVANDERIA E TINTURARIA, Característica(s): especializado em lavagem de roupas, cumprindo 12 horas semanais, diurnas , de segunda-feira a domingo, incluindo feriados, na escala de 12 x 36 horas, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	Posto	4	2	8	R\$ 67.044,19	R\$ 402.265,12
9.	ID-511322 - SERVIÇO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, Característica(s): especializado em preparo de alimentos, cumprindo 12 horas diárias diurnas, de segunda-feira a domingo, incluindo feriados, na escala de 12 x 36 horas, Característica Adicional(is): Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	Posto	2	2	4	R\$ 63.850,33	R\$ 383.102,00
10.	ID-511407 - SERVIÇO DE ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS, Característica(s): especializado, cumprindo 12 horas diárias diurnas, de segunda-feira a domingo, incluindo feriados, na escala de 12 x 36 horas, Características Adicional(is): Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	Posto	1	2	2	R\$ 41.839,35	R\$ 251.036,08





Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035

11.	ID-512096-SERVIÇO DE ARTÍFICE DE SERVIÇOS GERAIS, Característica(s): especializado em manutenção, consertos e reparos de bens móveis e imóveis, cumprindo 44 horas semanais, diurnas, de segunda-feira a sexta-feira, com insalubridade mensal, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	Posto	2	2	4	R\$ 26.642,13	R\$ 159.852,76
12.	ID-513172-SERVIÇO DE COPEIRAGEM, Característica(s): especializado em serviços de copa e cozinha hospitalar, cumprindo 12 horas diárias diurnas, de segunda-feira a domingo, incluindo feriados, na escala de 12 x 36 horas, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	Plantão	4	2	8	R\$ 14.462,45	R\$ 86.774,70
13.	ID-518283 - SERVIÇO DE COPEIRAGEM, Características: especializado em serviços de copa e cozinha, cumprindo 12 horas diárias noturnas, de segunda-feira a domingo, incluindo feriados, na escala de 12 x 36 horas, Característica Adicional: conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	Plantão	2	2	4	R\$ 6.797,15	R\$ 40.782,90
14.	ID-519630 - SERVIÇO DE AÇOUGUE, Características: especializado em serviço de açougue, cumprindo 44 horas diárias diurnas, de segunda-feira a sexta-feira, Característica Adicional: conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	Serviço	1	1	1	R\$ 22.562,49	R\$ 135.374,96
TOTAL							R\$ 4.096.693,16

5. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Grau de Prioridade		
() Baixo	() Médio	(x) Alto

6. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

6.1. Conforme Portaria Nº 083/2025 – DPO/FDT

SERVIDORES	FUNÇÃO
Gracilene Costa Celestino	Integrante Requisitante
Marineuda da Silva Veras Braga	Integrante Requisitante Suplente



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GRACILENE COSTA CELESTINO EM 04/06/2025 19:00:14
 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ADRIANA DE SOUZA DE OLIVEIRA EM 03/06/2025 13:19:09
 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA AUXILIADORA CASTRO DE AQUINO EM 03/06/2025 13:01:41

VERIFIQUE A AUTÊNCIA DESTE DOCUMENTO EM <https://sigid.manaus.am.gov.br/cadastrousuuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 1799AC4A



Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035

Maria Auxiliadora Castro De Aquino	Integrante Técnico
Douglas da Silva Fabricio	Integrante Técnico Suplente
Adriana de Souza de Oliveira	Integrante Administrativo
Max Willian	Integrante Administrativo Suplente

7. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

7.1. Conforme estabelece a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, as aquisições ou contratações pretendidas deverão constar de planejamento definido para as diversas demandas do órgão. Esse planejamento é identificado pelo Plano de Contratações Anual – PCA, o mesmo subsidia a elaboração a Lei Orçamentária Anual;

7.2. A demanda apresentada consta no Plano de Contratações Anual da Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas”, exercício de 2025, publicado no Plano Nacional de Compras Públicas – PNCP, 27/11/2024 e última atualização em 22/05/2025, ID PCA PNCP: 15798622000184-0-000001/2025, Número dos itens no PCA: 176, 177, 178, 182, 186, 187, 188, 189, 192 e 193; Objetos resumidos: “SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO”.

8. POTENCIAIS RISCOS:

8.1. A não realização desta contratação de empresa especializada nos serviços relacionados acima pode acarretar as descontinuidades dos serviços nas áreas administrativa e saúde.

9. IMPACTOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:

9.1. Dar continuidade aos serviços essenciais e necessários na Fundação, assegurando a integridade do patrimônio público ou o funcionamento das atividades finalísticas.

10. DEMANDANTES

Manaus, 30 de maio de 2025.

10.1. Representante Requisitante

GRACILENE COSTA CELESTINO
Diretora de Área/Administração,
Planejamento e Orçamento/FDT

10.2. Representante Técnico





Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035

MARIA AUXILIADORA CASTRO DE AQUINO
Gerente de Compras/FDT

10.3. Representante Administrativo

ADRIANA DE SOUZA DE OLIVEIRA
Subgerente de Patrimônio Material e Serviço/FDT



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GRACILENE COSTA CELESTINO EM 04/06/2025 19:00:14
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ADRIANA DE SOUZA DE OLIVEIRA EM 03/06/2025 13:19:09
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA AUXILIADORA CASTRO DE AQUINO EM 03/06/2025 13:01:41

VERIFIQUE A AUTÊNCIA DESTE DOCUMENTO EM <https://sigid.manaus.am.gov.br/cadastrousuuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 1799AC4A





REGISTROS DE ASSINATURAS

ELETRÔNICAS

O arquivo 2.dfden0532025serviosdelimpezaconserv.ehigienizao.pdf do documento
2025.27000.27022.9.107728 foi assinado pelos signatários

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
MARIA AUXILIADORA CASTRO DE AQUINO 180.393.402-68	03/06/2025 13:01:41 (LOGIN E SENHA)
ADRIANA DE SOUZA DE OLIVEIRA 008.547.672-23	03/06/2025 13:19:09 (LOGIN E SENHA)
GRACILENE COSTA CELESTINO 216.839.302-	04/06/2025 19:00:14 (LOGIN E SENHA)



Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - CEP: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 029/2025 (ETP)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO

Manaus-AM, 30 de maio de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GRACILENE COSTA CELESTINO EM 04/06/2025 19:00:27
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ADRIANA DE SOUZA DE OLIVEIRA EM 03/06/2025 13:19:09
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA AUXILIADORA CASTRO DE AQUINO EM 03/06/2025 13:04:09

Página 1 de 11

VERIFIQUE A AUTÊNCIA DESTE DOCUMENTO EM <https://sigid.manaus.am.gov.br/cadastrousuuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 1855ECE1



Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - CEP: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

Órgão/Entidade Proponente:	Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas – FDT
CNPJ:	15.798.622-0001/84
Endereço:	Rua Doutor Thomas, 798
CEP:	69.053-035 Bairro: Nossa Senhora das Graças
Fone:	(92) 98842-7857
Cidade:	Manaus – AM

2. DESCRIÇÃO DA DEMANDA

2.1. O presente documento apresenta Estudo Técnico Preliminar para Contratação de empresa especializada em serviços de Limpeza, Conservação e Higienização, para atender às necessidades da Fundação de Apoio ao Idoso “Doutor Thomas”, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência.

3. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

3.1. Contratação emergencial de empresa especializada em execução de Serviço de Conservação, Limpeza e Higienização, com fornecimento de mão de obra terceirizada, materiais e equipamentos para atender as necessidades da Fundação de Apoio ao Idoso “Doutor Thomas” pelo período de 6 (seis meses).

3.2. Devido à importância dos Serviços e com o intuito de melhor atender aos idosos, servidores e a sociedade em geral faz-se necessária à contratação de empresa especializada uma vez que a Fundação Dr. Thomas não dispõe de recursos materiais e humanos no Quadro de Pessoal Permanente para realização das atividades pretendidas.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

4.1. Conforme estabelece a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, as aquisições ou contratações pretendidas deverão constar de planejamento definido para as diversas demandas do órgão. Esse planejamento é identificado pelo Plano de Contratações Anual – PCA, o mesmo subsidia a elaboração a Lei Orçamentária Anual;

4.2. A demanda apresentada consta no Plano de Contratações Anual da Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas”, exercício de 2025, publicado no Plano Nacional de Compras Públicas – PNCP, 27/11/2024 e última atualização em 22/05/2025, ID PCA PNCP: 15798622000184-0-000001/2025, Número dos itens no PCA: 176, 177, 178, 182, 186, 187, 188, 189, 192 e 193; Objetos resumidos:



Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - CEP: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

“SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO”.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 DOS REQUISITOS PROFISSIONAIS:

- O posto de encarregado deverá ser ocupado por um profissional com nível de escolaridade, no mínimo, segundo grau completo e com formação ou experiência comprovada na área de limpeza, e possuir residência no município de Manaus.
- O profissional jardineiro, deverá apresentar curso de qualificação em jardinagem, ou na área agrícola ou ter a comprovação de experiência de no mínimo 02 anos na atividade afim.
- O profissional eletricista, deverá apresentar curso de qualificação em eletrotécnica ou equivalente.
- O profissional motorista, deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação categoria ‘B’ e curso de primeiros socorros.
- O profissional açougueiro, deverá apresentar curso de qualificação em corte de carne ou ter a comprovação de experiência de no mínimo 02 anos na atividade afim
- Todos os funcionários deverão receber treinamentos inerentes as suas atividades antes do início dos trabalhos, realizado pela CONTRATADA.
- O treinamento inicial deve contemplar instruções sobre segurança do trabalho, ergonomia, informação ao empregado dos riscos ocupacionais e meios para preveni-los e controlá-los conforme descritos no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambiente) e outras informações pertinentes.
- Todos os treinamentos, realizados pela CONTRATADA, deverão ter emissão de certificado a ser entregue aos participantes e cópias para o fiscal do contrato. No caso da entrada de novos empregados, os mesmos deverão receber treinamento para a execução de suas tarefas.
- Adotar, quando da execução dos serviços, as práticas de sustentabilidade ambiental previstas na legislação em vigor, baseando-se na otimização e economia de recursos e na redução da poluição ambiental, como usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA, substituindo substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
- Desenvolver e/ou adotar manuais de procedimentos de descarte de materiais, incluindo os potencialmente poluidores, como pilhas e baterias usadas ou inservíveis, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis em geral de acordo com as normas municipais vigentes, para recolhimento pela Prefeitura Municipal.



Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - CEP: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

- Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas aplicáveis ao objeto da contratação.
- Respeitar as Leis Trabalhistas e acordos e convenções coletivas de trabalho aplicáveis ao objeto da contratação.

5.2. DOS REQUISITOS TÉCNICOS

- Apresentar prova que possui em seu quadro permanente, profissional com registro ou inscrição no Conselho Regional de Administração - CRA, cuja jurisdição se encontre em sua sede;
- Apresentar prova que possui em seu quadro permanente, profissional com registro ou inscrição no Conselho Regional de Química-CRQ, cuja jurisdição se encontre em sua sede;
- Por ocasião da assinatura do contrato a contratada deverá apresentar garantia contratual de até 5% (cinco por cento) do valor do contrato, conforme modalidades previstas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

6. REQUISITOS EXTERNOS

6.1. Art. 75, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

6.2. Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024 - que atualiza os valores estabelecidos da Lei nº 14.133 de 01/04/2021.

6.3. Decreto Municipal nº 5.525, de 28 de março de 2023 – que regulamenta a Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021.

6.4. Lei nº 8.842, de janeiro de 1994, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso.

6.5. Decreto nº 5.482 de 7 de março de 2001, que dispõe sobre a Política Municipal do Idoso.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. Após análise das atribuições pertinentes aos serviços com fornecimento de mão de obra terceirizada, materiais e equipamentos com consulta ao CBO e Convenção Coletiva da categoria; após análise da estimativa de custo da contratação e considerando o quantitativo do público alvo de idosos a serem atendidos pelo Programa de Longa Permanência/Instituição de Longa Permanência para Idosos/ILPI, que presta assistência em caráter residencial a 153 (cento e cinquenta e três) pessoas idosas, em risco social, funcionando 24h, com serviços de saúde e cuidados diários, cumprindo 12h, em turnos diurnos e noturnos com carga horária de 12x36, conclui-se que os cargos/funções pretendidas apresentam atribuições e quantitativos pertinentes ao solicitado.

7.2 A tabela abaixo indica as funções e os quantitativos a serem contratados:





Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - CEP: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA DE POSTOS	Quantidade de Empregados		MÉDIA DO VLR MENSAL	VALOR TOTAL (6 MESES)
				Empregado por posto	Total de Empregados		
1.	ID-507204 - SERVIÇO DE JARDINAGEM, Característica(s): especializado em jardinagem, incluindo poda e roçagem, cumprindo 4+B18:E244 horas semanais, diurnas, de segunda-feira a sexta-feira, com fornecimento de materiais e equipamentos, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	Posto	6	1	6	R\$ 50.908,36	R\$ 305.450,16
2.	ID-508589 - SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, Característica(s): especializado em limpeza, conservação e higienização de áreas internas assemelhadas a áreas médicas hospitalares , cumprindo 12h diurno na escala de 12 x 36 horas, com insalubridade mensal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	Posto	16	2	32	R\$ 43.452,48	R\$ 260.714,90



3.	<p>ID-508590 - SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO,</p> <p>Característica(s): especializado em limpeza, conservação e higienização de áreas internas assemelhadas a áreas médicas hospitalares, cumprindo 12h noturnas na escala de 12 x 36 horas, com insalubridade mensal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos,</p> <p>Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência obra, materiais e equipamentos, para atender a Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas" - FDT - Área Interna.</p>		Posto	4	2	8	R\$ 25.479,66	R\$ 152.877,98
4.	<p>ID-509495 - SERVIÇO DE APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS,</p> <p>Característica(s): especializado em prestação de serviços de motorista, com carteira de habilitação categoria mínima B, cumprindo 44 horas semanais, diurnas, de segunda-feira a sexta-feira,</p> <p>Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.</p>	Homem/mês		5	1	5	R\$ 43.452,48	R\$ 260.714,90



Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - CEP: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

5.	ID-511301-SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, Característica(s): especializado em manutenção de instalação elétrica de alta tensão, cumprindo 12 horas diárias diurnas, de segunda-feira a domingo, incluindo feriados, na escala de 12 x 36 horas, com periculosidade mensal, Características Adicional(is): Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	Posto	1	2	2	R\$ 18.209,73	R\$ 109.258,36
6.	ID-511311 - SERVIÇO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, Característica(s): especializado em preparo de alimentos, cumprindo 12 horas diárias noturnas, de segunda-feira a domingo, incluindo feriados, na escala de 12 x 36 horas, Características Adicional (is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	Posto	1	2	2	R\$ 36.913,78	R\$ 221.482,68
7.	ID-511315 - SERVIÇO DE APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS, Característica(s): especializado em prestação de serviços de motorista com carteira de habilitação categoria mínima D , cumprindo 12 horas por dia, diurnas , de segunda-feira a domingo, incluindo feriados, na escala 12 x 36 horas, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	Posto	1	2	2	R\$ 247.073,92	R\$ 1.482.443,52





Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - CEP: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

8.	ID-511318 - SERVIÇOS DE LAVANDERIA E TINTURARIA, Característica(s): especializado em lavagem de roupas, cumprindo 12 horas semanais, diurnas, de segunda-feira a domingo, incluindo feriados, na escala de 12 x 36 horas, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	Posto	4	2	8	R\$ 67.044,19	R\$ 402.265,12
9.	ID-511322 - SERVIÇO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, Característica(s): especializado em preparo de alimentos, cumprindo 12 horas diárias diurnas, de segunda-feira a domingo, incluindo feriados, na escala de 12 x 36 horas, Característica Adicional (is): Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	Posto	2	2	4	R\$ 63.850,33	R\$ 383.102,00
10.	ID-511407 - SERVIÇO DE ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS, Característica(s): especializado, cumprindo 12 horas diárias diurnas, de segunda-feira a domingo, incluindo feriados, na escala de 12 x 36 horas, Características Adicional(is): Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	Posto	1	2	2	R\$ 41.839,35	R\$ 251.036,08
11.	ID-512096-SERVIÇO DE ARTÍFICE DE SERVIÇOS GERAIS, Característica(s): especializado em manutenção, consertos e reparos de bens móveis e imóveis, cumprindo 44 horas semanais, diurnas, de segunda-feira a sexta-feira, com insalubridade mensal, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	Posto	2	2	4	R\$ 26.642,13	R\$ 159.852,76



Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - CEP: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

12.	ID-513172-SERVIÇO DE COPEIRAGEM, Característica(s): especializado em serviços de copa e cozinha hospitalar, cumprindo 12 horas diárias diurnas, de segunda-feira a domingo, incluindo feriados, na escala de 12 x 36 horas, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	Plantão	4	2	8	R\$ 14.462,45	R\$ 86.774,70
13.	ID - 518283 - SERVIÇO DE COPEIRAGEM, Características: especializado em serviços de copa e cozinha, cumprindo 12 horas diárias noturnas, de segunda-feira a domingo, incluindo feriados, na escala de 12 x 36 horas, Característica Adicional: conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	Plantão	2	2	4	R\$ 6.797,15	R\$ 40.782,90
14.	ID-519630 - SERVIÇO DE AÇOUGUE, Características: especializado em serviço de açougue, cumprindo 44 horas diárias diurnas, de segunda-feira a sexta-feira, Característica Adicional: conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	Serviço	1	1	1	R\$ 22.562,49	R\$ 135.374,96
TOTAL							4.096,693,16

N

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. Estimativas preliminares dos preços dos serviços por empresas consultadas:

Empresa 1 – Rufo Serviços	
Serviços de Conservação, Limpeza e Higienização	
Valor Total	R\$ 4.085.213,76

Empresa 2 –

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GRACILENE COSTA CELESTINO EM 04/06/2025 19:00:27
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ADRIANA DE SOUZA DE OLIVEIRA EM 03/06/2025 13:19:09
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA AUXILIADORA CASTRO DE AQUINO EM 03/06/2025 13:04:09

Página 9 da 11

VERIFIQUE A AUTÊNCIADE DESTE DOCUMENTO EM <https://singed.manaus.am.gov.br/cadastrousuuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 1855ECE1

Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - CEP: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

AJ MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA EM SERVIÇOS LTDA.
Serviços de Conservação, Limpeza e Higienização

Valor Total	R\$ 3.688.738,74
--------------------	-------------------------

Empresa 3 – Nativa Serviços

Serviços de Conservação, Limpeza e Higienização

Valor Total	R\$ 4.516.127,40
--------------------	-------------------------

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

9.1. Entre as soluções encontradas, em razão da urgência na contratação dos serviços e do risco da falta desses serviços dentro desta Instituição, optamos pela Compra Emergencial. O processo se dará por meio de pesquisa de preços junto aos fornecedores locais, a fim de garantir que as condições de contratação sejam vantajosas para a Fundação. Após a escolha do fornecedor, será formalizada a contratação direta, com a devida justificativa da emergência e publicação dos atos administrativos para assegurar a transparência e o cumprimento das exigências legais.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1. Após a análise das características do serviço, sugere-se que:

10.1.1. O objetivo do parcelamento é ampliar a competição com vistas à economicidade, devendo ser realizado desde que seja tecnicamente viável e economicamente vantajoso para a instituição.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. A contratação dos serviços de empresa especializada para execução indireta mediante contrato de serviços continuados de atividades operacionais, com fornecimento de mão de obra terceirizada e materiais busca o atendimento satisfatório das demandas da Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas, sendo essencial e indispensável para a manutenção das condições de asseio e higiene necessários para o desempenho das atividades; da assistência aos idosos.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

12.1. Considerando que os serviços deste ETP não oferecem grandes impactos ambientais, a comprovação do disposto neste tópico poderá ser feita mediante declaração que ateste que material e bens adquiridos cumpram com as exigências da Sustentabilidade Ambiental, conforme legislações em vigor, baseando-se na otimização e economia de recursos, em especial o desperdício de água tratada, na redução de resíduos e da poluição ambiental e serão descritos no Termo de Referência.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO



Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - CEP: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

13.1. Os estudos técnicos preliminares para contratação dos serviços de maqueiro e cuidador de idosos evidenciaram a viabilidade e a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos com a mitigação dos riscos e observância dos princípios da economicidade, eficácia e eficiência.

13.2. Diante do exposto, o Departamento de Planejamento e Orçamento declara ser viável a contratação do serviço em questão.

14. RESPONSÁVEIS

Representante Requisitante

GRACILENE COSTA CELESTINO
Diretora de Área/Administração,
Planejamento e Orçamento/FDT

Representante Técnico

MARIA AUXILIADORA CASTRO DE AQUINO
Gerente de Compras/FDT

Representante Administrativo

ADRIANA DE SOUZA DE OLIVEIRA
Subgerente de Patrimônio Material e Serviço/FDT





Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

MAPA DE RISCO Nº 028/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO

DESCRÍCÃO/TÍTULO DO PROJETO OBJETO

Constitui objeto do presente Mapeamento de Risco, para análise da Contratação de Serviços de Limpeza, Conservação e Higienização, a fim de atender a Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas.

Manaus-AM, 30 de maio de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GRACILENE COSTA CELESTINO EM 04/06/2025 19:01:02
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ADRIANA DE SOUZA DE OLIVEIRA EM 03/06/2025 13:19:08
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA AUXILIADORA CASTRO DE AQUINO EM 03/06/2025 12:50:04

VERIFIQUE A AUTÊNCIA DESTE DOCUMENTO EM <https://singed.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 1556740D





Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

Órgão/Entidade Proponente:	Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas – FDT
CNPJ:	15.798.622-0001/84
Endereço:	Rua Doutor Thomas, 798
CEP:	69.053-035 Bairro: Nossa Senhora das Graças
Fone:	(92) 98842-7857
Cidade:	Manaus – AM

2. INTRODUÇÃO

2.1. O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do serviço e da conclusão do processo.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com o suporte adequado aos idosos residentes na Fundação.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

3. ANÁLISE QUALITATIVA

3.1. A análise qualitativa dos riscos identificados foi realizada, à luz das condições vigentes e dos recursos atualmente disponíveis, através de:

a) Identificação da probabilidade de ocorrência, classificando-as como:

- ALTA: Quando houver forte expectativa de sua ocorrência;
- MÉDIA: Quando a expectativa de sua ocorrência não for forte, mas não possa ser desprezada;
- BAIXA: Quando não houver expectativa de sua ocorrência.

b) Identificação do impacto (dano potencial) esperado, no caso de ocorrência, classificando-o como:

- ALTO: Quando a ocorrência do risco inviabilizar a realização do processo;
- MÉDIO: Quando a ocorrência do risco, embora não inviabilize a realização do processo, cause atrasos significativos ou dificulte sua execução;





Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

- BAIXO: Quando a ocorrência cause atrasos ou dificuldades pouco significativas à realização do processo.

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
Baixa	1
Média	2
Alta	3

4. ANÁLISE DE RISCO

Risco 1: Impossibilidade da realização do serviço.

Probabilidade () Baixa () Média (X) Alta

ITENS	Contratação de Serviços de Contratação de Serviços de Limpeza, Conservação e Higienização
DANOS	Compromete diretamente a integridade física e emocional dos idosos residentes da FDT.
IMPACTO	A falta de contratação do serviço afeta a segurança, bem-estar e a mobilidade dos residentes, afetando a qualidade e agilidade no atendimento dentro da FDT.
AÇÃO DE MITIGAÇÃO E CONTINGÊNCIA	- Garantir a realização do serviço em questão; - Garantir que os idosos residentes tenham suporte adequado em suas demandas mais sensíveis, preservando sua qualidade de vida.
RESPONSÁVEIS	Departamento de Planejamento e Orçamento e Gerência de Compras.
PRAZO	Imediato.

Risco 2: Indisponibilidade do Serviço

Probabilidade () Baixa () Média (X) Alta

ITENS	Contratação de Serviços de Contratação de Serviços de Limpeza, Conservação e Higienização
DANOS	Não realização dos serviços no prazo previsto, tendo em vista a necessidade contínua.
IMPACTO	A falta de contratação dos serviços afeta a segurança, bem-estar e a mobilidade dos residentes, afetando a qualidade e agilidade no atendimento dentro da FDT.
AÇÃO DE MITIGAÇÃO E CONTINGÊNCIA	Exigir o cumprimento do prazo de realização dos serviços ao contratado.
RESPONSÁVEIS	Gerência de Compras.
PRAZO	Imediato.





Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

5. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO E SUPERVISÃO DO ESTUDO

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela portaria nº 0083/2025-DPO/FDT, de 20 de maio de 2025.

Representante Requisitante

Gracilene Costa Celestino
Diretora de Área/Administração,
Planejamento e Orçamento/FDT

Representante Técnico

Maria Auxiliadora Castro de Aquino
Gerente de Compras

Representante Administrativo

Adriana de Souza de Oliveira
Subgerente de Patrimônio, Material e Serviço





PROPOSTA DE PREÇO

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome Fantasia: MOARA	
Razão Social: AJ MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA EM SERVIÇOS LTDA.	
CNPJ: 27.300.738/0001-20	Optante Pelo SIMPLES? (SIM)
Endereço: R. Belo Horizonte, 711, Centro Empresarial A	
Bairro: Adrianópolis	Cidade: Manaus
CEP: 69057-060	E-mail: ajfacilities25@gmail.com
Telefone: (92)994019372	

Item	Especificação	UND	Quantidade Total Estimada	Quantidade de Empregados		Valor Unitário do Posto/Mensal (R\$)	Valor Mensal/
				Empregado por posto	Total de Empregados		
1	ID-507204 - SERVIÇO DE JARDINAGEM, Característica(s): especializado em jardinagem, incluindo poda e roçagem, cumprindo 4+B18:E244 horas semanais, diurnas, de segunda-feira a sexta-feira, com fornecimento de materiais e equipamentos, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	Posto	6	1	6	7.259,79	43.558,72
2	ID-508589 - SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, Característica(s): especializado em limpeza, conservação e higienização de áreas internas assemelhadas a áreas médicas hospitalares , cumprindo 12h diurno na escala de 12 x 36 horas, com insalubridade mensal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	Posto	16	2	32	13.806,28	220.900,52
3	ID-508590 - SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, Característica(s): especializado em limpeza, conservação e higienização de áreas internas assemelhadas a áreas médicas hospitalares , cumprindo 12h noturnas na escala de 12 x 36 horas, com insalubridade mensal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência obra, materiais e equipamentos, para atender a Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas" - FDT - Área Interna.	Posto	4	2	8	14.923,33	59.693,33
4	ID-509495 - SERVIÇO DE APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS, Característica(s): especializado em prestação de serviços de motorista, com carteira de habilitação categoria mínima B, cumprindo 44 horas semanais, diurnas, de segunda-feira a sexta-feira, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.Homem/mês	Homem/mês	5	1	5	7.843,64	39.218,22
5	ID-511301-SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, Característica(s): especializado em manutenção de instalação elétrica de alta tensão, cumprindo 12 horas diárias diurnas, de segunda-feira a domingo, incluindo feriados, na escala de 12 x 36 horas, com periculosidade mensal, Características Adicional(is): Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	Posto	1	2	2	20.941,53	20.941,53
6	ID-511311 - SERVIÇO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, Característica(s): especializado em preparo de alimentos, cumprindo 12 horas diárias noturnas, de segunda-feira a domingo, incluindo feriados, na escala de 12 x 36 horas, Características Adicional (is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	Posto	1	2	2	13.601,98	13.601,98
7	ID-511315 - SERVIÇO DE APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS, Característica(s): especializado em prestação de serviços de motorista com carteira de habilitação categoria mínima D , cumprindo 12 horas por dia, diurnas , de segunda-feira a domingo, incluindo feriados, na escala 12 x 36 horas, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	Posto	1	2	2	16.403,15	16.403,15
8	ID-511318 - SERVIÇOS DE LAVANDERIA E TINTURARIA, Característica(s): especializado em lavagem de roupas, cumprindo 12 horas semanais, diurnas , de segunda-feira a domingo, incluindo feriados, na escala de 12 x 36 horas, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	Posto	4	2	8	14.145,78	56.583,12



9	ID-511322 - SERVIÇO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, Característica(s): especializado em preparo de alimentos, cumprindo 12 horas diárias diurnas, de segunda-feira a domingo, incluindo feriados, na escala de 12 x 36 horas, Característica Adicional (is): Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	Posto	2	2	4	12.264,21	24.528,42
10	ID-511407 - SERVIÇO DE ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS, Característica(s): especializado, cumprindo 12 horas diárias diurnas, de segunda-feira a domingo, incluindo feriados, na escala de 12 x 36 horas, Características Adicional(is): Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	Posto	1	2	2	18.051,64	18.051,64
11	ID-512096-SERVIÇO DE ARTÍFICE DE SERVIÇOS GERAIS, Característica(s): especializado em manutenção, consertos e reparos de bens móveis e imóveis, cumprindo 44 horas semanais, diurnas, de segunda-feira a sexta-feira, com insalubridade mensal, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	Posto	2	2	4	16.761,59	33.523,17
12	ID-513172-SERVIÇO DE COPEIRAGEM, Característica(s): especializado em serviços de copa e cozinha hospitalar, cumprindo 12 horas diárias diurnas, de segunda-feira a domingo, incluindo feriados, na escala de 12 x 36 horas, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	Plantão	4	2	8	9.952,39	39.809,56
13	SERVIÇO DE AÇOUQUE, Característica(s): especializado em serviço de açougue, cumprindo 44 horas SEMANAIS, Características Adicional(is): Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	Serviço	1	1	1	6.524,69	6.524,69
14	SERVIÇO DE COPEIRAGEM, Característica(s): especializado em serviços de copa e cozinha hospitalar, cumprindo 12 horas diárias NOTURNO , de segunda-feira a domingo, incluindo feriados, na escala de 12 x 36 horas, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/TR.	Plantão	2	2	4	10.725,86	21.451,72
Valor Mensal (Extenso):		TOTAL GERAL			88	614.789,79	
		SEISCENTOS E QUATORZE MIL E SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS					

A empresa MOARA LTDA. declara que:

- a) Nos valores das propostas de preços estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transportes e acondicionamento em embalagens adequadas, conforme caso;
- b) Atende todas as exigências técnicas mínimas, prazos de entrega ou de prestação, cronograma de execução e as respectivas quantidades, conforme caso;
- c) Caso seja vencedora no certame, submete-se a todas as condições estabelecidas neste Edital e na minuta do contrato que o integra, sob pena de rescisão unilateral do contrato.
- d) Validade mínima da Proposta: 120 (cento e vinte) dias a contar da data da apresentação dos envelopes de proposta de preços e de documentos para habilitação à Comissão Municipal de Licitação.
- e) Prazo de entrega / execução de acordo com as previsões do Edital

Manaus 28 de maio de 2025



Regiane Lopes de Almeida Sena
Sócia Administradora



JARDINEIRO

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano)	19/05/2025
B	Unidade de Medida	Posto
C	Quantidade da unidade de medida (Postos)	6
D	Quantidade de empregado por unidade de medida	1
E	Nº de meses de execução contratual	x
F	Município/UF	MANAUS/AM

Identificação do Serviço

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

1	Tipo de Serviço	JARDINEIRO
2	Categoria Profissional	Sind. Emp. Asseio e Conservação/AM
3	Piso da Categoria Profissional (Salário Normativo da Categoria)	R\$ 1.669,33
4	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	622010
5	Cargo	JARDINEIRO
6	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CCT 2025/2025
7	Número do registro da convenção no MTE	AM000578/2024
8	Data base da categoria	19/JANEIRO/2025

1	Módulo 1 - Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100%	R\$ 1.669,33
B	Adicional de Periculosidade	0%	R\$ -
C	Adicional Noturno - Conforme Memória de Cálculo presente nas Notas Explicativas.	0%	R\$ -
D	Adicional de Horas Noturnas Reduzidas - somente se houver previsão em CCT/ACT.	0%	R\$ -
E	Adicional de Insalubridade - não é padrão por isso se existir deve ser justificado	0%	R\$ -
F	Sobreaviso - não padrão por isso se existir deve ser justificado	0%	R\$ -
G	Adicional de Fériado Trabalhado - somente se houver previsão em CCT/ACT, pois se considera compensado nos termos do Art. 59-A da CLT	0%	R\$ -
H	Outros (especificar):	0%	R\$ -
Sutotal da remuneração			R\$ 1.669,33
I	Intervalo Intrajornada	0%	R\$ -
J	Outros (especificar):	0%	R\$ -
Total da remuneração			R\$ 1.669,33

2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 130,11
B	Férias e Adicional de Férias (item 14, Anexo XIII, IN 5/2017-Conta Vinculada)	12,10%	R\$ 201,99
Subtotal do 13º e adicional de férias			20,43% R\$ 332,10
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º Salário, Férias e Adicional de Férias (item 14, Anexo XIII, IN 5/2017-Conta Vinculada. Caso SAT/RAT 1% = 7,39%;	7,60%	R\$ 126,87
Total do 13º, férias e adicional de férias e incidência dos encargos		28,03%	458,97

2.2	Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 425,66
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 31,92
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 21,28
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,26
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 53,21
F	FGTS	8,00%	R\$ 170,26
G	Riscos Ambientais do Tabalho Ajustado (RAT Ajustado) - RAT (1%, 2% ou 3%) X FAP (0,5 a 2,00) (prenchimento pela empresa)	RAT 2% FAT 1,00 2,00%	R\$ 42,57
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 12,77
I	PIS sobre Folia de Pagamento - só caso de Entidade sem Fins Lucrativos conforme Notas Explicativas	0,00%	R\$ -
Total dos encargos previdenciários e FGTS		35,80%	R\$ 761,93

2.3	Benefícios Mensais e Diáriose	Valor (R\$)
A	Vale-Transporte	R\$ 163,84
B	Auxílio Alimentação (Cláusula Nona – desconto de 10% do total do benefício – CCT/2024)	R\$ 455,40
C	Cesta Básica	R\$ 150,00
D	Plano Odontológico	R\$ -
E	Plano de Saúde	R\$ -
F	Assistência social e familiar	R\$ -
E	Outros (especificar):	R\$ -
Total de Benefícios Mensais e Diáriose		R\$ 769,24

2	Quadro Resumo - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diáriose	Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	458,97
2.2	Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições	761,93
2.3	Benefícios mensais e Diáriose	769,24
Total de Encargos Sociais, FGTS e Benefícios		1.990,14

3	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 6,96
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,56
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado	3,44%	R\$ 57,42
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,24%	R\$ 26,49
D.1	Aviso Prévio Trabalhado após 12 meses de vigência	0,19%	R\$ 3,25
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,46%	R\$ 9,75
E.1	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado após 12 meses de vigência	0,07%	R\$ 1,19
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	R\$ 0,85
F.1	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado após 12 meses de vigência	0,01%	R\$ 0,10
visão para rescisão - 12 primeiros meses		5,63%	106,56



4	Módulo 4 - Composição do Custo de Reposição do profissional Ausente	%	Valor (R\$)
4.1	<i>Substituto nas Ausências Legais</i>		
A	Substituto na cobertura de férias - inaplicável conforme Notas Explicativas		R\$ -
B	Substituto na cobertura de Ausência por Doença	1,39%	R\$ 27,80
C	Substituto na cobertura de Licença Maternidade	0,18%	R\$ 3,52
D	Substituto na cobertura de Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,42
E	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 5,56
F	Substituto na cobertura de Acidente de Trabalho	0,07%	R\$ 1,30
G	Substituto na cobertura de Outras Ausências (especificar):		R\$ -
<i>Subtotal antes da incidência da Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre o custo de reposição</i>		1,93%	R\$ 38,60
H	Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre custo de reposição	0,37%	R\$ 7,43
<i>Subtotal antes da incidência do Submódulo 2.2</i>		2,30%	R\$ 46,03
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre custo de reposição	0,82%	R\$ 16,48
Subtotal do Custo de Reposição do profissional Ausente		3,12%	62,50
<i>OBS.: Não será adotada a substituição na cobertura para alimentação e repouso (substituição intrajornada) - item 4.2 da IN nº 05/2017</i>			
4.2	<i>Substituto na Intrajornada</i>		
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação – conforme Notas Explicativas		
Total Módulo 4 – Total do Custo de Reposição do profissional Ausente			62,50

5	Módulo 5 - Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniforme	R\$ 147,86
B	Materiais	R\$ 351,43
C	Equipamentos e Utensílios	R\$ 315,19
D	EPI's - Equipamentos de Proteção Individual	R\$ 63,70
E	Outros (especificar):	R\$ -
Total de Insumos Diversos		R\$ 814,48

6	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucros e Tributos	%	Valor (R\$)
<i>Subtotal - Custo por empregado (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5)</i>			R\$ 4.643,01
A	Custos Indiretos (Despesas Operacionais e Administrativas)	21,00%	R\$ 975,03
B	Lucro	18,95%	R\$ 1.064,62
C	Tributos	10,15%	R\$ 577,12
C.1	Tributos Federais	3,65%	R\$ 243,53
C.1.1	Pis/Cofins: Regime Cumulativo	3,65%	R\$ 271,47
	<i>Pis Cumulativo</i>	0,65%	R\$ 48,34
	<i>Cofins Cumulativo</i>	3,00%	R\$ 223,13
C.2	Tributos Municipais (ISSQN)	5,00%	R\$ 371,88
C.3	Outras Contribuições Municipais: Fundo Municipal de Fomento a Micro Empresa (FUMIPEQ) & Fundo Manaus Solidária (FMS)	1,50%	R\$ 111,56
Total dos Custos Indiretos, Lucro e Tributos			2.616,77
Total do valor por empregado			7.437,58

Quadro Resumo do Valor por Empregado e por Posto (em R\$)	
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	R\$ 1.669,33
B	R\$ 1.990,14
C	R\$ 106,56
D	R\$ 62,50
E	R\$ 814,48
Subtotal (A+B+C+D)	R\$ 4.643,01
E	R\$ 2.616,77
Valor total por empregado (R\$)	R\$ 7.259,79
Valor Total por Posto (R\$)	R\$ 7.259,79
Valor Total da Demanda por mês (R\$)	R\$ 43.558,72



Agente de Limpeza - Diurno

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)				
A Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano)				22/05/2025
B Unidade de Medida				Posto
C Quantidade da unidade de medida (Postos)				16
D Quantidade de empregado por unidade de medida				2
E Nº de meses de execução contratual				12 meses
F Município/UF				MANAUS/AM
Identificação do Serviço				
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra				
1 Tipo de Serviço				
2 Categoria Profissional				
3 Piso da Categoria Profissional (Salário Normativo da Categoria)				
4 Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)				
5 Cargo				
6 Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo				
7 Número do registro da convenção no MTE				
8 Data base da categoria				
1 Módulo 1 - Composição da Remuneração				
A Salário Base				
B Adicional de Periculosidade				
C Adicional Noturno - Conforme Memória de Cálculo presente nas Notas Explicativas.				
D Adicional de Horas Noturnas Reduzidas - somente se houver previsão em CCT/ACT.				
E Adicional de Insalubridade - não é padrão por isso se existir deve ser justificado				
F Sobreaviso - não padrão por isso se existir deve ser justificado				
G Adicional de Fériado Trabalhado - somente se houver previsão em CCT/ACT, pois se considera compensado nos termos do Artigo 5º da Constituição Federal.				
H Outros (especificar):				
<i>Sutotal da remuneração</i>				
I Intervalo Intrajornada				
J Outros (especificar):				
Total da remuneração - Base de cálculo para encargos trabalhistas				
2.1 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A 13º Salário				
B Férias e Adicional de Férias (item 14, Anexo XIII, IN 5/2017-Conta Vinculada)				
Subtotal do 13º e adicional de férias				
C Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º Salário, Férias e Adicional de Férias (item 14, Anexo XIII, IN 5/2017-Conta Vinculada). <i>Caso SAT/RAT 1% = 7,39%; 2% = 7,60%; 3% = 7,82%</i>				
Total do 13º, férias e adicional de férias e incidência dos encargos				
2.2 Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições				
A INSS				
B SESI ou SESC				
C SENAI ou SENAC				
D INCRA				
E Salário Educação				
F FGTS				
G Riscos Ambientais do Tabalho Ajustado (RAT Ajustado) - RAT (1%, 2% ou 3%) X FAP (0,5 a 2,00) (prenchimento pela empresa)	RAT	2%	FAT	1,00
H SEBRAE				
I PIS sobre Folia de Pagamento - só caso de Entidade sem Fins Lucrativos conforme Notas Explicativas				
Total dos encargos previdenciários e FGTS				
2.3 Benefícios Mensais e Diários				
A Vale-Transporte	Valor	Passagens	Dias	Desconto 3%
	R\$ 6,00	2	15	R\$ 46,50
B Auxílio Alimentação	Valor	Empregado	Dias	Desconto 10%
	R\$ 23,00	1	15	R\$ 34,50
C Cesta Básica				
D Plano Odontológico				
E Plano de Saúde				
F Assistência social e familiar				
E Outros (especificar):				
Total de Benefícios Mensais e Diários				
2 Módulo 2 - Quadro Resumo - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
2.1 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
2.2 Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições				
2.3 Benefícios mensais e Diários				
Total de Encargos Sociais, FGTS e Benefícios				
3 Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
A Aviso Prévio Indenizado				
B Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado				
C Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado				
D Aviso Prévio Trabalhado				
1 Aviso Prévio Trabalhado após 12 meses de vigência				



E	Incidência do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,46%	R\$ 10,91
E.1	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado após 12 meses de vigência	0,07%	R\$ 1,33
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	R\$ 0,95
F.1	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado após 12 meses de vigência	0,01%	R\$ 0,12
Total da provisão para rescisão - 12 primeiros meses		5,63%	118,90

4	Módulo 4 - Composição do Custo de Reposição do profissional Ausente	%	Valor (R\$)
4.1	<i>Substituto ns Ausências Legais</i>		
A	Substituto na cobertura de férias - inaplicável conforme Notas Explicativas		R\$ -
B	Substituto na cobertura de Ausência por Doença	1,39%	R\$ 31,11
C	Substituto na cobertura de Licença Maternidade	0,18%	R\$ 3,94
D	Substituto na cobertura de Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,47
E	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 6,22
F	Substituto na cobertura de Acidente de Trabalho	0,07%	R\$ 1,46
G	Substituto na cobertura de Outras Ausências (especificar):		R\$
<i>Subtotal antes da incidência de Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre o custo de reposição</i>		1,93%	R\$ 43,20
H	Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre custo de reposição	0,37%	R\$ 8,31
<i>Subtotal antes da incidência do Submódulo 2.2</i>		2,30%	R\$ 51,51
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre custo de reposição	0,82%	R\$ 18,44
Subtotal do Custo de Reposição do profissional Ausente		3,12%	69,96
<i>OBS.: Não será adotada a Substituição na cobertura para alimentação e repouso (substituição intrajornada) - item 4.2 da IN nº 05/2017</i>			
4.2	<i>Substituto na Intrajornada</i>		
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação – conforme Notas Explicativas		
Total Módulo 4 – Total do Custo de Reposição do profissional Ausente			69,96

5	Módulo 5 - Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniforme	R\$ 162,65
B	Materiais	R\$ 127,91
C	Equipamentos e Utensílios	R\$ -
D	EPI's – Equipamentos de Proteção Individual	R\$ -
E	Outros (especificar):	R\$ -
Total de Insumos Diversos		R\$ 290,56

6	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucros e Tributos	%	Valor (R\$)
<i>Subtotal - Custo por empregado (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5)</i>			R\$ 4.307,39
A	Custos Indiretos (Despesas Operacionais e Administrativas)	22,00%	R\$ 947,63
B	Lucro	20,00%	R\$ 1.051,00
C	Tributos	8,65%	R\$ 597,12
C.1	Tributos Federais	3,65%	R\$ 251,96
C.1.1	Pis/Cofins: Regime Cumulativo	3,65%	R\$ 251,96
	<i>Pis Cumulativo</i>	0,65%	R\$ 44,87
	<i>Cofins Cumulativo</i>	3,00%	R\$ 207,09
C.2	Tributos Municipais (ISSQN)	5,00%	R\$ 345,16
C.3	<i>Outros Tributos (especificar) - ex: (CPRB, se for o caso)</i>	0,00%	R\$ -
Total dos Custos Indiretos, Lucro e Tributos		50,65%	2.595,75
Total do valor por empregado			6.903,14

Quadro Resumo do Valor por Empregado e por Posto (em R\$)		
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A Módulo 1 - Composição Remuneração		R\$ 1.860,00
B Módulo 2 - Encargos e Benefícios Mensais e Diários		R\$ 1.967,97
C Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 118,90
D Módulo 4 - Reposição de Profissional Ausente		R\$ 69,96
E Módulo 5 - Insumo Diversos		R\$ 290,56
Subtotal (A+B+C+D)		R\$ 4.307,39
E Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 2.595,75
Valor total por empregado (R\$)		R\$ 6.903,14
Valor Total por Posto (R\$)		R\$ 13.806,28
Valor Total da Demanda por mês (R\$)		R\$ 220.900,52



Agente de Limpeza - Noturno

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano)	22/05/2025
B	Unidade de Medida	Posto
C	Quantidade da unidade de medida (Postos)	6
D	Quantidade de empregado por unidade de medida	2
E	Nº de meses de execução contratual	12 meses
F	Município/UF	MANAUS/AM

Identificação do Serviço

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

1	Tipo de Serviço	Serviço de Limpeza
2	Categoria Profissional	Sind. Emp. Asseio e Conservação/AM
3	Piso da Categoria Profissional (Salário Normativo da Categoria)	R\$ 1.550,00
4	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
5	Cargo	Agente de Limpeza - Noturno
6	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CCT 2025/2025
7	Número do registro da convenção no MTE	AM000578/2024
8	Data base da categoria	1º/JANEIRO/2025

1	Módulo 1 - Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100%	R\$ 1.550,00
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional Noturno - Conforme Memória de Cálculo presente nas Notas Explicativa.	20%	R\$ 189,38
D	Adicional de Horas Noturnas Reduzidas - somente se houver previsão em CCT/ACT.		R\$ -
E	Adicional de Insalubridade - não é padrão por isso se existir deve ser justificado	20%	R\$ 310,00
F	Sobreaviso - não padrão por isso se existir deve ser justificado		R\$ -
G	Adicional de Férias Trabalhado - somente se houver previsão em CCT/ACT, pois se considera compensado nos termos do Art. 13º da CLT		R\$ -
H	Outros (especificar):		R\$ -
Subtotal da remuneração			R\$ 2.049,38
I	Intervalo Intrajornada		R\$ -
J	Outros (especificar):		R\$ -
Total da remuneração - Base de cálculo para encargos trabalhistas			R\$ 2.049,38

2.1	Módulo 2 - Quadro Resumo - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 170,78
B	Férias e Adicional de Férias (item 14, Anexo XIII, IN 5/2017-Conta Vinculada)	12,10%	R\$ 247,98
Subtotal do 13º e adicional de férias			R\$ 418,76
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º Salário, Férias e Adicional de Férias (item 14, Anexo XIII, IN 5/2017-Conta Vinculada)	7,60%	R\$ 155,75
Total do 13º, férias e adicional de férias e incidência dos encargos			574,51

2.2	Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 524,78
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 39,36
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 26,24
D	INCRA	0,20%	R\$ 5,25
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 65,60
F	FGTS	8,00%	R\$ 209,91
G	Riscos Ambientais do Tabalho Ajustado (RAT Ajustado) - RAT (1%, 2% ou 3%) X FAP (0,5 a 2,00) (prenchimento pela empresa)	RAT 2% FAT 1,00 2,00%	R\$ 52,48
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 15,74
I	PIS sobre Folia de Pagamento - só caso de Entidade sem Fins Lucrativos conforme Notas Explicativas	0,00%	R\$ -
Total dos encargos previdenciários e FGTS			R\$ 939,35

2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Vale-Transporte	Valor Passagens Dias Desconto 3%	R\$ 133,50
		R\$ 6,00 2 15 R\$ 46,50	
B	Auxílio Alimentação	Valor Empregado Dias Desconto 10%	R\$ 310,50
		R\$ 23,00 1 15 R\$ 34,50	
C	Cesta Básica		R\$ 150,00
D	Plano Odontológico		R\$ -
E	Plano de Saúde		R\$ -
F	Assistência social e familiar		R\$ -
E	Outros (especificar):		R\$ -
Total de Benefícios Mensais e Diários			R\$ 594,00

2	Módulo 2 - Quadro Resumo - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	574,51
2.2	Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições	939,35
2.3	Benefícios mensais e Diários	594,00
Total de Encargos Sociais, FGTS e Benefícios		2.107,86

3	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 8,54
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,68
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado	3,44%	R\$ 70,50
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,24%	R\$ 32,65
D.1	Aviso Prévio Trabalhado após 12 meses de vigência	0,19%	R\$ 3,98
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,46%	R\$ 12,02
E.1	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado após 12 meses de vigência	0,07%	R\$ 1,46



F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	R\$ 1,04
F.1	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado após 12 meses de vigência	0,01%	R\$ 0,13
	Total da provisão para rescisão - 12 primeiros meses	5,63%	131,01

4	Módulo 4 - Composição do Custo de Reposição do profissional Ausente	%	Valor (R\$)
4.1	<i>Substituto nas Ausências Legais</i>		
A	Substituto na cobertura de férias - inaplicável conforme Notas Explicativas		R\$ -
B	Substituto na cobertura de Ausência por Doença	1,39%	R\$ 34,28
C	Substituto na cobertura de Licença Maternidade	0,18%	R\$ 4,35
D	Substituto na cobertura de Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,51
E	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 6,86
F	Substituto na cobertura de Acidente de Trabalho	0,07%	R\$ 1,60
G	Substituto na cobertura de Outras Ausências (especificar):		R\$ -
	Subtotal antes da incidência de Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre o custo de reposição	1,93%	R\$ 47,60
H	Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre custo de reposição	0,37%	R\$ 9,16
	Subtotal antes da incidência do Submódulo 2.2	2,30%	R\$ 56,76
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre custo de reposição	0,82%	R\$ 20,32
	Subtotal do Custo de Reposição do profissional Ausente	3,12%	77,08
	<i>OBS.: Não será adotada a Substituição na cobertura para alimentação e repouso (substituição intajornada) - item 4.2 da IN nº 05/2017</i>		
4.2	<i>Substituto na Intrajornada</i>		
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação – conforme Notas Explicativas		
	Total Módulo 4 – Total do Custo de Reposição do profissional Ausente		77,08

5	Módulo 5 - Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniforme	R\$ 162,65
B	Materiais	R\$ 127,91
C	Equipamentos e Utensílios	R\$ -
D	EPI's – Equipamentos de Proteção Individual	R\$ -
E	Outros (especificar):	R\$ -
	Total de Insumos Diversos	R\$ 290,56

6	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucros e Tributos	%	Valor (R\$)
	Subtotal - Custo por empregado (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5)		R\$ 4.655,90
A	Custos Indiretos (Despesas Operacionais e Administrativas)	22,00%	R\$ 1.024,30
B	Lucro	20,00%	R\$ 1.136,04
C	Tributos	8,65%	R\$ 645,43
C.1	Tributos Federais	3,65%	R\$ 272,35
C.1.1	Pis/Cofins: Regime Cumulativo	3,65%	R\$ 272,35
	Pis Cumulativo	0,65%	R\$ 48,50
	Cofins Cumulativo	3,00%	R\$ 223,85
C.2	Tributos Municipais (ISSQN)	5,00%	R\$ 373,08
C.3	Outros Tributos (especificar) - ex: (CPRB, se for o caso)	0,00%	R\$ -
	Total dos Custos Indiretos, Lucro e Tributos	50,65%	2.805,77
	Total do valor por empregado		7.461,67

Quadro Resumo do Valor por Empregado e por Posto (em R\$)		
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A Módulo 1 - Composição Remuneração		R\$ 2.049,38
B Módulo 2 - Encargos e Benefícios Mensais e Diários		R\$ 2.107,86
C Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 131,01
D Módulo 4 - Reposição de Profissional Ausente		R\$ 77,08
E Módulo 5 - Insumo Diversos		R\$ 290,56
Subtotal (A+B+C+D)		R\$ 4.655,90
E Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 2.805,77
Valor total por empregado (R\$)		R\$ 7.461,67
Valor Total por Posto (R\$)		R\$ 14.923,33
Valor Total da Demanda por mês (R\$)		R\$ 89.540,00



Motorista Cat. AB 44h

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)	
A Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano)	16/05/2025
B Unidade de Medida	Posto
C Quantidade da unidade de medida (Postos)	1
D Quantidade de empregado por unidade de medida	5
E Nº de meses de execução contratual	12 meses
F Município/UF	MANAUS/AM

Identificação do Serviço

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
1 Tipo de Serviço	Serviço de Manutenção e Logística
2 Categoria Profissional	SINDICARGAS
3 Piso da Categoria Profissional (Salário Normativo da Categoria)	R\$ 1.741,15
4 Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7823-05
5 Cargo	Motorista Cat. AB 44h
6 Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CCT 2024/2024
7 Número do registro da convenção no MTE	AM000193/2025
8 Data base da categoria	1º/MAIO/2025

1	Módulo 1 - Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A Salário Base	100%	R\$ 1.741,15	
B Adicional de Periculosidade		R\$ -	
C Adicional Noturno - Conforme Memória de Cálculo presente nas Notas Explicativas.	0%	R\$ -	
D Adicional de Horas Noturnas Reduzidas - somente se houver previsão em CCT/ACT.		R\$ -	
E Adicional de Insalubridade - não é padrão por isso se existir deve ser justificado	0%	R\$ -	
F Sobreaviso - não é padrão por isso se existir deve ser justificado		R\$ -	
G Adicional de Fériado Trabalhado - somente se houver previsão em CCT/ACT, pois se considera compensado nos termos do Art. 59-A da CLT		R\$ -	
H Outros (especificar):		R\$ -	
Subtotal da remuneração		R\$ 1.741,15	
I Intervalo Intrajornada		R\$ -	
J Outros (especificar):		R\$ -	
Total da remuneração - Base de cálculo para encargos trabalhistas		R\$ 1.741,15	

2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A 13º Salário	8,33%	R\$ 145,10	
B Férias e Adicional de Férias (item 14, Anexo XIII, IN 5/2017-Conta Vinculada)	12,10%	R\$ 210,68	
Subtotal do 13º e adicional de férias	20,43%	R\$ 355,77	
C Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º Salário, Férias e Adicional de Férias (item 14, Anexo XIII, IN 5/2017-Conta Vinculada. Caso SAT/RAT 1%=>7,39%; 2%=>7,60%; 3%=>7,82%)	7,60%	R\$ 132,33	
Total do 13º, férias e adicional de férias e incidência dos encargos	28,03%	488,10	

2.2	Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições	%	Valor (R\$)
A INSS	20,00%	R\$ 445,85	
B SEI ou SESC	1,50%	R\$ 33,44	
C SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 22,29	
D INCRA	0,20%	R\$ 4,46	
E Salário Educação	2,50%	R\$ 55,73	
F FGTS	8,00%	R\$ 178,34	
G Riscos Ambientais do Trabalho Ajustado (RAT Ajustado) - RAT (1%, 2% ou 3%) X FAP (0,5 a 2,00) (preenchimento pela empresa)	RAT 2% FAT 1,00 2,00%	R\$ 44,59	
H SEBRAE	0,60%	R\$ 13,38	
I PIS sobre Folia de Pagamento - só caso de Entidade sem Fins Lucrativos conforme Notas Explicativas	0,00%	R\$ -	
Total dos encargos previdenciários e FGTS	35,80%	R\$ 798,07	

2.3	Benefícios Mensais e Diáriose	Valor (R\$)
A Vale-Transporte	Valor 6,00 2 22 R\$ -	R\$ 264,00
B Auxílio Alimentação	Valor 21,00 1 22 Desconto 10% R\$ 46,20	R\$ 415,80
C Cesta Básica	R\$ 305,00 R\$ 1,00	R\$ 304,00
D Plano Odontológico (Cláusula Décima – CCT/2024 – custos adicionais pelo beneficiário)		R\$ -
E Plano de Saúde (Cláusula Décima Primeira– CCT/2024 – desconta a totalidade do custo do empregado)		R\$ -
F Assistência social e familiar (Cláusula Décima Segunda – CCT/2024)		R\$ -
E Outros (especificar):		R\$ -
Total de Benefícios Mensais e Diáriose		R\$ 983,80

2	Módulo 2 - Quadro Resumo - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diáriose	Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	488,10
2.2	Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições	798,07
2.3	Benefícios mensais e Diáriose	983,80
Total de Encargos Sociais, FGTS e Benefícios		2.269,97

3	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 7,25	
B Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,58	
C Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado	3,44%	R\$ 59,90	
D Aviso Prévio Trabalhado	1,24%	R\$ 27,74	
D.1 Aviso Prévio Trabalhado após 12 meses de vigência	0,19%	R\$ 3,39	
E Incidência do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,46%	R\$ 10,21	
E.1 Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado após 12 meses de vigência	0,07%	R\$ 1,24	
F Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	R\$ 0,89	
F.1 Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado após 12 meses de vigência	0,01%	R\$ 0,11	
Total da provisão para rescisão - 12 primeiros meses	5,63%	111,31	

4	Módulo 4 - Composição do Custo de Reposição do profissional Ausente	%	Valor (R\$)
<i>Substituto nas Ausências Legais</i>			



A	Substituto na cobertura de férias - inaplicável conforme Notas Explicativas		R\$ -
B	Substituto na cobertura de Ausência por Doença	1,39%	R\$ 29,12
C	Substituto na cobertura de Licença Maternidade	0,18%	R\$ 3,69
D	Substituto na cobertura de Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,44
E	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 5,82
F	Substituto na cobertura de Acidente de Trabalho	0,07%	R\$ 1,36
G	Substituto na cobertura de Outras Ausências (especificar):		R\$ -
Subtotal antes da incidência de Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre o custo de reposição		1,93%	R\$ 40,44
H	Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre custo de reposição	0,37%	R\$ 7,78
Subtotal antes da incidência do Submódulo 2.2		2,30%	R\$ 48,22
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre custo de reposição	0,82%	R\$ 17,26
Subtotal do Custo de Reposição do profissional Ausente		3,12%	65,49
<i>OBS.: Não será adotada a Substituição na cobertura para alimentação e repouso (substituição intrajornada) - item 4.2 da IN nº 05/2017</i>			
4.2	Substituto na Intrajornada		
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação –		
Total Módulo 4 – Total do Custo de Reposição do profissional Ausente			65,49

5	Módulo 5 - Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniforme		R\$ 162,65
B	Materiais		R\$ 127,91
C	Equipamentos e Utensílios		R\$ -
D	EPI's – Equipamentos de Proteção Individual		R\$ -
E	Outros (especificar):		R\$ -
Total de Insumos Diversos			R\$ 290,56

6	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucros e Tributos	%	Valor (R\$)
Subtotal - Custo por empregado (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5)			R\$ 4.478,48
A	Custos Indiretos (Despesas Operacionais e Administrativas)	25,00%	R\$ 1.119,62
B	Lucro	25,89%	R\$ 1.449,41
C	Tributos	10,15%	R\$ 796,13
C.1	Tributos Federais	3,65%	R\$ 286,29
C.1.1	Pis/Cofins: Regime Cumulativo	3,65%	R\$ 286,29
	Pis Cumulativo	0,65%	R\$ 50,98
	Cofins Cumulativo	3,00%	R\$ 235,31
C.2	Tributos Municipais (ISSQN)	5,00%	R\$ 392,18
C.3	Outras Contribuições Municipais: Fundo Municipal de Fomento a Micro Empresa (FUMIPEQ) & Fundo Manaus Solidária (FMS)	1,50%	R\$ 117,65
Total dos Custos Indiretos, Lucro e Tributos		61,04%	3.365,16
Total do valor por empregado			7.843,64

Quadro Resumo do Valor por Empregado e por Posto (em R\$)		
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição Remuneração	R\$ 1.741,15
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Mensais e Diários	R\$ 2.269,97
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 111,31
D	Módulo 4 - Reposição de Profissional Ausente	R\$ 65,49
E	Módulo 5 - Insumo Diversos	R\$ 290,56
Subtotal (A+B+C+D)		R\$ 4.478,48
E	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 3.365,16
Valor total por empregado (R\$)		R\$ 7.843,64
Valor Total por Posto (R\$)		R\$ 7.843,64
Valor Total da Demanda por mês (R\$)		R\$ 39.218,22



Eletrista de Alta Tensão						
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)						
A	Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano)	16/05/2025				
B	Unidade de Medida	Posto				
C	Quantidade da unidade de medida (Postos)	1				
D	Quantidade de empregado por unidade de medida	2				
E	Nº de meses de execução contratual	12 meses				
F	Município/UF	MANAUS/AM				
Identificação do Serviço						
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra						
1	Tipo de Serviço	Serviço de Manutenção e Logística				
2	Categoria Profissional	Sind. Emp. Asseio e Conservação/AM				
3	Piso da Categoria Profissional (Salário Normativo da Categoria)	R\$ 3.152,40				
4	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	715615				
5	Cargo	Eletrista de Alta Tensão				
6	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CCT 2025/2025				
7	Número do registro da convenção no MTE	AM000578/2024				
8	Data base da categoria	1º/JANEIRO/2025				
1	Módulo 1 - Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)			
A	Salário Base	100%	R\$ 3.152,40			
B	Adicional de Periculosidade	30%	R\$ 945,72			
C	Adicional Noturno - Conforme Memória de Cálculo presente nas Notas Explicativa.	0%	R\$ -			
D	Adicional de Horas Noturnas Reduzidas - somente se houver previsão em CCT/ACT.	R\$ -	R\$ -			
E	Adicional de Insalubridade - não é padrão por isso se existir deve ser justificado	0%	R\$ -			
F	Sobreaviso - não padrão por isso se existir deve ser justificado	R\$ -	R\$ -			
G	Adicional de Fériado Trabalhado - somente se houver previsão em CCT/ACT, pois se considera compensado nos termos do Art. 59-A da CLT	R\$ -	R\$ -			
H	Outros (especificar):	R\$ -	R\$ -			
<i>Subtotal da remuneração</i>			R\$ 4.098,12			
I	Intervalo Intrajornada		R\$ -			
J	Outros (especificar):		R\$ -			
Total da remuneração	Base de cálculo para encargos trabalhistas		R\$ 4.098,12			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 341,51			
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 495,87			
Subtotal do 13º e adicional de férias		20,43%	R\$ 837,38			
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º Salário, Férias e Adicional de Férias (item 14, Anexo XIII, IN 5/2017-Conta Vinculada. Caso SAT/RAT 19%-7,39%; 2%-7,60%; 3%-7,82%)	7,60%	R\$ 311,46			
Total do 13º, férias e adicional de férias e incidência dos encargos		28,03%	1.148,84			
2.2	Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições	%	Valor (R\$)			
A	INSS	20,00%	R\$ 1.049,39			
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 78,70			
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 52,47			
D	INCRA	0,20%	R\$ 10,49			
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 131,17			
F	FGTS	8,00%	R\$ 419,76			
G	Riscos Ambientais do Tabalho Ajustado (RAT Ajustado) - RAT (1%, 2% ou 3%) X FAP (0,5 a 2,00) (preenchimento pela empresa)	RAT 2%	FAT 1,00	2,00%	R\$ 104,94	
H	SEBRAE				R\$ 31,48	
I	PIS sobre Fola de Pagamento - só caso de Entidade sem Fins Lucrativos conforme Notas Explicativas				R\$ -	
Total dos encargos previdenciários e FGTS			35,80%		R\$ 1.878,41	
2.3	Benefícios Mensais e Diáriose			Valor (R\$)		
A	Vale-Transporte	Valor R\$ 6,00	Passagens 2	Dias 15	Desconto 3% R\$ 94,57	R\$ 85,43
B	Auxílio Alimentação (Cláusula Nona – desconto de até 10% do total do benefício – CCT/2025)	Valor R\$ 23,00	Empregado 1	Dias 15	Desconto 10% R\$ 34,50	R\$ 310,50
C	Cesta Básica					R\$ 150,00
D	Plano Odontológico					R\$ -
E	Plano de Saúde					R\$ -
F	Assistência social e familiar					R\$ -
E	Outros (especificar):					R\$ -
Total de Benefícios Mensais e Diáriose						R\$ 545,93
2	Módulo 2 - Quadro Resumo - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diáriose			Valor (R\$)		
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				1.148,84	
2.2	Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições				1.878,41	
2.3	Benefícios mensais e Diáriose				545,93	
Total de Encargos Sociais, FGTS e Benefícios					3.573,18	
3	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 17,08			
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 1,37			
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado	3,44%	R\$ 140,98			
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,24%	R\$ 65,30			
D.1	Aviso Prévio Trabalhado após 12 meses de vigência	0,19%	R\$ 7,97			
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,46%	R\$ 24,03			
E.1	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado após 12 meses de vigência	0,07%	R\$ 2,93			
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	R\$ 2,09			
F.1	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado após 12 meses de vigência	0,01%	R\$ 0,25			
Total da provisão para rescisão - 12 primeiros meses		5,63%			261,98	
	Módulo 4 - Composição do Custo de Reposição do profissional Ausente	%	Valor (R\$)			



4.1	Substituto nas Ausências Legais		
A	Substituto na cobertura de férias - inaplicável conforme Notas Explicativas		R\$ -
B	Substituto na cobertura da Ausência por Doença	1,39%	R\$ 68,55
C	Substituto na cobertura da Licença Maternidade	0,18%	R\$ 8,69
D	Substituto na cobertura de Licença paternidade	0,02%	R\$ 1,03
E	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 13,71
F	Substituto na cobertura de Acidente de Trabalho	0,07%	R\$ 3,21
G	Substituto na cobertura de Outras Ausências (especificar):		R\$ -
<i>Subtotal antes da incidência da Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre o custo de reposição</i>		1,93%	R\$ 95,19
H	Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre custo de reposição	0,37%	R\$ 18,32
<i>Subtotal antes da incidência do Submódulo 2.2</i>		2,30%	R\$ 113,50
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre custo de reposição	0,82%	R\$ 40,63
<i>Subtotal do Custo de Reposição do profissional Ausente</i>		3,12%	154,14

OBS.: Não será adotada a Substituição na cobertura para alimentação e repouso (substituição intrajornada) - item 4.2 da IN nº 05/2017

4.2	Substituto na Intrajornada	
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação –	
Total Módulo 4 – Total do Custo de Reposição do profissional Ausente		154,14

5	Módulo 5 - Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniforme		R\$ 162,65
B	Materiais		R\$ 127,91
C	Equipamentos e Utensílios		R\$ -
D	EPI's – Equipamentos de Proteção Individual		R\$ -
E	Outros (especificar):		R\$ -
Total de Insumos Diversos			R\$ 290,56

6	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucros e Tributos		%	Valor (R\$)
<i>Subtotal - Custo por empregado (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5)</i>				R\$ 8.377,98
A	Custos Indiretos (Despesas Operacionais e Administrativas)	5,00%		R\$ 418,90
B	Lucro	6,95%		R\$ 611,11
C	Tributos	10,15%		R\$ 1.062,78
C.1	Tributos Federais	3,65%		R\$ 382,18
C.1.1	Pis/Cofins: Regime Cumulativo	3,65%		R\$ 382,18
	Pis Cumulativo	0,65%		R\$ 68,06
	Cofins Cumulativo	3,00%		R\$ 314,12
C.2	Tributos Municipais (ISSQN)	5,00%		R\$ 523,54
C.3	Outras Contribuições Municipais: Fundo Municipal de Fomento a Micro Empresa (FUMIPEQ) & Fundo Manaus Solidária (FMS)	1,50%		R\$ 157,06
Total dos Custos Indiretos, Lucro e Tributos		22,10%		2.092,79
Total do valor por empregado				10.470,77

Quadro Resumo do Valor por Empregado e por Posto (em R\$)		
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A Módulo 1 - Composição Remuneração		R\$ 4.098,12
B Módulo 2 - Encargos e Benefícios Mensais e Diários		R\$ 3.573,18
C Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 261,98
D Módulo 4 - Reposição de Profissional Ausente		R\$ 154,14
E Módulo 5 - Insumo Diversos		R\$ 290,56
Subtotal (A+B+C+D)		R\$ 8.377,98
E Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 2.092,79
Valor total por empregado (R\$)		R\$ 10.470,77
Valor Total por Posto (R\$)		R\$ 20.941,53
Valor Total da Demanda por mês (R\$)		R\$ 20.941,53



Manipulador de Alimentos NOTURNO 12-36

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)						
A Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano)				16/04/2025		
B Unidade de Medida				Posto		
C Quantidade da unidade de medida (Postos)				1		
D Quantidade de empregado por unidade de medida				2		
E Nº de meses de execução contratual				12 meses		
F Município/UF				MANAUS/AM		
Identificação do Serviço						
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra						
1	Tipo de Serviço					
2	Categoria Profissional					
3	Piso da Categoria Profissional (Salário Normativo da Categoria)					
4	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)					
5	Cargo					
6	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo					
7	Número do registro da convenção no MTE					
8	Data base da categoria					
1	Módulo 1 - Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)			
A	Salário Base	100%	R\$ 1.794,00			
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -			
C	Adicional Noturno - Conforme Memória de Cálculo presente nas Notas Explicativas.	20%	R\$ 182,66			
D	Adicional de Horas Noturnas Reduzidas - somente se houver previsão em CCT/ACT.		R\$ -			
E	Adicional de Insalubridade - não é padrão por isso se existir deve ser justificado	0%	R\$ -			
F	Sobreaviso - não padrão por isso se existir deve ser justificado		R\$ -			
G	Adicional de Feriado Trabalhado - somente se houver previsão em CCT/ACT, pois se considera compensado nos termos do Art. 59-A da CLT		R\$ -			
H	Outros (especificar):		R\$ -			
<i>Sutotal da remuneração</i>			R\$ 1.976,66			
I	Intervalo Intrajornada		R\$ -			
J	Outros (especificar):		R\$ -			
Total da remuneração - Base de cálculo para encargos trabalhistas			R\$ 1.976,66			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 164,72			
B	Férias e Adicional de Férias (Item 14, Anexo XIII, IN 5/2017-Conta Vinculada)	12,10%	R\$ 239,18			
Subtotal do 13º e adicional de férias			R\$ 403,90			
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º Salário, Férias e Adicional de Férias (Item 14, Anexo XIII, IN 5/2017-Conta Vinculada. Caso SAT/RAT)	7,60%	R\$ 150,23			
Total do 13º, férias e adicional de férias e incidência dos encargos			554,12			
2.2	Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições	%	Valor (R\$)			
A	INSS	20,00%	R\$ 506,16			
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 37,96			
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 25,31			
D	INCRA	0,20%	R\$ 5,06			
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 63,27			
F	FGTS	8,00%	R\$ 202,46			
G	Riscos Ambientais do Tabalho Ajustado (RAT Ajustado) - RAT (1%, 2% ou 3%) X FAP (0,5 a 2,00) (preenchimento pela empresa)	RAT 2%	FAT 1,00	2,00%	R\$ 50,62	
H	SEBRAE			0,60%	R\$ 15,18	
I	PIS sobre Folia de Pagamento - só caso de Entidade sem Fins Lucrativos conforme Notas Explicativas			0,00%	R\$ -	
Total dos encargos previdenciários e FGTS			35,80%		R\$ 906,02	
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)			
A	Vale-Transporte	Valor R\$ 6,00	Passagens 2	Dias 15	Desconto 3% R\$ 53,82	R\$ 126,18
B	Auxílio Alimentação (Cláusula Nona – desconto de 1% do total do benefício – CCT/2024)	Valor R\$ 20,00	Empregado 1	Dias 15	Desconto 1% R\$ 3,00	R\$ 297,00
C	Cesta Básica (Cláusula Oitava – CCT/2024)					R\$ 157,00
D	Plano Odontológico (Cláusula Décima – CCT/2024 – custos adicionais pelo beneficiário)					R\$ -
E	Plano de Saúde (Cláusula Décima Primeira – CCT/2024 – desconta a totalidade do custo do empregado)					R\$ -
F	Assistência social e familiar (Cláusula Décima Segunda – CCT/2024)					R\$ -
E	Outros (especificar):					R\$ -
Total de Benefícios Mensais e Diários			R\$ 580,18			
2	Módulo 2 - Quadro Resumo - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		554,12			
2.2	Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições		906,02			
2.3	Benefícios mensais e Diários		580,18			
Total de Encargos Sociais, FGTS e Benefícios			2.040,33			
3	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 8,24			
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,66			
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado	3,44%	R\$ 68,00			
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,24%	R\$ 31,49			
D.1	Aviso Prévio Trabalhado após 12 meses de vigência	0,19%	R\$ 3,84			
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,46%	R\$ 11,59			
E.1	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado após 12 meses de vigência	0,07%	R\$ 1,41			
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	R\$ 1,01			
F.1	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado após 12 meses de vigência	0,01%	R\$ 0,12			
Total da provisão para rescisão - 12 primeiros meses			5,63%		126,36	
4	Módulo 4 - Composição do Custo de Reposição do profissional Ausente	%	Valor (R\$)			
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ -			
A	Substituto na cobertura de férias - inaplicável conforme Notas Explicativas		R\$ -			
B	Substituto na cobertura de Ausência por Doença	1,39%	R\$ 33,06			



C	Substituto na cobertura de Licença Maternidade	0,18%	R\$ 4,19
D	Substituto na cobertura de Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,50
E	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 6,61
F	Substituto na cobertura de Acidente de Trabalho	0,07%	R\$ 1,55
G	Substituto na cobertura de Outras Ausências (especificar):		R\$ -
Subtotal antes da incidência de Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre o custo de reposição		1,93%	R\$ 45,91
H	Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre custo de reposição	0,37%	R\$ 8,83
Subtotal antes da incidência do Submódulo 2.2		2,30%	R\$ 54,75
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre custo de reposição	0,82%	R\$ 19,60
Subtotal do Custo de Reposição do profissional Ausente		3,12%	74,34
<i>OBS.: Não será adotada a Substituição na cobertura para alimentação e repouso (substituição intrajornada) - Item 4.2 da IN nº 05/2017</i>			
4.2	Substituto na Intrajornada		
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação – conforme Notas Explicativas		
Total Módulo 4 – Total do Custo de Reposição do profissional Ausente			74,34

5	Módulo 5 - Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniforme (conforme memória de cálculo)	R\$ 162,65
B	Materiais (conforme memória de cálculo)	R\$ 127,91
C	Equipamentos e Utensílios (conforme memória de cálculo)	R\$ -
D	EPI's – Equipamentos de Proteção Individual (conforme memória de cálculo)	R\$ -
E	Outros (especificar):	R\$ -
Total de Insumos Diversos		R\$ 290,56

6	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucros e Tributos	%	Valor (R\$)
Subtotal - Custo por empregado (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5)			R\$ 4.508,26
A	Custos Indiretos (Despesas Operacionais e Administrativas)	17,00%	R\$ 766,40
B	Lucro	15,85%	R\$ 836,03
C	Tributos	10,15%	R\$ 690,30
C.1	Tributos Federais	3,65%	R\$ 248,24
C.1.1	Pis/Cofins: Regime Cumulativo	3,65%	R\$ 248,24
	<i>Pis Cumulativo</i>	0,65%	R\$ 44,21
	<i>Cofins Cumulativo</i>	3,00%	R\$ 204,03
C.2	Tributos Municipais (ISSQN)	5,00%	R\$ 340,05
C.3	Outras Contribuições Municipais: Fundo Municipal de Fomento a Micro Empresa (FUMIPEQ) & Fundo Manaus Solidária (FMS)	1,50%	R\$ 102,01
Total dos Custos Indiretos, Lucro e Tributos		43,00%	2.292,74
Total do valor por empregado			6.800,99

Quadro Resumo do Valor por Empregado e por Posto (em R\$)		
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição Remuneração	R\$ 1.976,66
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Mensais e Diários	R\$ 2.040,33
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 126,36
D	Módulo 4 - Reposição de Profissional Ausente	R\$ 74,34
E	Módulo 5 - Insumo Diversos	R\$ 290,56
Subtotal (A+B+C+D)		R\$ 4.508,26
E	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 2.292,74
Valor total por empregado (R\$)		R\$ 6.800,99
Valor Total por Posto (R\$)		R\$ 13.601,98
Valor Total da Demanda por mês (R\$)		R\$ 13.601,98



Motorista Cat. D 12x36

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)	
A	Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano)
B	Unidade de Medida
C	Quantidade da unidade de medida (Postos)
D	Quantidade de empregado por unidade de medida
E	Nº de meses de execução contratual
F	Município/UF

Identificação do Serviço

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
1	Tipo de Serviço
2	Categoria Profissional
3	Piso da Categoria Profissional (Salário Normativo da Categoria)
4	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)
5	Cargo
6	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo
7	Número do registro da convenção no MTE
8	Data base da categoria

1 Módulo 1 - Composição da Remuneração		%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100%	R\$ 1.969,75
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional Noturno - Conforme Memória de Cálculo presente nas Notas Explicativa.	0%	R\$ -
D	Adicional de Horas Noturnas Reduzidas - somente se houver previsão em CCT/ACT.		R\$ -
E	Adicional de Insalubridade - não é padrão por isso se existir deve ser justificado	0%	R\$ -
F	Sobreaviso - não é padrão por isso se existir deve ser justificado		R\$ -
G	Adicional de Feriado Trabalhado - somente se houver previsão em CCT/ACT, pois se considera compensado nos termos do Art. 59-A da CLT		R\$ -
H	Outros (especificar):		R\$ -
<i>Subtotal da remuneração</i>			R\$ 1.969,75
I	Intervalo Intrajornada		R\$ -
J	Outros (especificar):		R\$ -
Total da remuneração - Base de cálculo para encargos trabalhistas			R\$ 1.969,75

2.1 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 164,15
B	Férias e Adicional de Férias (item 14, Anexo XIII, IN 5/2017-Conta Vinculada)	12,10%	R\$ 238,34
Subtotal do 13º e adicional de férias		20,43%	R\$ 402,49
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º Salário, Férias e Adicional de Férias (item 14, Anexo XIII, IN 5/2017-Conta Vinculada. Caso SAT/RAT 1%=>7,39%; 2%=>7,60%; 3%=>7,82%)	7,60%	R\$ 149,70
Total do 13º, férias e adicional de férias e incidência dos encargos		28,03%	552,19

2.2 Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições		%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 504,39
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 37,83
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 25,22
D	INRCA	0,20%	R\$ 5,04
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 63,05
F	FGTS	8,00%	R\$ 201,75
G	Riscos Ambientais do Trabalho Ajustado (RAT Ajustado) - RAT (1%, 2% ou 3%) X FAP (0,5 a 2,00) (preenchimento pela empresa)	RAT 2% 1,00	2,00%
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 15,13
I	PIS sobre Folia de Pagamento - só caso de Entidade sem Fins Lucrativos conforme Notas Explicativas	0,00%	R\$ -
Total dos encargos previdenciários e FGTS		35,80%	R\$ 902,85

2.3 Benefícios Mensais e Diáriose		Valor (R\$)			
A	Vale-Transporte	Valor	Passagens	Dias	Desconto 0%
		R\$ 6,00	2	15	R\$ -
B	Auxílio Alimentação	Valor	Empregado	Dias	Desconto 10%
		R\$ 21,00	1	15	R\$ 31,50
C	Cesta Básica	R\$ 305,00			R\$ 1,00
D	Plano Odontológico (Cláusula Décima – CCT/2024 – custos adicionais pelo beneficiário)				R\$ -
E	Plano de Saúde (Cláusula Décima Primeira– CCT/2024 – desconta a totalidade do custo do empregado)				R\$ -
F	Assistência social e familiar (Cláusula Décima Segunda – CCT/2024)				R\$ -
E	Outros (especificar):				R\$ -
Total de Benefícios Mensais e Diáriose					R\$ 767,50

2 Módulo 2 - Quadro Resumo - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diáriose		Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	552,19
2.2	Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições	902,85
2.3	Benefícios mensais e Diáriose	767,50
Total de Encargos Sociais, FGTS e Benefícios		2.222,54

3 Módulo 3 - Provisão para Rescisão		%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 8,21
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,66
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado	3,44%	R\$ 67,76
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,24%	R\$ 31,38
D.1	Aviso Prévio Trabalhado após 12 meses de vigência	0,19%	R\$ 3,83
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,46%	R\$ 11,55
E.1	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado após 12 meses de vigência	0,07%	R\$ 1,41
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	R\$ 1,00
F.1	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado após 12 meses de vigência	0,01%	R\$ 0,12
Total da provisão para rescisão - 12 primeiros meses		5,63%	125,92

4 Módulo 4 - Composição do Custo de Reposição do profissional Ausente		%	Valor (R\$)
<i>Substituto nas Ausências Legais</i>			



A	Substituto na cobertura de férias - inaplicável conforme Notas Explicativas		R\$ -
B	Substituto na cobertura de Ausência por Doença	1,39%	R\$ 32,95
C	Substituto na cobertura de Licença Maternidade	0,18%	R\$ 4,18
D	Substituto na cobertura de Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,49
E	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 6,59
F	Substituto na cobertura de Acidente de Trabalho	0,07%	R\$ 1,54
G	Substituto na cobertura de Outras Ausências (especificar):		R\$ -
Subtotal antes da incidência de Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre o custo de reposição		1,93%	R\$ 45,75
H	Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre custo de reposição	0,37%	R\$ 8,80
Subtotal antes da incidência do Submódulo 2.2		2,30%	R\$ 54,55
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre custo de reposição	0,82%	R\$ 19,53
Subtotal do Custo de Reposição do profissional Ausente		3,12%	74,09
<i>OBS.: Não será adotada a Substituição na cobertura para alimentação e repouso (substituição intrajornada) - item 4.2 da IN nº 05/2017</i>			
4.2	Substituto na Intrajornada		
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação – conforme Notas Explicativas		
Total Módulo 4 – Total do Custo de Reposição do profissional Ausente			74,09

5	Módulo 5 - Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniforme	R\$ 162,65
B	Materiais	R\$ 127,91
C	Equipamentos e Utensílios	R\$ -
D	EPI's – Equipamentos de Proteção Individual	R\$ -
E	Outros (especificar):	R\$ -
Total de Insumos Diversos		R\$ 290,56

6	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucros e Tributos	%	Valor (R\$)
Subtotal - Custo por empregado (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5)			
A	Custos Indiretos (Despesas Operacionais e Administrativas)	25,00%	R\$ 1.170,71
B	Lucro	25,89%	R\$ 1.515,55
C	Tributos	10,15%	R\$ 832,46
C.1	Tributos Federais	3,65%	R\$ 299,36
C.1.1	Pis/Cofins: Regime Cumulativo	3,65%	R\$ 299,36
	Pis Cumulativo	0,65%	R\$ 53,31
	Cofins Cumulativo	3,00%	R\$ 246,05
C.2	Tributos Municipais (ISSQN)	5,00%	R\$ 410,08
C.3	Outras Contribuições Municipais: Fundo Municipal de Fomento a Micro Empresa (FUMIPEQ) & Fundo Manaus Solidária (FMS)	1,50%	R\$ 123,02
Total dos Custos Indiretos, Lucro e Tributos		61,04%	3.518,72
Total do valor por empregado			8.201,58

Quadro Resumo do Valor por Empregado e por Posto (em R\$)		
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição Remuneração	R\$ 1.969,75
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Mensais e Diários	R\$ 2.222,54
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 125,92
D	Módulo 4 - Reposição de Profissional Ausente	R\$ 74,09
E	Módulo 5 - Insumo Diversos	R\$ 290,56
Subtotal (A+B+C+D)		R\$ 4.682,86
E	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 3.518,72
Valor total por empregado (R\$)		R\$ 8.201,58
Valor Total por Posto (R\$)		R\$ 16.403,15
Valor Total da Demanda por mês (R\$)		R\$ 32.806,31



Auxiliar de Lavanderia

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano)	22/05/2025
B	Unidade de Medida	Posto
C	Quantidade da unidade de medida (Postos)	4
D	Quantidade de empregado por unidade de medida	2
E	Nº de meses de execução contratual	12 meses
F	Município/UF	MANAUS/AM

Identificação do Serviço

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

1	Tipo de Serviço	Serviço de Limpeza
2	Categoria Profissional	Sind. Emp. Asseio e Conservação/AM
3	Piso da Categoria Profissional (Salário Normativo da Categoria)	R\$ 1.550,00
4	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5163-45
5	Cargo	Auxiliar de Lavanderia
6	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CCT 2025/2025
7	Número do registro da convenção no MTE	AM000578/2024
8	Data base da categoria	1º/JANEIRO/2025

1	Módulo 1 - Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100%	R\$ 1.550,00
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional Noturno - Conforme Memória de Cálculo presente nas Notas Explicativa.	0%	R\$ -
D	Adicional de Horas Noturnas Reduzidas - somente se houver previsão em CCT/ACT.		R\$ -
E	Adicional de Insalubridade - não é padrão por isso se existir deve ser justificado	20%	R\$ 310,00
F	Sobreaviso - não padrão por isso se existir deve ser justificado		R\$ -
G	Adicional de Férias Trabalhado - somente se houver previsão em CCT/ACT, pois se considera compensado nos termos do Art. 13º da CLT		R\$ -
H	Outros (especificar):		R\$ -
Subtotal da remuneração			R\$ 1.860,00
I	Intervalo Intrajornada		R\$ -
J	Outros (especificar):		R\$ -
Total da remuneração - Base de cálculo para encargos trabalhistas			R\$ 1.860,00

2.1	Módulo 2 - Quadro Resumo - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 155,00
B	Férias e Adicional de Férias (item 14, Anexo XIII, IN 5/2017-Conta Vinculada)	12,10%	R\$ 225,06
Subtotal do 13º e adicional de férias			R\$ 380,06
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º Salário, Férias e Adicional de Férias (item 14, Anexo XIII, IN 5/2017-Conta Vinculada)	7,60%	R\$ 141,36
Total do 13º, férias e adicional de férias e incidência dos encargos			521,42

2.2	Módulo 2 - Quadro Resumo - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 476,28
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 35,72
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 23,81
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,76
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 59,54
F	FGTS	8,00%	R\$ 190,51
G	Riscos Ambientais do Tabalho Ajustado (RAT Ajustado) - RAT (1%, 2% ou 3%) X FAP (0,5 a 2,00) (prenchimento pela empresa)	RAT 2% FAT 1,00 2,00%	R\$ 47,63
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 14,29
I	PIS sobre Folia de Pagamento - só caso de Entidade sem Fins Lucrativos conforme Notas Explicativas	0,00%	R\$ -
Total dos encargos previdenciários e FGTS			R\$ 852,55

2.3	Módulo 2 - Quadro Resumo - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Vale-Transporte	Valor	Passagens Dias Desconto 3% R\$ 133,50
		R\$ 6,00	2 15 R\$ 46,50
B	Auxilio Alimentação	Valor	Empregado Dias Desconto 10% R\$ 310,50
		R\$ 23,00	1 15 R\$ 34,50
C	Cesta Básica		R\$ 150,00
D	Plano Odontológico		R\$ -
E	Plano de Saúde		R\$ -
F	Assistência social e familiar		R\$ -
E	Outros (especificar):		R\$ -
Total de Benefícios Mensais e Diáriose			R\$ 594,00

2	Módulo 2 - Quadro Resumo - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		521,42
2.2	Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições		852,55
2.3	Benefícios mensais e Diáriose		594,00
Total de Encargos Sociais, FGTS e Benefícios			1.967,97

3	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 7,75
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,62
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado	3,44%	R\$ 63,98
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,24%	R\$ 29,64
D.1	Aviso Prévio Trabalhado após 12 meses de vigência	0,19%	R\$ 3,62
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,46%	R\$ 10,91
E.1	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado após 12 meses de vigência	0,07%	R\$ 1,33



F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	R\$ 0,95
F.1	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado após 12 meses de vigência	0,01%	R\$ 0,12
	Total da provisão para rescisão - 12 primeiros meses	5,63%	118,90

4	Módulo 4 - Composição do Custo de Reposição do profissional Ausente	%	Valor (R\$)
4.1	<i>Substituto nas Ausências Legais</i>		
A	Substituto na cobertura de férias - inaplicável conforme Notas Explicativas		R\$ -
B	Substituto na cobertura de Ausência por Doença	1,39%	R\$ 31,11
C	Substituto na cobertura de Licença Maternidade	0,18%	R\$ 3,94
D	Substituto na cobertura de Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,47
E	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 6,22
F	Substituto na cobertura de Acidente de Trabalho	0,07%	R\$ 1,46
G	Substituto na cobertura de Outras Ausências (especificar):		R\$ -
	Subtotal antes da incidência de Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre o custo de reposição	1,93%	R\$ 43,20
H	Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre custo de reposição	0,37%	R\$ 8,31
	Subtotal antes da incidência do Submódulo 2.2	2,30%	R\$ 51,51
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre custo de reposição	0,82%	R\$ 18,44
	Subtotal do Custo de Reposição do profissional Ausente	3,12%	69,96
	<i>OBS.: Não será adotada a Substituição na cobertura para alimentação e repouso (substituição intajornada) - item 4.2 da IN nº 05/2017</i>		
4.2	<i>Substituto na Intrajornada</i>		
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação – conforme Notas Explicativas		
	Total Módulo 4 – Total do Custo de Reposição do profissional Ausente		69,96

5	Módulo 5 - Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniforme	R\$ 162,65
B	Materiais	R\$ 127,91
C	Equipamentos e Utensílios	R\$ -
D	EPI's – Equipamentos de Proteção Individual	R\$ -
E	Outros (especificar):	R\$ -
	Total de Insumos Diversos	R\$ 290,56

6	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucros e Tributos	%	Valor (R\$)
	Subtotal - Custo por empregado (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5)		R\$ 4.307,39
A	Custos Indiretos (Despesas Operacionais e Administrativas)	25,00%	R\$ 1.076,85
B	Lucro	20,00%	R\$ 1.076,85
C	Tributos	8,65%	R\$ 611,81
C.1	Tributos Federais	3,65%	R\$ 258,16
C.1.1	Pis/Cofins: Regime Cumulativo	3,65%	R\$ 258,16
	Pis Cumulativo	0,65%	R\$ 45,97
	Cofins Cumulativo	3,00%	R\$ 212,19
C.2	Tributos Municipais (ISSQN)	5,00%	R\$ 353,64
C.3	Outros Tributos (especificar) - ex: (CPRB, se for o caso)	0,00%	R\$ -
	Total dos Custos Indiretos, Lucro e Tributos	53,65%	2.765,50
	Total do valor por empregado		7.072,89

Quadro Resumo do Valor por Empregado e por Posto (em R\$)		
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição Remuneração	R\$ 1.860,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Mensais e Diários	R\$ 1.967,97
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 118,90
D	Módulo 4 - Reposição de Profissional Ausente	R\$ 69,96
E	Módulo 5 - Insumo Diversos	R\$ 290,56
	Subtotal (A+B+C+D)	R\$ 4.307,39
E	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 2.765,50
	Valor total por empregado (R\$)	R\$ 7.072,89
	Valor Total por Posto (R\$)	R\$ 14.145,78
	Valor Total da Demanda por mês (R\$)	R\$ 56.583,12



Manipulador de Alimentos DIURNO			
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano)	16/04/2025	
B	Unidade de Medida	Posto	
C	Quantidade da unidade de medida (Postos)	2	
D	Quantidade de empregado por unidade de medida	2	
E	Nº de meses de execução contratual	12 meses	
F	Município/UF	MANAUS/AM	
Identificação do Serviço			
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra			
1	Tipo de Serviço	Manipulação de Alimentos	
2	Categoria Profissional	Sind. Emp. Ref. Colet. Do Estado do /AM	
3	Piso da Categoria Profissional (Salário Normativo da Categoria)	R\$ 1.794,00	
4	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	513205	
5	Cargo	Manipulador de Alimentos DIURNO	
6	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CCT 2024/2024	
7	Número do registro da convenção no MTE	AM000223/2024	
8	Data base da categoria	1º/JANEIRO/2024	
1	Módulo 1 - Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100%	R\$ 1.794,00
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional Noturno - Conforme Memória de Cálculo presente nas Notas Explicativa.		R\$ -
D	Adicional de Horas Noturnas Reduzidas - somente se houver previsão em CCT/ACT.		R\$ -
E	Adicional de Insalubridade - não é padrão por isso se existir deve ser justificado	0%	R\$ -
F	Sobreaviso - não padrão por isso se existir deve ser justificado		R\$ -
G	Adicional de Feriado Trabalhado - somente se houver previsão em CCT/ACT, pois se considera compensado nos termos do Art. 59-A da CLT		R\$ -
H	Outros (especificar):		R\$ -
<i>Sutotal da remuneração</i>			R\$ 1.794,00
I	Intervalo Intrajornada		R\$ -
J	Outros (especificar):		R\$ -
Total da remuneração - Base de cálculo para encargos trabalhistas			R\$ 1.794,00
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 149,50
B	Férias e Adicional de Férias (item 14, Anexo XIII, IN 5/2017-Conta Vinculada)	12,10%	R\$ 217,07
Subtotal do 13º e adicional de férias		20,43%	R\$ 366,57
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º Salário, Férias e Adicional de Férias (item 14, Anexo XIII, IN 5/2017-Conta Vinculada. Caso SAT/RAT 19%-7,39%; 2%-7,60%; 3%-7,82%)	7,60%	R\$ 136,34
Total do 13º, férias e adicional de férias e incidência dos encargos		28,03%	502,92
2.2	Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 459,38
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 34,45
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 22,97
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,59
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 57,42
F	FGTS	8,00%	R\$ 183,75
G	Riscos Ambientais do Tabalho Ajustado (RAT Ajustado) - RAT (1%, 2% ou 3%) X FAP (0,5 a 2,00) (preenchimento pela empresa)	RAT 2% FAT 1,00 2,00%	R\$ 45,94
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 13,78
I	PIS sobre Folia de Pagamento - só caso de Entidade sem Fins Lucrativos conforme Notas Explicativas	0,00%	R\$ -
Total dos encargos previdenciários e FGTS		35,80%	R\$ 822,30
2.3	Benefícios Mensais e Diáriose		Valor (R\$)
A	Vale-Transporte	Valor R\$ 6,00 Passagens 2 Dias 15 Desconto 3% R\$ 53,82	R\$ 126,18
B	Auxílio Alimentação (Cláusula Nona – desconto de 1% do total do benefício – CCT/2024)	Valor R\$ 20,00 Empregado 1 Dias 15 Desconto 1% R\$ 3,00	R\$ 297,00
C	Cesta Básica		R\$ 157,00
D	Plano Odontológico		R\$ -
E	Plano de Saúde		R\$ -
F	Assistência social e familiar		R\$ -
E	Outros (especificar):		R\$ -
Total de Benefícios Mensais e Diáriose			R\$ 580,18
2	Módulo 2 - Quadro Resumo - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diáriose		Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		502,92
2.2	Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições		822,30
2.3	Benefícios mensais e Diáriose		580,18
Total de Encargos Sociais, FGTS e Benefícios			1.905,39
3	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 7,48
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,60
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado	3,44%	R\$ 61,71
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,24%	R\$ 28,58
D.1	Aviso Prévio Trabalhado após 12 meses de vigência	0,19%	R\$ 3,49
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,46%	R\$ 10,52
E.1	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado após 12 meses de vigência	0,07%	R\$ 1,28
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	R\$ 0,91
F.1	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado após 12 meses de vigência	0,01%	R\$ 0,11
Total da provisão para rescisão - 12 primeiros meses		5,63%	114,68



4	Módulo 4 - Composição do Custo de Reposição do profissional Ausente	%	Valor (R\$)
4.1	Substituto ns Ausências Legais		
A	Substituto na cobertura de férias - inaplicável conforme Notas Explicativas		R\$ -
B	Substituto na cobertura da Ausência por Doença	1,39%	R\$ 30,01
C	Substituto na cobertura de Licença Maternidade	0,18%	R\$ 3,80
D	Substituto na cobertura de Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,45
E	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 6,00
F	Substituto na cobertura de Acidente de Trabalho	0,07%	R\$ 1,40
G	Substituto na cobertura de Outras Ausências (especificar):		R\$
Subtotal antes da incidência de Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre o custo de reposição		1,93%	R\$ 41,67
H	Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre custo de reposição	0,37%	R\$ 8,02
Subtotal antes da incidência do Submódulo 2.2		2,30%	R\$ 49,69
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre custo de reposição	0,82%	R\$ 17,79
Subtotal do Custo de Reposição do profissional Ausente		3,12%	67,47
<i>OBS.: Não será adotada a Substituição na cobertura para alimentação e repouso (substituição intrajornada) - item 4.2 da IN nº 05/2017</i>			
4.2	Substituto na Intrajornada		
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação – conforme Notas Explicativas		
Total Módulo 4 – Total do Custo de Reposição do profissional Ausente			67,47

5	Módulo 5 - Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniforme (conforme memória de cálculo)	R\$ 162,65
B	Materiais (conforme memória de cálculo)	R\$ 127,91
C	Equipamentos e Utensílios (conforme memória de cálculo)	R\$ -
D	EPI's – Equipamentos de Proteção Individual (conforme memória de cálculo)	R\$ -
E	Outros (especificar):	R\$ -
Total de Insumos Diversos		R\$ 290,56

6	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucros e Tributos	%	Valor (R\$)
Subtotal - Custo por empregado (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5)			R\$ 4.172,12
A	Custos Indiretos (Despesas Operacionais e Administrativas)	20,00%	R\$ 834,42
B	Lucro	10,05%	R\$ 503,16
C	Tributos	10,15%	R\$ 622,41
C.1	Tributos Federais	3,65%	R\$ 223,82
C.1.1	Pis/Cofins: Regime Cumulativo	3,65%	R\$ 223,82
	Pis Cumulativo	0,65%	R\$ 39,86
	Cofins Cumulativo	3,00%	R\$ 183,96
C.2	Tributos Municipais (ISSQN)	5,00%	R\$ 306,61
C.3	Outras Contribuições Municipais: Fundo Municipal de Fomento a Micro Empresa (FUMIPEQ) & Fundo Manaus Solidária (FMS)	1,50%	R\$ 91,98
Total dos Custos Indiretos, Lucro e Tributos		40,20%	1.959,99
Total do valor por empregado			6.132,10

Quadro Resumo do Valor por Empregado e por Posto (em R\$)	
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	R\$ 1.794,00
B	R\$ 1.905,39
C	R\$ 114,68
D	R\$ 67,47
E	R\$ 290,56
Subtotal (A+B+C+D)	R\$ 4.172,12
E	R\$ 1.959,99
Valor total por empregado (R\$)	R\$ 6.132,10
Valor Total por Posto (R\$)	R\$ 12.264,21
Valor Total da Demanda por mês (R\$)	R\$ 24.528,42



ENCARREGADO

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano)	22/05/2025
B	Unidade de Medida	Posto
C	Quantidade da unidade de medida (Postos)	1
D	Quantidade de empregado por unidade de medida	2
E	Nº de meses de execução contratual	12 meses
F	Município/UF	MANAUS/AM

Identificação do Serviço

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

1	Tipo de Serviço	Serviço de Limpeza
2	Categoria Profissional	Sind. Emp. Asseio e Conservação/AM
3	Piso da Categoria Profissional (Salário Normativo da Categoria)	R\$ 2.402,87
4	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4101-05
5	Cargo	ENCARREGADO
6	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CCT 2025/2025
7	Número do registro da convenção no MTE	AM000578/2024
8	Data base da categoria	19/JANEIRO/2025

1	Módulo 1 - Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100%	R\$ 2.402,87
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional Noturno - Conforme Memória de Cálculo presente nas Notas Explicativas.		R\$ -
D	Adicional de Horas Noturnas Reduzidas - somente se houver previsão em CCT/ACT.		R\$ -
E	Adicional de Insalubridade - não é padrão por isso se existir deve ser justificado	20%	R\$ 480,57
F	Sobreaviso - não padrão por isso se existir deve ser justificado		R\$ -
G	Adicional de Fériado Trabalhado - somente se houver previsão em CCT/ACT, pois se considera compensado nos termos do Art. 13º da CLT		R\$ -
H	Outros (especificar):		R\$ -
<i>Subtotal da remuneração</i>			R\$ 2.883,44
I	Intervalo Intrajornada		R\$ -
J	Outros (especificar):		R\$ -
Total da remuneração - Base de cálculo para encargos trabalhistas			R\$ 2.883,44

2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 240,29
B	Férias e Adicional de Férias (item 14, Anexo XIII, IN 5/2017-Conta Vinculada)	12,10%	R\$ 348,90
C	Subtotal do 13º e adicional de férias		
	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º Salário, Férias e Adicional de Férias (item 14, Anexo XIII, IN 5/2017-Conta Vinculada). Caso SAT/RAT 1% = 7,39%; 2% = 7,60%; 3% = 7,82%		
	Total do 13º, férias e adicional de férias e incidência dos encargos		
	28,03%		
	808,33		

2.2	Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 738,35
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 55,38
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 36,92
D	INCRE	0,20%	R\$ 7,38
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 92,29
F	FGTS	8,00%	R\$ 295,34
G	Riscos Ambientais do Tabanco Ajustado (RAT Ajustado) - RAT (1%, 2% ou 3%) X FAP (0,5 a 2,00) (prenchimento pela empresa)	RAT 2% FAT 1,00 2,00%	R\$ 73,84
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 22,15
I	PIIS sobre Folia de Pagamento - só caso de Entidade sem Fins Lucrativos conforme Notas Explicativas	0,00%	R\$ -
Total dos encargos previdenciários e FGTS		35,80%	R\$ 1.321,65

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)			
A	Vale-Transporte	Valor	Passagens	Dias	Desconto 3%
		R\$ 6,00	2	15	R\$ 72,09
B	Auxílio Alimentação (Cláusula Nona – desconto de 10% do total do benefício – CCT/2024)	Valor	Empregado	Dias	Desconto 10%
		R\$ 23,00	1	15	R\$ 34,50
C	Cesta Básica				R\$ 150,00
D	Plano Odontológico				R\$ -
E	Plano de Saúde				R\$ -
F	Assistência social e familiar				R\$ -
E	Outros (especificar):				R\$ -
Total de Benefícios Mensais e Diários					R\$ 568,41

2	Módulo 2 - Quadro Resumo - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				808,33
2.2	Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições				1.321,65
2.3	Benefícios mensais e Diários				568,41
Total de Encargos Sociais, FGTS e Benefícios					
		2.698,39			

3	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 12,01
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,96
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado	3,44%	R\$ 99,19
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,24%	R\$ 45,94
1	Aviso Prévio Trabalhado após 12 meses de vigência	0,19%	R\$ 5,61



E	Incidência do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,46%	R\$ 16,91
E.1	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado após 12 meses de vigência	0,07%	R\$ 2,06
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	R\$ 1,47
F.1	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado após 12 meses de vigência	0,01%	R\$ 0,18
Total da provisão para rescisão - 12 primeiros meses		5,63%	184,33

4	Módulo 4 - Composição do Custo de Reposição do profissional Ausente	%	Valor (R\$)
4.1	<i>Substituto ns Ausências Legais</i>		
A	Substituto na cobertura de férias - inaplicável conforme Notas Explicativas		R\$ -
B	Substituto na cobertura de Ausência por Doença	1,39%	R\$ 48,23
C	Substituto na cobertura de Licença Maternidade	0,18%	R\$ 6,12
D	Substituto na cobertura de Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,72
E	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 9,65
F	Substituto na cobertura de Acidente de Trabalho	0,07%	R\$ 2,26
G	Substituto na cobertura de Outras Ausências (especificar):		R\$
<i>Subtotal antes da incidência de Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre o custo de reposição</i>		1,93%	R\$ 66,97
H	Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre custo de reposição	0,37%	R\$ 12,89
<i>Subtotal antes da incidência do Submódulo 2.2</i>		2,30%	R\$ 79,86
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre custo de reposição	0,82%	R\$ 28,59
Subtotal do Custo de Reposição do profissional Ausente		3,12%	108,45
<i>OBS.: Não será adotada a Substituição na cobertura para alimentação e repouso (substituição intrajornada) - item 4.2 da IN nº 05/2017</i>			
4.2	<i>Substituto na Intrajornada</i>		
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação – conforme Notas Explicativas		
Total Módulo 4 – Total do Custo de Reposição do profissional Ausente			108,45

5	Módulo 5 - Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniforme	R\$ 162,65
B	Materiais	R\$ 127,91
C	Equipamentos e Utensílios	R\$ -
D	EPI's – Equipamentos de Proteção Individual	R\$ -
E	Outros (especificar):	R\$
Total de Insumos Diversos		R\$ 290,56

6	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucros e Tributos	%	Valor (R\$)
<i>Subtotal - Custo por empregado (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5)</i>			R\$ 6.165,18
A	Custos Indiretos (Despesas Operacionais e Administrativas)	22,00%	R\$ 1.356,34
B	Lucro	20,00%	R\$ 1.504,30
C	Tributos	0,00%	R\$ -
C.1	Tributos Federais	3,65%	#DIV/0!
C.1.1	Pis/Cofins: Regime Cumulativo	3,65%	R\$ 329,44
	<i>Pis Cumulativo</i>	0,65%	R\$ 58,67
	<i>Cofins Cumulativo</i>	3,00%	R\$ 270,77
C.2	Tributos Municipais (ISSQN)	5,00%	R\$ 451,29
C.3	<i>Outros Tributos (especificar) - ex: (CPRB, se for o caso)</i>	0,00%	R\$ -
Total dos Custos Indiretos, Lucro e Tributos		42,00%	2.860,64
Total do valor por empregado			9.025,82

Quadro Resumo do Valor por Empregado e por Posto (em R\$)		
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A Módulo 1 - Composição Remuneração		R\$ 2.883,44
B Módulo 2 - Encargos e Benefícios Mensais e Diários		R\$ 2.698,39
C Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 184,33
D Módulo 4 - Reposição de Profissional Ausente		R\$ 108,45
E Módulo 5 - Insumo Diversos		R\$ 290,56
Subtotal (A+B+C+D)		R\$ 6.165,18
E Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 2.860,64
Valor total por empregado (R\$)		R\$ 9.025,82
Valor Total por Posto (R\$)		R\$ 18.051,64
Valor Total da Demanda por mês (R\$)		R\$ 18.051,64



ARTÍFICE

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)				
A Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano)				16/05/2025
B Unidade de Medida				Posto
C Quantidade da unidade de medida (Postos)				2
D Quantidade de empregado por unidade de medida				2
E Nº de meses de execução contratual				12 meses
F Município/UF				MANAUS/AM
Identificação do Serviço				
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra				
1	Tipo de Serviço			
2	Categoria Profissional			
3	Piso da Categoria Profissional (Salário Normativo da Categoria)			
4	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)			
5	Cargo			
6	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo			
7	Número do registro da convenção no MTE			
8	Data base da categoria			
1	Módulo 1 - Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)	
A	Salário Base	100%	R\$ 2.047,04	
B	Adicional de Periculosidade	0%	R\$ -	
C	Adicional Noturno - Conforme Memória de Cálculo presente nas Notas Explicativas.	0%	R\$ -	
D	Adicional de Horas Noturnas Reduzidas - somente se houver previsão em CCT/ACT.		R\$ -	
E	Adicional de Insalubridade - não é padrão por isso se existir deve ser justificado	20%	R\$ 409,41	
F	Sobreaviso - não padrão por isso se existir deve ser justificado		R\$ -	
G	Adicional de Feriado Trabalhado - somente se houver previsão em CCT/ACT, pois se considera compensado nos termos do Art. 59-A da CLT		R\$ -	
H	Outros (especificar):		R\$ -	
<i>Sutotal da remuneração</i>			R\$ 2.456,45	
I	Intervalo Intrajornada		R\$ -	
J	Outros (especificar):		R\$ -	
Total da remuneração - Base de cálculo para encargos trabalhistas			R\$ 2.456,45	
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)	
A	13º Salário	8,33%	R\$ 204,70	
B	Férias e Adicional de Férias (Item 14, Anexo XIII, IN 5/2017-Conta Vinculada)	12,10%	R\$ 297,23	
Subtotal do 13º e adicional de férias			R\$ 501,93	
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º Salário, Férias e Adicional de Férias (Item 14, Anexo XIII, IN 5/2017-Conta Vinculada. Caso SAT/RAT)	7,39%	R\$ 181,53	
Total do 13º, férias e adicional de férias e incidência dos encargos			683,47	
2.2	Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições	%	Valor (R\$)	
A	INSS	20,00%	R\$ 627,98	
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 47,10	
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 31,40	
D	INCRA	0,20%	R\$ 6,28	
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 78,50	
F	FGTS	8,00%	R\$ 251,19	
G	Riscos Ambientais do Tabalho Ajustado (RAT Ajustado) - RAT (1%, 2% ou 3%) X FAP (0,5 a 2,00) (preenchimento pela empresa)	RAT 1% FAT 1,00 1,00%	R\$ 31,40	
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 18,84	
I	PIS sobre Folia de Pagamento - só caso de Entidade sem Fins Lucrativos conforme Notas Explicativas	0,00%	R\$ -	
Total dos encargos previdenciários e FGTS			34,80%	
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)	
A	Vale-Transporte	Valor R\$ 6,00	Passagens 2	Dias 23 Desconto 6% R\$ 122,82
B	Auxílio Alimentação (Cláusula Nona – desconto de até 10% do total do benefício – CCT/2024)	Valor R\$ 23,00	Empregado 1	Dias 23 Desconto 10% R\$ 52,90
C	Cesta Básica			R\$ 150,00
D	Plano Odontológico			R\$ -
E	Plano de Saúde			R\$ -
F	Assistência social e familiar			R\$ -
E	Outros (especificar):			R\$ -
Total de Benefícios Mensais e Diários			R\$ 779,28	
2	Módulo 2 - Quadro Resumo - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)	
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		683,47	
2.2	Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições		1.092,69	
2.3	Benefícios mensais e Diários		779,28	
Total de Encargos Sociais, FGTS e Benefícios			2.555,43	
3	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)	
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 10,24	
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,82	
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado	3,44%	R\$ 84,50	
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,24%	R\$ 39,07	
D.1	Aviso Prévio Trabalhado após 12 meses de vigência	0,19%	R\$ 4,78	
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,46%	R\$ 14,38	
E.1	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado após 12 meses de vigência	0,07%	R\$ 1,75	
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	R\$ 1,25	
F.1	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado após 12 meses de vigência	0,01%	R\$ 0,15	
Total da provisão para rescisão - 12 primeiros meses			5,63%	
4	Módulo 4 - Composição do Custo de Reposição do profissional Ausente	%	Valor (R\$)	
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ -	
A	Substituto na cobertura de férias - inaplicável conforme Notas Explicativas		R\$ -	
B	Substituto na cobertura de Ausência por Doença	1,39%	R\$ 41,09	



C	Substituto na cobertura de Licença Maternidade	0,18%	R\$ 5,21
D	Substituto na cobertura de Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,62
E	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 8,22
F	Substituto na cobertura de Acidente de Trabalho	0,07%	R\$ 1,92
G	Substituto na cobertura de Outras Ausências (especificar):		R\$ -
<i>Subtotal antes da incidência de Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre o custo de reposição</i>		1,93%	R\$ 57,06
H	Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre custo de reposição	0,37%	R\$ 10,98
16/05/2025		2,30%	R\$ 68,03
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre custo de reposição	0,80%	R\$ 23,68
Subtotal do Custo de Reposição do profissional Ausente		3,10%	91,71
<i>OBS.: Não será adotada a Substituição na cobertura para alimentação e repouso (substituição intrajornada) - Item 4.2 da IN nº 05/2017</i>			
4.2	Substituto na Intrajornada		
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação – conforme Notas Explicativas		
Total Módulo 4 – Total do Custo de Reposição do profissional Ausente			91,71

5	Módulo 5 - Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniforme (conforme memória de cálculo)	R\$ 162,65
B	Materiais (conforme memória de cálculo)	R\$ 127,91
C	Equipamentos e Utensílios (conforme memória de cálculo)	R\$ -
D	EPI's – Equipamentos de Proteção Individual (conforme memória de cálculo)	R\$ -
E	Outros (especificar):	R\$ -
Total de Insumos Diversos		R\$ 290,56

6	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucros e Tributos	%	Valor (R\$)
<i>Subtotal - Custo por empregado (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5)</i>			<i>R\$ 5.551,10</i>
A	Custos Indiretos (Despesas Operacionais e Administrativas)	15,00%	R\$ 832,66
B	Lucro	17,96%	R\$ 1.146,38
C	Tributos	10,15%	R\$ 850,65
C.1	Tributos Federais	3,65%	R\$ 305,90
C.1.1	Pis/Cofins: Regime Cumulativo	3,65%	R\$ 305,90
	<i>Pis Cumulativo</i>	<i>0,65%</i>	<i>R\$ 54,48</i>
C.2	Cofins Cumulativo	3,00%	R\$ 251,42
C.2	Tributos Municipais (ISSQN)	5,00%	R\$ 419,04
C.3	Outras Contribuições Municipais: Fundo Municipal de Fomento a Micro Empresa (FUMIPEQ) & Fundo Manaus Solidária (FMS)	1,50%	R\$ 125,71
Total dos Custos Indiretos, Lucro e Tributos		43,11%	2.829,70
Total do valor por empregado			8.380,79

Quadro Resumo do Valor por Empregado e por Posto (em R\$)		Valor (R\$)
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
A	Módulo 1 - Composição Remuneração	R\$ 2.456,45
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Mensais e Diários	R\$ 2.555,43
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 156,94
D	Módulo 4 - Reposição de Profissional Ausente	R\$ 91,71
E	Módulo 5 - Insumo Diversos	R\$ 290,56
Subtotal (A+B+C+D)		R\$ 5.551,10
E	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 2.829,70
Valor total por empregado (R\$)		R\$ 8.380,79
Valor Total por Posto (R\$)		R\$ 16.761,59
Valor Total da Demanda por mês (R\$)		R\$ 33.523,17



COPEIRO 12-36 DIURNO

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano)	16/04/2025
B	Unidade de Medida	Posto
C	Quantidade da unidade de medida (Postos)	4
D	Quantidade de empregado por unidade de medida	2
E	Nº de meses de execução contratual	12 meses
F	Município/UF	MANAUS/AM

Identificação do Serviço

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

1	Tipo de Serviço	Manipulação de Alimentos
2	Categoría Profissional	Sind. Emp. Asseio e Conservação/AM
3	Piso da Categoria Profissional (Salário Normativo da Categoria)	R\$ 1.550,00
4	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	513425
5	Cargo	COPEIRO 12-36 DIURNO
6	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CCT 2025/2025
7	Número do registro da convenção no MTE	AM000578/2024
8	Data base da categoria	1º/JANEIRO/2025

1 Módulo 1 - Composição da Remuneração		%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100%	R\$ 1.550,00
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional Noturno - Conforme Memória de Cálculo presente nas Notas Explicativas.	0%	R\$ -
D	Adicional de Horas Noturnas Reduzidas - somente se houver previsão em CCT/ACT.		R\$ -
E	Adicional de Insalubridade - não é padrão por isso se existir deve ser justificado	0%	R\$ -
F	Sobreaviso - não padrão por isso se existir deve ser justificado		R\$ -
G	Adicional de Feriado Trabalhado - somente se houver previsão em CCT/ACT, pois se considera compensado nos termos do Art. 59-A da CLT		R\$ -
H	Outros (especificar):		R\$ -
<i>Sutotal da remuneração</i>			R\$ 1.550,00
I	Intervalo Intrajornada		R\$ -
J	Outros (especificar):		R\$ -
Total da remuneração - Base de cálculo para encargos trabalhistas			R\$ 1.550,00

2.1 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 129,17
B	Férias e Adicional de Férias (<i>item 14, Anexo XIII, IN 5/2017-Conta Vinculada</i>)	12,10%	R\$ 187,55
Subtotal do 13º e adicional de férias		20,43%	R\$ 316,72
C Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º Salário, Férias e Adicional de Férias (<i>item 14, Anexo XIII, IN 5/2017-Conta Vinculada. Caso SAT/RAT</i>)		7,60%	R\$ 117,80
Total do 13º, férias e adicional de férias e incidência dos encargos		28,03%	434,52

2.2 Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições		%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 396,90
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 29,77
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 19,85
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,97
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 49,61
F	FGTS	8,00%	R\$ 158,76
G	Riscos Ambientais do Tabalho Ajustado (RAT Ajustado) - RAT (1%, 2% ou 3%) X FAP (0,5 a 2,00) (<i>preenchimento pela empresa</i>)	RAT 2% FAT 1,00 2,00%	R\$ 39,69
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 11,91
I	PIS sobre Folia de Pagamento - só caso de Entidade sem Fins Lucrativos conforme Notas Explicativas	0,00%	R\$ -
Total dos encargos previdenciários e FGTS		35,80%	R\$ 710,46

2.3 Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)		
A	Vale-Transporte	Valor Passageiros Dias Desconto 3%		R\$ 133,50
		R\$ 6,00	2	15 R\$ 46,50
B	Auxílio Alimentação (Cláusula Nona – desconto de 10% do total do benefício – CCT/2024)	Valor Empregado Dias Desconto 10%		R\$ 310,50
		R\$ 23,00	1	15 R\$ 34,50
C	Cesta Básica			
D	Plano Odontológico			
E	Plano de Saúde			
F	Assistência social e familiar			
E	Outros (especificar):			
Total de Benefícios Mensais e Diários		R\$ 594,00		

2 Módulo 2 - Quadro Resumo - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	434,52
2.2	Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições	710,46
2.3	Benefícios mensais e Diários	594,00
Total de Encargos Sociais, FGTS e Benefícios		1.738,97

3 Módulo 3 - Provisão para Rescisão		%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 6,46
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,52
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado	3,44%	R\$ 53,32
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,24%	R\$ 24,70
D.1	Aviso Prévio Trabalhado após 12 meses de vigência	0,19%	R\$ 3,01
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,46%	R\$ 9,09
E.1	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado após 12 meses de vigência	0,07%	R\$ 1,11
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	R\$ 0,79
F.1	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado após 12 meses de vigência	0,01%	R\$ 0,10
Total da provisão para rescisão - 12 primeiros meses		5,63%	99,09

4 Módulo 4 - Composição do Custo de Reposição do profissional Ausente		%	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		
A	Substituto na cobertura de férias - inaplicável conforme Notas Explicativas		R\$ -
B	Substituto na cobertura da Ausência por Doença	1,39%	R\$ 25,93



C	Substituto na cobertura de Licença Maternidade	0,18%	R\$ 3,29
D	Substituto na cobertura de Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,39
E	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 5,19
F	Substituto na cobertura de Acidente de Trabalho	0,07%	R\$ 1,21
G	Substituto na cobertura de Outras Ausências (especificar):		R\$ -
Subtotal antes da incidência de Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre o custo de reposição		1,93%	R\$ 36,00
H	Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre custo de reposição	0,37%	R\$ 6,93
Subtotal antes da incidência do Submódulo 2.2		2,30%	R\$ 42,93
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre custo de reposição	0,82%	R\$ 15,37
Subtotal do Custo de Reposição do profissional Ausente		3,12%	58,30
<i>OBS.: Não será adotada a Substituição na cobertura para alimentação e repouso (substituição intrajornada) - Item 4.2 da IN nº 05/2017</i>			
4.2	Substituto na Intrajornada		
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação – conforme Notas Explicativas		
Total Módulo 4 – Total do Custo de Reposição do profissional Ausente			58,30

5	Módulo 5 - Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniforme (conforme memória de cálculo)	R\$ 162,65
B	Materiais (conforme memória de cálculo)	R\$ 127,91
C	Equipamentos e Utensílios (conforme memória de cálculo)	R\$ -
D	EPI's – Equipamentos de Proteção Individual (conforme memória de cálculo)	R\$ -
E	Outros (especificar):	R\$ -
Total de Insumos Diversos		R\$ 290,56

6	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucros e Tributos	%	Valor (R\$)
Subtotal - Custo por empregado (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5)			R\$ 3.736,92
A	Custos Indiretos (Despesas Operacionais e Administrativas)	10,00%	R\$ 373,69
B	Lucro	8,77%	R\$ 360,50
C	Tributos	10,15%	R\$ 505,08
C.1	Tributos Federais	3,65%	R\$ 181,63
C.1.1	Pis/Cofins: Regime Cumulativo	3,65%	R\$ 181,63
	<i>Pis Cumulativo</i>	0,65%	R\$ 32,35
C.2	Cofins Cumulativo	3,00%	R\$ 149,29
C.2	Tributos Municipais (ISSQN)	5,00%	R\$ 248,81
C.3	Outras Contribuições Municipais: Fundo Municipal de Fomento a Micro Empresa (FUMIPEQ) & Fundo Manaus Solidária (FMS)	1,50%	R\$ 74,64
Total dos Custos Indiretos, Lucro e Tributos		28,92%	1.239,28
Total do valor por empregado			4.976,20

Quadro Resumo do Valor por Empregado e por Posto (em R\$)		
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição Remuneração	R\$ 1.550,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Mensais e Diários	R\$ 1.738,97
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 99,09
D	Módulo 4 - Reposição de Profissional Ausente	R\$ 58,30
E	Módulo 5 - Insumo Diversos	R\$ 290,56
Subtotal (A+B+C+D)		R\$ 3.736,92
E	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.239,28
Valor total por empregado (R\$)		R\$ 4.976,20
Valor Total por Posto (R\$)		R\$ 9.952,39
Valor Total da Demanda por mês (R\$)		R\$ 39.809,56



Açougueiro 44h									
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)									
A	Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano)				16/04/2025				
B	Unidade de Medida				Posto				
C	Quantidade da unidade de medida (Postos)				1				
D	Quantidade de empregado por unidade de medida				1				
E	Nº de meses de execução contratual				12 meses				
F	Município/UF				MANAUS/AM				
Identificação do Serviço									
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra									
1	Tipo de Serviço				Manipulação de Alimentos				
2	Categoria Profissional				Sind. Emp. Asseio e Conservação/AM				
3	Piso da Categoria Profissional (Salário Normativo da Categoria)				R\$ 1.639,84				
4	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)				848510				
5	Cargo				Açougueiro 44h				
6	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo				CCT 2025/2025				
7	Número do registro da convenção no MTE				AM000578/2024				
8	Data base da categoria				1º/JANEIRO/2025				
1	Módulo 1 - Composição da Remuneração				%				
A	Salário Base				100%				
B	Adicional de Periculosidade				R\$ -				
C	Adicional Noturno - Conforme Memória de Cálculo presente nas Notas Explicativa.				0%				
D	Adicional de Horas Noturnas Reduzidas - somente se houver previsão em CCT/ACT.				R\$ -				
E	Adicional de Insalubridade - não é padrão por isso se existir deve ser justificado				0%				
F	Sobreaviso - não padrão por isso se existir deve ser justificado				R\$ -				
G	Adicional de Fériado Trabalhado - somente se houver previsão em CCT/ACT, pois se considera compensado nos termos do Art. 59-A da CLT				R\$ -				
H	Outros (especificar):				R\$ -				
<i>Subtotal da remuneração</i>					R\$ 1.639,84				
I	Intervalo Intrajornada				R\$ -				
J	Outros (especificar):				R\$ -				
Total da remuneração - Base de cálculo para encargos trabalhistas					R\$ 1.639,84				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				%				
A	13º Salário				8,33%				
B	Férias e Adicional de Férias (item 14, Anexo XIII, IN 5/2017-Conta Vinculada)				12,10%				
Subtotal do 13º e adicional de férias					20,43%				
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º Salário, Férias e Adicional de Férias (item 14, Anexo XIII, IN 5/2017-Conta Vinculada. Caso SAT/RAT 19%-7,39%; 2%-7,60%; 3%-7,82%)				7,60%				
Total do 13º, férias e adicional de férias e incidência dos encargos					28,03%				
2.2 Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições					%				
A	INSS				20,00%				
B	SESI ou SESC				1,50%				
C	SENAI ou SENAC				1,00%				
D	INCRA				0,20%				
E	Salário Educação				2,50%				
F	FGTS				8,00%				
G	Riscos Ambientais do Tabalho Ajustado (RAT Ajustado) - RAT (1%, 2% ou 3%) X FAP (0,5 a 2,00) (preenchimento pela empresa)				R\$ 41,99				
H	SEBRAE				0,60%				
I	PIS sobre Fala de Pagamento - só caso de Entidade sem Fins Lucrativos conforme Notas Explicativas				0,00%				
Total dos encargos previdenciários e FGTS					35,80%				
					R\$ 751,64				
2.3	Benefícios Mensais e Diários				Valor (R\$)				
A	Vale-Transporte				R\$ 165,61				
B	Auxílio Alimentação				R\$ 455,40				
C	Cesta Básica				R\$ 150,00				
D	Plano Odontológico				R\$ -				
E	Plano de Saúde				R\$ -				
F	Assistência social e familiar				R\$ -				
E	Outros (especificar):				R\$ -				
Total de Benefícios Mensais e Diários					R\$ 771,01				
2	Módulo 2 - Quadro Resumo - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diáriose				Valor (R\$)				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				459,70				
2.2	Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições				751,64				
2.3	Benefícios mensais e Diáriose				771,01				
Total de Encargos Sociais, FGTS e Benefícios					1.982,35				
3	Módulo 3 - Provisão para Rescisão				%				
A	Aviso Prévio Indenizado				0,42%				
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado				0,03%				
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado				3,44%				
D	Aviso Prévio Trabalhado				1,24%				
D.1	Aviso Prévio Trabalhado após 12 meses de vigência				0,19%				
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado				0,46%				
E.1	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado após 12 meses de vigência				0,07%				
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado				0,04%				
F.1	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado após 12 meses de vigência				0,01%				
Total da provisão para rescisão - 12 primeiros meses					5,63%				
					104,83				
Módulo 4 - Composição do Custo de Reposição do profissional Ausente					%				



4.1	Substituto nas Ausências Legais		
A	Substituto na cobertura de férias - inaplicável conforme Notas Explicativas		R\$ -
B	Substituto na cobertura da Ausência por Doença	1,39%	R\$ 27,43
C	Substituto na cobertura da Licença Maternidade	0,18%	R\$ 3,48
D	Substituto na cobertura de Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,41
E	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 5,49
F	Substituto na cobertura de Acidente de Trabalho	0,07%	R\$ 1,28
G	Substituto na cobertura de Outras Ausências (especificar):		R\$ -
<i>Subtotal antes da incidência de Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre o custo de reposição</i>		1,93%	R\$ 38,09
H	Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre custo de reposição	0,37%	R\$ 7,33
<i>Subtotal antes da incidência do Submódulo 2.2</i>		2,30%	R\$ 45,42
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre custo de reposição	0,82%	R\$ 16,26
Total do Custo de Reposição do profissional Ausente		3,12%	61,68

OBS.: Não será adotada a Substituição na cobertura para alimentação e repouso (substituição intrajornada) - item 4.2 da IN nº 05/2017

4.2	Substituto na Intrajornada	
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação – conforme Notas Explicativas	
Total Módulo 4 – Total do Custo de Reposição do profissional Ausente		61,68

5	Módulo 5 - Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniforme (conforme memória de cálculo)		R\$ 162,65
B	Materiais (conforme memória de cálculo)		R\$ 127,91
C	Equipamentos e Utensílios (conforme memória de cálculo)		R\$ -
D	EPI's – Equipamentos de Proteção Individual (conforme memória de cálculo)		R\$ -
E	Outros (especificar):		R\$ -
Total de Insumos Diversos			R\$ 290,56

6	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucros e Tributos		%	Valor (R\$)
<i>Subtotal - Custo por empregado (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5)</i>				R\$ 4.079,25
A	Custos Indiretos (Despesas Operacionais e Administrativas)	21,00%		R\$ 856,64
B	Lucro	18,77%		R\$ 926,54
C	Tributos	10,15%		R\$ 662,26
C.1	Tributos Federais	3,65%		R\$ 238,15
C.1.1	Pis/Cofins: Regime Cumulativo	3,65%		R\$ 238,15
	Pis Cumulativo	0,65%		R\$ 42,41
	Cofins Cumulativo	3,00%		R\$ 195,74
C.2	Tributos Municipais (ISSQN)	5,00%		R\$ 326,23
C.3	Outras Contribuições Municipais: Fundo Municipal de Fomento à Micro Empresa (FUMIPEQ) & Fundo Manaus Solidária (FMS)	1,50%		R\$ 97,87
Total dos Custos Indiretos, Lucro e Tributos		49,92%		2.445,44
Total do valor por empregado				6.524,69

Quadro Resumo do Valor por Empregado e por Posto (em R\$)		
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição Remuneração	R\$ 1.639,84
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Mensais e Diários	R\$ 1.982,35
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 104,83
D	Módulo 4 - Reposição de Profissional Ausente	R\$ 61,68
E	Módulo 5 - Insumo Diversos	R\$ 290,56
<i>Subtotal (A+B+C+D)</i>		R\$ 4.079,25
E	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 2.445,44
Valor total por empregado (R\$)		R\$ 6.524,69
Valor Total por Posto (R\$)		R\$ 6.524,69
Valor Total da Demanda por mês (R\$)		R\$ 6.524,69



COPEIRO 12-36 NOTURNO

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano)	16/04/2025
B	Unidade de Medida	Posto
C	Quantidade da unidade de medida (Postos)	2
D	Quantidade de empregado por unidade de medida	2
E	Nº de meses de execução contratual	12 meses
F	Município/UF	MANAUS/AM

Identificação do Serviço

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

1	Tipo de Serviço	Manipulação de Alimentos
2	Categoría Profissional	Sind. Emp. Asseio e Conservação/AM
3	Piso da Categoria Profissional (Salário Normativo da Categoria)	R\$ 1.550,00
4	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	513425
5	Cargo	COPEIRO 12-36 NOTURNO
6	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CCT 2025/2025
7	Número do registro da convenção no MTE	AM000578/2024
8	Data base da categoria	1º/JANEIRO/2025

1	Módulo 1 - Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100%	R\$ 1.550,00
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional Noturno - Conforme Memória de Cálculo presente nas Notas Explicativas.	20%	R\$ 157,82
D	Adicional de Horas Noturnas Reduzidas - somente se houver previsão em CCT/ACT.		R\$ -
E	Adicional de Insalubridade - não é padrão por isso se existir deve ser justificado	0%	R\$ -
F	Sobreaviso - não padrão por isso se existir deve ser justificado		R\$ -
G	Adicional de Feriado Trabalhado - somente se houver previsão em CCT/ACT, pois se considera compensado nos termos do Art. 59-A da CLT		R\$ -
H	Outros (especificar):		R\$ -
<i>Sutotal da remuneração</i>			R\$ 1.707,82
I	Intervalo Intrajornada		R\$ -
J	Outros (especificar):		R\$ -
Total da remuneração - Base de cálculo para encargos trabalhistas			R\$ 1.707,82

2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 142,32
B	Férias e Adicional de Férias (<i>item 14, Anexo XIII, IN 5/2017-Conta Vinculada</i>)	12,10%	R\$ 206,65
Subtotal do 13º e adicional de férias			R\$ 348,96
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º Salário, Férias e Adicional de Férias (<i>item 14, Anexo XIII, IN 5/2017-Conta Vinculada. Caso SAT/RAT</i>)		
			7,60%
Total do 13º, férias e adicional de férias e incidência dos encargos			R\$ 129,79
			478,76

2.2	Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 437,32
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 32,80
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 21,87
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,37
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 54,66
F	FGTS	8,00%	R\$ 174,93
G	Riscos Ambientais do Tabalho Ajustado (RAT Ajustado) - RAT (1%, 2% ou 3%) X FAP (0,5 a 2,00) (<i>preenchimento pela empresa</i>)	RAT 2% FAT 1,00 2,00%	R\$ 43,73
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 13,12
I	PIS sobre Folia de Pagamento - só caso de Entidade sem Fins Lucrativos conforme Notas Explicativas	0,00%	R\$ -
Total dos encargos previdenciários e FGTS			R\$ 782,79

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Vale-Transporte	R\$ 133,50
B	Auxílio Alimentação (Cláusula Nona – desconto de 10% do total do benefício – CCT/2024)	R\$ 310,50
C	Cesta Básica (Cláusula Oitava – CCT/2024)	R\$ 150,00
D	Plano Odontológico (Cláusula Décima – CCT/2024 – custos adicionais pelo beneficiário)	R\$ -
E	Plano de Saúde (Cláusula Décima Primeira– CCT/2024 – desconta a totalidade do custo do empregado)	R\$ -
F	Assistência social e familiar (Cláusula Décima Segunda – CCT/2024)	R\$ -
E	Outros (especificar):	R\$ -
Total de Benefícios Mensais e Diários		R\$ 594,00

2	Módulo 2 - Quadro Resumo - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	478,76
2.2	Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições	782,79
2.3	Benefícios mensais e Diários	594,00
Total de Encargos Sociais, FGTS e Benefícios		1.855,55

3	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 7,12
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,57
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado	3,44%	R\$ 58,75
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,24%	R\$ 27,21
D.1	Aviso Prévio Trabalhado após 12 meses de vigência	0,19%	R\$ 3,32
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,46%	R\$ 10,01
E.1	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado após 12 meses de vigência	0,07%	R\$ 1,22
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	R\$ 0,87
F.1	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado após 12 meses de vigência	0,01%	R\$ 0,11
Total da provisão para rescisão - 12 primeiros meses		5,63%	109,18

4	Módulo 4 - Composição do Custo de Reposição do profissional Ausente	%	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		
A	Substituto na cobertura de férias - inaplicável conforme Notas Explicativas		R\$ -
B	Substituto na cobertura da Ausência por Doença	1,39%	R\$ 28,57



C	Substituto na cobertura de Licença Maternidade	0,18%	R\$ 3,62
D	Substituto na cobertura de Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,43
E	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 5,71
F	Substituto na cobertura de Acidente de Trabalho	0,07%	R\$ 1,34
G	Substituto na cobertura de Outras Ausências (especificar):		R\$ -
Subtotal antes da incidência de Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre o custo de reposição		1,93%	R\$ 39,67
H	Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre custo de reposição	0,37%	R\$ 7,63
Subtotal antes da incidência do Submódulo 2.2		2,30%	R\$ 47,30
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre custo de reposição	0,82%	R\$ 16,93
Subtotal do Custo de Reposição do profissional Ausente		3,12%	64,23
<i>OBS.: Não será adotada a Substituição na cobertura para alimentação e repouso (substituição intrajornada) - Item 4.2 da IN nº 05/2017</i>			
4.2	Substituto na Intrajornada		
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação – conforme Notas Explicativas		
Total Módulo 4 – Total do Custo de Reposição do profissional Ausente			64,23

5	Módulo 5 - Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniforme (conforme memória de cálculo)	R\$ 162,65
B	Materiais (conforme memória de cálculo)	R\$ 127,91
C	Equipamentos e Utensílios (conforme memória de cálculo)	R\$ -
D	EPI's – Equipamentos de Proteção Individual (conforme memória de cálculo)	R\$ -
E	Outros (especificar):	R\$ -
Total de Insumos Diversos		R\$ 290,56

6	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucros e Tributos	%	Valor (R\$)
Subtotal - Custo por empregado (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5)			R\$ 4.027,34
A	Custos Indiretos (Despesas Operacionais e Administrativas)	10,00%	R\$ 402,73
B	Lucro	8,77%	R\$ 388,52
C	Tributos	10,15%	R\$ 544,34
C.1	Tributos Federais	3,65%	R\$ 195,75
C.1.1	Pis/Cofins: Regime Cumulativo	3,65%	R\$ 195,75
	Pis Cumulativo	0,65%	R\$ 34,86
C.2	Cofins Cumulativo	3,00%	R\$ 160,89
C.2	Tributos Municipais (ISSQN)	5,00%	R\$ 268,15
C.3	Outras Contribuições Municipais: Fundo Municipal de Fomento a Micro Empresa (FUMIPEQ) & Fundo Manaus Solidária (FMS)	1,50%	R\$ 80,44
Total dos Custos Indiretos, Lucro e Tributos		28,92%	1.335,59
Total do valor por empregado			5.362,93

Quadro Resumo do Valor por Empregado e por Posto (em R\$)		
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição Remuneração	R\$ 1.707,82
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Mensais e Diários	R\$ 1.855,55
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 109,18
D	Módulo 4 - Reposição de Profissional Ausente	R\$ 64,23
E	Módulo 5 - Insumo Diversos	R\$ 290,56
Subtotal (A+B+C+D)		R\$ 4.027,34
E	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.335,59
Valor total por empregado (R\$)		R\$ 5.362,93
Valor Total por Posto (R\$)		R\$ 10.725,86
Valor Total da Demanda por mês (R\$)		R\$ 21.451,72





PROPOSTA DE PREÇO

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome de Fantasia: RUFO FACILITIES	
Razão Social: RUFO SERVIÇOS, REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA.	
CNPJ: 37.197.948/0001-99	Optante Pelo SIMPLES? (Não)
Endereço: Rua Rego Barros, 774. Conjunto Castelo Branco.	
Bairro: Parque 10 de Novembro	Cidade: Manaus
CEP: 69055-404	E-mail: glenda@ruofacilities.com.br / tiago@ruofacilities.com.br
Telefone: (92)98757576 / (92)982294355	
Banco: Bradesco	Conta Banária nº: 3726
Agência nº 0182968 - 8	

Item	Especificação	UND	Quantidade Total Estimada	Quantidade de Empregados		Valor Unitário do Posto/Mensal (R\$)	Valor Mensal/
				Empregado	Total de Empregados		
1	ID-507204 - SERVIÇO DE JARDINAGEM, Característica(s): especializado em jardinagem, incluindo poda e roçagem, cumprindo 4+B18:E244 horas semanais, diurnas, de segunda-feira a sexta-feira, com fornecimento de materiais e equipamentos, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	Posto	6	1	6	7.990,52	47.943,10
2	ID-508589 - SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, Característica(s): especializado em limpeza, conservação e higienização de áreas internas assemelhadas a áreas médicas hospitalares , cumprindo 12h diurno na escala de 12 x 36 horas, com insalubridade mensal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	Posto	16	2	32	15.245,61	243.929,77
3	ID-508590 - SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, Característica(s): especializado em limpeza, conservação e higienização de áreas internas assemelhadas a áreas médicas hospitalares , cumprindo 12h noturnas na escala de 12 x 36 horas, com insalubridade mensal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência obra, materiais e equipamentos, para atender a Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas" - FDT - Área Interna.	Posto	4	2	8	16.502,11	66.008,45
4	ID-509495 - SERVIÇO DE APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS, Característica(s): especializado em prestação de serviços de motorista, com carteira de habilitação categoria mínima B, cumprindo 44 horas semanais, diurnas, de segunda-feira a sexta-feira, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.Homem/mês	Homem/mês	5	1	5	8.666,63	43.333,13
5	ID-511301-SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, Característica(s): especializado em manutenção de instalação elétrica de alta tensão, cumprindo 12 horas diárias diurnas, de segunda-feira a domingo, incluindo feriados, na escala de 12 x 36 horas, com periculosidade mensal, Características Adicional(is): Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	Posto	1	2	2	26.835,20	26.835,20
6	ID-511311 - SERVIÇO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, Característica(s): especializado em preparo de alimentos, cumprindo 12 horas diárias noturnas, de segunda-feira a domingo, incluindo feriados, na escala de 12 x 36 horas, Características Adicional (is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	Posto	1	2	2	14.941,65	14.941,65
7	ID-511315 - SERVIÇO DE APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS, Característica(s): especializado em prestação de serviços de motorista com carteira de habilitação categoria mínima D , cumprindo 12 horas por dia, diurnas , de segunda-feira a domingo, incluindo feriados, na escala 12 x 36 horas, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	Posto	1	2	2	17.520,57	17.520,57
	ID-511318 - SERVIÇOS DE LAVANDERIA E TINTURARIA, Característica(s): especializado em lavagem de roupas, cumprindo 12 horas diárias noturnas, diurnas , de segunda-feira a domingo, incluindo feriados, na escala de 12 x 36 horas, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	Posto	4	2	8	15.499,70	61.998,82



9	ID-511322 - SERVIÇO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, Característica(s): especializado em preparo de alimentos, cumprindo 12 horas diárias diurnas, de segunda-feira a domingo, incluindo feriados, na escala de 12 x 36 horas, Característica Adicional (is): Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	Posto	2	2	4	13.808,08	27.616,16
10	ID-511407 - SERVIÇO DE ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS, Característica(s): especializado, cumprindo 12 horas diárias diurnas, de segunda-feira a domingo, incluindo feriados, na escala de 12 x 36 horas, Características Adicional(is): Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	Posto	1	2	2	20.053,05	20.053,05
11	ID-512096-SERVIÇO DE ARTÍFICE DE SERVIÇOS GERAIS, Característica(s): especializado em manutenção, consertos e reparos de bens móveis e imóveis, cumprindo 44 horas semanais, diurnas, de segunda-feira a sexta-feira, com insalubridade mensal, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	Posto	2	2	4	18.530,74	37.061,47
12	ID-513172-SERVIÇO DE COPEIRAGEM, Característica(s): especializado em serviços de copa e cozinha hospitalar, cumprindo 12 horas diárias diurnas, de segunda-feira a domingo, incluindo feriados, na escala de 12 x 36 horas, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	Plantão	4	2	8	9.952,39	39.809,56
13	SERVIÇO DE AÇOUQUE, Característica(s): especializado em serviço de açougue, cumprindo 44 horas SEMANAIS, Características Adicional(is): Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	Serviço	1	1	1	6.524,69	6.524,69
14	SERVIÇO DE COPEIRAGEM, Característica(s): especializado em serviços de copa e cozinha hospitalar, cumprindo 12 horas diárias NOTURNO , de segunda-feira a domingo, incluindo feriados, na escala de 12 x 36 horas, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/TR.	Plantão	2	2	4	10.725,86	21.451,72
Valor Mensal (Extenso):		TOTAL GERAL			88	675.027,34	
		SEISCENTOS E SETENTA E CINCO MIL E VINTE E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS					

A empresa RUFO SERVIÇOS, REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA. declara que:

- a) Nos valores das propostas de preços estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transportes e acondicionamento em embalagens adequadas, conforme caso;
- b) Atende todas as exigências técnicas mínimas, prazos de entrega ou de prestação, cronograma de execução e as respectivas quantidades, conforme caso;
- c) Caso seja vencedora no certame, submete-se a todas as condições estabelecidas neste Edital e na minuta do contrato que o integra, sob pena de rescisão unilateral do contrato.
- d) Validade mínima da Proposta: 120 (cento e vinte) dias a contar da data da apresentação dos envelopes de proposta de preços e de documentos para habilitação à Comissão Municipal de Licitação.
- e) Prazo de entrega / execução de acordo com as previsões do Edital

Manaus 26 de maio de 2025


 Glenda Ramos Rodrigues de Campos
 RUE CLAUDIO FURTADO, 1000
 Centro
 Manaus - AM
 69010-000
 CPF: 613.041.402-10

Glenda Ramos Rodrigues de Campos
 Sócio Administrador



JARDINEIRO

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano)	26/05/2025
B	Unidade de Medida	Posto
C	Quantidade da unidade de medida (Postos)	6
D	Quantidade de empregado por unidade de medida	1
E	Nº de meses de execução contratual	x
F	Município/UF	MANAUS/AM

Identificação do Serviço

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

1	Tipo de Serviço	JARDINEIRO
2	Categoria Profissional	Sind. Emp. Asseio e Conservação/AM
3	Piso da Categoria Profissional (Salário Normativo da Categoria)	R\$ 1.669,33
4	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	622010
5	Cargo	JARDINEIRO
6	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CCT 2025/2025
7	Número do registro da convenção no MTE	AM000578/2024
8	Data base da categoria	19/JANEIRO/2025

1	Módulo 1 - Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100%	R\$ 1.669,33
B	Adicional de Periculosidade	0%	R\$ -
C	Adicional Noturno - Conforme Memória de Cálculo presente nas Notas Explicativas.	0%	R\$ -
D	Adicional de Horas Noturnas Reduzidas - somente se houver previsão em CCT/ACT.	0%	R\$ -
E	Adicional de Insalubridade - não é padrão por isso se existir deve ser justificado	0%	R\$ -
F	Sobreaviso - não padrão por isso se existir deve ser justificado	0%	R\$ -
G	Adicional de Fériado Trabalhado - somente se houver previsão em CCT/ACT, pois se considera compensado nos termos do Art. 59-A da CLT	0%	R\$ -
H	Outros (especificar):	0%	R\$ -
Sutotal da remuneração			R\$ 1.669,33
I	Intervalo Intrajornada	0%	R\$ -
J	Outros (especificar):	0%	R\$ -
Total da remuneração			R\$ 1.669,33

2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 130,11
B	Férias e Adicional de Férias (item 14, Anexo XIII, IN 5/2017-Conta Vinculada)	12,10%	R\$ 201,99
Subtotal do 13º e adicional de férias		20,43%	R\$ 332,10
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º Salário, Férias e Adicional de Férias (item 14, Anexo XIII, IN 5/2017-Conta Vinculada. Caso SAT/RAT 1% = 7,39%;	7,82%	R\$ 130,54
Total do 13º, férias e adicional de férias e incidência dos encargos		28,25%	462,64

2.2	Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 426,39
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 31,98
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 21,32
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,26
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 53,30
F	FGTS	8,00%	R\$ 170,56
G	Riscos Ambientais do Tabalho Ajustado (RAT Ajustado) - RAT (1%, 2% ou 3%) X FAP (0,5 a 2,00) (prenchimento pela empresa)	RAT 3% FAT 1,00 3,00%	R\$ 63,96
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 12,79
I	PIS sobre Folia de Pagamento - só caso de Entidade sem Fins Lucrativos conforme Notas Explicativas	0,00%	R\$ -
Total dos encargos previdenciários e FGTS		36,80%	R\$ 784,57

2.3	Benefícios Mensais e Diáriose	Valor (R\$)
A	Vale-Transporte	R\$ 163,84
B	Auxílio Alimentação (Cláusula Nona – desconto de 10% do total do benefício – CCT/2024)	R\$ 455,40
C	Cesta Básica	R\$ 150,00
D	Plano Odontológico	R\$ -
E	Plano de Saúde	R\$ -
F	Assistência social e familiar	R\$ -
E	Outros (especificar):	R\$ -
Total de Benefícios Mensais e Diáriose		R\$ 769,24

2	Quadro Resumo - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diáriose	Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	462,64
2.2	Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições	784,57
2.3	Benefícios mensais e Diáriose	769,24
Total de Encargos Sociais, FGTS e Benefícios		2.016,45

3	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 6,96
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,56
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado	3,44%	R\$ 57,42
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,24%	R\$ 26,53
D.1	Aviso Prévio Trabalhado após 12 meses de vigência	0,19%	R\$ 3,25
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,46%	R\$ 9,76
E.1	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado após 12 meses de vigência	0,07%	R\$ 1,19
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	R\$ 0,85
F.1	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado após 12 meses de vigência	0,01%	R\$ 0,10
Visão para rescisão - 12 primeiros meses		5,63%	106,62



4	Módulo 4 - Composição do Custo de Reposição do profissional Ausente	%	Valor (R\$)
4.1	<i>Substituto nas Ausências Legais</i>		
A	Substituto na cobertura de férias - inaplicável conforme Notas Explicativas	8,33%	R\$ 166,72
B	Substituto na cobertura de Ausência por Doença	1,39%	R\$ 27,80
C	Substituto na cobertura de Licença Maternidade	0,18%	R\$ 3,52
D	Substituto na cobertura de Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,42
E	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 5,56
F	Substituto na cobertura de Acidente de Trabalho	0,07%	R\$ 1,30
G	Substituto na cobertura de Outras Ausências (especificar):		R\$ -
	<i>Subtotal antes da incidência da Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre o custo de reposição</i>	10,26%	R\$ 205,32
H	Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre custo de reposição	1,99%	R\$ 39,85
	<i>Subtotal antes da incidência do Submódulo 2.2</i>	12,25%	R\$ 245,16
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre custo de reposição	4,51%	R\$ 90,22
	Subtotal do Custo de Reposição do profissional Ausente	16,76%	335,38
	<i>OBS.: Não será adotada a substituição na cobertura para alimentação e repouso (substituição intrajornada) - item 4.2 da IN nº 05/2017</i>		
4.2	<i>Substituto na Intrajornada</i>		
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação – conforme Notas Explicativas		
	Total Módulo 4 – Total do Custo de Reposição do profissional Ausente		335,38

5	Módulo 5 - Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniforme	R\$ 147,86
B	Materiais	R\$ 351,43
C	Equipamentos e Utensílios	R\$ 315,19
D	EPI's - Equipamentos de Proteção Individual	R\$ 63,70
E	Outros (especificar):	R\$ -
	Total de Insumos Diversos	R\$ 814,48

6	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucros e Tributos	%	Valor (R\$)
	<i>Subtotal - Custo por empregado (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5)</i>		<i>R\$ 4.942,26</i>
A	Custos Indiretos (Despesas Operacionais e Administrativas)	25,00%	R\$ 1.235,57
B	Lucro	20,00%	R\$ 1.235,57
C	Tributos	10,15%	R\$ 577,12
C.1	Tributos Federais	3,65%	R\$ 243,53
C.1.1	Pis/Cofins: Regime Cumulativo	3,65%	R\$ 301,16
	<i>Pis Cumulativo</i>	0,65%	R\$ 53,63
	<i>Cofins Cumulativo</i>	3,00%	R\$ 247,53
C.2	Tributos Municipais (ISSQN)	5,00%	R\$ 412,54
C.3	Outras Contribuições Municipais: Fundo Municipal de Fomento a Micro Empresa (FUMIPEQ) & Fundo Manaus Solidária (FMS)	1,50%	R\$ 123,76
	Total dos Custos Indiretos, Lucro e Tributos		3.048,25
	Total do valor por empregado		8.250,86

Quadro Resumo do Valor por Empregado e por Posto (em R\$)		
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A Módulo 1 - Composição Remuneração		R\$ 1.669,33
B Módulo 2 - Encargos e Benefícios Mensais e Diários		R\$ 2.016,45
C Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 106,62
D Módulo 4 - Reposição de Profissional Ausente		R\$ 335,38
E Módulo 5 - Insumo Diversos		R\$ 814,48
Subtotal (A+B+C+D)		R\$ 4.942,26
E Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 3.048,25
Valor total por empregado (R\$)		R\$ 7.990,52
Valor Total por Posto (R\$)		R\$ 7.990,52
Valor Total da Demanda por mês (R\$)		R\$ 47.943,10



ASG - DIURNO

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano)	26/05/2025
B	Unidade de Medida	Posto
C	Quantidade da unidade de medida (Postos)	16
D	Quantidade de empregado por unidade de medida	2
E	Nº de meses de execução contratual	12 meses
F	Município/UF	MANAUS/AM

Identificação do Serviço**Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra**

1	Tipo de Serviço	Serviço de Limpeza
2	Categoria Profissional	Sind. Emp. Asseio e Conservação/AM
3	Piso da Categoria Profissional (Salário Normativo da Categoria)	R\$ 1.550,00
4	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
5	Cargo	,
6	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CCT 2025/2025
7	Número do registro da convenção no MTE	AM000578/2024
8	Data base da categoria	19/JANEIRO/2025

1 Módulo 1 - Composição da Remuneração		%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100%	R\$ 1.550,00
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional Noturno - Conforme Memória de Cálculo presente nas Notas Explicativas.		R\$ -
D	Adicional de Horas Noturnas Reduzidas - somente se houver previsão em CCT/ACT.		R\$ -
E	Adicional de Insalubridade - não é padrão por isso se existir deve ser justificado	20%	R\$ 310,00
F	Sobreaviso - não padrão por isso se existir deve ser justificado		R\$ -
G	Adicional de Fériado Trabalhado - somente se houver previsão em CCT/ACT, pois se considera compensado nos termos do Art. 13º da CLT		R\$ -
H	Outros (especificar):		R\$ -
<i>Subtotal da remuneração</i>			R\$ 1.860,00
I	Intervalo Intrajornada		R\$ -
J	Outros (especificar):		R\$ -
Total da remuneração - Base de cálculo para encargos trabalhistas			R\$ 1.860,00

2.1 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 155,00
B	Férias e Adicional de Férias (item 14, Anexo XIII, IN 5/2017-Conta Vinculada)	12,10%	R\$ 225,06
Subtotal do 13º e adicional de férias		20,43%	R\$ 380,06
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º Salário, Férias e Adicional de Férias (item 14, Anexo XIII, IN 5/2017-Conta Vinculada). Caso SAT/RAT 1% = 7,39%; 2% = 7,60%; 3% = 7,82%	7,82%	R\$ 145,45
Total do 13º, férias e adicional de férias e incidência dos encargos		28,25%	525,51
2.2 Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições		%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 477,10
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 35,78
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 23,86
D	INCRE	0,20%	R\$ 4,77
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 59,64
F	FGTS	8,00%	R\$ 190,84
G	Riscos Ambientais do Tabanco Ajustado (RAT Ajustado) - RAT (1%, 2% ou 3%) X FAP (0,5 a 2,00) (prenchimento pela empresa)	RAT 3% FAT 1,00 3,00%	R\$ 71,57
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 14,31
I	PIIS sobre Folia de Pagamento - só caso de Entidade sem Fins Lucrativos conforme Notas Explicativas	0,00%	R\$ -
Total dos encargos previdenciários e FGTS		36,80%	R\$ 877,87

2.3 Benefícios Mensais e Diáriose		Valor (R\$)			
A	Vale-Transporte	Valor	Passagens	Dias	Desconto 3%
		R\$ 6,00	2	15	R\$ 46,50
B	Auxílio Alimentação	Valor	Empregado	Dias	Desconto 10%
		R\$ 23,00	1	15	R\$ 34,50
C	Cesta Básica				R\$ 150,00
D	Plano Odontológico				R\$ -
E	Plano de Saúde				R\$ -
F	Assistência social e familiar				R\$ -
E	Outros (especificar):				R\$ -
Total de Benefícios Mensais e Diáriose					R\$ 594,00

2 Módulo 2 - Quadro Resumo - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diáriose		Valor (R\$)			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				525,51
2.2	Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições				877,87
2.3	Benefícios mensais e Diáriose				594,00
Total de Encargos Sociais, FGTS e Benefícios					1.997,38

3 Módulo 3 - Provisão para Rescisão		%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 7,75
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,62
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado	3,44%	R\$ 63,98
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,24%	R\$ 29,69
1	Aviso Prévio Trabalhado após 12 meses de vigência	0,19%	R\$ 3,62



E	Incidência do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,46%	R\$ 10,92
E.1	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado após 12 meses de vigência	0,07%	R\$ 1,33
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	R\$ 0,95
F.1	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado após 12 meses de vigência	0,01%	R\$ 0,12
Total da provisão para rescisão - 12 primeiros meses		5,63%	118,97

4	Módulo 4 - Composição do Custo de Reposição do profissional Ausente	%	Valor (R\$)
4.1	<i>Substituto ns Ausências Legais</i>		
A	Substituto na cobertura de férias - inaplicável conforme Notas Explicativas	8,33%	R\$ 186,60
B	Substituto na cobertura de Ausência por Doença	1,39%	R\$ 31,11
C	Substituto na cobertura de Licença Maternidade	0,18%	R\$ 3,94
D	Substituto na cobertura de Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,47
E	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 6,22
F	Substituto na cobertura de Acidente de Trabalho	0,07%	R\$ 1,46
G	Substituto na cobertura de Outras Ausências (especificar):		R\$
Subtotal antes da incidência de Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre o custo de reposição		10,26%	R\$ 229,80
H	Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre custo de reposição	1,99%	R\$ 44,60
Subtotal antes da incidência do Submódulo 2.2		12,25%	R\$ 274,39
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre custo de reposição	4,51%	R\$ 100,98
Subtotal do Custo de Reposição do profissional Ausente		16,76%	375,37
<i>OBS.: Não será adotada a Substituição na cobertura para alimentação e repouso (substituição intrajornada) - item 4.2 da IN nº 05/2017</i>			
4.2	<i>Substituto na Intrajornada</i>		
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação – conforme Notas Explicativas		
Total Módulo 4 – Total do Custo de Reposição do profissional Ausente			375,37

5	Módulo 5 - Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniforme	R\$ 162,65
B	Materiais	R\$ 127,91
C	Equipamentos e Utensílios	R\$ -
D	EPI's – Equipamentos de Proteção Individual	R\$ -
E	Outros (especificar):	R\$ -
Total de Insumos Diversos		R\$ 290,56

6	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucros e Tributos	%	Valor (R\$)
Subtotal - Custo por empregado (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5)			R\$ 4.642,29
A	Custos Indiretos (Despesas Operacionais e Administrativas)	25,00%	R\$ 1.160,57
B	Lucro	20,00%	R\$ 1.160,57
C	Tributos	8,65%	R\$ 659,37
C.1	Tributos Federais	3,65%	R\$ 278,23
C.1.1	Pis/Cofins: Regime Cumulativo	3,65%	R\$ 278,23
	<i>Pis Cumulativo</i>	0,65%	R\$ 49,55
	<i>Cofins Cumulativo</i>	3,00%	R\$ 228,68
C.2	Tributos Municipais (ISSQN)	5,00%	R\$ 381,14
C.3	Outros Tributos (especificar) - ex: (CPRB, se for o caso)	0,00%	R\$ -
Total dos Custos Indiretos, Lucro e Tributos		53,65%	2.980,52
Total do valor por empregado			7.622,81

Quadro Resumo do Valor por Empregado e por Posto (em R\$)		
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A Módulo 1 - Composição Remuneração		R\$ 1.860,00
B Módulo 2 - Encargos e Benefícios Mensais e Diários		R\$ 1.997,38
C Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 118,97
D Módulo 4 - Reposição de Profissional Ausente		R\$ 375,37
E Módulo 5 - Insumo Diversos		R\$ 290,56
Subtotal (A+B+C+D)		R\$ 4.642,29
E Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 2.980,52
Valor total por empregado (R\$)		R\$ 7.622,81
Valor Total por Posto (R\$)		R\$ 15.245,61
Valor Total da Demanda por mês (R\$)		R\$ 243.929,77



ASG - NOTURNO

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano)	26/05/2025
B	Unidade de Medida	Posto
C	Quantidade da unidade de medida (Postos)	4
D	Quantidade de empregado por unidade de medida	2
E	Nº de meses de execução contratual	12 meses
F	Município/UF	MANAUS/AM

Identificação do Serviço

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

1	Tipo de Serviço	Serviço de Limpeza
2	Categoria Profissional	Sind. Emp. Asseio e Conservação/AM
3	Piso da Categoria Profissional (Salário Normativo da Categoria)	R\$ 1.550,00
4	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
5	Cargo	ASG - NOTURNO
6	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CCT 2025/2025
7	Número do registro da convenção no MTE	AM000578/2024
8	Data base da categoria	1º/JANEIRO/2025

1	Módulo 1 - Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100%	R\$ 1.550,00
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional Noturno - Conforme Memória de Cálculo presente nas Notas Explicativa.	20%	R\$ 189,38
D	Adicional de Horas Noturnas Reduzidas - somente se houver previsão em CCT/ACT.		R\$ -
E	Adicional de Insalubridade - não é padrão por isso se existir deve ser justificado	20%	R\$ 310,00
F	Sobreaviso - não padrão por isso se existir deve ser justificado		R\$ -
G	Adicional de Feriado Trabalhado - somente se houver previsão em CCT/ACT, pois se considera compensado nos termos do Art. 13º da CLT		R\$ -
H	Outros (especificar):		R\$ -
Subtotal da remuneração			R\$ 2.049,38
I	Intervalo Intrajornada		R\$ -
J	Outros (especificar):		R\$ -
Total da remuneração - Base de cálculo para encargos trabalhistas			R\$ 2.049,38

2.1	Módulo 2 - Quadro Resumo - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 170,78
B	Férias e Adicional de Férias (item 14, Anexo XIII, IN 5/2017-Conta Vinculada)	12,10%	R\$ 247,98
Subtotal do 13º e adicional de férias			R\$ 418,76
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º Salário, Férias e Adicional de Férias (item 14, Anexo XIII, IN 5/2017-Conta Vinculada)	7,82%	R\$ 160,26
Total do 13º, férias e adicional de férias e incidência dos encargos			579,02

2.2	Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 525,68
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 39,43
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 26,28
D	INCRA	0,20%	R\$ 5,26
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 65,71
F	FGTS	8,00%	R\$ 210,27
G	Riscos Ambientais do Tabalho Ajustado (RAT Ajustado) - RAT (1%, 2% ou 3%) X FAP (0,5 a 2,00) (prenchimento pela empresa)	RAT 3% FAT 1,00 3,00%	R\$ 78,85
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 15,77
I	PIS sobre Folia de Pagamento - só caso de Entidade sem Fins Lucrativos conforme Notas Explicativas	0,00%	R\$ -
Total dos encargos previdenciários e FGTS			R\$ 967,25

2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Vale-Transporte	Valor Passagens Dias Desconto 3%	R\$ 133,50
		R\$ 6,00 2 15 R\$ 46,50	
B	Auxílio Alimentação	Valor Empregado Dias Desconto 10%	R\$ 310,50
		R\$ 23,00 1 15 R\$ 34,50	
C	Cesta Básica		R\$ 150,00
D	Plano Odontológico		R\$ -
E	Plano de Saúde		R\$ -
F	Assistência social e familiar		R\$ -
E	Outros (especificar):		R\$ -
Total de Benefícios Mensais e Diários			R\$ 594,00

2	Módulo 2 - Quadro Resumo - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		579,02
2.2	Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições		967,25
2.3	Benefícios mensais e Diários		594,00
Total de Encargos Sociais, FGTS e Benefícios			2.140,27

3	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 8,54
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,68
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado	3,44%	R\$ 70,50
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,24%	R\$ 32,71
D.1	Aviso Prévio Trabalhado após 12 meses de vigência	0,19%	R\$ 3,98
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,46%	R\$ 12,04
E.1	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado após 12 meses de vigência	0,07%	R\$ 1,46



F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	R\$ 1,05
F.1	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado após 12 meses de vigência	0,01%	R\$ 0,13
	Total da provisão para rescisão - 12 primeiros meses	5,63%	131,09

4	Módulo 4 - Composição do Custo de Reposição do profissional Ausente	%	Valor (R\$)
4.1	<i>Substituto ns Ausências Legais</i>		
A	Substituto na cobertura de férias - inaplicável conforme Notas Explicativas	8,33%	R\$ 205,60
B	Substituto na cobertura de Ausência por Doença	1,39%	R\$ 34,28
C	Substituto na cobertura de Licença Maternidade	0,18%	R\$ 4,35
D	Substituto na cobertura de Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,51
E	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 6,86
F	Substituto na cobertura de Acidente de Trabalho	0,07%	R\$ 1,60
G	Substituto na cobertura de Outras Ausências (especificar):		R\$ -
	Subtotal antes da incidência de Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre o custo de reposição	10,26%	R\$ 253,20
H	Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre custo de reposição	1,99%	R\$ 49,14
	Subtotal antes da incidência do Submódulo 2.2	12,25%	R\$ 302,33
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre custo de reposição	4,51%	R\$ 111,26
	Subtotal do Custo de Reposição do profissional Ausente	16,76%	413,59
	<i>OBS.: Não será adotada a Substituição na cobertura para alimentação e repouso (substituição intajornada) - item 4.2 da IN nº 05/2017</i>		
4.2	<i>Substituto na Intrajornada</i>		
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação – conforme Notas Explicativas		
	Total Módulo 4 – Total do Custo de Reposição do profissional Ausente		413,59

5	Módulo 5 - Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniforme	R\$ 162,65
B	Materiais	R\$ 127,91
C	Equipamentos e Utensílios	R\$ -
D	EPI's – Equipamentos de Proteção Individual	R\$ -
E	Outros (especificar):	R\$ -
	Total de Insumos Diversos	R\$ 290,56

6	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucros e Tributos	%	Valor (R\$)
	Subtotal - Custo por empregado (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5)		R\$ 5.024,89
A	Custos Indiretos (Despesas Operacionais e Administrativas)	25,00%	R\$ 1.256,22
B	Lucro	20,00%	R\$ 1.256,22
C	Tributos	8,65%	R\$ 713,72
C.1	Tributos Federais	3,65%	R\$ 301,16
C.1.1	Pis/Cofins: Regime Cumulativo	3,65%	R\$ 301,16
	Pis Cumulativo	0,65%	R\$ 53,63
	Cofins Cumulativo	3,00%	R\$ 247,53
C.2	Tributos Municipais (ISSQN)	5,00%	R\$ 412,55
C.3	Outros Tributos (especificar) - ex: (CPRB, se for o caso)	0,00%	R\$ -
	Total dos Custos Indiretos, Lucro e Tributos	53,65%	3.226,16
	Total do valor por empregado		8.251,06

Quadro Resumo do Valor por Empregado e por Posto (em R\$)		
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A Módulo 1 - Composição Remuneração		R\$ 2.049,38
B Módulo 2 - Encargos e Benefícios Mensais e Diários		R\$ 2.140,27
C Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 131,09
D Módulo 4 - Reposição de Profissional Ausente		R\$ 413,59
E Módulo 5 - Insumo Diversos		R\$ 290,56
Subtotal (A+B+C+D)		R\$ 5.024,89
E Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 3.226,16
Valor total por empregado (R\$)		R\$ 8.251,06
Valor Total por Posto (R\$)		R\$ 16.502,11
Valor Total da Demanda por mês (R\$)		R\$ 66.008,45



Motorista Categoria B

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)	
A	Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano)
26/05/2025	
B	Unidade de Medida
	Posto
C	Quantidade da unidade de medida (Postos)
	1
D	Quantidade de empregado por unidade de medida
	5
E	Nº de meses de execução contratual
	12 meses
F	Município/UF
	MANAUS/AM

Identificação do Serviço	
--------------------------	--

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
1	Tipo de Serviço
2	Categoria Profissional
3	Piso da Categoria Profissional (Salário Normativo da Categoria)
4	R\$ 1.741,15
5	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)
6	7823-05
7	Cargo
8	Motorista Categoria B
	CCT 2024/2024
	AM000193/2025
	1º/MAIO/2025

1 Módulo 1 - Composição da Remuneração		%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100%	R\$ 1.741,15
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional Noturno - Conforme Memória de Cálculo presente nas Notas Explicativa.	0%	R\$ -
D	Adicional de Horas Noturnas Reduzidas - somente se houver previsão em CCT/ACT.		R\$ -
E	Adicional de Insalubridade - não é padrão por isso se existir deve ser justificado	0%	R\$ -
F	Sobreaviso - não é padrão por isso se existir deve ser justificado		R\$ -
G	Adicional de Fériado Trabalhado - somente se houver previsão em CCT/ACT, pois se considera compensado nos termos do Art. 59-A da CLT		R\$ -
H	Outros (especificar):		R\$ -
<i>Subtotal da remuneração</i>			R\$ 1.741,15
I	Intervalo Intrajornada		R\$ -
J	Outros (especificar):		R\$ -
Total da remuneração - Base de cálculo para encargos trabalhistas			R\$ 1.741,15

2.1 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 145,10
B	Férias e Adicional de Férias (item 14, Anexo XIII, IN 5/2017-Conta Vinculada)	12,10%	R\$ 210,68
Subtotal do 13º e adicional de férias		20,43%	R\$ 355,77
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º Salário, Férias e Adicional de Férias (item 14, Anexo XIII, IN 5/2017-Conta Vinculada. Caso SAT/RAT 1%=>7,39%; 2%=>7,60%; 3%=>7,82%)	7,82%	R\$ 136,16
Total do 13º, férias e adicional de férias e incidência dos encargos		28,25%	491,93

2.2 Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições		%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 446,62
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 33,50
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 22,33
D	INRCA	0,20%	R\$ 4,47
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 55,83
F	FGTS	8,00%	R\$ 178,65
G	Riscos Ambientais do Tabalho Ajustado (RAT Ajustado) - RAT (1%, 2% ou 3%) X FAP (0,5 a 2,00) (preenchimento pela empresa)	RAT 3% FAT 1,00	3,00%
H	SEBRAE		R\$ 66,99
I	PIS sobre Folia de Pagamento - só caso de Entidade sem Fins Lucrativos conforme Notas Explicativas	0,00%	R\$ -
Total dos encargos previdenciários e FGTS		36,80%	R\$ 821,77

2.3 Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)		
A	Vale-Transporte	Valor	Passagens	Dias
		R\$ 6,00	2	22
				R\$ -
B	Auxílio Alimentação	Valor	Empregado	Dias
		R\$ 21,00	1	22
				Desconto 10%
				R\$ 46,20
C	Cesta Básica	R\$ 305,00		R\$ 1,00
D	Plano Odontológico (Cláusula Décima – CCT/2024 – custos adicionais pelo beneficiário)			R\$ -
E	Plano de Saúde (Cláusula Décima Primeira– CCT/2024 – desconta a totalidade do custo do empregado)			R\$ -
F	Assistência social e familiar (Cláusula Décima Segunda – CCT/2024)			R\$ -
E	Outros (especificar):			R\$ -
Total de Benefícios Mensais e Diários				R\$ 983,80

2 Módulo 2 - Quadro Resumo - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		491,93
2.2 Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições		821,77
2.3 Benefícios mensais e Diários		983,80
Total de Encargos Sociais, FGTS e Benefícios		2.297,51

3 Módulo 3 - Provisão para Rescisão		%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 7,25
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,58
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado	3,44%	R\$ 59,90
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,24%	R\$ 27,79
D.1	Aviso Prévio Trabalhado após 12 meses de vigência	0,19%	R\$ 3,39
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,46%	R\$ 10,23
E.1	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado após 12 meses de vigência	0,07%	R\$ 1,24
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	R\$ 0,89
F.1	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado após 12 meses de vigência	0,01%	R\$ 0,11
Total da provisão para rescisão - 12 primeiros meses		5,63%	111,37

4 Módulo 4 - Composição do Custo de Reposição do profissional Ausente		%	Valor (R\$)
<i>Substituto nas Ausências Legais</i>			



A	Substituto na cobertura de férias - inaplicável conforme Notas Explicativas	8,33%	R\$ 174,67
B	Substituto na cobertura de Ausência por Doença	1,39%	R\$ 29,12
C	Substituto na cobertura de Licença Maternidade	0,18%	R\$ 3,69
D	Substituto na cobertura de Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,44
E	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 5,82
F	Substituto na cobertura de Acidente de Trabalho	0,07%	R\$ 1,36
G	Substituto na cobertura de Outras Ausências (especificar):		R\$ -
Subtotal antes da incidência de Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre o custo de reposição		10,26%	R\$ 215,12
H	Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre custo de reposição	1,99%	R\$ 41,75
Subtotal antes da incidência do Submódulo 2.2		12,25%	R\$ 256,86
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre custo de reposição	4,51%	R\$ 94,52
Subtotal do Custo de Reposição do profissional Ausente		16,76%	351,39
<i>OBS.: Não será adotada a Substituição na cobertura para alimentação e repouso (substituição intrajornada) - item 4.2 da IN nº 05/2017</i>			
4.2	Substituto na Intrajornada		
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação –		
Total Módulo 4 – Total do Custo de Reposição do profissional Ausente			351,39

5	Módulo 5 - Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniforme	R\$ 162,65
B	Materiais	R\$ 127,91
C	Equipamentos e Utensílios	R\$ -
D	EPI's – Equipamentos de Proteção Individual	R\$ -
E	Outros (especificar):	R\$ -
Total de Insumos Diversos		R\$ 290,56

6	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucros e Tributos	%	Valor (R\$)
Subtotal - Custo por empregado (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5)			R\$ 4.791,98
A	Custos Indiretos (Despesas Operacionais e Administrativas)	25,00%	R\$ 1.197,99
B	Lucro	30,00%	R\$ 1.796,99
C	Tributos	10,15%	R\$ 879,66
C.1	Tributos Federais	3,65%	R\$ 316,33
C.1.1	Pis/Cofins: Regime Cumulativo	3,65%	R\$ 316,33
	Pis Cumulativo	0,65%	R\$ 56,33
	Cofins Cumulativo	3,00%	R\$ 260,00
C.2	Tributos Municipais (ISSQN)	5,00%	R\$ 433,33
C.3	Outras Contribuições Municipais: Fundo Municipal de Fomento a Micro Empresa (FUMIPEQ) & Fundo Manaus Solidária (FMS)	1,50%	R\$ 130,00
Total dos Custos Indiretos, Lucro e Tributos		65,15%	3.874,65
Total do valor por empregado			8.666,63

Quadro Resumo do Valor por Empregado e por Posto (em R\$)		
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição Remuneração	R\$ 1.741,15
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Mensais e Diários	R\$ 2.297,51
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 111,37
D	Módulo 4 - Reposição de Profissional Ausente	R\$ 351,39
E	Módulo 5 - Insumo Diversos	R\$ 290,56
Subtotal (A+B+C+D)		R\$ 4.791,98
E	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 3.874,65
Valor total por empregado (R\$)		R\$ 8.666,63
Valor Total por Posto (R\$)		R\$ 8.666,63
Valor Total da Demanda por mês (R\$)		R\$ 43.333,13



Eletricista								
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)								
A	Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano)							
B	Unidade de Medida							
C	Quantidade da unidade de medida (Postos)							
D	Quantidade de empregado por unidade de medida							
E	Nº de meses de execução contratual							
F	Município/UF							
Identificação do Serviço								
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra								
1	Tipo de Serviço							
2	Categoria Profissional							
3	Piso da Categoria Profissional (Salário Normativo da Categoria)							
4	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)							
5	Cargo							
6	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo							
7	Número do registro da convenção no MTE							
8	Data base da categoria							
1	Módulo 1 - Composição da Remuneração							
A	Salário Base							
B	Adicional de Periculosidade							
C	Adicional Noturno - Conforme Memória de Cálculo presente nas Notas Explicativa.							
D	Adicional de Horas Noturnas Reduzidas - somente se houver previsão em CCT/ACT.							
E	Adicional de Insalubridade - não é padrão por isso se existir deve ser justificado							
F	Sobreaviso - não padrão por isso se existir deve ser justificado							
G	Adicional de Fériado Trabalhado - somente se houver previsão em CCT/ACT, pois se considera compensado nos termos do Art. 59-A da CLT							
H	Outros (especificar):							
<i>Subtotal da remuneração</i>								
I	Intervalo Intrajornada							
J	Outros (especificar):							
Total da remuneração Base de cálculo para encargos trabalhistas								
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias							
A	13º Salário							
B	Férias e Adicional de Férias							
Subtotal do 13º e adicional de férias								
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º Salário, Férias e Adicional de Férias (item 14, Anexo XIII, IN 5/2017-Conta Vinculada. Caso SAT/RAT 19%+7,39%; 2%+7,60%; 3%+7,82%)							
Total do 13º, férias e adicional de férias e incidência dos encargos								
2.2	Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições							
A	INSS							
B	SESI ou SESC							
C	SENAI ou SENAC							
D	INCRA							
E	Salário Educação							
F	FGTS							
G	Riscos Ambientais do Tabalho Ajustado (RAT Ajustado) - RAT (1%, 2% ou 3%) X FAP (0,5 a 2,00) (preenchimento pela empresa)	RAT	2%	FAT				
				1,00				
				3,00%				
H	SEBRAE							
I	PIS sobre Fala de Pagamento - só caso de Entidade sem Fins Lucrativos conforme Notas Explicativas							
Total dos encargos previdenciários e FGTS								
2.3	Benefícios Mensais e Diáriose							
A	Vale-Transporte	Valor	Passagens	Dias				
		R\$ 6,00	2	15				
				R\$ 94,57				
B	Auxílio Alimentação (Cláusula Nona – desconto de até 10% do total do benefício – CCT/2025)	Valor	Empregado	Dias				
		R\$ 23,00	1	15				
				R\$ 34,50				
C	Cesta Básica							
D	Plano Odontológico							
E	Plano de Saúde							
F	Assistência social e familiar							
E	Outros (especificar):							
Total de Benefícios Mensais e Diáriose								
2	Módulo 2 - Quadro Resumo - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diáriose							
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias							
2.2	Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições							
2.3	Benefícios mensais e Diáriose							
Total de Encargos Sociais, FGTS e Benefícios								
3	Módulo 3 - Provisão para Rescisão							
A	Aviso Prévio Indenizado							
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado							
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado							
D	Aviso Prévio Trabalhado							
D.1	Aviso Prévio Trabalhado após 12 meses de vigência							
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado							
E.1	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado após 12 meses de vigência							
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado							
F.1	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado após 12 meses de vigência							
Total da provisão para rescisão - 12 primeiros meses								
Módulo 4 - Composição do Custo de Reposição do profissional Ausente								



4.1	Substituto nas Ausências Legais		
A	Substituto na cobertura de férias - inaplicável conforme Notas Explicativas	8,33%	R\$ 411,13
B	Substituto na cobertura da Ausência por Doença	1,39%	R\$ 68,55
C	Substituto na cobertura da Licença Maternidade	0,18%	R\$ 8,69
D	Substituto na cobertura de Licença paternidade	0,02%	R\$ 1,03
E	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 13,71
F	Substituto na cobertura de Acidente de Trabalho	0,07%	R\$ 3,21
G	Substituto na cobertura de Outras Ausências (especificar):		R\$ -
<i>Subtotal antes da incidência de Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre o custo de reposição</i>		10,26%	R\$ 506,31
H	Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre custo de reposição	1,99%	R\$ 98,26
<i>Subtotal antes da incidência do Submódulo 2.2</i>		12,25%	R\$ 604,57
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre custo de reposição	4,51%	R\$ 222,48
<i>Subtotal do Custo de Reposição do profissional Ausente</i>		16,76%	827,05
<i>OBS.: Não será adotada a Substituição na cobertura para alimentação e repouso (substituição intrajornada) - item 4.2 da IN nº 05/2017</i>			
4.2	Substituto na Intrajornada		
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação –		
Total Módulo 4 – Total do Custo de Reposição do profissional Ausente			827,05

5	Módulo 5 - Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniforme		R\$ 162,65
B	Materiais		R\$ 127,91
C	Equipamentos e Utensílios		R\$ -
D	EPI's – Equipamentos de Proteção Individual		R\$ -
E	Outros (especificar):		R\$ -
Total de Insumos Diversos			R\$ 290,56

6	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucros e Tributos		%	Valor (R\$)
<i>Subtotal - Custo por empregado (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5)</i>				R\$ 9.115,85
A	Custos Indiretos (Despesas Operacionais e Administrativas)	15,00%		R\$ 1.367,38
B	Lucro	15,00%		R\$ 1.572,48
C	Tributos	10,15%		R\$ 1.361,89
C.1	Tributos Federais	3,65%		R\$ 489,74
C.1.1	Pis/Cofins: Regime Cumulativo	3,65%		R\$ 489,74
	<i>Pis Cumulativo</i>	0,65%		R\$ 87,21
	<i>Cofins Cumulativo</i>	3,00%		R\$ 402,53
C.2	Tributos Municipais (ISSQN)	5,00%		R\$ 670,88
C.3	Outras Contribuições Municipais: Fundo Municipal de Fomento a Micro Empresa (FUMIPEQ) & Fundo Manaus Solidária (FMS)	1,50%		R\$ 201,26
Total dos Custos Indiretos, Lucro e Tributos		40,15%		4.301,75
Total do valor por empregado				13.417,60

Quadro Resumo do Valor por Empregado e por Posto (em R\$)		
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição Remuneração	R\$ 4.098,12
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Mensais e Diários	R\$ 3.637,98
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 262,14
D	Módulo 4 - Reposição de Profissional Ausente	R\$ 827,05
E	Módulo 5 - Insumo Diversos	R\$ 290,56
<i>Subtotal (A+B+C+D)</i>		R\$ 9.115,85
E	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 4.301,75
Valor total por empregado (R\$)		R\$ 13.417,60
Valor Total por Posto (R\$)		R\$ 26.835,20
Valor Total da Demanda por mês (R\$)		R\$ 26.835,20



Manipulador de Alimentos N.

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano)	16/04/2025
B	Unidade de Medida	Posto
C	Quantidade da unidade de medida (Postos)	1
D	Quantidade de empregado por unidade de medida	2
E	Nº de meses de execução contratual	12 meses
F	Município/UF	MANAUS/AM

Identificação do Serviço		
--------------------------	--	--

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra		
1	Tipo de Serviço	Manipulação de Alimentos
2	Categoria Profissional	Sind. Emp. Ref. Colet. Do Estado do /AM
3	Piso da Categoria Profissional (Salário Normativo da Categoria)	R\$ 1.794,00
4	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	513205
5	Cargo	Manipulador de Alimentos N.
6	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CCT 2024/2024
7	Número do registro da convenção no MTE	AM000223/2024
8	Data base da categoria	1º/JANEIRO/2024

1 Módulo 1 - Composição da Remuneração			%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100%		R\$ 1.794,00
B	Adicional de Periculosidade			R\$ -
C	Adicional Noturno - Conforme Memória de Cálculo presente nas Notas Explicativas.	20%		R\$ 182,66
D	Adicional de Horas Noturnas Reduzidas - somente se houver previsão em CCT/ACT.			R\$ -
E	Adicional de Insalubridade - não é padrão por isso se existir deve ser justificado	0%		R\$ -
F	Sobreaviso - não padrão por isso se existir deve ser justificado			R\$ -
G	Adicional de Feriado Trabalhado - somente se houver previsão em CCT/ACT, pois se considera compensado nos termos do Art. 59-A da CLT			R\$ -
H	Outros (especificar):			R\$ -
<i>Sutotal da remuneração</i>				R\$ 1.976,66
I	Intervalo Intrajornada			R\$ -
J	Outros (especificar):			R\$ -
Total da remuneração - Base de cálculo para encargos trabalhistas				R\$ 1.976,66

2.1 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%		R\$ 164,72
B	Férias e Adicional de Férias (Item 14, Anexo XIII, IN 5/2017-Conta Vinculada)	12,10%		R\$ 239,18
Subtotal do 13º e adicional de férias			20,43%	R\$ 403,90
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º Salário, Férias e Adicional de Férias (Item 14, Anexo XIII, IN 5/2017-Conta Vinculada. Caso SAT/RAT)	7,82%		R\$ 154,57
Total do 13º, férias e adicional de férias e incidência dos encargos			28,25%	558,47

2.2 Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições			%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%		R\$ 507,03
B	SESI ou SESC	1,50%		R\$ 38,03
C	SENAI ou SENAC	1,00%		R\$ 25,35
D	INCRA	0,20%		R\$ 5,07
E	Salário Educação	2,50%		R\$ 63,38
F	FGTS	8,00%		R\$ 202,81
G	Riscos Ambientais do Tabalho Ajustado (RAT Ajustado) - RAT (1%, 2% ou 3%) X FAP (0,5 a 2,00) (preenchimento pela empresa)	RAT 3% FAT 1,00	3,00%	R\$ 76,05
H	SEBRAE	0,60%		R\$ 15,21
I	PIS sobre Folia de Pagamento - só caso de Entidade sem Fins Lucrativos conforme Notas Explicativas	0,00%		R\$ -
Total dos encargos previdenciários e FGTS			36,80%	R\$ 932,93

2.3 Benefícios Mensais e Diários			Valor (R\$)		
A	Vale-Transporte	Valor	Passagens	Dias	Desconto 3%
		R\$ 6,00	2	15	R\$ 53,82
B	Auxílio Alimentação (Cláusula Nona – desconto de 1% do total do benefício – CCT/2024)	Valor	Empregado	Dias	Desconto 1%
		R\$ 20,00	1	15	R\$ 3,00
Total de Benefícios Mensais e Diários					R\$ 580,18

2 Módulo 2 - Quadro Resumo - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			Valor (R\$)		
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				558,47
2.2	Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições				932,93
2.3	Benefícios mensais e Diários				580,18
Total de Encargos Sociais, FGTS e Benefícios					2.071,58

3 Módulo 3 - Provisão para Rescisão			%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%		R\$ 8,24
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%		R\$ 0,66
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado	3,44%		R\$ 68,00
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,24%		R\$ 31,55
D.1	Aviso Prévio Trabalhado após 12 meses de vigência	0,19%		R\$ 3,84
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,46%		R\$ 11,61
E.1	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado após 12 meses de vigência	0,07%		R\$ 1,41
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado	0,04%		R\$ 1,01
F.1	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado após 12 meses de vigência	0,01%		R\$ 0,12
Total da provisão para rescisão - 12 primeiros meses			5,63%	126,44

4 Módulo 4 - Composição do Custo de Reposição do profissional Ausente			%	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais			
A	Substituto na cobertura de férias - inaplicável conforme Notas Explicativas	8,33%		R\$ 198,30
B	Substituto na cobertura de Ausência por Doença	1,39%		R\$ 33,06



C	Substituto na cobertura de Licença Maternidade	0,18%	R\$ 4,19
D	Substituto na cobertura de Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,50
E	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 6,61
F	Substituto na cobertura de Acidente de Trabalho	0,07%	R\$ 1,55
G	Substituto na cobertura de Outras Ausências (especificar):		R\$ -
Subtotal antes da incidência de Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre o custo de reposição		10,26%	R\$ 244,21
H	Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre custo de reposição	1,99%	R\$ 47,39
Subtotal antes da incidência do Submódulo 2.2		12,25%	R\$ 291,61
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre custo de reposição	4,51%	R\$ 107,31
Subtotal do Custo de Reposição do profissional Ausente		16,76%	398,92
<i>OBS.: Não será adotada a Substituição na cobertura para alimentação e repouso (substituição intrajornada) - Item 4.2 da IN nº 05/2017</i>			
4.2	Substituto na Intrajornada		
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação – conforme Notas Explicativas		
Total Módulo 4 – Total do Custo de Reposição do profissional Ausente			398,92

5	Módulo 5 - Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniforme (conforme memória de cálculo)	R\$ 162,65
B	Materiais (conforme memória de cálculo)	R\$ 127,91
C	Equipamentos e Utensílios (conforme memória de cálculo)	R\$ -
D	EPI's – Equipamentos de Proteção Individual (conforme memória de cálculo)	R\$ -
E	Outros (especificar):	R\$ -
Total de Insumos Diversos		R\$ 290,56

6	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucros e Tributos	%	Valor (R\$)
Subtotal - Custo por empregado (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5)			R\$ 4.864,16
A	Custos Indiretos (Despesas Operacionais e Administrativas)	20,00%	R\$ 972,83
B	Lucro	15,00%	R\$ 875,55
C	Tributos	10,15%	R\$ 758,29
C.1	Tributos Federais	3,65%	R\$ 272,69
C.1.1	Pis/Cofins: Regime Cumulativo	3,65%	R\$ 272,69
	Pis Cumulativo	0,65%	R\$ 48,56
	Cofins Cumulativo	3,00%	R\$ 224,12
C.2	Tributos Municipais (ISSQN)	5,00%	R\$ 373,54
C.3	Outras Contribuições Municipais: Fundo Municipal de Fomento a Micro Empresa (FUMIPEQ) & Fundo Manaus Solidária (FMS)	1,50%	R\$ 112,06
Total dos Custos Indiretos, Lucro e Tributos		45,15%	2.606,67
Total do valor por empregado			7.470,83

Quadro Resumo do Valor por Empregado e por Posto (em R\$)		
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição Remuneração	R\$ 1.976,66
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Mensais e Diários	R\$ 2.071,58
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 126,44
D	Módulo 4 - Reposição de Profissional Ausente	R\$ 398,92
E	Módulo 5 - Insumo Diversos	R\$ 290,56
Subtotal (A+B+C+D)		R\$ 4.864,16
E	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 2.606,67
Valor total por empregado (R\$)		R\$ 7.470,83
Valor Total por Posto (R\$)		R\$ 14.941,65
Valor Total da Demanda por mês (R\$)		R\$ 14.941,65



Motorista Categoria D

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano)	26/05/2025
B	Unidade de Medida	Posto
C	Quantidade da unidade de medida (Postos)	1
D	Quantidade de empregado por unidade de medida	2
E	Nº de meses de execução contratual	12 meses
F	Município/UF	MANAUS/AM

Identificação do Serviço

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

1	Tipo de Serviço	Serviço de Manutenção e Logística
2	Categoria Profissional	SINDICARGAS
3	Piso da Categoria Profissional (Salário Normativo da Categoria)	R\$ 1.969,75
4	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7823-05
5	Cargo	Motorista Categoria D
6	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CCT 2024/2024
7	Número do registro da convenção no MTE	AM000193/2025
8	Data base da categoria	1º/MAIO/2025

1	Módulo 1 - Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100%	R\$ 1.969,75
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional Noturno - Conforme Memória de Cálculo presente nas Notas Explicativa.	0%	R\$ -
D	Adicional de Horas Noturnas Reduzidas - somente se houver previsão em CCT/ACT.		R\$ -
E	Adicional de Insalubridade - não é padrão por isso se existir deve ser justificado	0%	R\$ -
F	Sobreaviso - não padrão por isso se existir deve ser justificado		R\$ -
G	Adicional de Feriado Trabalhado - somente se houver previsão em CCT/ACT, pois se considera compensado nos termos do Art. 59-A da CLT		R\$ -
H	Outros (especificar):		R\$ -
<i>Subtotal da remuneração</i>			R\$ 1.969,75
I	Intervalo Intrajornada		R\$ -
J	Outros (especificar):		R\$ -
Total da remuneração - Base de cálculo para encargos trabalhistas			R\$ 1.969,75

2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 164,15
B	Férias e Adicional de Férias (item 14, Anexo XIII, IN 5/2017-Conta Vinculada)	12,10%	R\$ 238,34
Subtotal do 13º e adicional de férias		20,43%	R\$ 402,49
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º Salário, Férias e Adicional de Férias (item 14, Anexo XIII, IN 5/2017-Conta Vinculada. Caso SAT/RAT 1%=>7,39%; 2%=>7,60%; 3%=>7,82%)		
Total do 13º, férias e adicional de férias e incidência dos encargos		28,25%	556,52

2.2	Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 505,25
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 37,89
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 25,26
D	INCRA	0,20%	R\$ 5,05
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 63,16
F	FGTS	8,00%	R\$ 202,10
G	Riscos Ambientais do Trabalho Ajustado (RAT Ajustado) - RAT (1%, 2% ou 3%) X FAP (0,5 a 2,00) (preenchimento pela empresa)	RAT 3% FAT 1,00 3,00%	R\$ 75,79
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 15,16
I	PIS sobre Folia de Pagamento - só caso de Entidade sem Fins Lucrativos conforme Notas Explicativas	0,00%	R\$ -
Total dos encargos previdenciários e FGTS		36,80%	R\$ 929,67

2.3	Benefícios Mensais e Diáriose	Valor (R\$)
A	Vale-Transporte	R\$ 180,00
B	Auxílio Alimentação	R\$ 283,50
C	Cesta Básica	R\$ 304,00
D	Plano Odontológico (Cláusula Décima – CCT/2024 – custos adicionais pelo beneficiário)	R\$ -
E	Plano de Saúde (Cláusula Décima Primeira– CCT/2024 – desconta a totalidade do custo do empregado)	R\$ -
F	Assistência social e familiar (Cláusula Décima Segunda – CCT/2024)	R\$ -
E	Outros (especificar):	R\$ -
Total de Benefícios Mensais e Diáriose		R\$ 767,50

2	Módulo 2 - Quadro Resumo - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diáriose	Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	556,52
2.2	Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições	929,67
2.3	Benefícios mensais e Diáriose	767,50
Total de Encargos Sociais, FGTS e Benefícios		2.253,69

3	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 8,21
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,66
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado	3,44%	R\$ 67,76
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,24%	R\$ 31,44
D.1	Aviso Prévio Trabalhado após 12 meses de vigência	0,19%	R\$ 3,83
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,46%	R\$ 11,57
E.1	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado após 12 meses de vigência	0,07%	R\$ 1,41
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	R\$ 1,01
F.1	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado após 12 meses de vigência	0,01%	R\$ 0,12
Total da provisão para rescisão - 12 primeiros meses		5,63%	126,00

4	Módulo 4 - Composição do Custo de Reposição do profissional Ausente	%	Valor (R\$)
	Substituto nas Ausências Legais		

A	Substituto na cobertura de férias - inaplicável conforme Notas Explicativas	8,33%	R\$ 197,61
B	Substituto na cobertura de Ausência por Doença	1,39%	R\$ 32,95
C	Substituto na cobertura de Licença Maternidade	0,18%	R\$ 4,18
D	Substituto na cobertura de Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,49
E	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 6,59
F	Substituto na cobertura de Acidente de Trabalho	0,07%	R\$ 1,54
G	Substituto na cobertura de Outras Ausências (especificar):		R\$ -
Subtotal antes da incidência da Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre o custo de reposição		10,26%	R\$ 243,36
H	Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre custo de reposição	1,99%	R\$ 47,23
Subtotal antes da incidência do Submódulo 2.2		12,25%	R\$ 290,59
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre custo de reposição	4,51%	R\$ 106,94
Subtotal do Custo de Reposição do profissional Ausente		16,76%	397,52
<i>OBS.: Não será adotada a Substituição na cobertura para alimentação e repouso (substituição intrajornada) - item 4.2 da IN nº 05/2017</i>			
4.2	Substituto na Intrajornada		
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação – conforme Notas Explicativas		
Total Módulo 4 – Total do Custo de Reposição do profissional Ausente			397,52

5	Módulo 5 - Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniforme	R\$ 162,65
B	Materiais	R\$ 127,91
C	Equipamentos e Utensílios	R\$ -
D	EPI's – Equipamentos de Proteção Individual	R\$ -
E	Outros (especificar):	R\$ -
Total de Insumos Diversos		R\$ 290,56

6	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucros e Tributos	%	Valor (R\$)
Subtotal - Custo por empregado (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5)			
A	Custos Indiretos (Despesas Operacionais e Administrativas)	25,00%	R\$ 5.037,51
B	Lucro	25,00%	R\$ 1.259,38
C	Tributos	10,15%	R\$ 889,17
C.1	Tributos Federais	3,65%	R\$ 319,75
C.1.1	Pis/Cofins: Regime Cumulativo	3,65%	R\$ 319,75
	Pis Cumulativo	0,65%	R\$ 56,94
	Cofins Cumulativo	3,00%	R\$ 262,81
C.2	Tributos Municipais (ISSQN)	5,00%	R\$ 438,01
C.3	Outras Contribuições Municipais: Fundo Municipal de Fomento a Micro Empresa (FUMIPEQ) & Fundo Manaus Solidária (FMS)	1,50%	R\$ 131,40
Total dos Custos Indiretos, Lucro e Tributos		60,15%	3.722,77
Total do valor por empregado			8.760,29

Quadro Resumo do Valor por Empregado e por Posto (em R\$)		
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição Remuneração	R\$ 1.969,75
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Mensais e Diários	R\$ 2.253,69
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 126,00
D	Módulo 4 - Reposição de Profissional Ausente	R\$ 397,52
E	Módulo 5 - Insumo Diversos	R\$ 290,56
Subtotal (A+B+C+D)		R\$ 5.037,51
E	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 3.722,77
Valor total por empregado (R\$)		R\$ 8.760,29
Valor Total por Posto (R\$)		R\$ 17.520,57
Valor Total da Demanda por mês (R\$)		R\$ 35.041,14



Lavanderia 44h Diurno

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano)	22/05/2025
B	Unidade de Medida	Posto
C	Quantidade da unidade de medida (Postos)	4
D	Quantidade de empregado por unidade de medida	2
E	Nº de meses de execução contratual	12 meses
F	Município/UF	MANAUS/AM

Identificação do Serviço

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

1	Tipo de Serviço	Serviço de Limpeza
2	Categoria Profissional	Sind. Emp. Asseio e Conservação/AM
3	Piso da Categoria Profissional (Salário Normativo da Categoria)	R\$ 1.550,00
4	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5163-45
5	Cargo	Lavanderia 44h Diurno
6	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CCT 2025/2025
7	Número do registro da convenção no MTE	AM000578/2024
8	Data base da categoria	1º/JANEIRO/2025

1	Módulo 1 - Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100%	R\$ 1.550,00
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional Noturno - Conforme Memória de Cálculo presente nas Notas Explicativa.	0%	R\$ -
D	Adicional de Horas Noturnas Reduzidas - somente se houver previsão em CCT/ACT.		R\$ -
E	Adicional de Insalubridade - não é padrão por isso se existir deve ser justificado	20%	R\$ 310,00
F	Sobreaviso - não padrão por isso se existir deve ser justificado		R\$ -
G	Adicional de Férias Trabalhado - somente se houver previsão em CCT/ACT, pois se considera compensado nos termos do Art. 13º da CLT		R\$ -
H	Outros (especificar):		R\$ -
Subtotal da remuneração			R\$ 1.860,00
I	Intervalo Intrajornada		R\$ -
J	Outros (especificar):		R\$ -
Total da remuneração - Base de cálculo para encargos trabalhistas			R\$ 1.860,00

2.1	Módulo 2 - Quadro Resumo - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 155,00
B	Férias e Adicional de Férias (item 14, Anexo XIII, IN 5/2017-Conta Vinculada)	12,10%	R\$ 225,06
Subtotal do 13º e adicional de férias			R\$ 380,06
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º Salário, Férias e Adicional de Férias (item 14, Anexo XIII, IN 5/2017-Conta Vinculada)	7,82%	R\$ 145,45
Total do 13º, férias e adicional de férias e incidência dos encargos			525,51

2.2	Módulo 2 - Quadro Resumo - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 477,10
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 35,78
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 23,86
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,77
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 59,64
F	FGTS	8,00%	R\$ 190,84
G	Riscos Ambientais do Tabalho Ajustado (RAT Ajustado) - RAT (1%, 2% ou 3%) X FAP (0,5 a 2,00) (prenchimento pela empresa)	RAT 3% FAT 1,00 3,00%	R\$ 71,57
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 14,31
I	PIS sobre Folia de Pagamento - só caso de Entidade sem Fins Lucrativos conforme Notas Explicativas	0,00%	R\$ -
Total dos encargos previdenciários e FGTS			R\$ 877,87

2.3	Módulo 2 - Quadro Resumo - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Vale-Transporte	Valor Passagens Dias Desconto 3%	R\$ 133,50
		R\$ 6,00 2 15 R\$ 46,50	
B	Auxílio Alimentação	Valor Empregado Dias Desconto 10%	R\$ 310,50
		R\$ 23,00 1 15 R\$ 34,50	
C	Cesta Básica		R\$ 150,00
D	Plano Odontológico		R\$ -
E	Plano de Saúde		R\$ -
F	Assistência social e familiar		R\$ -
E	Outros (especificar):		R\$ -
Total de Benefícios Mensais e Diáriose			R\$ 594,00

2	Módulo 2 - Quadro Resumo - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		525,51
2.2	Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições		877,87
2.3	Benefícios mensais e Diáriose		594,00
Total de Encargos Sociais, FGTS e Benefícios			1.997,38

3	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 7,75
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,62
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado	3,44%	R\$ 63,98
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,24%	R\$ 29,69
D.1	Aviso Prévio Trabalhado após 12 meses de vigência	0,19%	R\$ 3,62
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,46%	R\$ 10,92
E.1	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado após 12 meses de vigência	0,07%	R\$ 1,33



F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	R\$ 0,95
F.1	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado após 12 meses de vigência	0,01%	R\$ 0,12
	Total da provisão para rescisão - 12 primeiros meses	5,63%	118,97

4	Módulo 4 - Composição do Custo de Reposição do profissional Ausente	%	Valor (R\$)
4.1	<i>Substituto ns Ausências Legais</i>		
A	Substituto na cobertura de férias - inaplicável conforme Notas Explicativas	8,33%	R\$ 186,60
B	Substituto na cobertura de Ausência por Doença	1,39%	R\$ 31,11
C	Substituto na cobertura de Licença Maternidade	0,18%	R\$ 3,94
D	Substituto na cobertura de Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,47
E	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 6,22
F	Substituto na cobertura de Acidente de Trabalho	0,07%	R\$ 1,46
G	Substituto na cobertura de Outras Ausências (especificar):		R\$ -
	Subtotal antes da incidência de Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre o custo de reposição	10,26%	R\$ 229,80
H	Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre custo de reposição	1,99%	R\$ 44,60
	Subtotal antes da incidência do Submódulo 2.2	12,25%	R\$ 274,39
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre custo de reposição	4,51%	R\$ 100,98
	Subtotal do Custo de Reposição do profissional Ausente	16,76%	375,37
	<i>OBS.: Não será adotada a Substituição na cobertura para alimentação e repouso (substituição intajornada) - item 4.2 da IN nº 05/2017</i>		
4.2	<i>Substituto na Intrajornada</i>		
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação – conforme Notas Explicativas		
	Total Módulo 4 – Total do Custo de Reposição do profissional Ausente		375,37

5	Módulo 5 - Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniforme	R\$ 162,65
B	Materiais	R\$ 127,91
C	Equipamentos e Utensílios	R\$ -
D	EPI's – Equipamentos de Proteção Individual	R\$ -
E	Outros (especificar):	R\$ -
	Total de Insumos Diversos	R\$ 290,56

6	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucros e Tributos	%	Valor (R\$)
	Subtotal - Custo por empregado (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5)		R\$ 4.642,29
A	Custos Indiretos (Despesas Operacionais e Administrativas)	25,00%	R\$ 1.160,57
B	Lucro	22,00%	R\$ 1.276,63
C	Tributos	8,65%	R\$ 670,36
C.1	Tributos Federais	3,65%	R\$ 282,87
C.1.1	Pis/Cofins: Regime Cumulativo	3,65%	R\$ 282,87
	Pis Cumulativo	0,65%	R\$ 50,37
	Cofins Cumulativo	3,00%	R\$ 232,50
C.2	Tributos Municipais (ISSQN)	5,00%	R\$ 387,49
C.3	Outros Tributos (especificar) - ex: (CPRB, se for o caso)	0,00%	R\$ -
	Total dos Custos Indiretos, Lucro e Tributos	55,65%	3.107,56
	Total do valor por empregado		7.749,85

Quadro Resumo do Valor por Empregado e por Posto (em R\$)		
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição Remuneração	R\$ 1.860,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Mensais e Diários	R\$ 1.997,38
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 118,97
D	Módulo 4 - Reposição de Profissional Ausente	R\$ 375,37
E	Módulo 5 - Insumo Diversos	R\$ 290,56
	Subtotal (A+B+C+D)	R\$ 4.642,29
E	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 3.107,56
	Valor total por empregado (R\$)	R\$ 7.749,85
	Valor Total por Posto (R\$)	R\$ 15.499,70
	Valor Total da Demanda por mês (R\$)	R\$ 61.998,82



Manipulador de Alimentos D.			
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano)	16/04/2025	
B	Unidade de Medida	Posto	
C	Quantidade da unidade de medida (Postos)	2	
D	Quantidade de empregado por unidade de medida	2	
E	Nº de meses de execução contratual	12 meses	
F	Município/UF	MANAUS/AM	
Identificação do Serviço			
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra			
1	Tipo de Serviço	Manipulação de Alimentos	
2	Categoria Profissional	Sind. Emp. Ref. Colet. Do Estado do /AM	
3	Piso da Categoria Profissional (Salário Normativo da Categoria)	R\$ 1.794,00	
4	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	513205	
5	Cargo	Manipulador de Alimentos D.	
6	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CCT 2024/2024	
7	Número do registro da convenção no MTE	AM000223/2024	
8	Data base da categoria	1º/JANEIRO/2024	
1 Módulo 1 - Composição da Remuneração			
A	Salário Base	%	Valor (R\$)
		100%	R\$ 1.794,00
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional Noturno - Conforme Memória de Cálculo presente nas Notas Explicativa.		R\$ -
D	Adicional de Horas Noturnas Reduzidas - somente se houver previsão em CCT/ACT.		R\$ -
E	Adicional de Insalubridade - não é padrão por isso se existir deve ser justificado	%	R\$ -
F	Sobreaviso - não padrão por isso se existir deve ser justificado		R\$ -
G	Adicional de Feriado Trabalhado - somente se houver previsão em CCT/ACT, pois se considera compensado nos termos do Art. 59-A da CLT		R\$ -
H	Outros (especificar):		R\$ -
<i>Sutotal da remuneração</i>			
I	Intervalo Intrajornada		R\$ -
J	Outros (especificar):		R\$ -
Total da remuneração - Base de cálculo para encargos trabalhistas			
R\$ 1.794,00			
2.1 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
A	13º Salário	%	Valor (R\$)
		8,33%	R\$ 149,50
B	Férias e Adicional de Férias (<i>item 14, Anexo XIII, IN 5/2017-Conta Vinculada</i>)		R\$ 217,07
Subtotal do 13º e adicional de férias			
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º Salário, Férias e Adicional de Férias (<i>item 14, Anexo XIII, IN 5/2017-Conta Vinculada. Caso SAT/RAT 19%-7,39%; 2%-7,60%; 3%-7,82%</i>)	%	R\$ 366,57
Total do 13º, férias e adicional de férias e incidência dos encargos			
R\$ 506,86			
2.2 Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições			
A	INSS	%	Valor (R\$)
		20,00%	R\$ 460,17
B	SESI ou SESC		R\$ 34,51
C	SENAI ou SENAC		R\$ 23,01
D	INCRA		R\$ 4,60
E	Salário Educação		R\$ 57,52
F	FGTS		R\$ 184,07
G	Riscos Ambientais do Tabalho Ajustado (RAT Ajustado) - RAT (1%, 2% ou 3%) X FAP (0,5 a 2,00) (<i>preenchimento pela empresa</i>)	RAT	3%
		FAT	1,00
			3,00%
			R\$ 69,03
H	SEBRAE		R\$ 13,81
I	PIS sobre Folia de Pagamento - só caso de Entidade sem Fins Lucrativos conforme Notas Explicativas		R\$ -
Total dos encargos previdenciários e FGTS			
R\$ 846,72			
2.3 Benefícios Mensais e Diáriose			
A	Vale-Transporte	Valor	Passagens
		R\$ 6,00	2 15
			R\$ 53,82
B	Auxílio Alimentação (<i>Cláusula Nona – desconto de 1% do total do benefício – CCT/2024</i>)	Valor	Empregado
		R\$ 20,00	1 15
			R\$ 3,00
C	Cesta Básica		
D	Plano Odontológico		
E	Plano de Saúde		
F	Assistência social e familiar		
E	Outros (especificar):		
Total de Benefícios Mensais e Diáriose			
R\$ 580,18			
2 Módulo 2 - Quadro Resumo - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diáriose			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)	
2.2	Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições	506,86	
2.3	Benefícios mensais e Diáriose	846,72	
Total de Encargos Sociais, FGTS e Benefícios			
1.933,76			
3 Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
A	Aviso Prévio Indenizado	%	Valor (R\$)
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$ 7,48
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado		R\$ 0,60
D	Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 61,71
D.1	Aviso Prévio Trabalhado após 12 meses de vigência		1,24%
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 28,63
E.1	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado após 12 meses de vigência		0,19%
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 10,54
F.1	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado após 12 meses de vigência		0,07%
Total da provisão para rescisão - 12 primeiros meses			
114,75			

4	Módulo 4 - Composição do Custo de Reposição do profissional Ausente	%	Valor (R\$)
4.1	<i>Substituto ns Ausências Legais</i>		
A	Substituto na cobertura de férias - inaplicável conforme Notas Explicativas	8,33%	R\$ 179,98
B	Substituto na cobertura da Ausência por Doença	1,39%	R\$ 30,01
C	Substituto na cobertura de Licença Maternidade	0,18%	R\$ 3,80
D	Substituto na cobertura de Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,45
E	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 6,00
F	Substituto na cobertura de Acidente de Trabalho	0,07%	R\$ 1,40
G	Substituto na cobertura de Outras Ausências (especificar):		R\$
	<i>Subtotal antes da incidência de Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre o custo de reposição</i>	10,26%	R\$ 221,64
H	Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre custo de reposição	1,99%	R\$ 43,01
	<i>Subtotal antes da incidência do Submódulo 2.2</i>	12,25%	R\$ 264,66
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre custo de reposição	4,51%	R\$ 97,39
	<i>Subtotal do Custo de Reposição do profissional Ausente</i>	16,76%	362,05
	<i>OBS.: Não será adotada a Substituição na cobertura para alimentação e repouso (substituição intrajornada) - item 4.2 da IN nº 05/2017</i>		
4.2	<i>Substituto na Intrajornada</i>		
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação – conforme Notas Explicativas		
	Total Módulo 4 – Total do Custo de Reposição do profissional Ausente		362,05

5	Módulo 5 - Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniforme (conforme memória de cálculo)	R\$ 162,65
B	Materiais (conforme memória de cálculo)	R\$ 127,91
C	Equipamentos e Utensílios (conforme memória de cálculo)	R\$ -
D	EPI's – Equipamentos de Proteção Individual (conforme memória de cálculo)	R\$ -
E	Outros (especificar):	R\$ -
	Total de Insumos Diversos	R\$ 290,56

6	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucros e Tributos	%	Valor (R\$)
	<i>Subtotal - Custo por empregado (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5)</i>		R\$ 4.495,13
A	Custos Indiretos (Despesas Operacionais e Administrativas)	20,00%	R\$ 899,03
B	Lucro	15,00%	R\$ 809,12
C	Tributos	10,15%	R\$ 700,76
C.1	Tributos Federais	3,65%	R\$ 252,00
C.1.1	Pis/Cofins: Regime Cumulativo	3,65%	R\$ 252,00
	Pis Cumulativo	0,65%	R\$ 44,88
	Cofins Cumulativo	3,00%	R\$ 207,12
C.2	Tributos Municipais (ISSQN)	5,00%	R\$ 345,20
C.3	<i>Outras Contribuições Municipais: Fundo Municipal de Fomento a Micro Empresa (FUMIPEQ) & Fundo Manaus Solidária (FMS)</i>	1,50%	R\$ 103,56
	Total dos Custos Indiretos, Lucro e Tributos	45,15%	2.408,91
	Total do valor por empregado		6.904,04

Quadro Resumo do Valor por Empregado e por Posto (em R\$)	
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	R\$ 1.794,00
B	R\$ 1.933,76
C	R\$ 114,75
D	R\$ 362,05
E	R\$ 290,56
Subtotal (A+B+C+D)	R\$ 4.495,13
E	R\$ 2.408,91
Valor total por empregado (R\$)	R\$ 6.904,04
Valor Total por Posto (R\$)	R\$ 13.808,08
Valor Total da Demanda por mês (R\$)	R\$ 27.616,16



Encarregado de Serviços

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano)	22/05/2025
B	Unidade de Medida	Posto
C	Quantidade da unidade de medida (Postos)	1
D	Quantidade de empregado por unidade de medida	2
E	Nº de meses de execução contratual	12 meses
F	Município/UF	MANAUS/AM

Identificação do Serviço

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

1	Tipo de Serviço	Serviço de Limpeza
2	Categoria Profissional	Sind. Emp. Asseio e Conservação/AM
3	Piso da Categoria Profissional (Salário Normativo da Categoria)	R\$ 2.402,87
4	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4101-05
5	Cargo	Encarregado de Serviços
6	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CCT 2025/2025
7	Número do registro da convenção no MTE	AM000578/2024
8	Data base da categoria	19/JANEIRO/2025

1	Módulo 1 - Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100%	R\$ 2.402,87
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional Noturno - Conforme Memória de Cálculo presente nas Notas Explicativas.		R\$ -
D	Adicional de Horas Noturnas Reduzidas - somente se houver previsão em CCT/ACT.		R\$ -
E	Adicional de Insalubridade - não é padrão por isso se existir deve ser justificado	20%	R\$ 480,57
F	Sobreaviso - não padrão por isso se existir deve ser justificado		R\$ -
G	Adicional de Fériado Trabalhado - somente se houver previsão em CCT/ACT, pois se considera compensado nos termos do Art. 13º da CLT		R\$ -
H	Outros (especificar):		R\$ -
<i>Subtotal da remuneração</i>			R\$ 2.883,44
I	Intervalo Intrajornada		R\$ -
J	Outros (especificar):		R\$ -
Total da remuneração - Base de cálculo para encargos trabalhistas			R\$ 2.883,44

2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 240,29
B	Férias e Adicional de Férias (item 14, Anexo XIII, IN 5/2017-Conta Vinculada)	12,10%	R\$ 348,90
C	Subtotal do 13º e adicional de férias		
	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º Salário, Férias e Adicional de Férias (item 14, Anexo XIII, IN 5/2017-Conta Vinculada). Caso SAT/RAT 1% = 7,39%; 2% = 7,60%; 3% = 7,82%)		
	Total do 13º, férias e adicional de férias e incidência dos encargos		

2.2	Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 739,62
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 55,47
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 36,98
D	INCRE	0,20%	R\$ 7,40
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 92,45
F	FGTS	8,00%	R\$ 295,85
G	Riscos Ambientais do Tablho Ajustado (RAT Ajustado) - RAT (1%, 2% ou 3%) X FAP (0,5 a 2,00) (prenchimento pela empresa)	RAT 3% FAT 1,00 3,00%	R\$ 110,94
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 22,19
I	PIIS sobre Fola de Pagamento - só caso de Entidade sem Fins Lucrativos conforme Notas Explicativas	0,00%	R\$ -
Total dos encargos previdenciários e FGTS		36,80%	R\$ 1.360,91

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)			
A	Vale-Transporte	Valor	Passagens	Dias	Desconto 3%
		R\$ 6,00	2	15	R\$ 72,09
B	Auxílio Alimentação (Cláusula Nona – desconto de 10% do total do benefício – CCT/2024)	Valor	Empregado	Dias	Desconto 10%
		R\$ 23,00	1	15	R\$ 34,50
C	Cesta Básica				R\$ 150,00
D	Plano Odontológico				R\$ -
E	Plano de Saúde				R\$ -
F	Assistência social e familiar				R\$ -
E	Outros (especificar):				R\$ -
Total de Benefícios Mensais e Diários					R\$ 568,41

2	Módulo 2 - Quadro Resumo - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				814,67
2.2	Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições				1.360,91
2.3	Benefícios mensais e Diários				568,41
Total de Encargos Sociais, FGTS e Benefícios					2.743,99

3	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 12,01
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,96
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado	3,44%	R\$ 99,19
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,24%	R\$ 46,02
1	Aviso Prévio Trabalhado após 12 meses de vigência	0,19%	R\$ 5,61



E	Incidência do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,46%	R\$ 16,94
E.1	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado após 12 meses de vigência	0,07%	R\$ 2,06
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	R\$ 1,47
F.1	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado após 12 meses de vigência	0,01%	R\$ 0,18
Total da provisão para rescisão - 12 primeiros meses		5,63%	184,44

4	Módulo 4 - Composição do Custo de Reposição do profissional Ausente	%	Valor (R\$)
4.1	<i>Substituto ns Ausências Legais</i>		
A	Substituto na cobertura de férias - inaplicável conforme Notas Explicativas	8,33%	R\$ 289,27
B	Substituto na cobertura de Ausência por Doença	1,39%	R\$ 48,23
C	Substituto na cobertura de Licença Maternidade	0,18%	R\$ 6,12
D	Substituto na cobertura de Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,72
E	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 9,65
F	Substituto na cobertura de Acidente de Trabalho	0,07%	R\$ 2,26
G	Substituto na cobertura de Outras Ausências (especificar):		R\$
<i>Subtotal antes da incidência de Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre o custo de reposição</i>		10,26%	R\$ 356,24
H	Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre custo de reposição	1,99%	R\$ 69,13
<i>Subtotal antes da incidência do Submódulo 2.2</i>		12,25%	R\$ 425,38
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre custo de reposição	4,51%	R\$ 156,54
Subtotal do Custo de Reposição do profissional Ausente		16,76%	581,92
<i>OBS.: Não será adotada a Substituição na cobertura para alimentação e repouso (substituição intrajornada) - item 4.2 da IN nº 05/2017</i>			
4.2	<i>Substituto na Intrajornada</i>		
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação – conforme Notas Explicativas		
Total Módulo 4 – Total do Custo de Reposição do profissional Ausente			581,92

5	Módulo 5 - Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniforme	R\$ 162,65
B	Materiais	R\$ 127,91
C	Equipamentos e Utensílios	R\$ -
D	EPI's – Equipamentos de Proteção Individual	R\$ -
E	Outros (especificar):	R\$ -
Total de Insumos Diversos		R\$ 290,56

6	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucros e Tributos	%	Valor (R\$)
<i>Subtotal - Custo por empregado (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5)</i>			R\$ 6.684,35
A	Custos Indiretos (Despesas Operacionais e Administrativas)	25,00%	R\$ 1.671,09
B	Lucro	20,00%	R\$ 1.671,09
C	Tributos	0,00%	R\$ -
C.1	Tributos Federais	3,65%	#DIV/0!
C.1.1	Pis/Cofins: Regime Cumulativo	3,65%	R\$ 365,97
	<i>Pis Cumulativo</i>	0,65%	R\$ 65,17
	<i>Cofins Cumulativo</i>	3,00%	R\$ 300,80
C.2	Tributos Municipais (ISSQN)	5,00%	R\$ 501,33
C.3	<i>Outros Tributos (especificar) - ex: (CPRB, se for o caso)</i>	0,00%	R\$ -
Total dos Custos Indiretos, Lucro e Tributos		45,00%	3.342,17
Total do valor por empregado			10.026,52

Quadro Resumo do Valor por Empregado e por Posto (em R\$)		
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A Módulo 1 - Composição Remuneração		R\$ 2.883,44
B Módulo 2 - Encargos e Benefícios Mensais e Diários		R\$ 2.743,99
C Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 184,44
D Módulo 4 - Reposição de Profissional Ausente		R\$ 581,92
E Módulo 5 - Insumo Diversos		R\$ 290,56
Subtotal (A+B+C+D)		R\$ 6.684,35
E Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 3.342,17
Valor total por empregado (R\$)		R\$ 10.026,52
Valor Total por Posto (R\$)		R\$ 20.053,05
Valor Total da Demanda por mês (R\$)		R\$ 20.053,05



ARTÍFICE

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano)	16/05/2025
B	Unidade de Medida	Posto
C	Quantidade da unidade de medida (Postos)	2
D	Quantidade de empregado por unidade de medida	2
E	Nº de meses de execução contratual	12 meses
F	Município/UF	MANAUS/AM

Identificação do Serviço		
--------------------------	--	--

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra		
1	Tipo de Serviço	Serviço de Manutenção e Logística
2	Categoria Profissional	Sind. Emp. Asseio e Conservação/AM
3	Piso da Categoria Profissional (Salário Normativo da Categoria)	R\$ 2.047,04
4	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	514310
5	Cargo	ARTÍFICE
6	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CCT 2025/2025
7	Número do registro da convenção no MTE	AM000578/2024
8	Data base da categoria	1º/JANEIRO/2025

1 Módulo 1 - Composição da Remuneração			%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100%	R\$ 2.047,04	
B	Adicional de Periculosidade	0%	R\$ -	
C	Adicional Noturno - Conforme Memória de Cálculo presente nas Notas Explicativas.	0%	R\$ -	
D	Adicional de Horas Noturnas Reduzidas - somente se houver previsão em CCT/ACT.		R\$ -	
E	Adicional de Insalubridade - não é padrão por isso se existir deve ser justificado	20%	R\$ 409,41	
F	Sobreaviso - não padrão por isso se existir deve ser justificado		R\$ -	
G	Adicional de Feriado Trabalhado - somente se houver previsão em CCT/ACT, pois se considera compensado nos termos do Art. 59-A da CLT		R\$ -	
H	Outros (especificar):		R\$ -	
<i>Sutotal da remuneração</i>				R\$ 2.456,45
I	Intervalo Intrajornada		R\$ -	
J	Outros (especificar):		R\$ -	
Total da remuneração - Base de cálculo para encargos trabalhistas				R\$ 2.456,45

2.1 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 204,70	
B	Férias e Adicional de Férias (Item 14, Anexo XIII, IN 5/2017-Conta Vinculada)	12,10%	R\$ 297,23	
Subtotal do 13º e adicional de férias			20,43%	R\$ 501,93
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º Salário, Férias e Adicional de Férias (Item 14, Anexo XIII, IN 5/2017-Conta Vinculada. Caso SAT/RAT)	7,82%	R\$ 192,09	
Total do 13º, férias e adicional de férias e incidência dos encargos			28,25%	694,03

2.2 Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições			%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 630,10	
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 47,26	
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 31,50	
D	INCRA	0,20%	R\$ 6,30	
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 78,76	
F	FGTS	8,00%	R\$ 252,04	
G	Riscos Ambientais do Tabalho Ajustado (RAT Ajustado) - RAT (1%, 2% ou 3%) X FAP (0,5 a 2,00) (preenchimento pela empresa)	RAT 3% FAT 1,00 3,00%		R\$ 94,51
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 18,90	
I	PIS sobre Folia de Pagamento - só caso de Entidade sem Fins Lucrativos conforme Notas Explicativas	0,00%	R\$ -	
Total dos encargos previdenciários e FGTS			36,80%	R\$ 1.159,38

2.3 Benefícios Mensais e Diários			Valor (R\$)	
A	Vale-Transporte	Valor R\$ 6,00	Passagens 2	Dias 23 Desconto 6% R\$ 122,82
B	Auxílio Alimentação (Cláusula Nona – desconto de até 10% do total do benefício – CCT/2024)	Valor R\$ 23,00	Empregado 1	Dias 23 Desconto 10% R\$ 52,90
C	Cesta Básica			R\$ 150,00
D	Plano Odontológico			R\$ -
E	Plano de Saúde			R\$ -
F	Assistência social e familiar			R\$ -
E	Outros (especificar):			R\$ -
Total de Benefícios Mensais e Diários				R\$ 779,28

2 Módulo 2 - Quadro Resumo - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		694,03
2.2	Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições		1.159,38
2.3	Benefícios mensais e Diários		779,28
Total de Encargos Sociais, FGTS e Benefícios			2.632,68

3 Módulo 3 - Provisão para Rescisão			%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 10,24	
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,82	
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado	3,44%	R\$ 84,50	
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,24%	R\$ 39,21	
D.1	Aviso Prévio Trabalhado após 12 meses de vigência	0,19%	R\$ 4,78	
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,46%	R\$ 14,43	
E.1	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado após 12 meses de vigência	0,07%	R\$ 1,75	
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	R\$ 1,25	
F.1	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado após 12 meses de vigência	0,01%	R\$ 0,15	
Total da provisão para rescisão - 12 primeiros meses			5,63%	157,13

4 Módulo 4 - Composição do Custo de Reposição do profissional Ausente			%	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais			
A	Substituto na cobertura de férias - inaplicável conforme Notas Explicativas	8,33%	R\$ 246,43	
B	Substituto na cobertura de Ausência por Doença	1,39%	R\$ 41,09	



C	Substituto na cobertura de Licença Maternidade	0,18%	R\$ 5,21
D	Substituto na cobertura de Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,62
E	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 8,22
F	Substituto na cobertura de Acidente de Trabalho	0,07%	R\$ 1,92
G	Substituto na cobertura de Outras Ausências (especificar):		R\$ -
<i>Subtotal antes da incidência de Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre o custo de reposição</i>		10,26%	R\$ 303,49
H	Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre custo de reposição	1,99%	R\$ 58,90
16/05/2025		12,25%	R\$ 362,38
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre custo de reposição	4,51%	R\$ 133,36
<i>Subtotal do Custo de Reposição do profissional Ausente</i>		16,76%	495,74
<i>OBS.: Não será adotada a Substituição na cobertura para alimentação e repouso (substituição intrajornada) - Item 4.2 da IN nº 05/2017</i>			
4.2	Substituto na Intrajornada		
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação – conforme Notas Explicativas		
Total Módulo 4 – Total do Custo de Reposição do profissional Ausente			495,74

5	Módulo 5 - Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniforme (conforme memória de cálculo)	R\$ 162,65
B	Materiais (conforme memória de cálculo)	R\$ 127,91
C	Equipamentos e Utensílios (conforme memória de cálculo)	R\$ -
D	EPI's – Equipamentos de Proteção Individual (conforme memória de cálculo)	R\$ -
E	Outros (especificar):	R\$ -
Total de Insumos Diversos		R\$ 290,56

6	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucros e Tributos	%	Valor (R\$)
<i>Subtotal - Custo por empregado (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5)</i>			R\$ 6.032,56
A	Custos Indiretos (Despesas Operacionais e Administrativas)	15,00%	R\$ 904,88
B	Lucro	20,00%	R\$ 1.387,49
C	Tributos	10,15%	R\$ 940,43
C.1	Tributos Federais	3,65%	R\$ 338,19
C.1.1	Pis/Cofins: Regime Cumulativo	3,65%	R\$ 338,19
	<i>Pis Cumulativo</i>	0,65%	R\$ 60,22
	<i>Cofins Cumulativo</i>	3,00%	R\$ 277,96
C.2	Tributos Municipais (ISSQN)	5,00%	R\$ 463,27
C.3	Outras Contribuições Municipais: Fundo Municipal de Fomento a Micro Empresa (FUMIPEQ) & Fundo Manaus Solidária (FMS)	1,50%	R\$ 138,98
Total dos Custos Indiretos, Lucro e Tributos		45,15%	3.232,81
Total do valor por empregado			9.265,37

Quadro Resumo do Valor por Empregado e por Posto (em R\$)	
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	R\$ 2.456,45
B	R\$ 2.632,68
C	R\$ 157,13
D	R\$ 495,74
E	R\$ 290,56
Subtotal (A+B+C+D)	R\$ 6.032,56
E	R\$ 3.232,81
Valor total por empregado (R\$)	R\$ 9.265,37
Valor Total por Posto (R\$)	R\$ 18.530,74
Valor Total da Demanda por mês (R\$)	R\$ 37.061,47



COPEIRO DIURNO

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano)	16/04/2025
B	Unidade de Medida	Posto
C	Quantidade da unidade de medida (Postos)	4
D	Quantidade de empregado por unidade de medida	2
E	Nº de meses de execução contratual	12 meses
F	Município/UF	MANAUS/AM

Identificação do Serviço

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

1	Tipo de Serviço	Manipulação de Alimentos
2	Categoría Profissional	Sind. Emp. Asseio e Conservação/AM
3	Piso da Categoria Profissional (Salário Normativo da Categoria)	R\$ 1.550,00
4	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	513425
5	Cargo	COPEIRO DIURNO
6	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CCT 2025/2025
7	Número do registro da convenção no MTE	AM000578/2024
8	Data base da categoria	1º/JANEIRO/2025

1	Módulo 1 - Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100%	R\$ 1.550,00
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional Noturno - Conforme Memória de Cálculo presente nas Notas Explicativas.	0%	R\$ -
D	Adicional de Horas Noturnas Reduzidas - somente se houver previsão em CCT/ACT.		R\$ -
E	Adicional de Insalubridade - não é padrão por isso se existir deve ser justificado	0%	R\$ -
F	Sobreaviso - não padrão por isso se existir deve ser justificado		R\$ -
G	Adicional de Feriado Trabalhado - somente se houver previsão em CCT/ACT, pois se considera compensado nos termos do Art. 59-A da CLT		R\$ -
H	Outros (especificar):		R\$ -
<i>Sutotal da remuneração</i>			R\$ 1.550,00
I	Intervalo Intrajornada		R\$ -
J	Outros (especificar):		R\$ -
Total da remuneração - Base de cálculo para encargos trabalhistas			R\$ 1.550,00

2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 129,17
B	Férias e Adicional de Férias (item 14, Anexo XIII, IN 5/2017-Conta Vinculada)	12,10%	R\$ 187,55
Subtotal do 13º e adicional de férias		20,43%	R\$ 316,72
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º Salário, Férias e Adicional de Férias (item 14, Anexo XIII, IN 5/2017-Conta Vinculada. Caso SAT/RAT)		
		7,60%	R\$ 117,80
Total do 13º, férias e adicional de férias e incidência dos encargos		28,03%	434,52

2.2	Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 396,90
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 29,77
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 19,85
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,97
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 49,61
F	FGTS	8,00%	R\$ 158,76
G	Riscos Ambientais do Tabalho Ajustado (RAT Ajustado) - RAT (1%, 2% ou 3%) X FAP (0,5 a 2,00) (preenchimento pela empresa)	RAT 2% FAT 1,00 2,00%	R\$ 39,69
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 11,91
I	PIS sobre Folia de Pagamento - só caso de Entidade sem Fins Lucrativos conforme Notas Explicativas	0,00%	R\$ -
Total dos encargos previdenciários e FGTS		35,80%	R\$ 710,46

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Vale-Transporte	R\$ 133,50
B	Auxílio Alimentação (Cláusula Nona – desconto de 10% do total do benefício – CCT/2024)	R\$ 310,50
C	Cesta Básica	R\$ 150,00
D	Plano Odontológico	R\$ -
E	Plano de Saúde	R\$ -
F	Assistência social e familiar	R\$ -
E	Outros (especificar):	R\$ -
Total de Benefícios Mensais e Diários		R\$ 594,00

2	Módulo 2 - Quadro Resumo - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	434,52
2.2	Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições	710,46
2.3	Benefícios mensais e Diários	594,00
Total de Encargos Sociais, FGTS e Benefícios		1.738,97

3	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 6,46
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,52
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado	3,44%	R\$ 53,32
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,24%	R\$ 24,70
D.1	Aviso Prévio Trabalhado após 12 meses de vigência	0,19%	R\$ 3,01
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,46%	R\$ 9,09
E.1	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado após 12 meses de vigência	0,07%	R\$ 1,11
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	R\$ 0,79
F.1	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado após 12 meses de vigência	0,01%	R\$ 0,10
Total da provisão para rescisão - 12 primeiros meses		5,63%	99,09

4	Módulo 4 - Composição do Custo de Reposição do profissional Ausente	%	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		
A	Substituto na cobertura de férias - inaplicável conforme Notas Explicativas		R\$ -
B	Substituto na cobertura da Ausência por Doença	1,39%	R\$ 25,93

C	Substituto na cobertura de Licença Maternidade	0,18%	R\$ 3,29
D	Substituto na cobertura de Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,39
E	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 5,19
F	Substituto na cobertura de Acidente de Trabalho	0,07%	R\$ 1,21
G	Substituto na cobertura de Outras Ausências (especificar):		R\$ -
Subtotal antes da incidência de Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre o custo de reposição		1,93%	R\$ 36,00
H	Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre custo de reposição	0,37%	R\$ 6,93
Subtotal antes da incidência do Submódulo 2.2		2,30%	R\$ 42,93
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre custo de reposição	0,82%	R\$ 15,37
Subtotal do Custo de Reposição do profissional Ausente		3,12%	58,30
<i>OBS.: Não será adotada a Substituição na cobertura para alimentação e repouso (substituição intrajornada) - Item 4.2 da IN nº 05/2017</i>			
4.2	Substituto na Intrajornada		
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação – conforme Notas Explicativas		
Total Módulo 4 – Total do Custo de Reposição do profissional Ausente			58,30

5	Módulo 5 - Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniforme (conforme memória de cálculo)	R\$ 162,65
B	Materiais (conforme memória de cálculo)	R\$ 127,91
C	Equipamentos e Utensílios (conforme memória de cálculo)	R\$ -
D	EPI's – Equipamentos de Proteção Individual (conforme memória de cálculo)	R\$ -
E	Outros (especificar):	R\$ -
Total de Insumos Diversos		R\$ 290,56

6	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucros e Tributos	%	Valor (R\$)
Subtotal - Custo por empregado (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5)			R\$ 3.736,92
A	Custos Indiretos (Despesas Operacionais e Administrativas)	10,00%	R\$ 373,69
B	Lucro	8,77%	R\$ 360,50
C	Tributos	10,15%	R\$ 505,08
C.1	Tributos Federais	3,65%	R\$ 181,63
C.1.1	Pis/Cofins: Regime Cumulativo	3,65%	R\$ 181,63
	<i>Pis Cumulativo</i>	0,65%	R\$ 32,35
C.2	Cofins Cumulativo	3,00%	R\$ 149,29
C.2	Tributos Municipais (ISSQN)	5,00%	R\$ 248,81
C.3	Outras Contribuições Municipais: Fundo Municipal de Fomento a Micro Empresa (FUMIPEQ) & Fundo Manaus Solidária (FMS)	1,50%	R\$ 74,64
Total dos Custos Indiretos, Lucro e Tributos		28,92%	1.239,28
Total do valor por empregado			4.976,20

Quadro Resumo do Valor por Empregado e por Posto (em R\$)		
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição Remuneração	R\$ 1.550,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Mensais e Diários	R\$ 1.738,97
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 99,09
D	Módulo 4 - Reposição de Profissional Ausente	R\$ 58,30
E	Módulo 5 - Insumo Diversos	R\$ 290,56
Subtotal (A+B+C+D)		R\$ 3.736,92
E	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.239,28
Valor total por empregado (R\$)		R\$ 4.976,20
Valor Total por Posto (R\$)		R\$ 9.952,39
Valor Total da Demanda por mês (R\$)		R\$ 39.809,56



Açougue							
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)							
A	Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano)	16/04/2025					
B	Unidade de Medida	Posto					
C	Quantidade da unidade de medida (Postos)	1					
D	Quantidade de empregado por unidade de medida	1					
E	Nº de meses de execução contratual	12 meses					
F	Município/UF	MANAUS/AM					
Identificação do Serviço							
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra							
1	Tipo de Serviço	Manipulação de Alimentos					
2	Categoria Profissional	Sind. Emp. Asseio e Conservação/AM					
3	Piso da Categoria Profissional (Salário Normativo da Categoria)	R\$ 1.639,84					
4	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	848510					
5	Cargo	Açougue					
6	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CCT 2025/2025					
7	Número do registro da convenção no MTE	AM000578/2024					
8	Data base da categoria	1º/JANEIRO/2025					
1	Módulo 1 - Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)				
A	Salário Base	100%	R\$ 1.639,84				
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -				
C	Adicional Noturno - Conforme Memória de Cálculo presente nas Notas Explicativa.	0%	R\$ -				
D	Adicional de Horas Noturnas Reduzidas - somente se houver previsão em CCT/ACT.	R\$ -	R\$ -				
E	Adicional de Insalubridade - não é padrão por isso se existir deve ser justificado	0%	R\$ -				
F	Sobreaviso - não padrão por isso se existir deve ser justificado	R\$ -	R\$ -				
G	Adicional de Fériado Trabalhado - somente se houver previsão em CCT/ACT, pois se considera compensado nos termos do Art. 59-A da CLT	R\$ -	R\$ -				
H	Outros (especificar):	R\$ -	R\$ -				
<i>Subtotal da remuneração</i>		R\$ 1.639,84					
I	Intervalo Intrajornada	R\$ -	R\$ -				
J	Outros (especificar):	R\$ -	R\$ -				
Total da remuneração - Base de cálculo para encargos trabalhistas		R\$ 1.639,84					
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 136,65				
B	Férias e Adicional de Férias (item 14, Anexo XIII, IN 5/2017-Conta Vinculada)	12,10%	R\$ 198,42				
Subtotal do 13º e adicional de férias		20,43%	R\$ 335,07				
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º Salário, Férias e Adicional de Férias (item 14, Anexo XIII, IN 5/2017-Conta Vinculada. Caso SAT/RAT 19%-7,39%; 2%-7,60%; 3%-7,82%)	7,60%	R\$ 124,63				
Total do 13º, férias e adicional de férias e incidência dos encargos		28,03%	459,70				
2.2	Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições	%	Valor (R\$)				
A	INSS	20,00%	R\$ 419,91				
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 31,49				
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 21,00				
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,20				
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 52,49				
F	FGTS	8,00%	R\$ 167,96				
G	Riscos Ambientais do Tabalho Ajustado (RAT Ajustado) - RAT (1%, 2% ou 3%) X FAP (0,5 a 2,00) (preenchimento pela empresa)	RAT	2%	FAT	1,00	2,00%	R\$ 41,99
H	SEBRAE						R\$ 12,60
I	PIS sobre Folia de Pagamento - só caso de Entidade sem Fins Lucrativos conforme Notas Explicativas						R\$ -
Total dos encargos previdenciários e FGTS			35,80%				R\$ 751,64
2.3	Benefícios Mensais e Diáriose						Valor (R\$)
A	Vale-Transporte	Valor	Passagens	Dias	Desconto 6%		R\$ 165,61
B	Auxílio Alimentação	R\$ 6,00	2	22	R\$ 98,39		
		Valor	Empregado	Dias	Desconto 1%		R\$ 455,40
C	Cesta Básica						R\$ 150,00
D	Plano Odontológico						R\$ -
E	Plano de Saúde						R\$ -
F	Assistência social e familiar						R\$ -
E	Outros (especificar):						R\$ -
Total de Benefícios Mensais e Diáriose							R\$ 771,01
2	Módulo 2 - Quadro Resumo - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diáriose						Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias						459,70
2.2	Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições						751,64
2.3	Benefícios mensais e Diáriose						771,01
Total de Encargos Sociais, FGTS e Benefícios							1.982,35
3	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)				
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 6,83				
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,55				
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado	3,44%	R\$ 56,41				
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,24%	R\$ 26,13				
D.1	Aviso Prévio Trabalhado após 12 meses de vigência	0,19%	R\$ 3,19				
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,46%	R\$ 9,61				
E.1	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado após 12 meses de vigência	0,07%	R\$ 1,17				
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	R\$ 0,84				
F.1	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado após 12 meses de vigência	0,01%	R\$ 0,10				
Total da provisão para rescisão - 12 primeiros meses		5,63%	104,83				
	Módulo 4 - Composição do Custo de Reposição do profissional Ausente	%	Valor (R\$)				



4.1	Substituto nas Ausências Legais		
A	Substituto na cobertura de férias - inaplicável conforme Notas Explicativas		R\$ -
B	Substituto na cobertura da Ausência por Doença	1,39%	R\$ 27,43
C	Substituto na cobertura da Licença Maternidade	0,18%	R\$ 3,48
D	Substituto na cobertura de Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,41
E	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 5,49
F	Substituto na cobertura de Acidente de Trabalho	0,07%	R\$ 1,28
G	Substituto na cobertura de Outras Ausências (especificar):		R\$ -
<i>Subtotal antes da incidência de Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre o custo de reposição</i>		1,93%	R\$ 38,09
H	Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre custo de reposição	0,37%	R\$ 7,33
<i>Subtotal antes da incidência do Submódulo 2.2</i>		2,30%	R\$ 45,42
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre custo de reposição	0,82%	R\$ 16,26
Total do Custo de Reposição do profissional Ausente		3,12%	61,68

OBS.: Não será adotada a Substituição na cobertura para alimentação e repouso (substituição intrajornada) - item 4.2 da IN nº 05/2017

4.2	Substituto na Intrajornada		
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação – conforme Notas Explicativas		
Total Módulo 4 – Total do Custo de Reposição do profissional Ausente			61,68

5	Módulo 5 - Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniforme (conforme memória de cálculo)		R\$ 162,65
B	Materiais (conforme memória de cálculo)		R\$ 127,91
C	Equipamentos e Utensílios (conforme memória de cálculo)		R\$ -
D	EPI's – Equipamentos de Proteção Individual (conforme memória de cálculo)		R\$ -
E	Outros (especificar):		R\$ -
Total de Insumos Diversos			R\$ 290,56

6	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucros e Tributos		%	Valor (R\$)
<i>Subtotal - Custo por empregado (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5)</i>				R\$ 4.079,25
A	Custos Indiretos (Despesas Operacionais e Administrativas)	21,00%		R\$ 856,64
B	Lucro	18,77%		R\$ 926,54
C	Tributos	10,15%		R\$ 662,26
C.1	Tributos Federais	3,65%		R\$ 238,15
C.1.1	Pis/Cofins: Regime Cumulativo	3,65%		R\$ 238,15
	Pis Cumulativo	0,65%		R\$ 42,41
	Cofins Cumulativo	3,00%		R\$ 195,74
C.2	Tributos Municipais (ISSQN)	5,00%		R\$ 326,23
C.3	Outras Contribuições Municipais: Fundo Municipal de Fomento à Micro Empresa (FUMIPEQ) & Fundo Manaus Solidária (FMS)	1,50%		R\$ 97,87
Total dos Custos Indiretos, Lucro e Tributos		49,92%		2.445,44
Total do valor por empregado				6.524,69

Quadro Resumo do Valor por Empregado e por Posto (em R\$)		
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A Módulo 1 - Composição Remuneração		R\$ 1.639,84
B Módulo 2 - Encargos e Benefícios Mensais e Diários		R\$ 1.982,35
C Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 104,83
D Módulo 4 - Reposição de Profissional Ausente		R\$ 61,68
E Módulo 5 - Insumo Diversos		R\$ 290,56
<i>Subtotal (A+B+C+D)</i>		R\$ 4.079,25
E Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 2.445,44
Valor total por empregado (R\$)		R\$ 6.524,69
Valor Total por Posto (R\$)		R\$ 6.524,69
Valor Total da Demanda por mês (R\$)		R\$ 6.524,69



Copeiro Noturno

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano)	16/04/2025
B	Unidade de Medida	Posto
C	Quantidade da unidade de medida (Postos)	2
D	Quantidade de empregado por unidade de medida	2
E	Nº de meses de execução contratual	12 meses
F	Município/UF	MANAUS/AM

Identificação do Serviço

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

1	Tipo de Serviço	Manipulação de Alimentos
2	Categoría Profissional	Sind. Emp. Asseio e Conservação/AM
3	Piso da Categoria Profissional (Salário Normativo da Categoria)	R\$ 1.550,00
4	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	513425
5	Cargo	Copeiro Noturno
6	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CCT 2025/2025
7	Número do registro da convenção no MTE	AM000578/2024
8	Data base da categoria	1º/JANEIRO/2025

1 Módulo 1 - Composição da Remuneração		%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100%	R\$ 1.550,00
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional Noturno - Conforme Memória de Cálculo presente nas Notas Explicativas.	20%	R\$ 157,82
D	Adicional de Horas Noturnas Reduzidas - somente se houver previsão em CCT/ACT.		R\$ -
E	Adicional de Insalubridade - não é padrão por isso se existir deve ser justificado	0%	R\$ -
F	Sobreaviso - não padrão por isso se existir deve ser justificado		R\$ -
G	Adicional de Feriado Trabalhado - somente se houver previsão em CCT/ACT, pois se considera compensado nos termos do Art. 59-A da CLT		R\$ -
H	Outros (especificar):		R\$ -
<i>Sutotal da remuneração</i>			R\$ 1.707,82
I	Intervalo Intrajornada		R\$ -
J	Outros (especificar):		R\$ -
Total da remuneração - Base de cálculo para encargos trabalhistas			R\$ 1.707,82

2.1 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 142,32
B	Férias e Adicional de Férias (<i>item 14, Anexo XIII, IN 5/2017-Conta Vinculada</i>)	12,10%	R\$ 206,65
Subtotal do 13º e adicional de férias		20,43%	R\$ 348,96
C Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º Salário, Férias e Adicional de Férias (<i>item 14, Anexo XIII, IN 5/2017-Conta Vinculada. Caso SAT/RAT</i>)		7,60%	R\$ 129,79
Total do 13º, férias e adicional de férias e incidência dos encargos		28,03%	478,76

2.2 Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições		%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 437,32
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 32,80
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 21,87
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,37
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 54,66
F	FGTS	8,00%	R\$ 174,93
G	Riscos Ambientais do Tabalho Ajustado (RAT Ajustado) - RAT (1%, 2% ou 3%) X FAP (0,5 a 2,00) (<i>preenchimento pela empresa</i>)	RAT 2% FAT 1,00 2,00%	R\$ 43,73
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 13,12
I	PIS sobre Folia de Pagamento - só caso de Entidade sem Fins Lucrativos conforme Notas Explicativas	0,00%	R\$ -
Total dos encargos previdenciários e FGTS		35,80%	R\$ 782,79

2.3 Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)		
A Vale-Transporte		Valor	Passagens	Dias
		R\$ 6,00	2	15
				R\$ 46,50
B Auxílio Alimentação (Cláusula Nona – desconto de 10% do total do benefício – CCT/2024)		Valor	Empregado	Dias
		R\$ 23,00	1	15
				R\$ 34,50
C Cesta Básica (Cláusula Oitava – CCT/2024)				R\$ 150,00
D Plano Odontológico (Cláusula Décima – CCT/2024 – custos adicionais pelo beneficiário)				R\$ -
E Plano de Saúde (Cláusula Décima Primeira– CCT/2024 – desconta a totalidade do custo do empregado)				R\$ -
F Assistência social e familiar (Cláusula Décima Segunda – CCT/2024)				R\$ -
E Outros (especificar):				R\$ -
Total de Benefícios Mensais e Diários				R\$ 594,00

2 Módulo 2 - Quadro Resumo - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	478,76
2.2	Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições	782,79
2.3	Benefícios mensais e Diários	594,00
Total de Encargos Sociais, FGTS e Benefícios		1.855,55

3 Módulo 3 - Provisão para Rescisão		%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 7,12
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,57
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado	3,44%	R\$ 58,75
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,24%	R\$ 27,21
D.1	Aviso Prévio Trabalhado após 12 meses de vigência	0,19%	R\$ 3,32
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,46%	R\$ 10,01
E.1	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado após 12 meses de vigência	0,07%	R\$ 1,22
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	R\$ 0,87
F.1	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado após 12 meses de vigência	0,01%	R\$ 0,11
Total da provisão para rescisão - 12 primeiros meses		5,63%	109,18

4 Módulo 4 - Composição do Custo de Reposição do profissional Ausente		%	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		
A	Substituto na cobertura de férias - inaplicável conforme Notas Explicativas		R\$ -
B	Substituto na cobertura da Ausência por Doença	1,39%	R\$ 28,57



C	Substituto na cobertura de Licença Maternidade	0,18%	R\$ 3,62
D	Substituto na cobertura de Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,43
E	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 5,71
F	Substituto na cobertura de Acidente de Trabalho	0,07%	R\$ 1,34
G	Substituto na cobertura de Outras Ausências (especificar):		R\$ -
Subtotal antes da incidência de Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre o custo de reposição		1,93%	R\$ 39,67
H	Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre custo de reposição	0,37%	R\$ 7,63
Subtotal antes da incidência do Submódulo 2.2		2,30%	R\$ 47,30
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre custo de reposição	0,82%	R\$ 16,93
Subtotal do Custo de Reposição do profissional Ausente		3,12%	64,23
<i>OBS.: Não será adotada a Substituição na cobertura para alimentação e repouso (substituição intrajornada) - Item 4.2 da IN nº 05/2017</i>			
4.2	Substituto na Intrajornada		
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação – conforme Notas Explicativas		
Total Módulo 4 – Total do Custo de Reposição do profissional Ausente			64,23

5	Módulo 5 - Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniforme (conforme memória de cálculo)	R\$ 162,65
B	Materiais (conforme memória de cálculo)	R\$ 127,91
C	Equipamentos e Utensílios (conforme memória de cálculo)	R\$ -
D	EPI's – Equipamentos de Proteção Individual (conforme memória de cálculo)	R\$ -
E	Outros (especificar):	R\$ -
Total de Insumos Diversos		R\$ 290,56

6	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucros e Tributos	%	Valor (R\$)
Subtotal - Custo por empregado (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5)			R\$ 4.027,34
A	Custos Indiretos (Despesas Operacionais e Administrativas)	10,00%	R\$ 402,73
B	Lucro	8,77%	R\$ 388,52
C	Tributos	10,15%	R\$ 544,34
C.1	Tributos Federais	3,65%	R\$ 195,75
C.1.1	Pis/Cofins: Regime Cumulativo	0,65%	R\$ 195,75
	<i>Pis Cumulativo</i>		R\$ 34,86
C.2	Cofins Cumulativo	3,00%	R\$ 160,89
C.2	Tributos Municipais (ISSQN)	5,00%	R\$ 268,15
C.3	Outras Contribuições Municipais: Fundo Municipal de Fomento a Micro Empresa (FUMIPEQ) & Fundo Manaus Solidária (FMS)	1,50%	R\$ 80,44
Total dos Custos Indiretos, Lucro e Tributos		28,92%	1.335,59
Total do valor por empregado			5.362,93

Quadro Resumo do Valor por Empregado e por Posto (em R\$)		
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição Remuneração	R\$ 1.707,82
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Mensais e Diários	R\$ 1.855,55
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 109,18
D	Módulo 4 - Reposição de Profissional Ausente	R\$ 64,23
E	Módulo 5 - Insumo Diversos	R\$ 290,56
Subtotal (A+B+C+D)		R\$ 4.027,34
E	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.335,59
Valor total por empregado (R\$)		R\$ 5.362,93
Valor Total por Posto (R\$)		R\$ 10.725,86
Valor Total da Demanda por mês (R\$)		R\$ 21.451,72





PROPOSTA DE PREÇO

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome de Fantasia: NATIVA SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO LTDA	
Razão Social: NATIVA SERVIÇOS	
CNPJ: 11.667.768/0001-30	Optante Pelo SIMPLES? (Não)
Endereço: RUA LINDON JONHSON N°30	
Bairro: Parque 10 de Novembro	Cidade: Manaus
CEP: 69054-712	E-mail: natervi.am@gmail.com
Telefone: 92 99175-7851	
Banco: BANCO DO BRASIL	Conta Banária nº: 100123-X
Agência nº 5927-7	

Item	Especificação	UND	Quantidade Total Estimada de Postos	Quantidade de Empregados		Valor Unitário do Posto/Mensal (R\$)	Valor Mensal da demanda
				Empregado por posto	Total de Empregados		
1	ID-507204 - SERVIÇO DE JARDINAGEM, Característica(s): especializado em jardinagem, incluindo poda e roçagem, cumprindo 4+B18:E244 horas semanais, diurnas, de segunda-feira a sexta-feira, com fornecimento de materiais e equipamentos, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Término de Referência.	Posto	6	1	6	10.203,87	61.223,23
2	ID-508589 - SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, Característica(s): especializado em limpeza, conservação e higienização de áreas internas assemelhadas a áreas médicas hospitalares , cumprindo 12h diurno na escala de 12 x 36 horas, com insalubridade mensal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Término de Referência.	Posto	16	2	32	17.274,47	276.391,48
3	ID-508590 - SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, Característica(s): especializado em limpeza, conservação e higienização de áreas internas assemelhadas a áreas médicas hospitalares , cumprindo 12h noturnas na escala de 12 x 36 horas, com insalubridade mensal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Término de Referência obra, materiais e equipamentos, para atender a Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas" - FDT - Área Interna.	Posto	4	2	8	18.857,70	75.430,80
4	ID-509495 - SERVIÇO DE APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS, Característica(s): especializado em prestação de serviços de motorista, com carteira de habilitação categoria mínima B, cumprindo 44 horas semanais, diurnas, de segunda-feira a sexta-feira, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Término de Referência.Homem/mês	Homem/mês	5	1	5	9.561,22	47.806,11
5	ID-511301-SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, Característica(s): especializado em manutenção de instalação elétrica de alta tensão, cumprindo 12 horas diárias diurnas, de segunda-feira a domingo, incluindo feriados, na escala de 12 x 36 horas, com periculosidade mensal, Características Adicional(is): Conforme Projeto Básico/Término de Referência.	Posto	1	2	2	28.662,26	28.662,26
6	ID-511311 - SERVIÇO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, Característica(s): especializado em preparo de alimentos, cumprindo 12 horas diárias noturnas, de segunda-feira a domingo, incluindo feriados, na escala de 12 x 36 horas, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Término de Referência.	Posto	1	2	2	14.843,72	14.843,72
7	ID-511315 - SERVIÇO DE APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS, Característica(s): especializado em prestação de serviços de motorista com carteira de habilitação categoria mínima D, cumprindo 12 horas por dia, diurnas, de segunda-feira a domingo, incluindo feriados, na escala 12 x 36 horas, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Término de Referência.	Posto	1	2	2	18.714,80	18.714,80
8	ID-511318 - SERVIÇOS DE LAVANDERIA E TINTURARIA, Característica(s): especializado em lavagem de roupas, cumprindo 12 horas semanais, diurnas, de segunda-feira a domingo, incluindo feriados, na escala de 12 x 36 horas, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Término de Referência.	Posto	4	2	8	18.242,27	72.969,08
9	ID-511322 - SERVIÇO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, Característica(s): especializado em preparo de alimentos, cumprindo 12 horas diárias diurnas, de segunda-feira a domingo, incluindo feriados, na escala de 12 x 36 horas, Característica Adicional (is): Conforme Projeto Básico/Término de Referência.	Posto	2	2	4	13.890,90	27.781,80
10	ID-511407 - SERVIÇO DE ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS, Característica(s): especializado, cumprindo 12 horas diárias diurnas, de segunda-feira a domingo, incluindo feriados, na escala de 12 x 36 horas, Características Adicional(is): Conforme Projeto Básico/Término de Referência.	Posto	1	2	2	16.524,49	16.524,49



11	ID-512096-SERVIÇO DE ARTÍFICE DE SERVIÇOS GERAIS, Característica(s): especializado em manutenção, consertos e reparos de bens móveis e imóveis, cumprindo 44 horas semanais, diárias, de segunda-feira a sexta-feira, com insalubridade mensal, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	Posto	2	2	4	20.078,34	40.156,69
12	ID-513172-SERVIÇO DE COPEIRAGEM, Característica(s): especializado em serviços de copa e cozinha hospitalar, cumprindo 12 horas diárias diárias, de segunda-feira a domingo, incluindo feriados, na escala de 12 x 36 horas, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	Plantão	4	2	8	10.610,51	42.442,05
13	SERVIÇO DE AÇOUGUE, Característica(s): especializado em serviço de açougue, cumprindo 44 horas SEMANAIS, Características Adicional(is): Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	Serviço	1	1	1	6.856,34	6.856,34
14	SERVIÇO DE COPEIRAGEM, Característica(s): especializado em serviços de copa e cozinha hospitalar, cumprindo 12 horas diárias NOTURNO , de segunda-feira a domingo, incluindo feriados, na escala de 12 x 36 horas, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/TR.	Plantão	2	2	4	11.442,52	22.885,05
TOTAL GERAL				88		752.687,90	
Valor Mensal:		CIENTO E NOVENTA E OITO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E					

A empresa NATIVA SERVIÇOS, declara que:

- a) Nos valores das propostas de preços estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como
- b) Atende todas as exigências técnicas mínimas, prazos de entrega ou de prestação, cronograma de execução e as respectivas quantidades, confor
- c) Caso seja vencedora no certame, submete-se a todas as condições estabelecidas neste Edital e na minuta do contrato que o integra, sob pena
- d) Validade mínima da Proposta: 120 (cento e vinte) dias a contar da data da apresentação dos envelopes de proposta de preços e de documentos
- e) Prazo de entrega / execução de acordo com as previsões do Edital

Manaus 28 de maio de 2025


NATIVA SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO LTDA
 JONAS RABELO JUNIOR
 SOCIO ADMINISTRADOR



JARDINEIRO									
Licitante:		Órgão:	Prefeitura de Manaus	CNPJ:	UASG n.				
Licitação nº:	xx	Horário:	XX:XX h						
Data do Pregão:	DD/MM/AAAA	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)							
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)								
B	Município / UF	Manaus							
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CCT 578/2024							
D	Nº de meses de execução contratual	x							
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO									
1	Unidade de medida	Posto de Trabalho							
2	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)	X							
3	Tipo de Serviço	Manutenção e Logística							
ANEXO - A MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL									
Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra									
1	Cargo profissional	Jardineiro							
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	6220-10							
3	Salário Normativo da Categoria Profissional - 40h/sem	R\$ 1.800,00							
4	Categoria profissional	Jardinagem							
5	Data base da categoria	01 de janeiro							
MODULO 01: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO									
1	Composição da remuneração	Valor (R\$)							
A	Salário base	R\$ 1.800,00							
B	Insalubridade	R\$ -							
		Total Remuneração R\$ 1.800,00							
MODULO 02: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS									
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias									
2.1	13º salário e adicional de férias	(%)	Valor (R\$)						
A	13º salário	8,33%	R\$ 150,00						
B	Adicional de Férias	12,10%	R\$ 217,80						
C	Subtotal		R\$ 367,80						
D	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 13º Salário e Adicional de Férias	36,80%	R\$ 135,35						
Total			R\$ 870,95						
Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições									
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	(%)	Valor (R\$)						
A	INSS	20,00%	R\$ 360,00						
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 45,00						
C	Seguro Acidente do Trabalho (RATxFAP)	RAT	3,0	FAT	1,0	3,00%	R\$ 54,00		
D	SESC ou SESI					1,50%	R\$ 27,00		
E	SENAI ou SENAC					1,00%	R\$ 18,00		
F	SEBRAE					0,60%	R\$ 10,80		
G	INCRA					0,20%	R\$ 3,60		
H	FGTS					8,00%	R\$ 144,00		
			Total	36,80%	R\$ 662,40				
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose						Valor (R\$)			
2.3	Benefícios Mensais e Diáriose					Valor (R\$)			
A	Transporte	SIM/NÃO	Valor	Passagens	Dias	Desconto	R\$ 420,00		
		S	R\$ 6,00	4	22	R\$ 108,00			
B	Auxílio-Refeição/Alimentação - CCT Cláusula Décima	SIM	Valor	Dias	Desconto	R\$ 326,00			
		S	R\$ 23,00	22	180,00				
C	Cesta Básica					R\$ 150,00			
D	Programa de Incentivo à Cultura do Trabalhador (PIC) - CCT Cláusula 21ª					R\$ 115,00			
E	SESMT, PCMSO, CIPA e PGR - CCT Cláusula 30ª					R\$ -00			
F	Seguro de Vida - CCT Cláusula 34ª					R\$ -00			
G	Outros - especificar					R\$ -			
			Total Benefícios mensais e diáriose	R\$ 1.011,00					
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS									



2 Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diáriost		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 870,95
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 662,40
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 1.011,00
Total Encargos, Benefícios anuais, mensais e diáriost		R\$ 2.544,35
MÓDULO 03: PROVISÃO PARA RESCISÃO		
3 Provisão para Rescisão	(%)	Valor (R\$)
A Aviso Prévio Indenizado	0,46%	R\$ 8,25
B Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,04%	R\$ 0,66
C Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado e/ou Trabalhado	4,00%	R\$ 72,00
D Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 35,00
E Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	R\$ 12,88
Total provisão para rescisão		7,16% R\$ 128,79
MÓDULO 04: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
4 Custo de reposição do profissional ausente	(%)	Valor (R\$)
A Substituto na Cobertura de Férias	8,33%	R\$ 149,94
B Substituição de Empregado Desligado antes de completar 01 ano	0,46%	R\$ 8,25
C Substituto na Cobertura das Ausências Legais - arts. 83 e 473 CLT	0,38%	R\$ 6,84
D Ausência por Doença	1,59%	R\$ 28,62
E Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade	0,50%	R\$ 9,00
F Substituto na Cobertura das Ausências por Acidente de Trabalho -art. 131 CLT	1,70%	R\$ 30,60
G Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,38%	R\$ 6,81
H Substituto na Cobertura de Outras Ausências (Especificiar)	0,00%	R\$ -
I Subtotal 1	13,34%	R\$ 240,06
J Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o subtotal do Módulo 4	4,91%	R\$ 88,34
Total custo de reposição do profissional ausente		18,24% R\$ 328,40
MÓDULO 05: INSUMOS DIVERSOS		
5 Insuimos Diversos	Valor (R\$)	
A Uniformes	R\$ 173,33	
B Materiais	R\$ 362,00	
C Equipamentos	R\$ 319,00	
D EPI	R\$ 72,00	
C Outros	R\$ -	
Total insuimos diversos		R\$ 926,33
MÓDULO 06: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
6 Custos Indiretos, Tributos e Lucro	(%)	Valor (R\$)
A Custos indiretos	30,00%	R\$ 1.718,36
B Lucro	25,00%	R\$ 1.861,56
C Tributos	10,15%	
C.1 Tributos Federais	PIS	0,65% R\$ 67,34
C.2	COFINS	3% R\$ 310,78
C.3 Tibutos Municipais	ISS	5,00% R\$ 517,96
	FUMIPEQ + FMS	1,50% R\$ 95,69
Total custos indiretos, tributos e lucros		63,65% R\$ 4.476,00
ANEXO - B		
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)	
A Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.800,00	
B Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diáriost	R\$ 2.544,35	
C Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$ 128,79	
D Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 328,40	
E Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 926,33	
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 5.727,87
F Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 4.476,00	
G VALOR MENSAL POR EMPREGADO	R\$ 10.203,87	
H VALOR MENSAL POR POSTO	R\$ 10.203,87	



Agente de Limpeza - Diurno							
Licitante:		CNPJ:					
Licitação nº:	xx	Órgão:	Prefeitura de Manaus	UASG n.:			
Data do Pregão:	DD/MM/AAAA	Horário:	XX:XX h				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES A CONTRATAÇÃO)							
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)						
B	Município / UF		Manaus				
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		CCT 578/2024				
D	Nº de meses de execução contratual		x				
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO							
1	Unidade de medida		Posto de Trabalho				
2	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)		X				
3	Tipo de Serviço		Manutenção e Logística				
ANEXO - A MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL							
Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra							
1	Cargo profissional		ASG Hospitalar Diurno				
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		5143-20				
3	Salário Normativo da Categoria Profissional - 40h/sem		R\$ 1.550,00				
4	Categoria profissional		Serviço de Limpeza				
5	Data base da categoria		01 de janeiro				
MÓDULO 01: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO							
1	Composição da remuneração		Valor (R\$)				
A	Salário base		R\$ 1.550,00				
B	Insalubridade		20%	R\$ 310,00			
				Total Remuneração R\$ 1.860,00			
MÓDULO 02: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS							
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias							
2.1	13º salário e adicional de férias		(%)	Valor (R\$)			
A	13º salário		8,33%	R\$ 155,00			
B	Adicional de Férias		12,10%	R\$ 187,55			
C	Subtotal			R\$ 342,55			
D	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 13º Salário e Adicional de Férias		36,80%	R\$ 126,06			
Total				R\$ 811,16			
Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições							
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		(%)	Valor (R\$)			
A	INSS		20,00%	R\$ 372,00			
B	Salário Educação		2,50%	R\$ 46,50			
C	Seguro Acidente do Trabalho (RATxFAP)	RAT	3,0	FAT	1,0	3,00%	R\$ 55,80
D	SESC ou SESI			1,50%		R\$ 27,90	
E	SENAI ou SENAC			1,00%		R\$ 18,60	
F	SEBRAE			0,60%		R\$ 11,16	
G	INCRA			0,20%		R\$ 3,72	
H	FGTS			8,00%		R\$ 148,80	
				Total	36,80%	R\$ 684,48	
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diárias						Valor (R\$)	
2.3	Benefícios Mensais e Diárias						
A	Transporte	SIM/NÃO	Valor	Passagens	Dias	Desconto	R\$ 313,50
		S	R\$ 6,00	4	15	R\$ 46,50	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação - CCT Cláusula Décima	SIM	Valor	Dias	Desconto	R\$ 190,00	
		S	R\$ 23,00	15	155,00		
C	Cesta Básica					R\$ 150,00	
D	Programa de Incentivo à Cultura do Trabalhador (PIC)						
E	SESMT, PCMSO, CIPA e PGR - CCT Cláusula 30ª					R\$ -00	
F	Seguro de Vida - CCT Cláusula 34ª					R\$ -00	
G	Outros - especificar					R\$ -	
				Total Benefícios mensais e diárias	R\$ 653,50		
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS							



2 Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diáriost		Valor (R\$)	
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 811,16	
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 684,48	
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 653,50	
Total Encargos, Benefícios anuais, mensais e diários		R\$ 2.149,14	
MÓDULO 03: PROVISÃO PARA RESCISAO			
3 Provisão para Rescisão		(%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prédio Indenizado	0,46%	R\$ 8,53
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prédio Indenizado	0,04%	R\$ 0,68
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prédio Indenizado e/ou Trabalhado	4,00%	R\$ 74,40
D	Aviso Prédio Trabalhado	1,94%	R\$ 36,17
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prédio Trabalhado	0,72%	R\$ 13,31
Total provisão para rescisão		7,16%	R\$ 133,08
MÓDULO 04: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4 Custo de reposição do profissional ausente		(%)	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias	8,33%	R\$ 154,94
B	Substituição de Empregado Desligado antes de completar 01 ano	0,46%	R\$ 8,53
C	Substituto na Cobertura das Ausências Legais - arts. 83 e 473 CLT	0,38%	R\$ 7,07
D	Ausência por Doença	1,59%	R\$ 29,57
E	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade	0,50%	R\$ 9,30
F	Substituto na Cobertura das Ausências por Acidente de Trabalho -art. 131 CLT	1,70%	R\$ 31,62
G	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	1,38%	R\$ 25,67
H	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (Especificiar)	0,00%	R\$ -
I	Subtotal 1	14,34%	R\$ 266,69
J	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o subtotal do Módulo 4	5,28%	R\$ 98,14
Total custo de reposição do profissional ausente		19,61%	R\$ 364,84
MÓDULO 05: INSUMOS DIVERSOS			
5 Insuimos Diversos		Valor (R\$)	
A	Uniformes	R\$ 173,33	
B	Materiais	R\$ 362,00	
C	Equipamentos	R\$ -	
D	EPI	R\$ -	
C	Outros	R\$ -	
Total insuimos diversos		R\$ 535,33	
MÓDULO 06: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6 Custos Indiretos, Tributos e Lucro		(%)	Valor (R\$)
A	Custos indiretos	25,00%	R\$ 1.260,60
B	Lucro	25,00%	R\$ 1.575,75
C	Tributos	10,15%	
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65% R\$ 57,00
C.2		COFINS	3% R\$ 263,06
C.3	Tributos Municipais	ISS	5,00% R\$ 438,44
		FUMIPEQ + FMS	1,50% R\$ 78,07
Total custos indiretos, tributos e lucros		58,65%	R\$ 3.594,84
ANEXO - B			
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.860,00	
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diáriost	R\$ 2.149,14	
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$ 133,08	
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 364,84	
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 535,33	
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 5.042,39	
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 3.594,84	
G	VALOR MENSAL POR EMPREGADO	R\$ 8.637,23	
H	VALOR MENSAL POR POSTO	R\$ 17.274,47	



Agente de Limpeza - Noturno					
Licitante:		CNPJ:			
Licitação nº:	xx	Órgão:	Prefeitura de Manaus	UASG n.:	
Data do Pregão:	DD/MM/AAAA	Horário:	XX:XX h		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES A CONTRATAÇÃO)					
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)				
B	Município / UF		Manaus		
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		CCT 578/2024		
D	Nº de meses de execução contratual		x		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO					
1	Unidade de medida		Posto de Trabalho		
2	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)		X		
3	Tipo de Serviço		Manutenção e Logística		
ANEXO - A MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL					
Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra					
1	Cargo profissional		ASG Hospitalar Noturno		
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		5143-20		
3	Salário Normativo da Categoria Profissional - 40h/sem		R\$ 1.550,00		
4	Categoria profissional		Serviço de Limpeza		
5	Data base da categoria		01 de janeiro		
MÓDULO 01: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
1	Composição da remuneração		Valor (R\$)		
A	Salário base		R\$ 1.550,00		
B	Insalubridade		20%	R\$ 310,00	
C	Adic. Noturno		20%	R\$ 189,38	
			Total Remuneração	R\$ 2.049,38	
MÓDULO 02: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias					
2.1	13º salário e adicional de férias		(%)	Valor (R\$)	
A	13º salário		8,33%	R\$ 170,78	
B	Adicional de Férias		12,10%	R\$ 187,55	
C	Subtotal			R\$ 358,33	
D	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 13º Salário e Adicional de Férias		36,80%	R\$ 131,87	
Total				R\$ 848,53	
Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições					
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		(%)	Valor (R\$)	
A	INSS		20,00%	R\$ 409,88	
B	Salário Educação		2,50%	R\$ 51,23	
C	Seguro Acidente do Trabalho (RATxFAP)	RAT	3,0	FAT	1,0
D	SESC ou SESI		3,00%	R\$ 61,48	
E	SENAI ou SENAC		1,50%	R\$ 30,74	
F	SEBRAE		1,00%	R\$ 20,49	
G	INCRA		0,60%	R\$ 12,30	
H	FGTS		0,20%	R\$ 4,10	
			8,00%	R\$ 163,95	
Total			36,80%	R\$ 754,17	
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diárioss					
2.3	Benefícios Mensais e Diárioss		Valor (R\$)		
A	Transporte	SIM/NÃO	Valor	Passagens	Dias
		S	R\$ 6,00	4	15
					R\$ 313,50
B	Auxílio-Refeição/Alimentação - CCT Cláusula Décima	SIM	Valor	Dias	Desconto
		S	R\$ 23,00	15	155,00
C	Cesta Básica				R\$ 150,00
D	Programa de Incentivo à Cultura do Trabalhador (PIC) - CCT Cláusula 21ª				R\$ 115,00
E	SESMT, PCMSO, CIPA e PGR - CCT Cláusula 30ª				R\$ -00
F	Seguro de Vida - CCT Cláusula 34ª				R\$ -00
G	Outros - especificar				R\$ -
		Total Benefícios mensais e diárioss			R\$ 768,50



QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 848,53			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 754,17			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 768,50			
Total Encargos, Benefícios anuais, mensais e diárias		R\$ 2.371,20			
MÓDULO 03: PROVISÃO PARA RESCISÃO					
3	Provisão para Rescisão	(%)	Valor (R\$)		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,46%	R\$ 9,39		
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,04%	R\$ 0,75		
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado e/ou Trabalhado	4,00%	R\$ 81,98		
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 39,85		
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	R\$ 14,66		
Total provisão para rescisão		7,16%	R\$ 146,63		
MODULO 04: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
4	Custo de reposição do profissional ausente	(%)	Valor (R\$)		
A	Substituto na Cobertura de Férias	8,33%	R\$ 170,71		
B	Substituição de Empregado Desligado antes de completar 01 ano	0,46%	R\$ 9,39		
C	Substituto na Cobertura das Ausências Legais - arts. 83 e 473 CLT	0,38%	R\$ 7,79		
D	Ausência por Doença	1,59%	R\$ 32,59		
E	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade	0,50%	R\$ 10,25		
F	Substituto na Cobertura das Ausências por Acidente de Trabalho -art. 131 CLT	1,70%	R\$ 34,84		
G	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	1,38%	R\$ 28,28		
H	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (Especificar)	0,00%	R\$ -		
I	Subtotal 1	14,34%	R\$ 293,85		
J	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o subtotal do Módulo 4	5,28%	R\$ 108,14		
Total custo de reposição do profissional ausente		19,61%	R\$ 401,98		
MODULO 05: INSUMOS DIVERSOS					
5	Insuimos Diversos	Valor (R\$)			
A	Uniformes	R\$ 173,33			
B	Materiais	R\$ 362,00			
C	Equipamentos	R\$ -			
D	EPI	R\$ -			
C	Outros	R\$ -			
Total insumos diversos		R\$ 535,33			
MODULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	(%)	Valor (R\$)		
A	Custos indiretos	25,00%	R\$ 1.376,13		
B	Lucro	25,00%	R\$ 1.720,17		
C	Tributos	10,15%			
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	R\$ 62,22	
C.2		COFINS	3%	R\$ 287,17	
C.3	Tributos Municipais	ISS	5,00%	R\$ 478,62	
		FUMIPEQ + FMS	1,50%	R\$ 85,22	
Total custos indiretos, tributos e lucros		58,65%	R\$ 3.924,32		
ANEXO - B					
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO					
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)				
A Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.049,38				
B Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.371,20				
C Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$ 146,63				
D Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 401,98				
E Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 535,33				
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 5.504,53			
F Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 3.924,32				
G VALOR MENSAL POR EMPREGADO	R\$ 9.428,85				
/VALOR MENSAL POR POSTO	R\$ 18.857,70				

MOTORISTA CAT. B							
Licitante:		CNPJ:					
Licitação nº:	xx	Órgão:	Prefeitura de Manaus	UASG n.:			
Data do Pregão:	DD/MM/AAAA	Horário:	XX:XX h				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)							
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)						
B	Município/UF	Manaus					
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CCT 193/2025					
D	Nº de meses de execução contratual	x					
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO							
1	Unidade de medida	Posto de Trabalho					
2	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)	X					
3	Tipo de Serviço	Manutenção e Logística					
ANEXO - A MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL							
Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra							
1	Cargo profissional	Motorista Cat. AB					
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7823-05					
3	Salário Normativo da Categoria Profissional - 40h/sem	R\$ 1.900,00					
4	Categoria profissional	Manutenção e Logística					
5	Data base da categoria	01 de maio					
MODULO 01: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO							
1	Composição da remuneração	Valor (R\$)					
A	Salário base	R\$ 1.900,00					
B	Periculosidade	0% R\$ -					
		Total Remuneração R\$ 1.900,00					
MODULO 02: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS							
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias							
2.1	13º salário e adicional de férias	(%) Valor (R\$)					
A	13º salário	8,33% R\$ 158,33					
B	Adicional de Férias	12,10% R\$ 229,90					
C	Subtotal	R\$ 388,23					
D	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 13º Salário e Adicional de Férias	36,80% R\$ 142,87					
Total		R\$ 919,34					
Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições							
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	(%) Valor (R\$)					
A	INSS	20,00% R\$ 380,00					
B	Salário Educação	2,50% R\$ 47,50					
C	Seguro Acidente do Trabalho (RATxFAP)	RAT	3,0	FAT	1,0	3,00% R\$ 57,00	
D	SESC ou SESI					1,50% R\$ 28,50	
E	SENAI ou SENAC					1,00% R\$ 19,00	
F	SEBRAE					0,60% R\$ 11,40	
G	INCRA					0,20% R\$ 3,80	
H	FGTS					8,00% R\$ 152,00	
			Total			36,80% R\$ 699,20	
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diárioss							
2.3	Benefícios Mensais e Diárioss					Valor (R\$)	
A	Transporte	SIM/NÃO	Valor	Passagens	Dias	Desconto	R\$ 528,00
		S	R\$ 6,00	4	22	R\$ -	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação - CCT Cláusula Décima		SIM	Valor	Dias	Desconto	R\$ 272,00
		S	R\$ 21,00	22	190,00		
C	Cesta Básica			Valor R\$305,00	Desconto: R\$ 1,00		R\$ 304,00
D	Programa de Incentivo à Cultura do Trabalhador (PIC) - CCT Cláusula 21ª						R\$ 115,00
E	SESMT, PCMSO, CIPA e PGR - CCT Cláusula 30ª						R\$ -00
F	Seguro de Vida - CCT Cláusula 34ª						R\$ -00
Outros - especificar							R\$ -



		Total Benefícios mensais e diários	R\$ 1.219,00
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)	
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 919,34	
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 699,20	
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 1.219,00	
	Total Encargos, Benefícios anuais, mensais e diários	R\$ 2.837,54	
MÓDULO 03: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	(%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,46%	R\$ 8,71
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,04%	R\$ 0,70
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado e/ou Trabalhado	4,00%	R\$ 76,00
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 36,94
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	R\$ 13,60
	Total provisão para rescisão	7,16%	R\$ 135,95
MÓDULO 04: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4	Custo de reposição do profissional ausente	(%)	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias	8,33%	R\$ 158,27
B	Substituição de Empregado Desligado antes de completar 01 ano	0,46%	R\$ 8,71
C	Substituto na Cobertura das Ausências Legais - arts. 83 e 473 CLT	0,38%	R\$ 7,22
D	Ausência por Doença	1,59%	R\$ 30,21
E	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade	0,50%	R\$ 9,50
F	Substituto na Cobertura das Ausências por Acidente de Trabalho -art. 131 CLT	1,70%	R\$ 32,30
G	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,38%	R\$ 7,19
H	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (Especificar)	0,00%	R\$ -
I	Subtotal 1	13,34%	R\$ 253,40
J	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o subtotal do Módulo 4	4,91%	R\$ 93,25
	Total custo de reposição do profissional ausente	18,24%	R\$ 346,65
MÓDULO 05: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insuimos Diversos	Valor (R\$)	
A	Uniformes		R\$ 147,00
B	Estojo de primeiros socorros - CCT Cláusua 32ª		R\$ -
C	Outros		R\$ -
	Total insuimos diversos		R\$ 147,00
MÓDULO 06: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	(%)	Valor (R\$)
A	Custos indiretos	30,00%	R\$ 1.610,14
B	Lucro	25,00%	R\$ 1.744,32
C	Tributos	10,15%	
C.1	Tributos Federais PIS	0,65%	R\$ 63,09
C.2	COFINS	3%	R\$ 291,20
C.3	Tributos Municipais ISS	5,00%	R\$ 485,34
	FUMIPEQ + FMS	1,50%	R\$ 89,66
	Total custos indiretos, tributos e lucros	63,65%	R\$ 4.194,09
ANEXO - B			
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 1.900,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 2.837,54
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão		R\$ 135,95
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 346,65
E	Módulo 5 – Insumos Diversos		R\$ 147,00
	SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 5.367,13
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro		R\$ 4.194,09
G	VALOR MENSAL POR EMPREGADO		R\$ 9.561,22



ELETRICISTA							
Licitante:		CNPJ:					
Licitação nº:	xx	Órgão:	Prefeitura de Manaus	UASG n.:			
Data do Pregão:	DD/MM/AAAA	Horário:	XX:XX h				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)							
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)						
B	Município / UF	Manaus					
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CCT 578/2024					
D	Nº de meses de execução contratual	x					
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO							
1	Unidade de medida	Posto de Trabalho					
2	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)	X					
3	Tipo de Serviço	Manutenção e Logística					
ANEXO - A MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL							
Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra							
1	Cargo profissional	Eletricista					
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7156-15					
3	Salário Normativo da Categoria Profissional - 40h/sem	R\$ 3.600,00					
4	Categoria profissional	Manutenção e Logística					
5	Data base da categoria	01 de janeiro					
MODULO 01: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO							
1	Composição da remuneração	Valor (R\$)					
A	Salário base	R\$ 3.600,00					
B	Periculosidade	30% R\$ 1.080,00					
		Total Remuneração R\$ 4.680,00					
MODULO 02: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS							
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias							
2.1	13º salário e adicional de férias	(%) Valor (R\$)					
A	13º salário	8,33% R\$ 390,00					
B	Adicional de Férias	12,10% R\$ 130,68					
C	Subtotal	R\$ 520,68					
D	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 13º Salário e Adicional de Férias	36,80% R\$ 191,61					
Total		R\$ 1.232,97					
Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições							
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	(%) Valor (R\$)					
A	INSS	20,00% R\$ 936,00					
B	Salário Educação	2,50% R\$ 117,00					
C	Seguro Acidente do Trabalho (RATxFAP)	RAT	3,0	FAT	1,0	3,00% R\$ 140,40	
D	SESC ou SESI					1,50% R\$ 70,20	
E	SENAI ou SENAC					1,00% R\$ 46,80	
F	SEBRAE					0,60% R\$ 28,08	
G	INCRA					0,20% R\$ 9,36	
H	FGTS					8,00% R\$ 374,40	
		Total				36,80% R\$ 1.722,24	
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diárias						Valor (R\$)	
2.3	Benefícios Mensais e Diárias						
A	Transporte	SIM/NÃO	Valor	Passagens	Dias	Desconto	R\$ 252,00
		S	R\$ 6,00	4	15	R\$ 108,00	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação - CCT Cláusula Décima		SIM	Valor	Dias	Desconto	R\$ (15,00)
		S	R\$ 23,00	15	360,00		
C	Cesta Básica						R\$ 150,00
D	Programa de Incentivo à Cultura do Trabalhador (PIC) - CCT Cláusula 21ª						R\$ 115,00
E	SESMT, PCMSO, CIPA e PGR - CCT Cláusula 30ª						R\$ -00
F	Seguro de Vida - CCT Cláusula 34ª						R\$ -00
Outros - especificar							R\$ -



Total Benefícios mensais e diáridos			R\$ 502,00
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 1.232,97
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 1.722,24
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 502,00
	Total Encargos, Benefícios anuais, mensais e diáridos		R\$ 3.457,21
MODULO 03: PROVISAO PARA RESCISAO			
3	Provisão para Rescisão	(%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,46%	R\$ 21,45
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,04%	R\$ 1,72
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado e/ou Trabalhado	4,00%	R\$ 187,20
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 91,00
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	R\$ 33,49
	Total provisão para rescisão	7,16%	R\$ 334,85
MODULO 04: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4	Custo de reposição do profissional ausente	(%)	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias	8,33%	R\$ 389,84
B	Substituição de Empregado Desligado antes de completar 01 ano	0,46%	R\$ 21,45
C	Substituto na Cobertura das Ausências Legais - arts. 83 e 473 CLT	0,38%	R\$ 17,78
D	Ausência por Doença	1,59%	R\$ 74,41
E	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade	0,50%	R\$ 23,40
F	Substituto na Cobertura das Ausências por Acidente de Trabalho -art. 131 CLT	1,70%	R\$ 79,56
G	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,38%	R\$ 17,70
H	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (Especificiar)	0,00%	R\$ -
I	Subtotal 1	13,34%	R\$ 624,15
J	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o subtotal do Módulo 4	4,91%	R\$ 229,69
	Total custo de reposição do profissional ausente	18,24%	R\$ 853,84
MODULO 05: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insuimos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		R\$ 147,00
B	Estojo de primeiros socorros - CCT Cláusua 32ª		R\$ -
C	Outros		R\$ -
	Total insuimos diversos		R\$ 147,00
MODULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	(%)	Valor (R\$)
A	Custos indiretos	20,00%	R\$ 1.894,58
B	Lucro	15,00%	R\$ 1.705,12
C	Tributos	10,15%	
C.1	Tributos Federais PIS	0,65%	R\$ 94,57
C.2	COFINS	3%	R\$ 436,48
C.3	Tributos Municipais ISS	5,00%	R\$ 727,47
	FUMIPEQ + FMS	1,50%	R\$ 99,09
	Total custos indiretos, tributos e lucros	43,65%	R\$ 4.858,23
ANEXO - B			
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 4.680,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 3.457,21
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão		R\$ 334,85
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 853,84
E	Módulo 5 – Insumos Diversos		R\$ 147,00
	SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 9.472,91
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro		R\$ 4.858,23
G	VALOR MENSAL POR EMPREGADO		R\$ 14.331,13
H	VALOR MENSAL POR POSTO		R\$ 28.662,26



Manipulador de Alimentos - Noturno							
Licitante:		CNPJ:					
Licitação nº:	xx	Órgão:	Prefeitura de Manaus	UASG n.:			
Data do Pregão:	DD/MM/AAAA	Horário:	XX:XX h				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)							
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)						
B	Município/UF				Manaus		
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo				CCT 223/2024		
D	Nº de meses de execução contratual				x		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO							
1	Unidade de medida				Posto de Trabalho		
2	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)				X		
3	Tipo de Serviço				Manipulação de Alimentos		
ANEXO - A MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL							
Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra							
1	Cargo profissional				Manipulador de Alimentos		
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)				8414-08		
3	Salário Normativo da Categoria Profissional - 40h/sem				R\$ 1.700,00		
4	Categoria profissional				Manipulação de Alimentos		
5	Data base da categoria				01 de janeiro		
MODULO 01: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO							
1	Composição da remuneração				Valor (R\$)		
A	Salário base				R\$ 1.700,00		
B	Adicional Noturno			20%	R\$ 173,09		
					Total Remuneração R\$ 1.873,09		
MODULO 02: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS							
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias							
2.1	13º salário e adicional de férias			(%)	Valor (R\$)		
A	13º salário			8,33%	R\$ 156,09		
B	Adicional de Férias			12,10%	R\$ 205,70		
C	Subtotal				R\$ 361,79		
D	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 13º Salário e Adicional de Férias			36,80%	R\$ 133,14		
Total					R\$ 856,72		
Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições							
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições			(%)	Valor (R\$)		
A	INSS			20,00%	R\$ 374,62		
B	Salário Educação			2,50%	R\$ 46,83		
C	Seguro Acidente do Trabalho (RATxFAP)	RAT	3,0	FAT	1,0	3,00%	R\$ 56,19
D	SESC ou SESI					1,50%	R\$ 28,10
E	SENAI ou SENAC					1,00%	R\$ 18,73
F	SEBRAE					0,60%	R\$ 11,24
G	INCRA					0,20%	R\$ 3,75
H	FGTS					8,00%	R\$ 149,85
				Total	36,80%	R\$ 689,30	
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diárioss							
2.3	Benefícios Mensais e Diárioss				Valor (R\$)		
A	Transporte	SIM/NÃO	Valor	Passagens	Dias	Desconto	R\$ 309,00
		S	R\$ 6,00	4	15	R\$ 51,00	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação - CCT Cláusula Décima		SIM	Valor	Dias	Desconto	R\$ 283,00
		S	R\$ 20,00	15	17,00		
C	Cesta Básica						R\$ 157,00
D	Programa de Incentivo à Cultura do Trabalhador (PIC) - CCT Cláusula 21ª						R\$ 115,00
E	SESMT, PCMSO, CIPA e PGR - CCT Cláusula 30ª						R\$ -00
F	Seguro de Vida - CCT Cláusula 34ª						R\$ -00
	Outros - especificar						R\$ -



		Total Benefícios mensais e diários	R\$ 864,00
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)	
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 856,72	
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 689,30	
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 864,00	
Total Encargos, Benefícios anuais, mensais e diários		R\$ 2.410,02	
MODULO 03: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	(%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,46%	R\$ 8,59
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,04%	R\$ 0,69
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado e/ou Trabalhado	4,00%	R\$ 74,92
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 36,42
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	R\$ 13,40
Total provisão para rescisão		7,16%	R\$ 134,02
MODULO 04: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4	Custo de reposição do profissional ausente	(%)	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias	8,33%	R\$ 156,03
B	Substituição de Empregado Desligado antes de completar 01 ano	0,46%	R\$ 8,59
C	Substituto na Cobertura das Ausências Legais - arts. 83 e 473 CLT	0,38%	R\$ 7,12
D	Ausência por Doença	1,59%	R\$ 29,78
E	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade	0,50%	R\$ 9,37
F	Substituto na Cobertura das Ausências por Acidente de Trabalho -art. 131 CLT	1,70%	R\$ 31,84
G	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,38%	R\$ 7,09
H	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (Especificar)	0,00%	R\$ -
I	Subtotal 1	13,34%	R\$ 249,81
J	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o subtotal do Módulo 4	4,91%	R\$ 91,93
Total custo de reposição do profissional ausente		18,24%	R\$ 341,74
MODULO 05: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insuimos Diversos	Valor (R\$)	
A	Uniformes	R\$ 147,00	
B	Estojo de primeiros socorros - CCT Cláusua 32ª	R\$ -	
C	Outros	R\$ -	
Total insuimos diversos		R\$ 147,00	
MODULO 06: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	(%)	Valor (R\$)
A	Custos indiretos	20,00%	R\$ 981,17
B	Lucro	15,00%	R\$ 883,06
C	Tributos	10,15%	
C.1	Tributos Federais PIS	0,65%	R\$ 48,98
C.2	COFINS	3%	R\$ 226,05
C.3	Tributos Municipais ISS	5,00%	R\$ 376,74
	FUMIPEQ + FMS	1,50%	R\$ 51,32
Total custos indiretos, tributos e lucros		43,65%	R\$ 2.516,00
ANEXO - B			
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.873,09	
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.410,02	
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$ 134,02	
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 341,74	
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 147,00	
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 4.905,86	
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 2.516,00	
G	VALOR MENSAL POR EMPREGADO	R\$ 7.421,86	
H	VALOR MENSAL POR POSTO	R\$ 14.843,72	



MOTORISTA CAT. D							
Licitante:		CNPJ:					
Licitação nº:	xx	Órgão:	Prefeitura de Manaus	UASG n.:			
Data do Pregão:	DD/MM/AAAA	Horário:	XX:XX h				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)							
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)						
B	Município/UF	Manaus					
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CCT 193/2025					
D	Nº de meses de execução contratual	x					
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO							
1	Unidade de medida	Posto de Trabalho					
2	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)	X					
3	Tipo de Serviço	Manutenção e Logística					
ANEXO - A MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL							
Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra							
1	Cargo profissional	Motorista Cat. D					
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7823-05					
3	Salário Normativo da Categoria Profissional - 40h/sem	R\$ 2.000,00					
4	Categoria profissional	Manutenção e Logística					
5	Data base da categoria	01 de maio					
MODULO 01: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO							
1	Composição da remuneração	Valor (R\$)					
A	Salário base	R\$ 2.000,00					
B	Periculosidade	0% R\$ -					
		Total Remuneração R\$ 2.000,00					
MODULO 02: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS							
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias							
2.1	13º salário e adicional de férias	(%) Valor (R\$)					
A	13º salário	8,33% R\$ 166,67					
B	Adicional de Férias	12,10% R\$ 242,00					
C	Subtotal	R\$ 408,67					
D	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 13º Salário e Adicional de Férias	36,80% R\$ 150,39					
Total		R\$ 967,72					
Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições							
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	(%) Valor (R\$)					
A	INSS	20,00% R\$ 400,00					
B	Salário Educação	2,50% R\$ 50,00					
C	Seguro Acidente do Trabalho (RATxFAP)	RAT	3,0	FAT	1,0	3,00% R\$ 60,00	
D	SESC ou SESI					1,50% R\$ 30,00	
E	SENAI ou SENAC					1,00% R\$ 20,00	
F	SEBRAE					0,60% R\$ 12,00	
G	INCRA					0,20% R\$ 4,00	
H	FGTS					8,00% R\$ 160,00	
				Total	36,80%	R\$ 736,00	
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diárioss							
2.3	Benefícios Mensais e Diárioss					Valor (R\$)	
A	Transporte	SIM/NÃO	Valor	Passagens	Dias	Desconto	R\$ 360,00
		S	R\$ 6,00	4	15	R\$ -	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação - CCT Cláusula Décima		SIM	Valor	Dias	Desconto	R\$ 115,00
		S	R\$ 21,00	15	200,00		
C	Cesta Básica			Valor R\$305,00	Desconto: R\$ 1,00		R\$ 304,00
D	Programa de Incentivo à Cultura do Trabalhador (PIC) - CCT Cláusula 21ª						R\$ 115,00
E	SESMT, PCMSO, CIPA e PGR - CCT Cláusula 30ª						R\$ -00
F	Seguro de Vida - CCT Cláusula 34ª						R\$ -00
Outros - especificar							R\$ -



Total Benefícios mensais e diários			R\$ 894,00
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 967,72
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 736,00
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 894,00
	Total Encargos, Benefícios anuais, mensais e diários		R\$ 2.597,72
MODULO 03: PROVISAO PARA RESCISAO			
3	Provisão para Rescisão	(%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,46%	R\$ 9,17
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,04%	R\$ 0,73
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado e/ou Trabalhado	4,00%	R\$ 80,00
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 38,89
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	R\$ 14,31
	Total provisão para rescisão	7,16%	R\$ 143,10
MODULO 04: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4	Custo de reposição do profissional ausente	(%)	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias	8,33%	R\$ 166,60
B	Substituição de Empregado Desligado antes de completar 01 ano	0,46%	R\$ 9,17
C	Substituto na Cobertura das Ausências Legais - arts. 83 e 473 CLT	0,38%	R\$ 7,60
D	Ausência por Doença	1,59%	R\$ 31,80
E	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade	0,50%	R\$ 10,00
F	Substituto na Cobertura das Ausências por Acidente de Trabalho -art. 131 CLT	1,70%	R\$ 34,00
G	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,38%	R\$ 7,57
H	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (Especificar)	0,00%	R\$ -
I	Subtotal 1	13,34%	R\$ 266,73
J	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o subtotal do Módulo 4	4,91%	R\$ 98,16
	Total custo de reposição do profissional ausente	18,24%	R\$ 364,89
MODULO 05: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insuimos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		R\$ 147,00
B	Estojo de primeiros socorros - CCT Cláusua 32ª		R\$ -
C	Outros		R\$ -
	Total insuimos diversos		R\$ 147,00
MODULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	(%)	Valor (R\$)
A	Custos indiretos	30,00%	R\$ 1.575,81
B	Lucro	25,00%	R\$ 1.707,13
C	Tributos	10,15%	
C.1	Tributos Federais PIS	0,65%	R\$ 61,75
C.2	COFINS	3%	R\$ 285,00
C.3	Tributos Municipais ISS	5,00%	R\$ 474,99
	FUMIPEQ + FMS	1,50%	R\$ 87,75
	Total custos indiretos, tributos e lucros	63,65%	R\$ 4.104,69
ANEXO - B			
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 2.000,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 2.597,72
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão		R\$ 143,10
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 364,89
E	Módulo 5 – Insumos Diversos		R\$ 147,00
	SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 5.252,71
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro		R\$ 4.104,69
G	VALOR MENSAL POR EMPREGADO		R\$ 9.357,40
H	VALOR MENSAL POR POSTO		R\$ 18.714,80



Lavanderia							
Licitante:		Órgão:	Prefeitura de Manaus	CNPJ:	UASG n.		
Licitação nº:	xx	Horário:	XX:XX h				
Data do Pregão:	DD/MM/AAAA						
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES A CONTRATAÇÃO)							
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)						
B	Município / UF		Manaus				
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		CCT 578/2024				
D	Nº de meses de execução contratual		x				
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO							
1	Unidade de medida		Posto de Trabalho				
2	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)		X				
3	Tipo de Serviço		Limpeza				
ANEXO - A MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL							
Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra							
1	Cargo profissional		Auxiliar de Lavanderia				
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		5163-45				
3	Salário Normativo da Categoria Profissional - 40h/sem		R\$ 1.550,00				
4	Categoria profissional		Serviço de Limpeza				
5	Data base da categoria		01 de janeiro				
MÓDULO 01: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO							
1	Composição da remuneração		Valor (R\$)				
A	Salário base		R\$ 1.550,00				
B	Insalubridade		20%	R\$ 310,00			
				Total Remuneração R\$ 1.860,00			
MÓDULO 02: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS							
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias							
2.1	13º salário e adicional de férias		(%)	Valor (R\$)			
A	13º salário		8,33%	R\$ 155,00			
B	Adicional de Férias		12,10%	R\$ 187,55			
C	Subtotal			R\$ 342,55			
D	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 13º Salário e Adicional de Férias		36,80%	R\$ 126,06			
Total				R\$ 811,16			
Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições							
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		(%)	Valor (R\$)			
A	INSS		20,00%	R\$ 372,00			
B	Salário Educação		2,50%	R\$ 46,50			
C	Seguro Acidente do Trabalho (RATxFAP)	RAT	3,0	FAT	1,0		
D	SESC ou SESI				3,00%	R\$ 55,80	
E	SENAI ou SENAC				1,50%	R\$ 27,90	
F	SEBRAE				1,00%	R\$ 18,60	
G	INCRA				0,60%	R\$ 11,16	
H	FGTS				0,20%	R\$ 3,72	
				Total	8,00%	R\$ 148,80	
						36,80% R\$ 684,48	
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diárioses							
2.3	Benefícios Mensais e Diárioses		Valor (R\$)				
A	Transporte	SIM/NÃO	Valor	Passagens	Dias	Desconto	R\$ 435,00
S		R\$ 6,00	4	22	R\$ 93,00		
B	Auxílio-Refeição/Alimentação - CCT Cláusula Décima	SIM	Valor	Dias	Desconto	R\$ 351,00	
S		R\$ 23,00	22	155,00			
C	Cesta Básica					R\$ 150,00	
D	Programa de Incentivo à Cultura do Trabalhador (PIC)						
E	SESMT, PCMSO, CIPA e PGR - CCT Cláusula 30ª					R\$ -00	
F	Seguro de Vida - CCT Cláusula 34ª					R\$ -00	
G	Outros - especificar					R\$ -	
	Total Benefícios mensais e diárioses					R\$ 936,00	
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS							



2 Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diáriost		Valor (R\$)	
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 811,16	
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 684,48	
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 936,00	
Total Encargos, Benefícios anuais, mensais e diários		R\$ 2.431,64	
MÓDULO 03: PROVISÃO PARA RESCISAO			
3 Provisão para Rescisão		(%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prédio Indenizado	0,46%	R\$ 8,53
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prédio Indenizado	0,04%	R\$ 0,68
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prédio Indenizado e/ou Trabalhado	4,00%	R\$ 74,40
D	Aviso Prédio Trabalhado	1,94%	R\$ 36,17
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prédio Trabalhado	0,72%	R\$ 13,31
Total provisão para rescisão		7,16%	R\$ 133,08
MÓDULO 04: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4 Custo de reposição do profissional ausente		(%)	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias	8,33%	R\$ 154,94
B	Substituição de Empregado Desligado antes de completar 01 ano	0,46%	R\$ 8,53
C	Substituto na Cobertura das Ausências Legais - arts. 83 e 473 CLT	0,38%	R\$ 7,07
D	Ausência por Doença	1,59%	R\$ 29,57
E	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade	0,50%	R\$ 9,30
F	Substituto na Cobertura das Ausências por Acidente de Trabalho -art. 131 CLT	1,70%	R\$ 31,62
G	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	1,38%	R\$ 25,67
H	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (Especificiar)	0,00%	R\$ -
I	Subtotal 1	14,34%	R\$ 266,69
J	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o subtotal do Módulo 4	5,28%	R\$ 98,14
Total custo de reposição do profissional ausente		19,61%	R\$ 364,84
MÓDULO 05: INSUMOS DIVERSOS			
5 Insuimos Diversos		Valor (R\$)	
A	Uniformes	R\$ 173,33	
B	Materiais	R\$ 362,00	
C	Equipamentos	R\$ -	
D	EPI	R\$ -	
C	Outros	R\$ -	
Total insuimos diversos		R\$ 535,33	
MÓDULO 06: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6 Custos Indiretos, Tributos e Lucro		(%)	Valor (R\$)
A	Custos indiretos	25,00%	R\$ 1.331,22
B	Lucro	25,00%	R\$ 1.664,03
C	Tributos	10,15%	
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65% R\$ 60,19
C.2		COFINS	3% R\$ 277,80
C.3	Tributos Municipais	ISS	5,00% R\$ 463,00
		FUMIPEQ + FMS	1,50% R\$ 82,44
Total custos indiretos, tributos e lucros		58,65%	R\$ 3.796,24
ANEXO - B			
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.860,00	
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diáriost	R\$ 2.431,64	
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$ 133,08	
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 364,84	
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 535,33	
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 5.324,89	
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 3.796,24	
G	VALOR MENSAL POR EMPREGADO	R\$ 9.121,13	
H	VALOR MENSAL POR POSTO	R\$ 18.242,27	



Manipulador de Alimentos - Diurno					
Licitante:		CNPJ:			
Licitação nº:	xx	Órgão:	Prefeitura de Manaus	UASG n.:	
Data do Pregão:	DD/MM/AAAA	Horário:	XX:XX h		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)					
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)				
B	Município/UF		Manaus		
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		CCT 223/2024		
D	Nº de meses de execução contratual		x		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO					
1	Unidade de medida		Posto de Trabalho		
2	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)		X		
3	Tipo de Serviço		Manipulação de Alimentos		
ANEXO - A MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL					
Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra					
1	Cargo profissional		Manipulador de Alimentos		
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		8414-08		
3	Salário Normativo da Categoria Profissional - 40h/sem		R\$ 1.700,00		
4	Categoria profissional		Manipulação de Alimentos		
5	Data base da categoria		01 de janeiro		
MODULO 01: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
1 Composição da remuneração			Valor (R\$)		
A	Salário base		R\$ 1.700,00		
B	Periculosidade		0%	R\$ -	
				Total Remuneração R\$ 1.700,00	
MODULO 02: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias					
2.1	13º salário e adicional de férias		(%)	Valor (R\$)	
A	13º salário		8,33%	R\$ 141,67	
B	Adicional de Férias		12,10%	R\$ 205,70	
C	Subtotal			R\$ 347,37	
D	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 13º Salário e Adicional de Férias		36,80%	R\$ 127,83	
Total				R\$ 822,56	
Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições					
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		(%)	Valor (R\$)	
A	INSS		20,00%	R\$ 340,00	
B	Salário Educação		2,50%	R\$ 42,50	
C	Seguro Acidente do Trabalho (RATxFAP)	RAT	3,0	FAT	1,0
			3,00%	R\$ 51,00	
D	SESC ou SESI		1,50%	R\$ 25,50	
E	SENAI ou SENAC		1,00%	R\$ 17,00	
F	SEBRAE		0,60%	R\$ 10,20	
G	INCRA		0,20%	R\$ 3,40	
H	FGTS		8,00%	R\$ 136,00	
			Total	36,80% R\$ 625,60	
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diárioss					
2.3	Benefícios Mensais e Diárioss		Valor (R\$)		
A	Transporte	SIM/NÃO	Valor	Passagens	Dias
		S	R\$ 6,00	4	15
					R\$ 51,00
					R\$ 309,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação - CCT Cláusula Décima		SIM	Valor	Dias
			S	R\$ 20,00	15
					17,00
					R\$ 283,00
C	Cesta Básica				R\$ 157,00
D	Programa de Incentivo à Cultura do Trabalhador (PIC) - CCT Cláusula 21ª				R\$ 115,00
E	SESMT, PCMSO, CIPA e PGR - CCT Cláusula 30ª				R\$ -00
F	Seguro de Vida - CCT Cláusula 34ª				R\$ -00
	Outros - especificar				R\$ -



Total Benefícios mensais e diáridos			R\$ 864,00
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 822,56
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 625,60
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 864,00
	Total Encargos, Benefícios anuais, mensais e diáridos		R\$ 2.312,16
MODULO 03: PROVISAO PARA RESCISAO			
3	Provisão para Rescisão	(%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,46%	R\$ 7,79
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,04%	R\$ 0,62
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado e/ou Trabalhado	4,00%	R\$ 68,00
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 33,06
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	R\$ 12,16
	Total provisão para rescisão	7,16%	R\$ 121,64
MODULO 04: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4	Custo de reposição do profissional ausente	(%)	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias	8,33%	R\$ 141,61
B	Substituição de Empregado Desligado antes de completar 01 ano	0,46%	R\$ 7,79
C	Substituto na Cobertura das Ausências Legais - arts. 83 e 473 CLT	0,38%	R\$ 6,46
D	Ausência por Doença	1,59%	R\$ 27,03
E	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade	0,50%	R\$ 8,50
F	Substituto na Cobertura das Ausências por Acidente de Trabalho -art. 131 CLT	1,70%	R\$ 28,90
G	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,38%	R\$ 6,43
H	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (Especificiar)	0,00%	R\$ -
I	Subtotal 1	13,34%	R\$ 226,72
J	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o subtotal do Módulo 4	4,91%	R\$ 83,43
	Total custo de reposição do profissional ausente	18,24%	R\$ 310,16
MODULO 05: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insuimos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		R\$ 147,00
B	Estojo de primeiros socorros - CCT Cláusua 32ª		R\$ -
C	Outros		R\$ -
	Total insuimos diversos		R\$ 147,00
MODULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	(%)	Valor (R\$)
A	Custos indiretos	20,00%	R\$ 918,19
B	Lucro	15,00%	R\$ 826,37
C	Tributos	10,15%	
C.1	Tributos Federais PIS	0,65%	R\$ 45,83
C.2	COFINS	3%	R\$ 211,54
C.3	Tributos Municipais ISS	5,00%	R\$ 352,56
	FUMIPEQ + FMS	1,50%	R\$ 48,03
	Total custos indiretos, tributos e lucros	43,65%	R\$ 2.354,49
ANEXO - B			
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 1.700,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 2.312,16
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão		R\$ 121,64
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 310,16
E	Módulo 5 – Insumos Diversos		R\$ 147,00
	SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 4.590,96
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro		R\$ 2.354,49
G	VALOR MENSAL POR EMPREGADO		R\$ 6.945,45
H	VALOR MENSAL POR POSTO		R\$ 13.890,90



ENCARREGADO					
Licitante:		CNPJ:			
Licitação nº:	xx	Órgão:	Prefeitura de Manaus	UASG n.:	
Data do Pregão:	DD/MM/AAAA	Horário:	XX:XX h		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)					
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)				
B	Município/UF		Manaus		
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		CCT 578/2024		
D	Nº de meses de execução contratual		x		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO					
1	Unidade de medida		Posto de Trabalho		
2	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)		X		
3	Tipo de Serviço		Apoio Administrativo		
ANEXO - A MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL					
Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra					
1	Cargo profissional		Encarregado		
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		7156-15		
3	Salário Normativo da Categoria Profissional - 40h/sem		R\$ 2.450,00		
4	Categoria profissional		Apoio Administrativo		
5	Data base da categoria		01 de janeiro		
MODULO 01: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
1 Composição da remuneração			Valor (R\$)		
A	Salário base		R\$ 2.450,00		
B	Periculosidade		0%	R\$ -	
				Total Remuneração R\$ 2.450,00	
MODULO 02: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias					
2.1	13º salário e adicional de férias		(%)	Valor (R\$)	
A	13º salário		8,33%	R\$ 204,17	
B	Adicional de Férias		12,10%	R\$ 296,45	
C	Subtotal			R\$ 500,62	
D	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 13º Salário e Adicional de Férias		36,80%	R\$ 184,23	
Total				R\$ 1.185,46	
Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições					
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		(%)	Valor (R\$)	
A	INSS		20,00%	R\$ 490,00	
B	Salário Educação		2,50%	R\$ 61,25	
C	Seguro Acidente do Trabalho (RATxFAP)	RAT	3,0	FAT	1,0
			3,00%	R\$ 73,50	
D	SESC ou SESI		1,50%	R\$ 36,75	
E	SENAI ou SENAC		1,00%	R\$ 24,50	
F	SEBRAE		0,60%	R\$ 14,70	
G	INCRA		0,20%	R\$ 4,90	
H	FGTS		8,00%	R\$ 196,00	
			Total	36,80%	R\$ 901,60
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diárioss					
2.3	Benefícios Mensais e Diárioss		Valor (R\$)		
A	Transporte	SIM/NÃO	Valor	Passagens	Dias
		S	R\$ 6,00	4	15
					R\$ 73,50
					R\$ 286,50
B	Auxílio-Refeição/Alimentação - CCT Cláusula Décima		SIM	Valor	Dias
			S	R\$ 23,00	15
					245,00
					R\$ 100,00
C	Cesta Básica				R\$ 150,00
D	Programa de Incentivo à Cultura do Trabalhador (PIC) - CCT Cláusula 21ª				R\$ 115,00
E	SESMT, PCMSO, CIPA e PGR - CCT Cláusula 30ª				R\$ -00
F	Seguro de Vida - CCT Cláusula 34ª				R\$ -00
	Outros - especificar				R\$ -



Total Benefícios mensais e diáridos			R\$ 651,50
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 1.185,46
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 901,60
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 651,50
	Total Encargos, Benefícios anuais, mensais e diáridos		R\$ 2.738,56
MÓDULO 03: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	(%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,46%	R\$ 11,23
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,04%	R\$ 0,90
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado e/ou Trabalhado	4,00%	R\$ 98,00
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 47,64
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	R\$ 17,53
	Total provisão para rescisão	7,16%	R\$ 175,30
MÓDULO 04: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4	Custo de reposição do profissional ausente	(%)	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias	8,33%	R\$ 204,09
B	Substituição de Empregado Desligado antes de completar 01 ano	0,46%	R\$ 11,23
C	Substituto na Cobertura das Ausências Legais - arts. 83 e 473 CLT	0,38%	R\$ 9,31
D	Ausência por Doença	1,59%	R\$ 38,96
E	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade	0,50%	R\$ 12,25
F	Substituto na Cobertura das Ausências por Acidente de Trabalho -art. 131 CLT	1,70%	R\$ 41,65
G	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,38%	R\$ 9,27
H	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (Especificar)	0,00%	R\$ -
I	Subtotal 1	13,34%	R\$ 326,75
J	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o subtotal do Módulo 4	4,91%	R\$ 120,24
	Total custo de reposição do profissional ausente	18,24%	R\$ 446,99
MÓDULO 05: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insuimos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		R\$ 147,00
B	Estojo de primeiros socorros - CCT Cláusua 32ª		R\$ -
C	Outros		R\$ -
	Total insuimos diversos		R\$ 147,00
MÓDULO 06: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	(%)	Valor (R\$)
A	Custos indiretos	10,00%	R\$ 595,78
B	Lucro	15,00%	R\$ 983,04
C	Tributos	10,15%	
C.1	Tributos Federais PIS	0,65%	R\$ 54,52
C.2	COFINS	3%	R\$ 251,64
C.3	Tributos Municipais ISS	5,00%	R\$ 419,40
	FUMIPEQ + FMS	1,50%	R\$ 49,63
	Total custos indiretos, tributos e lucros	33,65%	R\$ 2.304,40
ANEXO - B			
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 2.450,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 2.738,56
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão		R\$ 175,30
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 446,99
E	Módulo 5 – Insumos Diversos		R\$ 147,00
	SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 5.957,85
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro		R\$ 2.304,40
G	VALOR MENSAL POR EMPREGADO		R\$ 8.262,25
H	VALOR MENSAL POR POSTO		R\$ 16.524,49



ARTIFICE							
Licitante:		CNPJ:					
Licitação nº:	xx	Órgão:	Prefeitura de Manaus	UASG n.:			
Data do Pregão:	DD/MM/AAAA	Horário:	XX:XX h				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)							
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)						
B	Município/UF	Manaus					
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CCT 578/2024					
D	Nº de meses de execução contratual	x					
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO							
1	Unidade de medida	Posto de Trabalho					
2	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)	X					
3	Tipo de Serviço	Manutenção e Logística					
ANEXO - A MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL							
Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra							
1	Cargo profissional	Eletricista					
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7156-15					
3	Salário Normativo da Categoria Profissional - 40h/sem	R\$ 2.100,00					
4	Categoria profissional	Manutenção e Logística					
5	Data base da categoria	01 de janeiro					
MODULO 01: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO							
1	Composição da remuneração	Valor (R\$)					
A	Salário base	R\$ 2.100,00					
B	Insalubridade	20% R\$ 420,00					
		Total Remuneração R\$ 2.520,00					
MODULO 02: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS							
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias							
2.1	13º salário e adicional de férias	(%) Valor (R\$)					
A	13º salário	8,33% R\$ 210,00					
B	Adicional de Férias	12,10% R\$ 254,10					
C	Subtotal	R\$ 464,10					
D	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 13º Salário e Adicional de Férias	36,80% R\$ 170,79					
Total		R\$ 1.098,99					
Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições							
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	(%) Valor (R\$)					
A	INSS	20,00% R\$ 504,00					
B	Salário Educação	2,50% R\$ 63,00					
C	Seguro Acidente do Trabalho (RATxFAP)	RAT	3,0	FAT	1,0	3,00% R\$ 75,60	
D	SESC ou SESI					1,50% R\$ 37,80	
E	SENAI ou SENAC					1,00% R\$ 25,20	
F	SEBRAE					0,60% R\$ 15,12	
G	INCRA					0,20% R\$ 5,04	
H	FGTS					8,00% R\$ 201,60	
			Total			36,80% R\$ 927,36	
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diárioss							
2.3	Benefícios Mensais e Diárioss	Valor (R\$)					
A	Transporte	SIM/NÃO	Valor	Passagens	Dias	Desconto	R\$ 465,00
		S	R\$ 6,00	4	22	R\$ 63,00	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação - CCT Cláusula Décima		SIM	Valor	Dias	Desconto	R\$ 296,00
		S	R\$ 23,00	22	210,00		
C	Cesta Básica						R\$ 150,00
D	Programa de Incentivo à Cultura do Trabalhador (PIC) - CCT Cláusula 21ª						R\$ 115,00
E	SESMT, PCMSO, CIPA e PGR - CCT Cláusula 30ª						R\$ -00
F	Seguro de Vida - CCT Cláusula 34ª						R\$ -00
Outros - especificar							R\$ -



		Total Benefícios mensais e diários	R\$ 1.026,00
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)	
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 1.098,99	
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 927,36	
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 1.026,00	
	Total Encargos, Benefícios anuais, mensais e diários	R\$ 3.052,35	
MÓDULO 03: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	(%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,46%	R\$ 11,55
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,04%	R\$ 0,92
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado e/ou Trabalhado	4,00%	R\$ 100,80
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 49,00
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	R\$ 18,03
	Total provisão para rescisão	7,16%	R\$ 180,31
MÓDULO 04: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4	Custo de reposição do profissional ausente	(%)	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias	8,33%	R\$ 209,92
B	Substituição de Empregado Desligado antes de completar 01 ano	0,46%	R\$ 11,55
C	Substituto na Cobertura das Ausências Legais - arts. 83 e 473 CLT	0,38%	R\$ 9,58
D	Ausência por Doença	1,59%	R\$ 40,07
E	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade	0,50%	R\$ 12,60
F	Substituto na Cobertura das Ausências por Acidente de Trabalho -art. 131 CLT	1,70%	R\$ 42,84
G	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,38%	R\$ 9,53
H	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (Especificar)	0,00%	R\$ -
I	Subtotal 1	13,34%	R\$ 336,08
J	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o subtotal do Módulo 4	4,91%	R\$ 123,68
	Total custo de reposição do profissional ausente	18,24%	R\$ 459,76
MÓDULO 05: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insuimos Diversos	Valor (R\$)	
A	Uniformes		R\$ 147,00
B	Estojo de primeiros socorros - CCT Cláusua 32ª		R\$ -
C	Outros		R\$ -
	Total insuimos diversos		R\$ 147,00
MÓDULO 06: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	(%)	Valor (R\$)
A	Custos indiretos	20,00%	R\$ 1.271,88
B	Lucro	20,00%	R\$ 1.526,26
C	Tributos	10,15%	
C.1	Tributos Federais PIS	0,65%	R\$ 66,25
C.2	COFINS	3%	R\$ 305,76
C.3	Tributos Municipais ISS	5,00%	R\$ 509,60
	FUMIPEQ + FMS	1,50%	R\$ 78,60
	Total custos indiretos, tributos e lucros	48,65%	R\$ 3.679,76
ANEXO - B			
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 2.520,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 3.052,35
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão		R\$ 180,31
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 459,76
E	Módulo 5 – Insumos Diversos		R\$ 147,00
	SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 6.359,42
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro		R\$ 3.679,76
G	VALOR MENSAL POR EMPREGADO		R\$ 10.039,17
H	VALOR MENSAL POR POSTO		R\$ 20.078,34



Copeiro - Noturno							
Licitante:		CNPJ:					
Licitação nº:	xx	Órgão:	Prefeitura de Manaus	UASG n.:			
Data do Pregão:	DD/MM/AAAA	Horário:	XX:XX h				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)							
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)						
B	Município/UF				Manaus		
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo				CCT 578/2024		
D	Nº de meses de execução contratual				x		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO							
1	Unidade de medida				Posto de Trabalho		
2	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)				1		
3	Tipo de Serviço				Manipulação de Alimentos		
ANEXO - A MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL							
Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra							
1	Cargo profissional				Copeiro		
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)				8485-10		
3	Salário Normativo da Categoria Profissional - 40h/sem				R\$ 1.550,00		
4	Categoria profissional				Manipulação de Alimentos		
5	Data base da categoria				01 de janeiro		
MODULO 01: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO							
1	Composição da remuneração				Valor (R\$)		
A	Salário base				R\$ 1.550,00		
B	Adicional Noturno				R\$ -		
					Total Remuneração R\$ 1.550,00		
MODULO 02: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS							
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias							
2.1	13º salário e adicional de férias				(%)		
A	13º salário				8,33%		
B	Adicional de Férias				2,78%		
C	Subtotal				R\$ 129,17		
D	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 13º Salário e Adicional de Férias				36,80%		
					R\$ 47,53		
Total					R\$ 176,70		
Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições							
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições				(%)		
A	INSS				20,00%		
B	Salário Educação				2,50%		
C	Seguro Acidente do Trabalho (RATxFAP)	RAT	3,0	FAT	1,0		
					3,00%		
					R\$ 46,50		
D	SESC ou SESI				1,50%		
E	SENAI ou SENAC				1,00%		
F	SEBRAE				0,60%		
G	INCRA				0,20%		
H	FGTS				8,00%		
					Total 36,80%		
					R\$ 570,40		
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diárioss							
2.3	Benefícios Mensais e Diárioss				Valor (R\$)		
A	Transporte	SIM/NÃO	Valor	Passagens	Dias	Desconto	R\$ 313,50
		S	R\$ 6,00	4	15	R\$ 46,50	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação - CCT Cláusula Décima		SIM	Valor	Dias	Desconto	R\$ 190,00
			S	R\$ 23,00	15	155,00	
C	Cesta Básica						R\$ 150,00
D	Programa de Incentivo à Cultura do Trabalhador (PIC) - CCT Cláusula 21ª						R\$ -00
E	SESMT, PCMSO, CIPA e PGR - CCT Cláusula 30ª						R\$ -00
F	Seguro de Vida - CCT Cláusula 34ª						R\$ -00
Outros - especificar							R\$ -



Total Benefícios mensais e diáridos			R\$ 653,50		
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)		
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 176,70		
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 570,40		
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 653,50		
	Total Encargos, Benefícios anuais, mensais e diáridos		R\$ 1.400,60		
MODULO 03: PROVISAO PARA RESCISAO					
3	Provisão para Rescisão	(%)	Valor (R\$)		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,46%	R\$ 7,10		
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,04%	R\$ 0,57		
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado e/ou Trabalhado	4,00%	R\$ 62,00		
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 30,14		
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	R\$ 11,09		
	Total provisão para rescisão	7,16%	R\$ 110,90		
MODULO 04: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
4	Custo de reposição do profissional ausente	(%)	Valor (R\$)		
A	Substituto na Cobertura de Férias	0,00%	R\$ -		
B	Substituição de Empregado Desligado antes de completar 01 ano	0,46%	R\$ 7,10		
C	Substituto na Cobertura das Ausências Legais - arts. 83 e 473 CLT	0,00%	R\$ -		
D	Ausência por Doença	0,00%	R\$ -		
E	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade	0,00%	R\$ -		
F	Substituto na Cobertura das Ausências por Acidente de Trabalho -art. 131 CLT	0,00%	R\$ -		
G	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,38%	R\$ 5,86		
H	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (Especificar)	0,00%	R\$ -		
I	Subtotal 1	0,84%	R\$ 12,97		
J	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o subtotal do Módulo 4	0,31%	R\$ 4,77		
	Total custo de reposição do profissional ausente	1,14%	R\$ 17,74		
MODULO 05: INSUMOS DIVERSOS					
5	Insuimos Diversos	Valor (R\$)			
A	Uniformes	R\$ 147,00			
B	Estojo de primeiros socorros - CCT Cláusua 32ª	R\$ -			
C	Outros	R\$ -			
	Total insuimos diversos	R\$ 147,00			
MODULO 06: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	(%)	Valor (R\$)		
A	Custos indiretos	20,00%	R\$ 645,25		
B	Lucro	25,00%	R\$ 967,87		
C	Tributos	10,15%			
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65% R\$ 35,01		
C.2		COFINS	3% R\$ 161,58		
C.3	Tributos Municipais	ISS	5,00% R\$ 269,30		
		FUMIPEQ + FMS	1,50% R\$ 46,00		
	Total custos indiretos, tributos e lucros		53,65% R\$ 2.079,01		
ANEXO - B					
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO					
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 1.550,00		
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 1.400,60		
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão		R\$ 110,90		
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 17,74		
E	Módulo 5 – Insumos Diversos		R\$ 147,00		
	SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 3.226,24		
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro		R\$ 2.079,01		
G	VALOR MENSAL POR EMPREGADO		R\$ 5.305,26		
H	VALOR MENSAL POR POSTO		R\$ 10.610,51		



Açougueiro							
Licitante:		CNPJ:					
Licitação nº:	xx	Órgão:	Prefeitura de Manaus	UASG n.:			
Data do Pregão:	DD/MM/AAAA	Horário:	XX:XX h				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)							
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)						
B	Município/ UF	Manaus					
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CCT 223/2024					
D	Nº de meses de execução contratual	x					
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO							
1	Unidade de medida	Posto de Trabalho					
2	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)	1					
3	Tipo de Serviço	Manipulação de Alimentos					
ANEXO - A MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL							
Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra							
1	Cargo profissional	Açougueiro					
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	8485-10					
3	Salário Normativo da Categoria Profissional - 40h/sem	R\$ 1.900,00					
4	Categoria profissional	Manipulação de Alimentos					
5	Data base da categoria	01 de janeiro					
MÓDULO 01: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO							
1	Composição da remuneração	Valor (R\$)					
A	Salário base	R\$ 1.900,00					
B	Outros (especificar)	R\$ -					
		Total Remuneração R\$ 1.900,00					
MÓDULO 02: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS							
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias							
2.1	13º salário e adicional de férias	(%) Valor (R\$)					
A	13º salário	8,33% R\$ 158,33					
B	Adicional de Férias	2,78% R\$ -					
C	Subtotal	R\$ 158,33					
D	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 13º Salário e Adicional de Férias	36,80% R\$ 58,27					
Total		R\$ 216,60					
Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições							
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	(%) Valor (R\$)					
A	INSS	20,00% R\$ 380,00					
B	Salário Educação	2,50% R\$ 47,50					
C	Seguro Acidente do Trabalho (RATxFAP)	RAT	3,0	FAT	1,0	3,00% R\$ 57,00	
D	SESC ou SESI					1,50% R\$ 28,50	
E	SENAI ou SENAC					1,00% R\$ 19,00	
F	SEBRAE					0,60% R\$ 11,40	
G	INCRA					0,20% R\$ 3,80	
H	FGTS					8,00% R\$ 152,00	
		Total 36,80%				R\$ 699,20	
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diárioses						Valor (R\$)	
2.3	Benefícios Mensais e Diárioses						
A	Transporte	SIM/NÃO	Valor	Passagens	Dias	Desconto	R\$ 471,00
		S	R\$ 6,00	4	22	R\$ 57,00	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação - CCT Cláusula Décima		SIM	Valor	Dias	Desconto	R\$ 421,00
		S	R\$ 20,00	22	19,00		
C	Cesta Básica						R\$ 157,00
D	Programa de Incentivo à Cultura do Trabalhador (PIC) - CCT Cláusula 21ª						R\$ -00
E	SESMT, PCMSO, CIPA e PGR - CCT Cláusula 30ª						R\$ -00
F	Seguro de Vida - CCT Cláusula 34ª						R\$ -00
Outros - especificar							R\$ -



		Total Benefícios mensais e diários	R\$ 1.049,00
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSais E DIÁRIOS			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)	
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 216,60	
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 699,20	
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 1.049,00	
	Total Encargos, Benefícios anuais, mensais e diários	R\$ 1.964,80	
MODULO 03: PROVISAO PARA RESCISAO			
3	Provisão para Rescisão	(%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prédio Indenizado	0,46%	R\$ 8,71
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prédio Indenizado	0,04%	R\$ 0,70
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prédio Indenizado e/ou Trabalhado	4,00%	R\$ 76,00
D	Aviso Prédio Trabalhado	1,94%	R\$ 36,94
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prédio Trabalhado	0,72%	R\$ 13,60
	Total provisão para rescisão	7,16%	R\$ 135,95
MODULO 04: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4	Custo de reposição do profissional ausente	(%)	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias	0,00%	R\$ -
B	Substituição de Empregado Desligado antes de completar 01 ano	0,46%	R\$ 8,71
C	Substituto na Cobertura das Ausências Legais - arts. 83 e 473 CLT	0,00%	R\$ -
D	Ausência por Doença	0,00%	R\$ -
E	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade	0,00%	R\$ -
F	Substituto na Cobertura das Ausências por Acidente de Trabalho -art. 131 CLT	0,00%	R\$ -
G	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,38%	R\$ 7,19
H	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (Especificar)	0,00%	R\$ -
I	Subtotal 1	0,84%	R\$ 15,90
J	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o subtotal do Módulo 4	0,31%	R\$ 5,85
	Total custo de reposição do profissional ausente	1,14%	R\$ 21,75
MODULO 05: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insuimos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		R\$ 147,00
B	Estojo de primeiros socorros - CCT Cláusua 32ª		R\$ -
C	Outros		R\$ -
	Total insuimos diversos		R\$ 147,00
MODULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	(%)	Valor (R\$)
A	Custos indiretos	20,00%	R\$ 833,90
B	Lucro	25,00%	R\$ 1.250,85
C	Tributos	10,15%	
C.1	Tributos Federais	0,65%	R\$ 45,24
C.2	COFINS	3%	R\$ 208,82
C.3	Tributos Municipais	5,00%	R\$ 348,04
	FUMIPEQ + FMS	1,50%	R\$ 59,45
	Total custos indiretos, tributos e lucros	53,65%	R\$ 2.686,85
ANEXO - B			
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 1.900,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 1.964,80
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão		R\$ 135,95
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 21,75
E	Módulo 5 – Insumos Diversos		R\$ 147,00
	SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 4.169,49
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro		R\$ 2.686,85
G	VALOR MENSAL POR EMPREGADO		R\$ 6.856,34



Copeiro - Noturno					
Licitante:		CNPJ:			
Licitação nº:	xx	Órgão:	Prefeitura de Manaus	UASG n.:	
Data do Pregão:	DD/MM/AAAA	Horário:	XX:XX h		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)					
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)				
B	Município/ UF		Manaus		
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		CCT 578/2024		
D	Nº de meses de execução contratual		x		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO					
1	Unidade de medida		Posto de Trabalho		
2	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)		1		
3	Tipo de Serviço		Manipulação de Alimentos		
ANEXO - A MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL					
Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra					
1	Cargo profissional		Copeiro		
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		8485-10		
3	Salário Normativo da Categoria Profissional - 40h/sem		R\$ 1.550,00		
4	Categoria profissional		Manipulação de Alimentos		
5	Data base da categoria		01 de janeiro		
MÓDULO 01: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
1	Composição da remuneração		Valor (R\$)		
A	Salário base		R\$ 1.550,00		
B	Adicional Noturno		R\$ 157,82		
		Total Remuneração	R\$ 1.707,82		
MÓDULO 02: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias					
2.1	13º salário e adicional de férias		(%)	Valor (R\$)	
A	13º salário		8,33%	R\$ 142,32	
B	Adicional de Férias		2,78%	R\$ 4,38	
C	Subtotal			R\$ 146,70	
D	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 13º Salário e Adicional de Férias		36,80%	R\$ 53,99	
Total				R\$ 200,69	
Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições					
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		(%)	Valor (R\$)	
A	INSS		20,00%	R\$ 341,56	
B	Salário Educação		2,50%	R\$ 42,70	
C	Seguro Acidente do Trabalho (RATxFAP)	RAT	3,0	FAT	1,0
				3,00%	R\$ 51,23
D	SESC ou SESI				1,50% R\$ 25,62
E	SENAI ou SENAC				1,00% R\$ 17,08
F	SEBRAE				0,60% R\$ 10,25
G	INCRA				0,20% R\$ 3,42
H	FGTS				8,00% R\$ 136,63
		Total	36,80%	R\$ 628,48	
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diárioss					
2.3	Benefícios Mensais e Diárioss		Valor (R\$)		
A	Transporte	SIM/NÃO	Valor	Passagens	Dias
		S	R\$ 6,00	4	15
				R\$ 46,50	R\$ 313,50
B	Auxílio-Refeição/Alimentação - CCT Cláusula Décima		SIM	Valor	Dias
			S	R\$ 23,00	15
				155,00	R\$ 190,00
C	Cesta Básica				R\$ 150,00
D	Programa de Incentivo à Cultura do Trabalhador (PIC) - CCT Cláusula 21ª				R\$ -00
E	SESMT, PCMSO, CIPA e PGR - CCT Cláusula 30ª				R\$ -00
F	Seguro de Vida - CCT Cláusula 34ª				R\$ -00
	Outros - especificar				R\$ -



	Total Benefícios mensais e diários	R\$ 653,50
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 200,69
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 628,48
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 653,50
	Total Encargos, Benefícios anuais, mensais e diários	R\$ 1.482,67
MÓDULO 03: PROVISÃO PARA RESCISÃO		
3	Provisão para Rescisão	(%)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,46%
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,04%
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado e/ou Trabalhado	4,00%
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%
	Total provisão para rescisão	7,16%
		R\$ 122,19
MÓDULO 04: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
4	Custo de reposição do profissional ausente	(%)
A	Substituto na Cobertura de Férias	0,00%
B	Substituição de Empregado Desligado antes de completar 01 ano	0,46%
C	Substituto na Cobertura das Ausências Legais - arts. 83 e 473 CLT	0,00%
D	Ausência por Doença	0,00%
E	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade	0,00%
F	Substituto na Cobertura das Ausências por Acidente de Trabalho -art. 131 CLT	0,00%
G	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,38%
H	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (Especificar)	0,00%
I	Subtotal 1	0,84%
J	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o subtotal do Módulo 4	0,31%
	Total custo de reposição do profissional ausente	1,14%
		R\$ 19,55
MÓDULO 05: INSUMOS DIVERSOS		
5	Insuimos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 147,00
B	Estojo de primeiros socorros - CCT Cláusua 32ª	R\$ -
C	Outros	R\$ -
	Total insuimos diversos	R\$ 147,00
MÓDULO 06: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	(%)
A	Custos indiretos	20,00%
B	Lucro	25,00%
C	Tributos	10,15%
C.1	Tributos Federais PIS	0,65%
C.2	COFINS	3%
C.3	Tributos Municipais ISS	5,00%
	FUMIPEQ + FMS	1,50%
	Total custos indiretos, tributos e lucros	53,65%
		R\$ 2.242,04
ANEXO - B		
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.707,82
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.482,67
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$ 122,19
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 19,55
E	Módulo 5 - Insuimos Diversos	R\$ 147,00
	SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$ 3.479,22
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 2.242,04
G	VALOR MENSAL POR EMPREGADO	R\$ 5.721,26
H	VALOR MENSAL POR POSTO	R\$ 11.442,52



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS Nº 035/2025

PROCESSO: 2025.27000.27022.0.014112

ITEM	Descrição	UND	QUANT	Quant. de Empregados/Posto		AJ MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA EM SERVIÇOS LTDA CNPJ: 27.300.738/0001-20			RUFO SERVIÇOS, REPRESENTAÇÃO E COM. DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA CNPJ: 37.197.948/0001-99			NATIVA SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO LTDA CNPJ: 11.667.768/0001-30			
				Empregado por posto	Total de empregados	VLR UNIT	VLR MENSAL	VLR TOTAL GLOBAL	VLR UNIT	VLR MENSAL	VLR TOTAL GLOBAL	VLR UNIT	VLR MENSAL	VLR TOTAL GLOBAL	
1	ID-507204 - SERVIÇO DE JARDINAGEM, Característica(s): especializado em jardinagem, incluindo poda e roçagem, cumprindo 44 horas semanais, diurnas, de segunda-feira a sexta-feira, com fornecimento de materiais e equipamentos, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	Posto	6	1	6	R\$ 7.259,79	R\$ 43.558,74	R\$ 261.352,44	R\$ 7.990,52	R\$ 47.943,12	R\$ 287.658,72	R\$ 10.203,87	R\$ 61.223,22	R\$ 367.339,32	
2	ID-509495 - SERVIÇO DE APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS, Característica(s): especializado em prestação de serviços de motorista, com carteira de habilitação categoria mínima B, cumprindo 44 horas semanais, diurnas, de segunda-feira a sexta-feira, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	Homem/mês	5	1	5	R\$ 7.843,64	R\$ 39.218,20	R\$ 235.309,20	R\$ 8.666,63	R\$ 43.333,15	R\$ 259.998,90	R\$ 9.561,22	R\$ 47.806,10	R\$ 286.836,60	
3	ID-511301 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, Característica(s): especializado em manutenção de instalação elétrica de alta tensão, cumprindo 12 horas por dia, diurnas, de segunda feira a domingo, incluindo feriados, na escala 12 x 36 horas, Características Adicional(is): Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	Posto	1	2	2	R\$ 20.941,53	R\$ 20.941,53	R\$ 125.649,18	R\$ 26.835,20	R\$ 26.835,20	R\$ 161.011,20	R\$ 28.662,26	R\$ 28.662,26	R\$ 171.973,56	
4	ID-511315 - SERVIÇO DE APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS, Característica(s): especializado em prestação de serviços de motorista com carteira de habilitação categoria mínima D, cumprindo 12 horas por dia, diurnas, de segunda-feira a domingo, incluindo feriados, na escala 12 x 36 horas, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	Posto	1	2	2	R\$ 16.403,15	R\$ 16.403,15	R\$ 98.418,90	R\$ 17.520,57	R\$ 17.520,57	R\$ 105.123,42	R\$ 18.714,80	R\$ 18.714,80	R\$ 112.288,80	
5	ID-511407 - SERVIÇO DE ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS, Característica(s): especializado, cumprindo 12 horas diárias, de segunda-feira a domingo, incluindo feriados, na escala de 12 x 36 horas, Características Adicional(is): Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	Posto	1	2	2	R\$ 18.051,64	R\$ 18.051,64	R\$ 108.309,84	R\$ 20.053,05	R\$ 20.053,05	R\$ 120.318,30	R\$ 16.524,49	R\$ 16.524,49	R\$ 99.146,94	
6	ID-512096 - SERVIÇO DE ARTÍFICE DE SERVIÇOS GERAIS, Característica(s): especializado em manutenção, consertos e reparos de bens móveis e imóveis, cumprindo 44 horas semanais, diurnas, de segunda-feira a sexta-feira, com insalubridade mensal, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	Posto	2	2	4	R\$ 16.761,59	R\$ 33.523,18	R\$ 201.139,08	R\$ 18.530,74	R\$ 37.061,48	R\$ 222.368,88	R\$ 20.078,34	R\$ 40.156,68	R\$ 240.940,08	
TOTAL DO LOTE 01							SUBTOTAL	R\$ 171.696,44	R\$ 1.030.178,64	SUBTOTAL	R\$ 192.746,57	R\$ 1.156.479,42	SUBTOTAL	R\$ 213.087,55	R\$ 1.278.525,30
1	ID-508589 - SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, Característica(s): especializado em limpeza, conservação e higienização de áreas internas assemelhadas a áreas médicas hospitalares, cumprindo 12h diurno na escala de 12 x 36 horas, com insalubridade mensal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	Posto	16	2	32	R\$ 13.806,28	R\$ 220.900,48	R\$ 1.325.402,88	R\$ 15.245,61	R\$ 243.929,76	R\$ 1.463.578,56	R\$ 17.274,47	R\$ 276.391,52	R\$ 1.658.349,12	
2	ID-508590 - SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, Característica(s): especializado em limpeza, conservação e higienização de áreas internas assemelhadas a áreas médicas hospitalares, cumprindo 12h noturnas na escala de 12 x 36 horas, com insalubridade mensal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência obra, materiais e equipamentos, para atender a Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas" - FDT - Área Interna.	Posto	4	2	8	R\$ 14.923,33	R\$ 59.693,32	R\$ 358.159,92	R\$ 16.502,11	R\$ 66.008,44	R\$ 396.050,64	R\$ 18.857,70	R\$ 75.430,80	R\$ 452.584,80	
3	ID-511318 - SERVIÇOS DE LAVANDERIA E TINTURARIA, Característica(s): especializado em lavagem de roupas, cumprindo 12 horas semanais, diurnas, de segunda-feira a domingo, incluindo feriados, na escala de 12 x 36 horas, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	Posto	4	2	8	R\$ 14.145,78	R\$ 56.583,12	R\$ 339.498,72	R\$ 15.499,70	R\$ 61.998,80	R\$ 371.992,80	R\$ 18.242,27	R\$ 72.969,08	R\$ 437.814,48	
TOTAL DO LOTE 02							SUBTOTAL	R\$ 337.176,92	R\$ 2.023.061,52	SUBTOTAL	R\$ 371.937,00	R\$ 2.231.622,00	SUBTOTAL	R\$ 424.791,40	R\$ 2.548.748,40
1	ID-513172-SERVIÇO DE COPEIRAGEM, Característica(s): especializado em serviços de copa e cozinha hospitalar, cumprindo 12 horas diárias diurnas, de segunda-feira a domingo, incluindo feriados, na escala de 12 x 36 horas, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	Plantão	4	2	8	R\$ 9.952,39	R\$ 39.809,56	R\$ 238.857,36	R\$ 10.816,61	R\$ 43.266,44	R\$ 259.598,64	R\$ 10.610,51	R\$ 42.442,04	R\$ 254.652,24	
2	ID-511322 - SERVIÇO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, Característica(s): especializado em preparo de alimentos, cumprindo 12 horas diárias diurnas, de segunda-feira a domingo, incluindo feriados, na escala de 12 x 36 horas, Característica Adicional (is): Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	Posto	2	2	4	R\$ 12.264,21	R\$ 24.528,42	R\$ 147.170,52	R\$ 13.808,08	R\$ 27.616,16	R\$ 165.696,96	R\$ 13.890,90	R\$ 27.781,80	R\$ 166.690,80	
3	ID-511311 - SERVIÇO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, Característica(s): especializado em preparo de alimentos, cumprindo 12 horas diárias noturnas, de segunda-feira a domingo, incluindo feriados, na escala de 12 x 36 horas, Características Adicional (is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	Posto	1	2	2	R\$ 13.601,98	R\$ 13.601,98	R\$ 81.611,88	R\$ 14.941,65	R\$ 14.941,65	R\$ 89.649,90	R\$ 14.843,72	R\$ 14.843,72	R\$ 89.062,32	
4	ID-518283 - SERVIÇO DE COPEIRAGEM, Características: especializado em serviços de copa e cozinha, cumprindo 12 horas diárias noturnas, de segunda-feira a domingo, incluindo feriados, na escala de 12 x 36 horas, Característica Adicional: conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	Plantão	2	2	4	R\$ 10.725,86	R\$ 21.451,72	R\$ 128.710,32	R\$ 11.675,36	R\$ 23.350,72	R\$ 140.104,32	R\$ 11.442,52	R\$ 22.885,04	R\$ 137.310,24	
5	ID - 519630 - SERVICO DE AÇOGUE, Características: especializado em serviço de açougue, cumprindo 44 horas diárias diurnas, de segunda-feira a sexta-feira, Característica Adicional: conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	Serviço	1	1	1	R\$ 6.524,69	R\$ 6.524,69	R\$ 39.148,14	R\$ 7.010,42	R\$ 7.010,42	R\$ 42.062,52	R\$ 6.856,34	R\$ 6.856,34	R\$ 41.138,04	
TOTAL DO LOTE 03							SUBTOTAL	R\$ 105.916,37	R\$ 635.498,22	SUBTOTAL	R\$ 116.185,39	R\$ 697.112,34	SUBTOTAL	R\$ 114.808,94	R\$ 688.853,64
TOTAL							TOTAL	R\$ 614.789,73	R\$ 3.688.738,38	TOTAL	R\$ 680.868,96	R\$ 4.085.213,76	TOTAL	R\$ 752.687,89	R\$ 4.516.127,34

1. Empresas consultadas: AJ Mão de Obra Terceirizada em Serviços LTDA, Rufo Serviços, Rep. e Comércio de Materiais de Papelaria Ltda, Nativa Serviços Combinados de Escritório LTDA , MWX Empreendedorismo e Gestão Empresarial Eireli. Proposta vantajosa é da empresa AJ Mão de Obra Terceirizada em Serviços LTDA.

2. Declaro para os devidos fins que não houve interesse das empresas consultadas em enviar orçamento para os serviços relacionados acima, motivo constante somente os valores das empresas: Rufo Serviços,Nativa Serviços Combinados de Escritório Ltda e AJ Mão de Obra Terceirizada em Serviços LTDA.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ADRIANA DE SOUZA DE OLIVEIRA EM 03/06/2025 13:19:09
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA AUXILIADORA CASTRO DE AQUINO EM 03/06/2025 13:18:01

VERIFIQUE A AUTÊNCIA DESTE DOCUMENTO EM <https://sigid.manaus.am.gov.br/cadastrouuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 235871FA



Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

CRONOGRAMA DE ENTREGA: AJ MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA EM SERVIÇOS LTDA

PROCESSO: 2025.27000.27022.0.014112

ITENS	Descrição dos Itens	VALOR TOTAL DO CONTRATO						A PARTIR DE 11 DE JUNHO			JULHO			AGOSTO			
		UND	QTDE	Empregado por posto	Total de empregados	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	TOTAL	QTDE POSTO	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	QTDE POSTO	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	QTDE POSTO	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL
1	ID-507204 - SERVIÇO DE JARDINAGEM, Característica(s): especializado em jardinagem, incluindo poda e roçagem, cumprindo 44 horas semanais, diurnas, de segunda-feira a sexta-feira, com fornecimento de materiais e equipamentos, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	POSTO	6	1	6	7.259,79	43.558,74	261.352,44	6	4.597,87	27.587,20	6	7.259,79	43.558,74	6	7.259,79	43.558,74
2	ID-509495 - SERVIÇO DE APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS, Característica(s): especializado em prestação de serviços de motorista, com carteira de habilitação categoria mínima B, cumprindo 44 horas semanais, diurnas, de segunda-feira a sexta-feira, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	Homen/mês	5	1	5	7.843,64	39.218,20	235.309,20	5	4.967,64	24.838,19	5	7.843,64	39.218,20	5	7.843,64	39.218,20
3	ID-511301 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, Característica(s): especializado em manutenção de instalação elétrica de alta tensão, cumprindo 12 horas por dia, diurnas, de segunda feira a domingo, incluindo feriados, na escala 12 x 36 horas, Características Adicional(is): Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	POSTO	1	2	2	20.941,53	20.941,53	125.649,18	1	13.262,97	13.262,97	1	20.941,53	20.941,53	1	20.941,53	20.941,53
4	ID-511315 - SERVIÇO DE APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS, Característica(s): especializado em prestação de serviços de motorista com carteira de habilitação categoria mínima D, cumprindo 12 horas por dia, diurnas, de segunda-feira a domingo, incluindo feriados, na escala 12 x 36 horas, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	POSTO	1	2	2	16.403,15	16.403,15	98.418,90	1	10.388,66	10.388,66	1	16.403,15	16.403,15	1	16.403,15	16.403,15
5	ID-511407 - SERVIÇO DE ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS, Característica(s): especializado, cumprindo 12 horas diárias diurnas, de segunda-feira a domingo, incluindo feriados, na escala de 12 x 36 horas, Características Adicional(is): Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	POSTO	1	2	2	18.051,64	18.051,64	108.309,84	1	11.432,71	11.432,71	1	18.051,64	18.051,64	1	18.051,64	18.051,64
6	ID-512096 - SERVIÇO DE ARTÍFICE DE SERVIÇOS GERAIS, Característica(s): especializado em manutenção, consertos e reparos de bens móveis e imóveis, cumprindo 44 horas semanais, diurnas, de segunda-feira a sexta-feira, com insalubridade mensal, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	POSTO	2	2	4	16.761,59	33.523,18	201.139,08	2	10.615,67	21.231,35	2	16.761,59	33.523,18	2	16.761,59	33.523,18
TOTAL DO LOTE 1						SUBTOTAL	171.696,44	1.030.178,64		55.265,52	108.741,08		87.261,34	171.696,44		87.261,34	171.696,44
1	ID-508589 - SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, Característica(s): especializado em limpeza, conservação e higienização de áreas internas assemelhadas a áreas médicas hospitalares, cumprindo 12h diurno na escala de 12 x 36 horas, com insalubridade mensal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	POSTO	16	2	32	13.806,28	220.900,48	1.325.402,88	16	8.743,98	139.903,64	16	13.806,28	220.900,48	16	13.806,28	220.900,48

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA AUXILIADORA CASTRO DE AQUINO EM 05/06/2025 09:06:35

VERIFIQUE A AUTÊNCIA DESTE DOCUMENTO EM <https://sigid.manaus.am.gov.br/cadastrousuuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 32983BC1



Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

CRONOGRAMA DE ENTREGA: AJ MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA EM SERVIÇOS LTDA

PROCESSO: 2025.27000.27022.0.014112

ITENS	Descrição dos Itens	VALOR TOTAL DO CONTRATO						A PARTIR DE 11 DE JUNHO			JULHO			AGOSTO			
		UND	QTDE	Empregado por posto	Total de empregados	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	TOTAL	QTDE POSTO	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	QTDE POSTO	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	QTDE POSTO	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL
2	ID-508590 - SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, Característica(s): especializado em limpeza, conservação e higienização de áreas internas assemelhadas a áreas médicas hospitalares, cumprindo 12h noturnas na escala de 12 x 36 horas, com insalubridade mensal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência obra, materiais e equipamentos, para atender a Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas" - FDT - Área Interna.	POSTO	4	2	8	14.923,33	59.693,32	358.159,92	4	9.451,44	37.805,77	4	14.923,33	59.693,32	4	14.923,33	59.693,32
3	ID-511318 - SERVIÇOS DE LAVANDERIA E TINTURARIA, Característica(s): especializado em lavagem de roupas, cumprindo 12 horas semanais, diurnas , de segunda-feira a domingo, incluindo feriados, na escala de 12 x 36 horas, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	POSTO	4	2	8	14.145,78	56.583,12	339.498,72	4	8.958,99	35.835,98	4	14.145,78	56.583,12	4	14.145,78	56.583,12
TOTAL DO LOTE 2						SUBTOTAL	337.176,92	2.023.061,52		27.154,41	213.545,38		42.875,39	337.176,92		42.875,39	337.176,92
1	ID-513172-SERVIÇO DE COPEIRAGEM, Característica(s): especializado em serviços de copa e cozinha hospitalar, cumprindo 12 horas diárias diurnas, de segunda-feira a domingo, incluindo feriados, na escala de 12 x 36 horas, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	Plantão	4	2	8	9.952,39	39.809,56	238.857,36	4	6.303,18	25.212,72	4	9.952,39	39.809,56	4	9.952,39	39.809,56
2	ID-511322 - SERVIÇO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, Característica(s): especializado em preparo de alimentos, cumprindo 12 horas diárias diurnas, de segunda-feira a domingo, incluindo feriados, na escala de 12 x 36 horas, Característica Adicional (is): Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	Posto	2	2	4	12.264,21	24.528,42	147.170,52	2	7.767,33	15.534,67	2	12.264,21	24.528,42	2	12.264,21	24.528,42
3	ID-511311 - SERVIÇO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, Característica(s): especializado em preparo de alimentos, cumprindo 12 horas diárias noturnas, de segunda-feira a domingo, incluindo feriados, na escala de 12 x 36 horas, Características Adicional (is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	Posto	1	2	2	13.601,98	13.601,98	81.611,88	1	8.614,59	8.614,59	1	13.601,98	13.601,98	1	13.601,98	13.601,98
4	ID - 518283 - SERVIÇO DE COPEIRAGEM, Características: especializado em serviços de copa e cozinha, cumprindo 12 horas diárias noturnas , de segunda-feira a domingo, incluindo feriados, na escala de 12 x 36 horas, Característica Adicional: conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	Plantão	2	2	4	10.725,86	21.451,72	128.710,32	2	6.793,04	13.586,09	2	10.725,86	21.451,72	2	10.725,86	21.451,72
5	ID - 519630 - SERVIÇO DE AÇOUGUE, Características: especializado em serviço de açougue, cumprindo 44 horas diárias diurnas, de segunda-feira a sexta-feira, Característica Adicional: conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	Serviço	1	1	1	6.524,69	6.524,69	39.148,14	1	4.132,30	4.132,30	1	6.524,69	6.524,69	1	6.524,69	6.524,69
TOTAL DO LOTE 03						SUBTOTAL	105.916,37	635.498,22		33.610,45	67.080,37		53.069,13	105.916,37		53.069,13	105.916,37
TOTAL							614.789,73	3.688.738,38		116.030,38	389.366,83		183.205,86	614.789,73		183.205,86	614.789,73

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA AUXILIADORA CASTRO DE AQUINO EM 05/06/2025 09:06:35

VERIFIQUE A AUTÊNCIA DESTE DOCUMENTO EM <https://sigid.manaus.am.gov.br/cadastrousuuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 32983BC1



Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

CRONOGRAMA DE ENTREGA: AJ MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA EI

PROCESSO: 2025.27000.27022.0.014112

ITENS	Descrição dos Itens	EXERCÍCIO 2025										TOTAL DO EXERCÍCIO 2025		
		QTDE POSTO	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	QTDE POSTO	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	QTDE POSTO	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	QTDE POSTO	VALOR MENSAL		
1	ID-507204 - SERVIÇO DE JARDINAGEM, Característica(s): especializado em jardinagem, incluindo poda e roçagem, cumprindo 44 horas semanais, diurnas, de segunda-feira a sexta-feira, com fornecimento de materiais e equipamentos, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	6	7.259,79	43.558,74	6	7.259,79	43.558,74	6	7.259,79	43.558,74	6	2.661,92	15.971,54	261.352,44
2	ID-509495 - SERVIÇO DE APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS, Característica(s): especializado em prestação de serviços de motorista, com carteira de habilitação categoria mínima B, cumprindo 44 horas semanais, diurnas, de segunda-feira a sexta-feira, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	5	7.843,64	39.218,20	5	7.843,64	39.218,20	5	7.843,64	39.218,20	5	2.876,00	14.380,01	235.309,20
3	ID-511301 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, Característica(s): especializado em manutenção de instalação elétrica de alta tensão, cumprindo 12 horas por dia, diurnas, de segunda feira a domingo, incluindo feriados, na escala 12 x 36 horas, Características Adicional(is): Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	1	20.941,53	20.941,53	1	20.941,53	20.941,53	1	20.941,53	20.941,53	1	7.678,56	7.678,56	125.649,18
4	ID-511315 - SERVIÇO DE APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS, Característica(s): especializado em prestação de serviços de motorista com carteira de habilitação categoria mínima D, cumprindo 12 horas por dia, diurnas, de segunda-feira a domingo, incluindo feriados, na escala 12 x 36 horas, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	1	16.403,15	16.403,15	1	16.403,15	16.403,15	1	16.403,15	16.403,15	1	6.014,49	6.014,49	98.418,90
5	ID-511407 - SERVIÇO DE ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS, Característica(s): especializado, cumprindo 12 horas diárias diurnas, de segunda-feira a domingo, incluindo feriados, na escala de 12 x 36 horas, Características Adicional(is): Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	1	18.051,64	18.051,64	1	18.051,64	18.051,64	1	18.051,64	18.051,64	1	6.618,93	6.618,93	108.309,84
6	ID-512096 - SERVIÇO DE ARTÍFICE DE SERVIÇOS GERAIS, Característica(s): especializado em manutenção, consertos e reparos de bens móveis e imóveis, cumprindo 44 horas semanais, diurnas, de segunda-feira a sexta-feira, com insalubridade mensal, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	2	16.761,59	33.523,18	2	16.761,59	33.523,18	2	16.761,59	33.523,18	2	6.145,92	12.291,83	201.139,08
TOTAL DO LOTE 1			87.261,34	171.696,44		87.261,34	171.696,44		87.261,34	171.696,44		31.995,82	62.955,36	1.030.178,64
1	ID-508589 - SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, Característica(s): especializado em limpeza, conservação e higienização de áreas internas assemelhadas a áreas médicas hospitalares, cumprindo 12h diurno na escala de 12 x 36 horas, com insalubridade mensal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	16	13.806,28	220.900,48	16	13.806,28	220.900,48	16	13.806,28	220.900,48	16	5.062,30	80.996,84	1.325.402,88



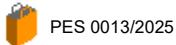
Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

CRONOGRAMA DE ENTREGA: AJ MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA EI

PROCESSO: 2025.27000.27022.0.014112

ITENS	Descrição dos Itens	EXERCÍCIO 2025										TOTAL DO EXERCÍCIO 2025		
		SETEMBRO			OUTUBRO			NOVEMBRO			ATÉ 11 DE DEZEMBRO			
		QTDE POSTO	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	QTDE POSTO	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	QTDE POSTO	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	QTDE POSTO	VALOR UNIT.		
2	ID-508590 - SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, Característica(s): especializado em limpeza, conservação e higienização de áreas internas assemelhadas a áreas médicas hospitalares, cumprindo 12h noturnas na escala de 12 x 36 horas, com insalubridade mensal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência obra, materiais e equipamentos, para atender a Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas" - FDT - Área Interna.	4	14.923,33	59.693,32	4	14.923,33	59.693,32	4	14.923,33	59.693,32	4	5.471,89	21.887,55	358.159,92
3	ID-511318 - SERVIÇOS DE LAVANDERIA E TINTURARIA, Característica(s): especializado em lavagem de roupas, cumprindo 12 horas semanais, diurnas , de segunda-feira a domingo, incluindo feriados, na escala de 12 x 36 horas, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	4	14.145,78	56.583,12	4	14.145,78	56.583,12	4	14.145,78	56.583,12	4	5.186,79	20.747,14	339.498,72
TOTAL DO LOTE 2			42.875,39	337.176,92		42.875,39	337.176,92		42.875,39	337.176,92		15.720,98	123.631,54	2.023.061,52
1	ID-513172-SERVIÇO DE COPEIRAGEM, Característica(s): especializado em serviços de copa e cozinha hospitalar, cumprindo 12 horas diárias diurnas, de segunda-feira a domingo, incluindo feriados, na escala de 12 x 36 horas, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	4	9.952,39	39.809,56	4	9.952,39	39.809,56	4	9.952,39	39.809,56	4	3.649,21	14.596,84	238.857,36
2	ID-511322 - SERVIÇO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, Característica(s): especializado em preparo de alimentos, cumprindo 12 horas diárias diurnas, de segunda-feira a domingo, incluindo feriados, na escala de 12 x 36 horas, Característica Adicional (is): Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	2	12.264,21	24.528,42	2	12.264,21	24.528,42	2	12.264,21	24.528,42	2	4.496,88	8.993,75	147.170,52
3	ID-511311 - SERVIÇO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, Característica(s): especializado em preparo de alimentos, cumprindo 12 horas diárias noturnas, de segunda-feira a domingo, incluindo feriados, na escala de 12 x 36 horas, Características Adicional (is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	1	13.601,98	13.601,98	1	13.601,98	13.601,98	1	13.601,98	13.601,98	1	4.987,39	4.987,39	81.611,88
4	ID - 518283 - SERVIÇO DE COPEIRAGEM, Características: especializado em serviços de copa e cozinha, cumprindo 12 horas diárias noturnas , de segunda-feira a domingo, incluindo feriados, na escala de 12 x 36 horas, Característica Adicional: conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	2	10.725,86	21.451,72	2	10.725,86	21.451,72	2	10.725,86	21.451,72	2	3.932,82	7.865,63	128.710,32
5	ID - 519630 - SERVIÇO DE AÇOUgue, Características: especializado em serviço de açougue, cumprindo 44 horas diárias diurnas, de segunda-feira a sexta-feira, Característica Adicional: conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	1	6.524,69	6.524,69	1	6.524,69	6.524,69	1	6.524,69	6.524,69	1	2.392,39	2.392,39	39.148,14
TOTAL DO LOTE 03			53.069,13	105.916,37		53.069,13	105.916,37		53.069,13	105.916,37		19.458,68	38.836,00	635.498,22
			183.205,86	614.789,73		183.205,86	614.789,73		183.205,86	614.789,73		67.175,48	225.422,90	3.688.738,38





PES 0013/2025

► Requisição ► Requisição de Compra ► Requisição de Compra

Requisição enviada com sucesso.



REQUISIÇÃO DE ITEM - PES 0013/2025

DADOS GERAIS DA REQUISIÇÃO DE ITEM

Data: 06/06/2025**Status:** Aguardando Processo**Unidade Orçamentária:** 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso ``Doutor Thomas`` - FDT**Valor Total Previsto em Real:** 261352,44**Dotação Orçamentária Exerc. Atual:** 261352,44**Nota de Dotação:** 2025ND00456**Elaborado Por:** Maria Auxiliadora Castro de Aquino**Celular:** (92) 99194-1866**E-mail:** auxiliadora.aquino@pmm.am.gov.br**Arquivos Anexados:**

GRUPO 036 SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL - 007 SERVIÇOS DE JARDINAGEM E/OU CAPINA

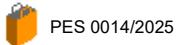
Descrição do Item

		Valor Unitário	Quantidade
<input type="checkbox"/>	1 - (ID - 507204) SERVIÇO DE JARDINAGEM, Característica(s): especializado em jardinagem, incluindo poda e roçagem, cumprindo 44 horas semanais, diurnas, de segunda-feira a sexta-feira, com fornecimento de materiais e equipamentos, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	7259,79	36 posto

Local Entrega: Fundação de Apoio ao Idoso.
Elemento(s) de Despesa: 33903701 - Apoio Administrativo, Técnico E Operacional

OBSERVAÇÃO

 [Retornar](#)
 [Marcar](#)
 [Corrigir Item](#)
 [Imprimir](#)
 [Dotação Orçamentária](#)
 [Fechar](#)

PES 0014/2025

► Requisição ► Requisição de Compra ► Requisição de Compra

Requisição enviada com sucesso.



REQUISIÇÃO DE ITEM - PES 0014/2025

DADOS GERAIS DA REQUISIÇÃO DE ITEM

Data: 06/06/2025**Status:** Aguardando Processo**Unidade Orçamentária:** 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso ``Doutor Thomas`` - FDT**Valor Total Previsto em Real:** 267930,54**Dotação Orçamentária Exerc. Atual:** 267930,54**Nota de Dotação:** 2025ND00456**Elaborado Por:** Maria Auxiliadora Castro de Aquino**Celular:** (92) 99194-1866**E-mail:** auxiliadora.aquino@pmm.am.gov.br**Arquivos Anexados:**

GRUPO 072 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 001 SERVIÇOS NÃO CLASSIFICADOS EM OUTROS GRUPOS

Descrição do Item	Valor Unitário	Quantidade
<input type="checkbox"/> 1 - (ID - 511311) SERVIÇO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, Característica(s): especializado em preparo de alimentos, cumprindo 12 horas diárias noturnas, de segunda-feira a domingo, incluindo feriados, na escala de 12 x 36 horas, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência. Local Entrega: FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DR. THOMAS. Elemento(s) de Despesa: 33903705 - Servicos De Copa E Cozinha	13601,98	6 posto
<input type="checkbox"/> 2 - (ID - 511322) SERVIÇO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, Característica(s): especializado em preparo de alimentos, cumprindo 12 horas diárias diurnas, de segunda-feira a domingo, incluindo feriados, na escala de 12 x 36 horas, Características Adicional(is): Conforme Projeto Básico/Termo de Referência. Local Entrega: FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DR. THOMAS. Elemento(s) de Despesa: 33903705 - Servicos De Copa E Cozinha	12264,21	12 posto
<input type="checkbox"/> 3 - (ID - 519630) SERVIÇO DE AÇOUGUE, Características: especializado em serviço de açougue, cumprindo 44 horas diárias diurnas, de segunda-feira a sexta-feira, Característica Adicional: conforme Projeto Básico/Termo de Referência. Local Entrega: FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DR. THOMAS. Elemento(s) de Despesa: 33903705 - Servicos De Copa E Cozinha	6524,69	6 serviço

OBSERVAÇÃO

 Retornar Marcar Corrigir Item Imprimir Dotação Orçamentária Fechar




PES 0014/2025



PES 0015/2025

► Requisição ► Requisição de Compra ► Requisição de Compra

Requisição enviada com sucesso.



REQUISIÇÃO DE ITEM - PES 0015/2025

DADOS GERAIS DA REQUISIÇÃO DE ITEM

Data: 06/06/2025

Status: Aguardando Processo

Unidade Orçamentária: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso ``Doutor Thomas`` - FDT

Valor Total Previsto em Real: 333728,10

Dotação Orçamentária Exerc. Atual: 333728,10

Nota de Dotação: 2025ND00456

Elaborado Por: Maria Auxiliadora Castro de Aquino

Celular: (92) 99194-1866

E-mail: auxiliadora.aquino@pmm.am.gov.br

Arquivos Anexados:

GRUPO 036 SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL - 002 SERVIÇOS DE APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS

Descrição do Item	Valor Unitário	Quantidade
<input type="checkbox"/> 1 - (ID - 511315) SERVIÇO DE APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS, Característica(s): especializado em prestação de serviços de motorista com carteira de habilitação categoria mínima D, com experiência em carro automático e/ou manual, cumprindo 12 horas por dia, diurnas, de segunda-feira a domingo, incluindo feriados, na escala 12 x 36 horas, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência. Local Entrega: FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DR. THOMAS. Elemento(s) de Despesa: 33903701 - Apoio Administrativo, Tecnico E Operacional	16403,15	6 posto
<input type="checkbox"/> 2 - (ID - 509495) SERVIÇO DE APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS, Característica(s): especializado em prestação de serviços de motorista, com carteira de habilitação categoria mínima B, cumprindo 44 horas semanais, diurnas, de segunda-feira a sexta-feira, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência. Local Entrega: FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DR. THOMAS. Elemento(s) de Despesa: 33903701 - Apoio Administrativo, Tecnico E Operacional	7843,64	30 homem/mês

OBSERVAÇÃO



Retornar



Marcar



Corrigir Item



Imprimir



Dotação Orçamentária



Fechar



 PES 0014/2025  PES 0015/2025  PES 0016/2025

► Requisição ► Requisição de Compra ► Requisição de Compra

Requisição enviada com sucesso.



REQUISIÇÃO DE ITEM - PES 0016/2025

DADOS GERAIS DA REQUISIÇÃO DE ITEM

Data: 06/06/2025

Status: Aguardando Processo

Unidade Orçamentária: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso
``Doutor Thomas`` - FDT

Valor Total Previsto em Real: 125649,18

Dotação Orçamentária Exerc. Atual: 125649,18

Nota de Dotação: 2025ND00456

Elaborado Por: Maria Auxiliadora Castro de Aquino

Celular: (92) 99194-1866

E-mail: auxiliadora.aquino@pmm.am.gov.br

Arquivos Anexados:

GRUPO 026 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - 013 SERVIÇOS DE REPAROS, REFORMAS, REVISÕES E ADAPTAÇÕES DE BENS IMÓVEIS

Descrição do Item

1 - (ID - 511301) SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, Característica(s): especializado em manutenção de instalação elétrica de alta tensão, cumprindo 12 horas diárias diurnas, de segunda-feira a domingo, incluindo feriados, na escala de 12 x 36 horas, com periculosidade mensal,

Valor Unitário
20941,53

Quantidade
6 posto

Características Adicional(is): Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.

Local Entrega: FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DR. THOMAS.

Elemento(s) de Despesa: 33903704 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

OBSERVAÇÃO



Retornar



Marcar



Corrigir Item



Imprimir



Dotação Orçamentária



Fechar





► Requisição ► Requisição de Compra ► Requisição de Compra

Requisição enviada com sucesso.



REQUISIÇÃO DE ITEM - PES 0017/2025

DADOS GERAIS DA REQUISIÇÃO DE ITEM

Data: 06/06/2025

Status: Aguardando Processo

Unidade Orçamentária: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso ``Doutor Thomas`` - FDT

Valor Total Previsto em Real: 677016,60

Dotação Orçamentária Exerc. Atual: 677016,60

Nota de Dotação: 2025ND00456

Elaborado Por: Maria Auxiliadora Castro de Aquino

Celular: (92) 99194-1866

E-mail: auxiliadora.aquino@pmm.am.gov.br

Arquivos Anexados:

GRUPO 001 APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL - 001 SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL

Descrição do Item

		Valor Unitário	Quantidade
<input type="checkbox"/> 1 - (ID - 511407) SERVIÇO DE ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS, Característica(s): especializado, cumprindo 12 horas diárias diurnas, de segunda-feira a domingo, incluindo feriados, na escala de 12 x 36 horas, Características Adicional(is): Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	18051,64	6 posto	
Local Entrega: FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DR. THOMAS. Elemento(s) de Despesa: 33903704 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis			
<input type="checkbox"/> 2 - (ID - 512096) SERVIÇO DE ARTÍFICE DE SERVIÇOS GERAIS, Característica(s): especializado em manutenção, consertos e reparos de bens móveis e imóveis, cumprindo 44 horas semanais, diurnas, de segunda-feira a sexta-feira, com insalubridade mensal, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	16761,59	12 posto	
Local Entrega: FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DR. THOMAS. Elemento(s) de Despesa: 33903704 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis			
<input type="checkbox"/> 3 - (ID - 513172) SERVIÇO DE COPEIRAGEM, Característica(s): especializado em serviços de copa e cozinha hospitalar, cumprindo 12 horas diárias diurnas, de segunda-feira a domingo, incluindo feriados, na escala de 12 x 36 horas, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	9952,39	24 plantão	
Local Entrega: FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DR. THOMAS. Elemento(s) de Despesa: 33903704 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis			
<input type="checkbox"/> 4 - (ID - 518283) SERVIÇO DE COPEIRAGEM, Características: especializado em serviços de copa e cozinha, cumprindo 12 horas diárias noturnas, de segunda-feira a domingo, incluindo feriados, na escala de 12 x 36 horas, Característica Adicional: conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	10725,86	12 plantão	
Local Entrega: FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DR. THOMAS. Elemento(s) de Despesa: 33903704 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis			

OBSERVAÇÃO

[Retornar](#) [Marcar](#) [Corrigir Item](#) [Imprimir](#) [Dotação Orçamentária](#) [Fechar](#)





PES 0014/2025



PES 0015/2025



PES 0016/2025



PES 0017/2025



PES 0018/2025

► Requisição ► Requisição de Compra ► Requisição de Compra

Requisição enviada com sucesso.



REQUISIÇÃO DE ITEM - PES 0018/2025

DADOS GERAIS DA REQUISIÇÃO DE ITEM

Data: 06/06/2025

Status: Aguardando Processo

Unidade Orçamentária: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso ``Doutor Thomas`` - FDT

Valor Total Previsto em Real: 1683562,80

Dotação Orçamentária Exerc. Atual: 1683562,80

Nota de Dotação: 2025ND00456

Elaborado Por: Maria Auxiliadora Castro de Aquino

Celular: (92) 99194-1866

E-mail: auxiliadora.aquino@pmm.am.gov.br

Arquivos Anexados:

GRUPO 037 SERVIÇOS MÉDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS - 303 SERVIÇOS DE PROFILAXIAS, LIMPEZA E DESINFECÇÃO HOSPITALAR

Descrição do Item

- 1 - **(ID - 508590)** SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, Característica(s): especializado em limpeza, conservação e higienização de áreas internas assemelhadas a áreas médicas hospitalares, cumprindo 12h noturnas na escala de 12 x 36 horas, com insalubridade mensal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Término de Referência.

Local Entrega: FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DR. THOMAS.

Elemento(s) de Despesa: 33903702 - Limpeza E Conservacao

Valor Unitário

14923,33

Quantidade

24 posto

- 2 - **(ID - 508589)** SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, Característica(s): especializado em limpeza, conservação e higienização de áreas internas assemelhadas a áreas médicas hospitalares, cumprindo 12h diurno na escala de 12 x 36 horas, com insalubridade mensal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Término de Referência.

Local Entrega: FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DR. THOMAS.

Elemento(s) de Despesa: 33903702 - Limpeza E Conservacao

13806,28

96 posto

OBSERVAÇÃO



Retornar



Marcar



Corrigir Item



Imprimir



Dotação Orçamentária



Fechar





PES 0014/2025



PES 0015/2025



PES 0016/2025



PES 0017/2025



PES 0018/2025



PES 0019/2025

► Requisição ► Requisição de Compra ► Requisição de Compra

Requisição enviada com sucesso.



REQUISIÇÃO DE ITEM - PES 0019/2025

DADOS GERAIS DA REQUISIÇÃO DE ITEM

Data: 06/06/2025

Status: Aguardando Processo

Unidade Orçamentária: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso ``Doutor Thomas`` - FDT

Valor Total Previsto em Real: 339498,72

Dotação Orçamentária Exerc. Atual: 339498,72

Nota de Dotação: 2025ND00456

Elaborado Por: Maria Auxiliadora Castro de Aquino

Celular: (92) 99194-1866

E-mail: auxiliadora.aquino@pmm.am.gov.br

Arquivos Anexados:

GRUPO 063 SERVIÇOS DOMÉSTICOS - 001 SERVIÇOS DE LAVANDERIA E TINTURARIA

Descrição do Item

1 - (ID - 511318) SERVIÇOS DE LAVANDERIA E TINTURARIA, Característica(s): especializado em lavagem de roupas, cumprindo 12 horas diárias, diurnas, de segunda-feira a domingo, incluindo feriados, na escala de 12 x 36 horas, com insalubridade mensal, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.

Valor Unitário

14145,78

Quantidade

24 posto

Local Entrega: FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DR. THOMAS.
Elemento(s) de Despesa: 33903704 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

OBSERVAÇÃO



Retornar



Marcar



Corrigir Item



Imprimir



Dotação Orçamentária



Fechar





PES 0014/2025



PES 0015/2025



PES 0016/2025



PES 0017/2025



PES 0018/2025



PES 0019/2025

► Requisição ► Definição de Processos ► Exibição de Processos

Processo Enviado para Aprovação.



PROCESSO DE COMPRA - 520301.27000270220014112/2025

DADOS GERAIS DO PROCESSO DE COMPRA

Unidade Solicitante: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso ``Doutor Thomas`` - FDT

Unidade Interessada: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso ``Doutor Thomas`` - FDT

Data de Criação: 06/06/2025 13:19:01

Criador: Maria Auxiliadora Castro de Aquino

Tipo do Processo: PES

Status: Aguard. Autorização

Objeto do Processo: SERVIÇOS DE LIMPEZA,CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO -EMERGENCIAL

Razão do Pedido: ATENDER A FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO.



Requisição - PES 0013/2025

Item

1 - (**ID - 507204**) SERVIÇO DE JARDINAGEM, Característica(s): especializado em jardinagem, incluindo poda e roçagem, cumprindo 44 horas semanais, diurnas, de segunda-feira a sexta-feira, c/ fornecimento de materiais e equipamentos, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.

Valor Total: R\$ 261.352,4400

Local de Entrega: Fundação de Apoio ao Idoso.

Elementos de despesa: 33903701 - Apoio Administrativo, Técnico E Operacional,



Requisição - PES 0014/2025

Item

1 - (**ID - 511311**) SERVIÇO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, Característica(s): especializado em preparo de alimentos, cumprindo 12 horas diárias noturnas, de segunda-feira a domingo, incluindo feriados, na escala de 12 x 36 horas, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.

2 - (**ID - 511322**) SERVIÇO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, Característica(s): especializado em preparo de alimentos, cumprindo 12 horas diárias diurnas, de segunda-feira a domingo, incluindo feriados, na escala de 12 x 36 horas, Características Adicional(is): Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.

3 - (**ID - 519630**) SERVIÇO DE AÇOUGUE, Características: especializado em serviço de açougue, cumprindo 44 horas diárias diurnas, de segunda-feira a sexta-feira, Característica Adicional: conforme Projeto Básico/Termo de Referência.

Valor Total: R\$ 267.930,5400

Local de Entrega: FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DR. THOMAS.

Elementos de despesa: 33903705 - Servicos De Copia E Cozinha, 33903705 - Servicos De Copia E Cozinha, 33903705 - Servicos De Copia E Cozinha,



Requisição - PES 0015/2025

Item

1 - (**ID - 511315**) SERVIÇO DE APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS, Característica(s): especializado em prestação de serviços de motorista c/ carteira de habilitação categoria mínima D, c/ experiência em carro automático e/ou manual, cumprindo 12 horas por dia, diurnas, de segunda-feira a domingo, incluindo feriados, na escala 12 x 36 horas, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.

2 - (**ID - 509495**) SERVIÇO DE APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS, Característica(s): especializado em prestação de serviços de motorista, c/ carteira de habilitação categoria mínima B, cumprindo 44 horas semanais, diurnas, de segunda-feira a sexta-feira, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.

Valor Total: R\$ 333.728,1000

Local de Entrega: FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DR. THOMAS.

Elementos de despesa: 33903701 - Apoio Administrativo, Técnico E Operacional, 33903701 - Apoio Administrativo, Técnico E Operacional,



Requisição - PES 0016/2025

Item

1 - (**ID - 511301**) SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, Característica(s): especializado em manutenção de instalação elétrica de alta tensão, cumprindo 12 horas diárias diurnas, de segunda-feira a domingo, incluindo feriados, na escala de 12 x 36 horas, c/ periculosidade mensal, Características Adicional(is): Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.



Total: R\$ 125.649,1800



Local de Entrega: FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DR. THOMAS.**Elementos de despesa:** 33903704 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis,

Requisição - PES 0017/2025

Item

		ID	VI. Mensal Previsto	Quantidade	VI. Total
1 - (ID - 511407)	SERVIÇO DE ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS, Característica(s): especializado, cumprindo 12 horas diárias diurnas, de segunda-feira a domingo, incluindo feriados, na escala de 12 x 36 horas, Características Adicional(is): Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	511407	18.051,6400	6,0000 posto	108.309,8400
2 - (ID - 512096)	SERVIÇO DE ARTÍFICE DE SERVIÇOS GERAIS, Característica(s): especializado em manutenção, consertos e reparos de bens móveis e imóveis, cumprindo 44 horas semanais, diurnas, de segunda-feira a sexta-feira, c/ insalubridade mensal, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	512096	16.761,5900	12,0000 posto	201.139,0800
3 - (ID - 513172)	SERVIÇO DE COPEIRAGEM, Característica(s): especializado em serviços de copa e cozinha hospitalar, cumprindo 12 horas diárias diurnas, de segunda-feira a domingo, incluindo feriados, na escala de 12 x 36 horas, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	513172	9.952,3900	24,0000 plantão	238.857,3600
4 - (ID - 518283)	SERVIÇO DE COPEIRAGEM, Características: especializado em serviços de copa e cozinha, cumprindo 12 horas diárias noturnas, de segunda-feira a domingo, incluindo feriados, na escala de 12 x 36 horas, Característica Adicional: conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	518283	10.725,8600	12,0000 plantão	128.710,3200

Valor Total: R\$ 677.016,6000**Local de Entrega:** FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DR. THOMAS.**Elementos de despesa:** 33903704 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, 33903704 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, 33903704 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis,

Requisição - PES 0018/2025

Item

		ID	VI. Mensal Previsto	Quantidade	VI. Total
1 - (ID - 508590)	SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, Característica(s): especializado em limpeza, conservação e higienização de áreas internas assemelhadas a áreas médicas hospitalares, cumprindo 12h noturnas na escala de 12 x 36 horas, c/ insalubridade mensal, c/ fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	508590	14.923,3300	24,0000 posto	358.159,9200
2 - (ID - 508589)	SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, Característica(s): especializado em limpeza, conservação e higienização de áreas internas assemelhadas a áreas médicas hospitalares, cumprindo 12h diurno na escala de 12 x 36 horas, c/ insalubridade mensal, c/ fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	508589	13.806,2800	96,0000 posto	1.325.402,8800

Valor Total: R\$ 1.683.562,8000**Local de Entrega:** FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DR. THOMAS.**Elementos de despesa:** 33903702 - Limpeza E Conservacao, 33903702 - Limpeza E Conservacao,

Requisição - PES 0019/2025

Item

		ID	VI. Mensal Previsto	Quantidade	VI. Total
1 - (ID - 511318)	SERVIÇOS DE LAVANDERIA E TINTURARIA, Característica(s): especializado em lavagem de roupas, cumprindo 12 horas diárias, diurnas, de segunda-feira a domingo, incluindo feriados, na escala de 12 x 36 horas, c/ insalubridade mensal, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	511318	14.145,7800	24,0000 posto	339.498,7200

Valor Total: R\$ 339.498,7200**Local de Entrega:** FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DR. THOMAS.**Elementos de despesa:** 33903704 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis,

RESUMO POR FORNECEDOR

FONTES DE RECURSO

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

 Retornar  Imprimir


► Requisição ► Aprovação de Processos ► Exibição de Processos

Processo Aprovado com sucesso.

PROCESSO DE COMPRA - 520301.27000270220014112/2025



DADOS GERAIS DO PROCESSO DE COMPRA

Unidade Solicitante: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso ``Doutor Thomas`` - FDT
Unidade Interessada: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso ``Doutor Thomas`` - FDT
Data de Criação: 06/06/2025 13:19:01
Criador: Maria Auxiliadora Castro de Aquino
Tipo do Processo: PES
Status: Liberado
Valor Total: 3.688.738,3800

Objeto do Processo:

SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO - EMERGENCIAL



Razão do Pedido:

ATENDER A FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO.

Item	Requisição - PES 0013/2025			
	Código	Vi. Previsto	Quantidade	Vi. Total
1 - (ID-507204) SERVIÇO DE JARDINAGEM, Característica(s): especializado em jardinagem, incluindo poda e roçagem, cumprindo 44 horas semanais, diurnas, de segunda-feira a sexta-feira, c/ fornecimento de materiais e equipamentos, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	507204	7.259,7900	36,0000 posto	261.352,4400

Elementos de Despesa: 33903701 - Apoio Administrativo, Técnico E Operacional,

Local de Entrega: Fundação de Apoio ao Idoso.



Requisição - PES 0014/2025

Item	Requisição - PES 0014/2025			
	Código	Vi. Previsto	Quantidade	Vi. Total
1 - (ID-511311) SERVIÇO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, Característica(s): especializado em preparo de alimentos, cumprindo 12 horas diárias noturnas, de segunda-feira a domingo, incluindo feriados, na escala de 12 x 36 horas, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	511311	13.601,9800	6,0000 posto	81.611,8800

Elementos de Despesa: 33903705 - Servicos De Copa E Cozinha,

2 - (ID-511322) SERVIÇO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, Característica(s): especializado em preparo de alimentos, cumprindo 12 horas diárias diurnas, de segunda-feira a domingo, incluindo feriados, na escala de 12 x 36 horas, Características Adicional(is): Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.

Elementos de Despesa: 33903705 - Servicos De Copa E Cozinha,

3 - (ID-519630) SERVIÇO DE AÇOUGUE, Características: especializado em serviço de açougue, cumprindo 44 horas diárias diurnas, de segunda-feira a sexta-feira, Característica Adicional: conforme Projeto Básico/Termo de Referência.

Elementos de Despesa: 33903705 - Servicos De Copa E Cozinha,

Local de Entrega: FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DR. THOMAS.



Requisição - PES 0015/2025

Item	Requisição - PES 0015/2025			
	Código	Vi. Previsto	Quantidade	Vi. Total
1 - (ID-511315) SERVIÇO DE APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS, Característica(s): especializado em prestação de serviços de motorista c/ carteira de habilitação categoria mínima D, c/ experiência em carro automático e/ou manual, cumprindo 12 horas por dia, diurnas, de segunda-feira a domingo, incluindo feriados, na escala 12 x 36 horas, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	511315	16.403,1500	6,0000 posto	98.418,9000

Elementos de Despesa: 33903701 - Apoio Administrativo, Técnico E Operacional,

2 - (ID-509495) SERVIÇO DE APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS, Característica(s): especializado em prestação de serviços de motorista, c/ carteira de habilitação categoria mínima B, cumprindo 44 horas semanais, diurnas, de segunda-feira a sexta-feira, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.

Elementos de Despesa: 33903701 - Apoio Administrativo, Técnico E Operacional,

Local de Entrega: FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DR. THOMAS.



Requisição - PES 0016/2025

Item	Requisição - PES 0016/2025			
	Código	Vi. Previsto	Quantidade	Vi. Total
1 - (ID-511301) SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, Característica(s): especializado em manutenção de	511301	20.941,5300	6,0000 posto	125.649,1800

instalação elétrica de alta tensão, cumprindo 12 horas diárias diurnas, de segunda-feira a domingo, incluindo feriados, na escala de 12 x 36 horas, c/ periculosidade mensal, Características Adicional(is): Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.

Elementos de Despesa: 33903704 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis,

Local de Entrega: FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DR. THOMAS.

Requisição - PES 0017/2025				
Item	Código	Vi. Previsto	Quantidade	Vi. Total
1 - (ID-511407) SERVIÇO DE ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS, Característica(s): especializado, cumprindo 12 horas diárias diurnas, de segunda-feira a domingo, incluindo feriados, na escala de 12 x 36 horas, Características Adicional(is): Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	511407	18.051,6400	6,0000 posto	108.309,8400

Elementos de Despesa: 33903704 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis,

2 - (ID-512096) SERVIÇO DE ARTÍFICE DE SERVIÇOS GERAIS, Característica(s): especializado em manutenção, consertos e reparos de bens móveis e imóveis, cumprindo 44 horas semanais, diárias, de segunda-feira a sexta-feira, c/ insalubridade mensal, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	512096	16.761,5900	12,0000 posto	201.139,0800
--	--------	-------------	---------------	--------------

Elementos de Despesa: 33903704 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis,

3 - (ID-513172) SERVIÇO DE COPEIRAGEM, Característica(s): especializado em serviços de copa e cozinha hospitalar, cumprindo 12 horas diárias diárias, de segunda-feira a domingo, incluindo feriados, na escala de 12 x 36 horas, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	513172	9.952,3900	24,0000 plantão	238.857,3600
---	--------	------------	-----------------	--------------

Elementos de Despesa: 33903704 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis,

4 - (ID-518283) SERVIÇO DE COPEIRAGEM, Características: especializado em serviços de copa e cozinha, cumprindo 12 horas diárias noturnas, de segunda-feira a domingo, incluindo feriados, na escala de 12 x 36 horas, Característica Adicional: conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	518283	10.725,8600	12,0000 plantão	128.710,3200
--	--------	-------------	-----------------	--------------

Elementos de Despesa: 33903704 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis,

Local de Entrega: FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DR. THOMAS.

Requisição - PES 0018/2025				
Item	Código	Vi. Previsto	Quantidade	Vi. Total
1 - (ID-508590) SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, Característica(s): especializado em limpeza, conservação e higienização de áreas internas assemelhadas a áreas médicas hospitalares, cumprindo 12h noturnas na escala de 12 x 36 horas, c/ insalubridade mensal, c/ fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	508590	14.923,3300	24,0000 posto	358.159,9200

Elementos de Despesa: 33903702 - Limpeza E Conservacao,

2 - (ID-508589) SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, Característica(s): especializado em limpeza, conservação e higienização de áreas internas assemelhadas a áreas médicas hospitalares, cumprindo 12h diurno na escala de 12 x 36 horas, c/ insalubridade mensal, c/ fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	508589	13.806,2800	96,0000 posto	1.325.402,8800
--	--------	-------------	---------------	----------------

Elementos de Despesa: 33903702 - Limpeza E Conservacao,

Local de Entrega: FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DR. THOMAS.

Requisição - PES 0019/2025				
Item	Código	Vi. Previsto	Quantidade	Vi. Total
1 - (ID-511318) SERVIÇOS DE LAVANDERIA E TINTURARIA, Característica(s): especializado em lavagem de roupas, cumprindo 12 horas diárias, diurnas, de segunda-feira a domingo, incluindo feriados, na escala de 12 x 36 horas, c/ insalubridade mensal, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	511318	14.145,7800	24,0000 posto	339.498,7200

Elementos de Despesa: 33903704 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis,

Local de Entrega: FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DR. THOMAS.

FONTES DE RECURSO

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

 Retornar  Imprimir



► Licitação ► Lances / Fase Final ► Operações Disponíveis

Fase Final - RDL 012/2025 - Serviços de Limpeza, conservação e Higienização - emergencial (Homologado Total)

Data e Horário Padrão [06/06/2025] [15:14:35]

Legenda :

- Coluna Melhor: ● Melhor Proposta no momento ● Proposta não é a melhor no momento
- Sorteio: ● Participante vencedor no sorteio
- Vencedor: 🏆 Proponente Vencedor

Item 1 - SERVIÇO DE JARDINAGEM, Característica(s): especializado em jardinagem, Situação-Homologado

Proponente	Quantidades Dispon / Ajust	VL. Unit	VL. Total	Melhor Valor	Índice Preço	Índice Técnico / Pontuação	Índice Final
1 - AJ MAO DE OBRA							
<input type="checkbox"/> TERCEIRIZADA EM SERVIÇOS LTDA 🏆	36 posto / 36 posto	7.259,7900	261.352,44	●	1,0000	---- / ----	0,5000

Item 2 - SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, Característica(s): esp Situação-Homologado

Proponente	Quantidades Dispon / Ajust	VL. Unit	VL. Total	Melhor Valor	Índice Preço	Índice Técnico / Pontuação	Índice Final
1 - AJ MAO DE OBRA							
<input type="checkbox"/> TERCEIRIZADA EM SERVIÇOS LTDA 🏆	96 posto / 96 posto	13.806,2800	1.325.402,88	●	1,0000	---- / ----	0,5000

Item 3 - SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, Característica(s): esp Situação-Homologado

Proponente	Quantidades Dispon / Ajust	VL. Unit	VL. Total	Melhor Valor	Índice Preço	Índice Técnico / Pontuação	Índice Final
1 - AJ MAO DE OBRA							
<input type="checkbox"/> TERCEIRIZADA EM SERVIÇOS LTDA 🏆	24 posto / 24 posto	14.923,3300	358.159,92	●	1,0000	---- / ----	0,5000

Item 4 - SERVIÇO DE APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS Situação-Homologado

Proponente	Quantidades Dispon / Ajust	VL. Unit	VL. Total	Melhor Valor	Índice Preço	Índice Técnico / Pontuação	Índice Final
1 - AJ MAO DE OBRA							
<input type="checkbox"/> TERCEIRIZADA EM SERVIÇOS LTDA 🏆	30 homem/mês / 30 homem/mês	7.843,6400	235.309,20	●	1,0000	---- / ----	0,5000

Item 5 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, Característica(s): espe Situação-Homologado

Proponente	Quantidades Dispon / Ajust	VL. Unit	VL. Total	Melhor Valor	Índice Preço	Índice Técnico / Pontuação	Índice Final
1 - AJ MAO DE OBRA							
<input type="checkbox"/> TERCEIRIZADA EM SERVIÇOS LTDA 🏆	6 posto / 6 posto	20.941,5300	125.649,18	●	1,0000	---- / ----	0,5000

Item 6 - SERVIÇO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, Característica(s): especializado Situação-Homologado

Proponente	Quantidades Dispon / Ajust	VL. Unit	VL. Total	Melhor Valor	Índice Preço	Índice Técnico / Pontuação	Índice Final
1 - AJ MAO DE OBRA							
<input type="checkbox"/> TERCEIRIZADA EM SERVIÇOS LTDA 🏆	6 posto / 6 posto	13.601,9800	81.611,88	●	1,0000	---- / ----	0,5000



Item 7 - SERVIÇO DE APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS Situação-Homologado

Proponente	Quantidades Dispon / Ajust	VL. Unit	VL. Total	Melhor Valor	Índice Preço	Índice Técnico / Pontuação	Índice Final
1 - AJ MAO DE OBRA							
<input type="checkbox"/> TERCEIRIZADA EM SERVIÇOS LTDA 	6 posto / 6 posto	16.403,1500	98.418,90	●	1,0000	--- / ---	0,5000

Item 8 - SERVIÇOS DE LAVANDERIA E TINTURARIA, Característica(s): especializado Situação-Homologado

Proponente	Quantidades Dispon / Ajust	VL. Unit	VL. Total	Melhor Valor	Índice Preço	Índice Técnico / Pontuação	Índice Final
1 - AJ MAO DE OBRA							
<input type="checkbox"/> TERCEIRIZADA EM SERVIÇOS LTDA 	24 posto / 24 posto	14.145,7800	339.498,72	●	1,0000	--- / ---	0,5000

Item 9 - SERVIÇO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, Característica(s): especializado Situação-Homologado

Proponente	Quantidades Dispon / Ajust	VL. Unit	VL. Total	Melhor Valor	Índice Preço	Índice Técnico / Pontuação	Índice Final
1 - AJ MAO DE OBRA							
<input type="checkbox"/> TERCEIRIZADA EM SERVIÇOS LTDA 	12 posto / 12 posto	12.264,2100	147.170,52	●	1,0000	--- / ---	0,5000

Item 10 - SERVIÇO DE ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS, Característica(s): especial Situação-Homologado

Proponente	Quantidades Dispon / Ajust	VL. Unit	VL. Total	Melhor Valor	Índice Preço	Índice Técnico / Pontuação	Índice Final
1 - AJ MAO DE OBRA							
<input type="checkbox"/> TERCEIRIZADA EM SERVIÇOS LTDA 	6 posto / 6 posto	18.051,6400	108.309,84	●	1,0000	--- / ---	0,5000

Item 11 - SERVIÇO DE ARTÍFICE DE SERVIÇOS GERAIS, Característica(s): especializada Situação-Homologado

Proponente	Quantidades Dispon / Ajust	VL. Unit	VL. Total	Melhor Valor	Índice Preço	Índice Técnico / Pontuação	Índice Final
1 - AJ MAO DE OBRA							
<input type="checkbox"/> TERCEIRIZADA EM SERVIÇOS LTDA 	12 posto / 12 posto	16.761,5900	201.139,08	●	1,0000	--- / ---	0,5000

Item 12 - SERVIÇO DE COPEIRAGEM, Característica(s): especializado em serviços de Situação-Homologado

Proponente	Quantidades Dispon / Ajust	VL. Unit	VL. Total	Melhor Valor	Índice Preço	Índice Técnico / Pontuação	Índice Final
1 - AJ MAO DE OBRA							
<input type="checkbox"/> TERCEIRIZADA EM SERVIÇOS LTDA 	24 plantão / 24 plantão	9.952,3900	238.857,36	●	1,0000	--- / ---	0,5000

Item 13 - SERVIÇO DE COPEIRAGEM, Características: especializado em serviços de c Situação-Homologado

Proponente	Quantidades Dispon / Ajust	VL. Unit	VL. Total	Melhor Valor	Índice Preço	Índice Técnico / Pontuação	Índice Final
1 - AJ MAO DE OBRA							
<input type="checkbox"/> TERCEIRIZADA EM SERVIÇOS LTDA 	12 plantão / 12 plantão	10.725,8600	128.710,32	●	1,0000	--- / ---	0,5000

Situação-Homologado



Item 14 - SERVIÇO DE AÇOUGUE, Características: especializado em serviço de açoug

Proponente	Quantidades Dispon / Ajust	VL. Unit	VL. Total	Melhor Valor	Índice Preço	Índice Técnico / Pontuação	Índice Final
1 - AJ MAO DE OBRA <input type="checkbox"/> TERCEIRIZADA EM SERVIÇOS LTDA 	6 serviço / 6 serviço	6.524,6900	39.148,14	●	1,0000	---- / ----	0,5000



[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 012/2025

[Acessar Contratação](#)*Última atualização 06/06/2025***Local:** Manaus/AM **Órgão:** FUNDACAO DE APOIO AO IDOSO DOUTOR THOMAS**Unidade compradora:** 520301 - Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 06/06/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 15798622000184-1-000012/2025**Fonte:** Secretaria Municipal De Administração, Planejamento E Gestão**Objeto:**

Serviços de Limpeza, conservação e Higienização - emergencial

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 3.688.738,38

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 3.649.590,24

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
--------	-----------	------------	-------------------------



1	SERVIÇO DE JARDINAGEM, Característica(s): especializado em jardinagem, incluindo poda e roçagem, cumprindo 44 horas semanais, diurnas, de segunda-feira a sexta-feira, com fornecimento de materiais e equipamentos, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	36	R\$ 7.259,79
2	SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, Característica(s): especializado em limpeza, conservação e higienização de áreas internas assemelhadas a áreas médicas hospitalares, cumprindo 12h diurno na escala de 12 x 36 horas, com insalubridade mensal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	96	R\$ 13.806,28
3	SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, Característica(s): especializado em limpeza, conservação e higienização de áreas internas assemelhadas a áreas médicas hospitalares, cumprindo 12h noturnas na escala de 12 x 36 horas, com insalubridade mensal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	24	R\$ 14.923,33
4	SERVIÇO DE APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS, Característica(s): especializado em prestação de serviços de motorista, com carteira de habilitação categoria mínima B, cumprindo 44 horas semanais, diurnas, de segunda-feira a sexta-feira, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	30	R\$ 7.843,64
5	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, Característica(s): especializado em manutenção de instalação elétrica de alta tensão, cumprindo 12 horas diárias diurnas, de segunda-feira a domingo, incluindo feriados, na escala de 12 x 36 horas, com periculosidade mensal, Características Adicional(is): Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	6	R\$ 20.941,53

Exibir:

1-5 de 14 itens

Página:

< >

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Pùblicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Pùblicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).





Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035 Telefone: (92) 3236-9629

PROCESSO SIGED N° 2025.27000.27022.0.014112

INTERESSADO: FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO “DOUTOR THOMAS”

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, INCLUINDO A ASSEMELHADA A HOSPITALAR, SERVIÇO DE JARDINAGEM E ATIVIDADES OPERACIONAIS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO “DR. THOMAS”

JUSTIFICATIVA

Objeto: Ausência de Divulgação de Aviso em Sítio Eletrônico Oficial para Dispensa de Licitação (Art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021)

A presente justificativa visa esclarecer a ausência de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, conforme preconiza o art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos - NLLC), no âmbito deste procedimento de dispensa de licitação.

A não observância imediata do referido dispositivo legal decorre dos seguintes fatores:

(i) Ausência de regulamentação e indisponibilidade da funcionalidade “Dispensa Eletrônica”:

Cumpre registrar que o Decreto nº 5525/2023, que regulamenta a Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Poder Executivo Municipal, não contempla, até a presente data, a regulamentação específica do procedimento de dispensa eletrônica. Adicionalmente, verifica-se a indisponibilidade da funcionalidade "Dispensa Eletrônica" no Sistema Compras Manaus, plataforma oficial utilizada por esta Fundação para a realização de seus processos de aquisição.

(ii) Pendência de publicação do Decreto de compatibilização da Comissão de Licitação:

Conforme se extrai do processo SIGED 2024.27000.27009.0.032346 (VOLUME 1), encontra-se pendente a publicação do decreto de compatibilização do funcionamento da Comissão de Licitação desta Fundação de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021. Tal pendência afasta qualquer inferência de inobservância





Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035 Telefone: (92) 3236-9629

proposital da legislação vigente por parte desta Administração, demonstrando que estamos em processo de adequação às novas normas.

(iii) Impossibilidade de utilização alternativa do Compras.gov.br:

A utilização alternativa do Sistema de Compras do Governo Federal - Compras.gov.br - para fins de cumprimento do art. 75, §3º da NLLC, resta inviabilizada em decorrência da pendência de compatibilização da Comissão de Licitação desta Fundação com a nova legislação, conforme explicitado no item (ii) desta justificativa. A integração e o correto funcionamento em outra plataforma dependem da regularização da estrutura interna de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

Não obstante a impossibilidade momentânea de cumprimento integral do art. 75, §3º da NLLC, ressaltamos que todos os demais procedimentos de transparência e controle estão sendo rigorosamente observados. As publicações no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no próprio Sistema Compras Manaus, bem como as exigências da Inspetoria da Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação (SEMEF), estão sendo integralmente atendidas em todos os processos de aquisição desta Fundação Municipal.

Reiteramos o compromisso desta Fundação em observar integralmente a Lei nº 14.133/2021. Tão logo a funcionalidade "Dispensa Eletrônica" seja disponibilizada no Sistema Compras Manaus, e a publicação do decreto de compatibilização da Comissão de Licitação seja efetivada, o procedimento previsto no art. 75, §3º da NLLC será implementado em todos os casos de dispensa de licitação, garantindo a ampliação da possibilidade de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Diante do exposto, a ausência de divulgação do aviso no sítio eletrônico oficial no presente momento se justifica pelas razões técnicas e administrativas detalhadas acima, não configurando descumprimento intencional da legislação, mas sim uma adequação gradual às novas exigências legais e às ferramentas disponíveis.

Manaus 09 de junho de 2025.

GRACILENE COSTA CELESTINO

Diretora Adm. Planejamento e Orçamento
da Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas





Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

PROCESSO SIGED N° 2025.27000.27022.0.014112

INTERESSADO: FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO “DOUTOR THOMAS”

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARTÍFICE E OUTROS – CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO.

CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO.

LEI 14.133/2021.

INTERESSADOS: FUNDAÇÃO DR. THOMAS E T.C COMÉRCIO E AJ MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA EM SERVIÇOS LTDA.

PARECER N° 085- 014112/2025 - PROJUR/FDT

I - RELATÓRIO

Trata-se de contratação direta por dispensa de licitação de empresa especializada em serviços de limpeza, conservação e higienização necessários ao atendimento das necessidades da Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, no valor de R\$ 3.688.738,38 (três milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos).

Os autos foram instruídos com a documentação pertinente: Memo nº. 071/2025 – DPO/GC/FDT, solicitando a autorização para aquisição, *fl. 02*; Justificativa da Contratação, *fl. 03*; Razão da Escolha do Fornecedor, *fls. 03/04*; Justificativa do Preço, *fl. 04*; Documento de Formalização de Demanda-DFD nº. 053/2025, *fls. 05/11*; Portaria nº. 0083/2025 – DPO/FDT, que institui a equipe de planejamento e contratação, *fl. 12*; Estudo Técnico Preliminar nº. 029/2025, *fls. 13/23*; Mapa de Risco nº 028/2025, *fls. 20/24*; Termo de Referência nº 030/2025, *fls. 28/65*; Pesquisa de Inexistência de Ata vigente no âmbito da municipalidade, *fls. 66/79*; Propostas de Preços, *fls. 80/176*; Mapa Comparativo de Preços, *fl. 177*; Nota de Dotação nº. 2025ND00456, *fl. 210*; Documentos do Sistema Compras Manaus com as respectivas autorizações, *fls. 211/221*; Publicação no PNCP, *fls. 256/258*; Documentos de Habilitação da empresa a ser contratada, *fls. 233/255*; Certidões e validações, *fls. 261/270*.

Ausente a Folha de Despacho de Autorização do Diretor-Presidente, devendo ser juntada antes do prosseguimento do feito.

O parecer fará análise estritamente jurídica do feito, de caráter opinativo, e abrangendo tão somente os aspectos legais e formais para a regular instrução processual.

É o que há de mais relevante para relatar.

Passo a opinar.



Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

II - LIMITES DA ANÁLISE JURÍDICA

Consigne-se que a presente análise considerará tão somente os aspectos estritamente jurídicos da questão trazida ao exame desta Procuradoria Jurídica, não adentrando no juízo de oportunidade e conveniência, o qual fica a cargo do administrador público.

Com efeito, nos termos do art. 7º, inciso III, da Lei nº 1.509, de 21 de setembro de 2010, que dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento da Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas” - FDT, compete à Procuradoria Jurídica - PROJUR, entre outras atribuições, proceder com o assessoramento jurídico do órgão:

Art. 7º. Sem prejuízo de outras ações e atividades que lhes sejam atribuídas pelo Presidente, em razão da respectiva natureza, as unidades integrantes da estrutura organizacional da Fundação "Dr. Thomas" têm as seguintes competências:

(...)

III - ASSESSORIA JURÍDICA:

a) representação judicial e extrajudicial ativa e passiva da Autarquia, nos assuntos jurídicos de seu interesse, em qualquer Juízo, instância ou Tribunal, em caráter privativo;

b) realização de advocacia preventiva tendente a evitar demandas judiciais e a contribuir para o aprimoramento institucional da Autarquia, inclusive mediante a propositura de anteprojetos de lei e de outros diplomas normativos;

c) desempenho das funções de assessoria jurídica do órgão;

d) assessoramento aos dirigentes da Fundação em matéria jurídica por meio de orientação ou de emissão de pareceres jurídicos, com vistas ao controle prévio de conformidade à lei dos atos a serem por eles praticados;

e) exercício de outras competências correlatas, em razão de sua natureza. (negrito)

(...) [negrito nosso]

Por sua vez, pela Lei nº 2.528, de 4 de novembro de 2019, que reestruturou o quadro de pessoal da FDT, cabe à PROJUR, por meio de seus Procuradores Fundacionais, representar judicial e administrativamente a Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas perante os tribunais e órgãos dos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo. Além disso, deve prestar orientação técnico-jurídica sempre que necessário à administração.

No mesmo sentido, o Decreto nº 2.584/2013, que estabeleceu o Regimento Interno da FDT, registra que a PROJUR é um órgão de assistência direta e assessoramento da Fundação.

Logo, o exame da Procuradoria Jurídica restringir-se-á tão-somente à matéria estritamente jurídica envolvida, tendo como parâmetro os documentos acostados aos autos até a presente data, não avançando em questões de mérito, de conveniência e oportunidade dos atos





Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

praticados ou de ordem técnico-administrativa sobre o tema trazido a apreciação, considerando a delimitação legal de competência institucional deste Órgão.

III – FUNDAMENTAÇÃO

A questão a ser analisada é se tal contratação está em conformidade com os requisitos estabelecidos pela Lei 14.133/2021, especialmente no que tange à vedação de contratação com a mesma empresa em razão de dispensa de licitação.

A Lei 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos, estabelece diretrizes específicas para a contratação direta por dispensa de licitação. De acordo com o artigo 75, inciso IV, alínea ‘e’ e inciso VIII, a contratação direta é permitida nas seguintes condições:

art. 75. (...)

IV - para contratação que tenha por objeto:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.

(...)

§ 6º Para os fins do inciso VIII do caput deste artigo, considera-se emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a continuidade do serviço público, e deverão ser observados os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei e adotadas as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório, sem prejuízo de apuração de responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial.



Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

Quanto à comprovação das providências necessárias para a conclusão do processo licitatório, imposta pelo §6º do art. 75, a administração cuidou de evidenciá-la no documento inaugural da demanda, senão vejamos:

Importante pontuar que já tramita em paralelo processo visando à contratação, por meio de licitação regular, dos mesmos objetos, a saber: 2024.27000.27022.0.017496, 2025.27000.27022.0.013146 e 2025.27000.27022.0.013586 aos quais terão evidente prioridade no que tange à execução dos serviços. A presente contratação será findada assim que os contratos oriundos desses processos forem celebrados e assinados.

A contratação direta, em caráter de emergência, ocorrerá até a conclusão dos novos processos licitatórios dos mesmos objetos, a saber: SIGED nº 2025.27000.27022.0.013586. O fator que leva a FDT recorrer à hipótese de dispensa de licitação por emergência é o **término da vigência do Contrato nº 015/2024-FDT, em 10/06/2025, não havendo tempo hábil para a conclusão do certame licitatório.**

Os cargos previstos para contratação não estão presentes no plano de cargos e salários vigente da Fundação, sendo necessário o provimento, na forma de contrato externo, de serviços capazes de suprir as demandas da Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas, como serviços de transporte, elétrico, jardinagem, manutenções dos bens móveis e imóveis em geral e os outros.

Conforme se depreende da justificativa da área demandante, a etapa do planejamento foi cumprida de forma tempestiva, tendo sido o processo com a aquisição pretendida encaminhado para o Centro Municipal de Serviços Compartilhados - CMSC, para abertura de Pregão Eletrônico.

Noutro giro, cabe registrar ainda que, a Comissão de Licitação própria da FDT atualmente está impossibilitada de dar prosseguimento à abertura de certames, pois pendente a publicação do decreto de compatibilização do seu funcionamento de acordo com a Lei nº. 14.133/2021, consoante o que se extrai do processo SIGED 2024.27000.27009.0.0032346 (VOLUME 1), o que afasta a hipótese de desídia, ausência de planejamento, inobservância da legislação vigente ou até mesmo de uma emergência fabricada pela Administração.

Já no tocante à situação emergencial, a sua configuração resta clara, já que visa dar continuidade à prestação de serviço público essencial, com natureza da assistência social e de saúde, já que voltados às pessoas idosa institucionalizadas na ILPI mantida por esta Fundação, usuário dos PMI e servidores, conforme se extrai da dicção do documento de fl. 2, note-se:





Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

A contratação requerida será realizada por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no artigo 75º, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista o caráter de urgência e para que não se comprometa a segurança e a saúde das pessoas idosas residentes no Programa de Longa Permanência/ILPI, as usuárias do Parque Municipal do Idoso-PMI, servidores e manter a continuidade dos serviços públicos no atendimento ao público em geral que demandam dos serviços desta Fundação.

Ao mais, alerta-se que o contrato emergencial é provisório e improrrogável por força da disposição do artigo 75, VIII, da Lei n.º 14.133, de 2021, devendo ter o prazo máximo de até 1 (um) ano a contar data da emergência, ou seja, deve ser restrito ao prazo mínimo necessário para atendimento da situação de emergência, ou até que se conclua eventual licitação para o mesmo objeto

IV - CONCLUSÃO

Em face do exposto, manifesta-se esta Procuradoria pela **REGULARIDADE JURÍDICA** do procedimento submetido ao exame desta unidade consultiva, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise deste órgão.

É o Parecer, s.m.o.

GABINETE DA PROCURADORIA JURÍDICA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, EM MANAUS, 09 DE JUNHO DE 2025.

BRUNO MONTEIRO LOBATO
Procurador Chefe/FDT
OAB/AM nº 7.951 – Mat. 147.854-0C



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2025.27000.27022.0.014112.

INTERESSADO: Fundação Doutor Thomas - FDT.

ASSUNTO: Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei n.º 14.133/21, visando à contratação de empresa especializada para execução indireta mediante contrato de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, incluindo a assemelhada a hospitalar, serviço de jardinagem e atividades operacionais, com fornecimento de mão de obra terceirizada, materiais e equipamentos para atender necessidades da Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas”.

PARECER N.º 051/2025 – CML/PM

EMENTA: DIRETO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. LICITAÇÕES E CONTRATOS. DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL. ART. 75, INCISO VIII, DA LEI N.º 14.133/2021. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO INDIRETA MEDIANTE CONTRATO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, INCLUINDO A ASSEMELHADA A HOSPITALAR, SERVIÇO DE JARDINAGEM E ATIVIDADES OPERACIONAIS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO “DR. THOMAS”. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI N.º 14.133, DE 2021.

I. A perfeita configuração da dispensa de licitação exige a comprovação da possibilidade concreta e efetiva de dano e a demonstração de que a contratação é o meio adequado para evitar sua ocorrência;

II. A contratação emergencial deve ocorrer em função da essencialidade do serviço ou bem que se pretende adquirir, pouco importando os motivos que tornam imperativa a imediata contratação;

III. Na análise de contratações emergenciais não se deve buscar a causa da emergência, mas os efeitos advindos de sua não realização;

IV. Em determinadas situações, a falta da contratação emergencial pode ensejar responsabilização dos agentes administrativos por sua desídia;

V. Além da caracterização da situação emergencial que justifique a dispensa, deve-se trazer elementos aos autos do processo que demonstrem a compatibilidade dos preços contratados com aqueles praticados pelo mercado, em atenção aos incisos dispostos no art. 23 da Lei n.º 14.133/2021.

Situação emergencial comprovada. Viabilidade jurídica da contratação direta, por dispensa de licitação, com arrimo no art. 75, VIII, da Lei n.º 14.133/2021.

Senhor Presidente,

A Fundação Doutor Thomas - FDT submete a esta Comissão Municipal de Licitação – CML/PM, os autos do processo em epígrafe, para fins de análise e parecer acerca da possibilidade de contratação direta, com fulcro no art. 75, VIII, da Lei n.º 14.133/21, visando à contratação de empresa especializada para execução indireta mediante contrato de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, incluindo a assemelhada a hospitalar, serviço de jardinagem e atividades operacionais, com fornecimento de mão de obra terceirizada, materiais e equipamentos para atender necessidades da Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas”.



Ao compulsar os autos, verifica-se, no que interessa a presença da documentação exigida em legislação, estando os autos instruídos até às fls. 282.

É o relatório, em síntese.

Inicialmente, cumpre ressaltar que o presente parecer jurídico é meramente opinativo, com o escopo de assessorar a autoridade superior desta Comissão no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados, de acordo com a documentação apresentada, indicando, se houver, possíveis riscos/ponderações do ponto de vista jurídico à correta efetivação da contratação e recomendar a adoção de providências. Não sendo, portanto, vinculativo à decisão da autoridade competente que, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, poderá optar pelo acolhimento das presentes razões ou não.

A Constituição Federal, objetivando preservar o interesse público quando da contratação do particular com a Administração Pública, seja direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em seu art. 37, XXI, é taxativa ao enunciar a licitação como princípio básico a ser observado pelo administrador público, não podendo prescindir dela, exceto nos casos previstos em lei, veja-se:

Art. 37 – (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No entanto, a própria Constituição Federal prevê exceções a essa regra. De modo que o fato de a Administração não precisar realizar licitação em certas hipóteses não significa que não exista um procedimento a ser seguido, pois a lei relativa às licitações e contratos administrativos estabelece medidas necessárias para garantir que os princípios da lei continuem sendo respeitados.

Neste sentido, a Lei n.º 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - expressa claramente a razão de ser do procedimento licitatório, *in verbis*:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparéncia, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as



disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Constata-se que a realização de prévia licitação conduz à melhor contratação, pois assegura à Administração Pública a obtenção da proposta mais vantajosa de seu interesse, observados os princípios constitucionais.

Carmen Silvia Lima de Arruda¹ assevera, com propriedade, que, para que haja a contratação direta por dispensa de licitação, devem ser observados os princípios constantes do art. 5º da Lei n.º 14.133/2021: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, probidade administrativa, igualdade, planejamento, transparência, eficácia, segregação de funções, motivação, vinculação ao edital, julgamento objetivo, segurança jurídica, razoabilidade, competitividade, proporcionalidade, celeridade, economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, bem como as disposições do Decreto-Lei n.º 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

É notório, que o exame dos autos restringe-se ao seu aspecto jurídico-formal, abstraídas, no entanto, aquelas de natureza técnica, as quais indubitavelmente fogem à competência da análise desta área jurídica, inclusive as de oportunidade, conveniência e de preço (econômica) na formalização do instrumento pretendido. Em relação a estes, parte-se da premissa de que a autoridade consultante muniou-se de conhecimentos específicos imprescindíveis para suprir e adequar às necessidades da Administração, sem deixar de observar os requisitos legalmente impostos.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características e requisitos, tenham sido regularmente detalhadas pelo setor competente do órgão consultante, com base em parâmetros técnicos objetivos, com vistas a melhor consecução do interesse público.

De outro lado, cabe esclarecer que, via de regra, não é papel desta Assessoria exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos. Incumbe, isto sim, a cada um desses observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências. Em face disso, o ideal, para a melhor e completa instrução processual, é que sejam juntadas as publicações dos atos de nomeação/designação, ou as citações destes, da autoridade e demais agentes administrativos, bem como dos atos normativos que estabelecem as respectivas competências, a fim de que, em caso de futura auditoria, possa ser facilmente comprovado que quem praticou determinado ato tinha competência para tanto. Todavia, a ausência de tais documentos, por si, não representa, a nosso ver, óbice ao prosseguimento do feito.

É dever desta Comissão Municipal de Licitação salientar que determinadas observações que porventura apareçam - questões relacionadas aos aspectos legais - no curso do processo em exame, serão apontadas para fins de correção, cujo

¹ ARRUDA, Carmen Silvia Lima de. Novas Hipóteses de Dispensa de Licitação da Lei 14.133/2021. in: Cunha Filho, Alexandre Jorge Carneiro da; Arruda, Carmen Silvia L. de; Piccelli, Roberto Ricomini (Coord.). Lei de Licitações e Contratos Comentada – volume II. São Paulo: Quartier Latin, 2022 p. 405.



prosseguimento do feito sem a observância dessas condicionantes será de responsabilidade exclusiva do Órgão Interessado.

Destaca-se que nos Termos do Decreto n.º 5.045, de 29 de março de 2021, com as alterações promovidas pelo Decreto n.º 5.853, de 21 de março de 2024, Edição 5790, Página 6, compete à Comissão Municipal de Licitação, dentre outros, o controle de processos para fins informativos e elaboração de minuta de portaria de dispensa ou de inexigibilidade de licitação, ressalvados os casos de dispensa de licitação fundamentados nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e as contratações com concessionárias, permissionárias ou autorizadas pelo Poder Público para prestação de serviço de fornecimentos de energia elétrica ou abastecimento de água, que prescindem de audiência prévia da Comissão Municipal de Licitação – CML.

Deste modo, o controle prévio da legalidade das contratações diretas é matéria de competência do órgão de assessoramento jurídico da Administração, entendendo-se como tal a assessoria jurídica do órgão ou entidade demandante. Cumpre mencionar, ainda, que é de competência do gestor da Pasta Interessada, valendo-se da discricionariedade que lhe é conferida, decidir sobre a opção que irá melhor atender às necessidades do órgão, não sendo competência desta Comissão Municipal de Licitações adentrar na discussão acerca da contratação ou não do serviço pretendido ou da aquisição do objeto.

Dito isto, passa-se ao exame da matéria.

No caso em tela, a Fundação Doutor Thomas - FDT visa à contratação de empresa especializada para execução indireta mediante contrato de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, incluindo a assemelhada a hospitalar, serviço de jardinagem e atividades operacionais, com fornecimento de mão de obra terceirizada, materiais e equipamentos para atender necessidades da Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas”, com fundamento no artigo 75, VIII, da Lei n.º 14.133/2021, *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

Oportuno registrar que se considera como situação emergencial, asseguradora da regular dispensa de licitação, aquela que precisa ser atendida com urgência, objetivando a não ocorrência de prejuízos, não sendo comprovada a desídia do Administrador ou falta de planejamento.



É de se ter em mente que a contratação direta, com base no inc. VIII do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021 visa efetivamente afastar os efeitos das emergências e não suas causas. Portanto, a possível causa da emergência deve ser apurada para que se verifique se foi gerada por falta de planejamento, desídia ou má gestão, hipóteses ensejadoras da responsabilização do agente que deu causa.

O juízo de razoabilidade do instituto da contratação direta por emergência explica uma congruência lógica entre a situação fática e a providência administrativa para saná-la.

Além disso, em atenção à proporcionalidade, não se pode supor que o Poder Público coloque em risco a vida, a saúde, a integridade de pessoas, o patrimônio público, entre outros interesses tutelados pelo Estado, em favor do princípio licitatório. O administrado não pode ser sacrificado em prol de um procedimento, o qual visa tão-somente à isonomia e à economicidade na satisfação das demandas administrativas.

Aliás, tal ponderação de interesses o próprio Legislador já a efetuou, tendo em vista que o dispositivo do inc. VIII do art. 75 da Nova Lei de Licitações não excepciona a circunstância da emergência decorrente de desídia ou de falta de planejamento.

Em suma, reitere-se, caracterizada a circunstância emergencial, independentemente de suas causas, verificada a adequação entre a contratação que se pretende levar a efeito, como medida saneadora da emergência, aplica-se o disposto no art. 75, VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo da eventual apuração da responsabilidade do agente público que lhe deu causa, total ou parcialmente.

No caso em exame, a Fundação Doutor Thomas - FDT justifica a emergência através das informações contidas no item 3 do Documento de Formalização de Demanda – DFD n.º 053/2025 (fl. 6), assim como, no item 3 do Termo de Referência n.º 030/2025 (fls. 30-32). Destacam-se os seguintes:

“3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO”

“3.1. O Governo Federal divulgou em outubro de 2018 do Decreto n.º 9.507/2018 que ampliou as contratações indiretas, com lista de serviços que são de caráter auxiliar, instrumental ou acessórios” que podem ser terceirizadas;

3.2. No âmbito da Administração Pública, a terceirização é um dos modos de atuar descentralizado, por meio de empresa intermediária entre o tomador de serviço e a mão de obra, mediante contrato de prestação de serviços entre o ente público e o privado;

3.3. Nesse sentido, a Fundação Dr. Thomas pretende contratar, com fundamento nas normas legais e regulamentares aplicáveis, empresa especializada para execução indireta mediante contrato de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, incluindo a assemelhada a hospitalar e atividades operacionais, com mão de obra terceirizada, materiais e equipamentos;

3.4. Também se pretende a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de jardinagem, com fornecimento de mão de obra, materiais de consumo, insumos, equipamentos e maquinários necessários para execução dos serviços.



3.5. A contratação torna-se imprescindível diante da inexistência de quadro funcional na FDT para o atendimento desses serviços e para cargos extintos, disposto no Decreto nº 4.404, de 06 de maio de 2019 que EXTINGUE cargos vagos de provimento efetivo no quadro de pessoal da Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas (FDT), ou em EXTINÇÃO, total ou parcial, no âmbito quadro de pessoal da FDT, conforme Lei nº 2.528, de 04 de novembro de 2019 e justificativas abaixo:

- a) Assegurar e manter as condições mínimas de higiene, saneamento e salubridade das instalações físicas da FDT, incluindo o PMI, proporcionando um ambiente limpo agradável aos idosos, servidores e público em geral.
 - b) Manter das instalações prediais e elétricas a fim de manter o patrimônio público.
 - c) Realizar do transporte de idosos no deslocamento externo para consultas médicas, exames laboratoriais, atendimentos emergenciais e demais necessidades.
 - d) Realizar o transporte da equipe multiprofissional do Programa de Atendimento Domiciliar-PADI, que diariamente realiza visitas para atendimento aos idosos em vulnerabilidade social;
 - e) Realizar os serviços de coleta, lavagem, secagem e passar lençóis, toalhas, cobertores e a roupa de uso pessoal dos idosos, além da distribuição e organização da roupa limpa.
 - f) Produzir e distribuir diariamente das 06 refeições aos idosos residentes e servidores plantonistas 12x36h, além da manutenção e organização da cozinha industrial da FDT.
 - g) Promover a integral nas atividades da vida diária dos idosos institucionalizados, incluindo a locomoção interna e externa e atividades de lazer e recreação
- 3.6. Atendimento da saúde, bem estar e segurança dos idosos residentes e o funcionamento regular das atividades fins e operacionais da FDT.**
- 3.7. Justificamos também pela necessidade de preservação e manutenção das áreas verdes da FDT, incluindo o Parque Municipal do Idoso, zelando pela imagem da paisagem e valorização da vegetação nativa.**
- 3.8. No exercício passado foi encaminhado o processo administrativo n.º 2022.27000.27022.0.016964 para a Comissão Municipal de Licitação para abertura de Pregão Eletrônico, menor preço global.**
- (...)

Relembra-se, igualmente, que todas as informações prestadas em termos da justificativa, sejam as que motivam a contratação emergencial pretendida, sejam aquelas relativas ao valor obtido, bem como em relação ao quantitativo de serviços, são de responsabilidade do setor emissor das justificativas.

No que tange à duração da contratação direta emergencial, esta deverá perdurar apenas pelo tempo necessário à finalização do novo procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços em comento. Da leitura do disposto no art. 75, VIII, da Lei n.º 14.133/2021, extrai-se que a dispensa de licitação deve ser realizada somente para atender às necessidades emergenciais, no **prazo máximo de 1 (um) ano**, contado da data de ocorrência emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada. Nesse sentido, do Termo de Referência no item 8, verifica-se que



o contrato terá vigência de 6 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. Portanto, a duração da contratação se encontra dentro do prazo legal. **No entanto, salienta-se que esta contratação deverá perdurar apenas pelo tempo necessário à conclusão do processo licitatório de n.º 2024.27000.27022.0.017496, n.º 2025.27000.27022.0.013146 e n.º 2025.27000.27022.0.013586, conforme informado no MEMORANDO n.º 071/2025 (fls. 2-4).**

Em assim sendo, “é dispensável a licitação no caso de emergência ou calamidade pública”, desde que observados os artigos 72 e 75, VIII e da Lei n.º 14.133/2021”.

Na obra de Jacoby Fernandes², o jurista ensina que a emergência encontra-se caracterizada:

“A emergência é uma situação cujo tempo de atendimento implique a necessidade de dispensar o procedimento licitatório” e é avalizada restritamente pelo órgão ou a entidade contratante, enquanto que a “situação de emergência” aproxima-se da calamidade pública, pois o seu reconhecimento se faz por ato administrativo formal, do qual participa o Chefe do Poder Executivo municipal, estadual ou distrital”.

Nesse diapasão, deve-se observar se a contratação ora pretendida atende aos requisitos delineados nos dispositivos legais e doutrinários acima explicitados.

A Justificativa apresentada pela Fundação Doutor Thomas - FDT (fls. 30-32) demonstra a necessidade da contratação direta, mediante dispensa de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei n.º 14.133/2021.

No que tange ao **Planejamento da Contratação da Administração Pública**, deve observar a fase preparatória que é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual, previsto no inciso VII, do art. 12, a Lei nº 14.133/2021, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias. No mesmo sentido dispõe o art. 8º do Decreto Municipal 5.525/2023.

No presente caso, a FDT, por ocasião da elaboração de do Estudo Técnico Preliminar n.º 029/2025 (fls. 14-15), demonstrou previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual, *in verbis*:

4.1. Conforme estabelece a Lei n.º 14.133/2021, as aquisições ou contratações pretendidas deverão constar de planejamento definido para as diversas demandas do órgão. Esse planejamento é identificado pelo Plano de Contratações Anual – PCA, o mesmo subsidia a elaboração a Lei Orçamentária Anual;

4.2. A demanda apresentada consta no Plano de Contratações Anual da Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas”, exercício de 2025, publicado no Plano Nacional de Compras Públicas – PNCP, 27/11/2024 e última atualização em 22/05/2025, ID PCA PNCP:



15798622000184-0-000001/2025, Número dos itens no PCA: 176, 177, 178, 182, 186, 187, 188, 189, 192 e 193; Objetos resumidos: "SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO".

Destaca-se a **designação da equipe de planejamento da contratação**, conforme PORTARIA N.º 083/2025-DPO/FDT, publicada no DOM de 20/05/2025, Edição 6073, Página 58 (fl. 12).

Uma vez demonstrado o preenchimento dos requisitos previstos no art. 75, VIII, da Lei n.º 14.133/2021, é de suma importância destacar a necessidade do preenchimento dos demais requisitos formais da contratação direta, com o escopo de cumprir as determinações constantes no Estatuto das Licitações, principalmente as consignadas em seu art. 72, que lista os documentos necessários à instrução do processo de contratação direta (seja por dispensa de licitação, seja por inexigibilidade), a saber:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Assim:

No tocante ao preenchimento do requisito previsto no **inciso I do art. 72, da Lei n.º 14.133/2021**, verifica-se a abertura de processo administrativo eletrônico devidamente registrado, com solicitação elaborada pelo setor competente, Documento de Formalização de Demanda – DFD n.º 053/2025 (fls. 05-011), Estudo Técnico Preliminar – ETP n.º 029/2025 (fls. 13-23), Mapa de Riscos (fls. 24-27) e Termo de Referência n.º 30/2025 (fls. 28-65), contendo, entre outros, a justificativa para a presente contratação.

No que diz respeito ao preenchimento do requisito **estimativa de despesa, constante do art. 72, inc. II, da Lei n.º 14.133/2021**, é certo que esta deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei n.º 14.133/2021, ou seja, o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerando os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades de execução do objeto. Em assim sendo, verifica-se que a Pasta Interessada apresentou propostas comerciais válidas (fls. 80-169), demonstrando o balizamento dos preços e o preenchimento do requisito estabelecido por lei.



Observa-se dos autos o cumprimento do disposto no **inciso III, do art. 72, da Lei n.º 14.133/2021**, a elaboração do Parecer Jurídico n.º 085/2025 – PROJUR/FDT, às fls. 274-278, manifestou parecer favorável quanto a REGULARIDADE JURÍDICA do procedimento submetido ao exame.

Com relação à demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, requisito previsto no **inciso IV, do art. 72 da Lei n.º 14.133/2021**, consta dos autos documento denominado NOTA DE DOTAÇÃO n.º 2025ND00456 (fl. 210), em que se verifica o Programa, a Fonte, a Natureza e despesa no valor de R\$ 3.688.738,38 (três milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos), comprovando o bloqueio dos meses de junho a dezembro, assegurando o bloqueio total para fazer frente ao ajuste.

Já no que diz respeito à comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessárias ao preenchimento do requisito previsto no inciso V, do art. 72 da Lei n.º 14.133/2021, nota-se que a Fundação Doutor Thomas - FDT acostou aos autos todas as certidões de regularidade fiscal e trabalhista da futura contratada. **Todavia, objetivando o real cumprimento do texto legal e a melhor instrução processual, orienta-se a FDT que providencie a juntada da Certidão Negativa de Falência da futura contratada, em atendimento às exigências previstas no art. 69, II, da Lei n.º 14.133/2021.**

Outrossim, a documentação exigida nos artigos 66 a 69 da Lei n.º 14.133/2021 devem ser previamente apresentadas ao Contratante, como forma de resguardar a Administração Pública da prática de eventuais ilegalidades.

No que diz respeito ao momento de apresentação dessa documentação, entende-se prudente que seja a partir do momento da contratação direta, em decorrência de interpretação analógica e extensiva do art. 92, XVI, da Lei n.º 14.133/2021, a saber:

Art. 92. (...)

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

Ressalte-se que as Certidões de Regularidade Fiscal bem como a Trabalhista devem estar válidas à época da publicação da portaria de Dispensa no DOM, pois é vedado à Administração Pública contratar com pessoa jurídica que esteja em situação fiscal irregular.

Destaca-se que as razões para a escolha da empresa prestadora do objeto é ato discricionário do Órgão demandante e deve se dar com base em dados objetivos e pertinentes à execução do objeto, capazes de revelar que a empresa escolhida reflete a melhor alternativa. No que tange à **escolha** da futura contratada, verifica-se que a Fundação Doutor Thomas - FDT acostou o Memorando n.º 071/2025-DPO/FDT (fls.3-4), no qual informa a RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO, com o intuito de demonstrar o preenchimento do requisito contido no **inciso VI da Lei n.º 14.133/2021**.



Em atendimento ao disposto no **art. 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021**, a Pasta interessada apresentou a devida justificativa de preço, conforme se verifica do documento constante à folha 4, em conformidade com a exigência legal.

Com relação à autorização da autoridade competente, encontra-se no bojo do Termo de Referência n.º 30/2025 no item 24 (fl. 52), em cumprimento ao requisito previsto no **inciso VIII, art. 72, da Lei nº 14.133/2021**.

Consoante a legislação que rege a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, notadamente o **parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021** - que determina que o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial - combinado com art. 52, § 2º, incisos I e II e § 4º, incisos I a III (conforme a origem do recurso) do Decreto Municipal n.º 5.525/23, a eficácia das contratações está condicionada a sua publicidade, que deverá ser realizada em conformidade com os arts. 54 e 94 (inciso II) e o § 2º, do art. 174, da Lei n.º 14.133/2021 e, especificamente em relação às contratações diretas, após a autorização da despesa pela autoridade competente, deverá o resultado ser registrado no SIGEC (Portal da Transparência) e PNCP e Diário Oficial (pertinente), como condição indispensável à eficácia dos atos praticados.

Deste modo, verifica-se que a Pasta Interessada procedeu à divulgação dos atos da presente contratação direta e respectivos extratos junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme documento presente às fls. 256-257.

Em outra seara, considerando que a natureza do objeto da presente contratação é um serviço de execução contínua, recomenda-se seja incluída cláusula resolutiva no contrato decorrente da presente dispensa, a qual possibilite a extinção contratual antecipada caso haja novo contrato, oriundo de processo licitatório, firmado antes do término do prazo contratual dos presentes autos, sobretudo diante da informação contida no MEMO N.º 071/2025 – DPO/GC/FDT, que informa a tramitação, em paralelo, de 3 (três) processos visando a contratação, por meio de licitação regular, dos mesmos objetos, a saber: 2024.27000.27022.0.017496, 2025.27000.27022.0.013146 e 2025.27000.27022.0.013586

Por fim, convém mencionar que, compete privativamente à Procuradoria Geral do Município de Manaus, prestar consultoria e assessoramento jurídico em matéria relevante de alta indagação do Poder Executivo e da Administração Municipal em geral, nos termos do art. 3º, inciso II, da Lei Ordinária n.º 1.015, de 14 de julho de 2006, recomendando-se o envio ao referido órgão, sempre que a matéria for relevante.

Ante o exposto, esta Assessoria Jurídica, opina pela possibilidade de Dispensa de Licitação, na modalidade contratação emergencial, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei n.º 14.133/2021, devendo ser observadas as formalidades prescritas no referido artigo e aprova a Minuta de Portaria de Dispensa acostada aos autos à fl. 281.

Cumpre registrar que, conquanto juridicamente a dispensa de licitação seja possível, o administrador, valendo-se da discricionariedade que lhe é conferida, no exercício de suas atribuições, deve decidir sobre a opção que irá melhor atender às necessidades do órgão, sendo responsável pela efetiva realização da contratação direta.



No mais, sugere-se que o presente processo seja encaminhado ao órgão de origem para as providencias cabíveis.

É o parecer. À superior consideração.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, em Manaus (AM), 10 de junho de 2025.

(assinado digitalmente)

GISELE DA S. DOS SANTOS MATIAS

Assessora – CML/PM
OAB/AM N.º 18.416

(assinado digitalmente)

MARIA CLARA SOUZA DE MORAES

Assessora – CML/PM
OAB/AM N.º 16.196

(assinado digitalmente)

TAYANA MARIA JAÑA P. DE SOUZA

Assessora – CML/PM
OAB/AM N.º 4.455



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2025.27000.27022.0.014112.

INTERESSADO: Fundação Doutor Thomas - FDT.

ASSUNTO: Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei n.º 14.133/21, visando à contratação de empresa especializada para execução indireta mediante contrato de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, incluindo a assemelhada a hospitalar, serviço de jardinagem e atividades operacionais, com fornecimento de mão de obra terceirizada, materiais e equipamentos para atender necessidades da Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas”.

D E S P A C H O

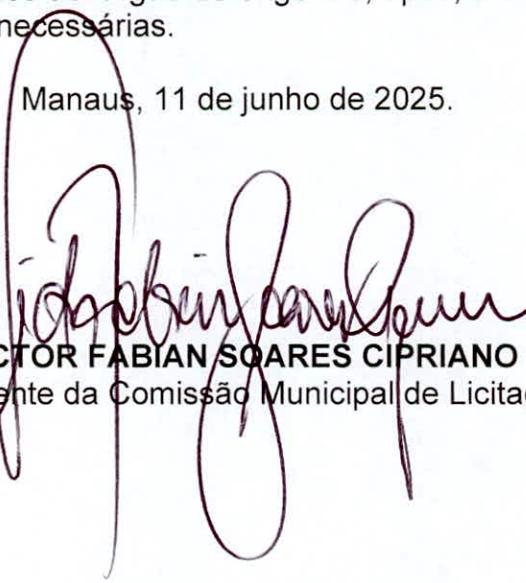
APROVO o Parecer n.º 051/2025 – CML/PM elaborado pelas Assessoras desta CML, Dra. Gisele da Silva dos Santos Matias, Dra. Maria Clara Souza de Moraes e Dra. Tayana Maria Jaña Pinto de Souza, pelos seus argumentos.

Os pontos do parecer são orientações para a instrução processual realizada pelo órgão antes da contratação, uma vez que cabe a esta CML apenas aprovar a minuta da Portaria de contratação direta, conforme art. 2º, VI, do Decreto n.º 5.045, de 29/03/2021, com as alterações promovidas pelo Decreto n.º 5.853 de 21/03/2024.

Ainda quando for possível a contratação direta, a decisão e a responsabilidade por sua efetiva realização se inserem no âmbito da discricionariedade que é conferida ao Ordenador de Despesa, no exercício de suas atribuições, que deve atentar para a completa instrução processual antes de proceder à assinatura do termo.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete para elaboração de ofício, com vistas ao envio dos mesmos ao Órgão de origem e, após, à Diretoria Executiva para adoção das providências necessárias.

Manaus, 11 de junho de 2025.



VÍCTOR FABIAN SOARES CIPRIANO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação



Ofício n.º 482/2025 – CML/PM.

Manaus, 11 de junho de 2025.

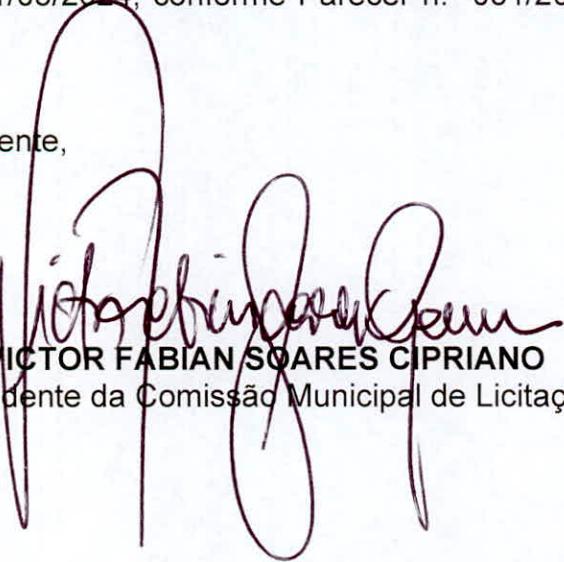
Ao Senhor
EDUARDO LUCAS DA SILVA
 Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas.
 Manaus-AM.

Assunto: Devolução de Processo.

Senhor Diretor-Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, retorno os autos do processo n.º 2025.27000.27022.0.014112, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução indireta mediante contrato de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, incluindo a assemelhada a hospitalar, serviço de jardinagem e atividades operacionais, com fornecimento de mão de obra terceirizada, materiais e equipamentos para atender necessidades da Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas”, com Manifestação e Minuta de Portaria de Dispensa, nos termos do art. 2º, VI, do Decreto n.º 5.045, de 29/03/2021, com as alterações promovidas pelo Decreto n.º 5.853 de 21/03/2024, conforme Parecer n.º 051/2025 – CML/PM anexo aos autos.

Respeitosamente,


VÍCTOR FABIAN SOARES CIPRIANO
 Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Manaus, terça-feira, 10 de junho de 2025

Processo: 2025.27000.27022.0.014112 (SIGED).**Interessado:** AJ MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA EM SERVIÇOS LTDA**Assunto:** Despacho de Dispensa de Licitação - Art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021.**DESPACHO**

CONSIDERANDO o Documento de Formalização da Demanda – DFD nº 053/2025, contratação de empresa especializada para execução indireta mediante contrato de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, incluindo a assemelhada a hospitalar, serviço de jardinagem e atividades operacionais, com fornecimento de mão de obra terceirizada, materiais e equipamentos para atender necessidades da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas" pela empresa **AJ MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA EM SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 27.300.738/0001-20**;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico 085-014122/2025-PROJUR/FDT favorável à contratação direta por Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o valor R\$ 3.688.738,38 (três milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos), da proposta apresentada pela empresa, está compatível com os seus preços habitualmente praticados;

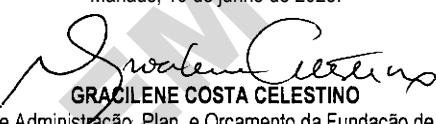
CONSIDERANDO que consta comprovação de disponibilidade orçamentária e financeira para arcar com a despesa;

CONSIDERANDO finalmente os demais documentos que constam no Processo Administrativo nº. 2025.27000.27022.0.014112 (SIGED).

FICA DECLARADA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação emergencial da empresa **AJ MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA EM SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 27.300.738/0001-20**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução indireta mediante contrato de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, incluindo a assemelhada a hospitalar, serviço de jardinagem e atividades operacionais, com fornecimento de mão de obra terceirizada, materiais e equipamentos para atender necessidades da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas", conforme especificações e demais exigências contidas no Termo de Referência, constante dos autos do PAD nº. 2025.27000.27022.0.014112 (SIGED), pelo valor global de R\$ 3.688.738,38 (três milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos).

À consideração do Sr. Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas", para fins de ratificação.

Manaus, 10 de junho de 2025.

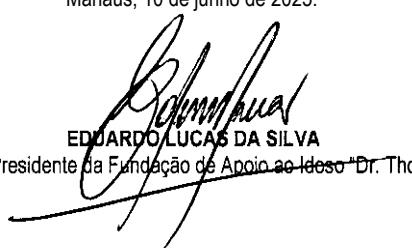

GRACILENE COSTA CELESTINO

Diretora de Administração, Plan. e Orçamento da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas"

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Pelo exposto, **RATIFICO**, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, a Dispensa de Licitação que trata o Processo nº. 2025.27000.27022.0.014112 (SIGED), no valor de R\$ 3.688.738,38 (três milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos).

Manaus, 10 de junho de 2025.


EDUARDO LUCAS DA SILVA

Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas"

CENTRO MUNICIPAL DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS**AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

PREGÃO ELETRÔNICO N. 020/2025-CML/PM
(Processo n. 2025.18000.19319.0.002337 – SEMED)

OBJETO Contratação de empresa especializada em Serviço de Manipulação de Alimentos, visando atender às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, as conveniadas e aos Programas Pedagógicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Data e Horário: 12/06/2025 às 10h00 (horário de Brasília).

Maiores informações:

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, através do Portal de Compras da Prefeitura de Manaus, com o endereço eletrônico compras.manaus.am.gov.br.

Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.

Contato: 0xx-92-98802-3847, das 09 às 18h, e-mail: cml.se@manaus.am.gov.br.

Manaus, 10 de junho de 2025.

**JOÃO REBOUÇAS CAVALCANTE NETO**Presidente da Subcomissão de Educação
da Comissão Municipal de Licitação – CML.**Publicações Diversas**

INDÚSTRIA REUNIDAS VITÓRIA RÉGIA LTDA torna público que recebeu do IPAAM, a **Outorga de Uso do Recurso Hídrico nº 199/2025**, que autoriza a diluição de efluente sanitário em corpo receptor superficial (Igarapé do Quarenta), localizado na Rua Icá, nº 339, Distrito Industrial I, nas coordenadas geográficas: 03°07'27,187"S e 59°58'26,071"W, Manaus-AM, com validade de 05 Anos.

PG / 5534



Não desvie o olhar.

Fique atento. Denuncie.

PROTEJA

nossas crianças e adolescentes da violência.

Procure o Conselho Tutelar ou disque 100

